

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 48ª DA REPUBLICA — N. 222 CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (R.)
Decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934 (R.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 de setembro.
Ministerio da Guerra — Decretos de 20 de setembro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 16, 18, 20, 23 e 24 de agosto e 18 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Expediente da Contadoria Central da Republica, da Proctoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Relações Exteriores, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recbatoria do Distrito Federal, do Conselho de Contribuintes e da Comissão de Tarifa.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e de Capitalização e de Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.642 — DE 10 DE JULHO DE 1934

Decreta o Codigo de Minas (publicado no "Diario Official" de 20 de julho de 1934)

RECTIFICAÇÃO

Art. 1º, n. I — Onde se lê: "a ser valiosas para a industria"; leia-se: "a ser valiosas para a industria".

Art. 5º, § 1º — Onde se lê: "como propriedade imprescriptivel e inalienavel"; leia-se: "como propriedade imprescriptivel e inalienavel".

Art. 6º — Onde se lê: "que este Codigo estipular"; leia-se: "que a lei estipular".

Art. 6º, paragrapho unico — Onde se lê: "todos os condominios"; leia-se: "todos os condominios".

Art. 6º, paragrapho unico — Onde se lê: "o conjunto dos condominios"; leia-se: "o conjunto dos condominios".

Art. 8º — Onde se lê: "a parte integrante della"; leia-se: "e parte integrante della".

Art. 10 — Onde se lê: "e lavra della por qualquer titulo, etc."; leia-se: "e lavra della por qualquer titulo, etc.".

Art. 10, n. I — Onde se lê: "com eficiencia probatoria"; leia-se: "com efficacia probatoria".

Art. 15, § 1.º — Onde se lê: "imputável ou autorizado"; leia-se: "imputável ou autorizado".

Art. 20 — Onde se lê: "a existência do depósito"; leia-se: "a existência do depósito".

Art. 29 — Onde se lê: "não elidirem a imputação"; leia-se: "não elidirem a imputação".

Art. 42, n. IX, letra a — Onde se lê: "pelos productos da mina, os direitos do pesquisador, da produção effectiva da mina ou do valor dessa produção, á escolha do proprietário"; leia-se: "ao proprietário da mina ou jazida, uma percentagem da produção effectiva da mina ou do valor dessa produção, á escolha do proprietário".

Art. 42, n. IX, letra b — Onde se lê: "ao Governo da União"; leia-se: "ao Governo da União".

Art. 42, n. X, letra a — Onde se lê: "ou convenionada pelos interesses"; leia-se: "ou convenionada pelos interessados".

Art. 42, n. X, letra b — Onde se lê: "os impostos que estabelecem as leis, na conformidade do art. 84"; leia-se: "os impostos que estabelecem ou estabelecerem as leis, na conformidade do art. 84".

Art. 42, n. XVI — Onde se lê: "no campo da concessão"; leia-se: "no campo da concessão".

Art. 42, n. XIX — Onde se lê: "condições de nullidade, caducidade extincção que o Código prescreve"; leia-se: "condições de nullidade, caducidade e extincção que o Código prescreve".

Art. 43, n. II — Onde se lê: "no caso de não estar de accordo com empresario da mina"; leia-se: "no caso de não estar de accordo com o empresario da mina".

Art. 44, n. II — Onde se lê: "ou decorrido o indicado termo sem se dar, o Governo, etc."; leia-se: "ou decorrido o indicado termo sem se dar a resposta, o Governo, etc.".

Art. 45 — Onde se lê: "independentemente do plano geral da lavra"; leia-se: "independentemente do plano geral da lavra".

Art. 47, paragrapho unico — Onde se lê: "deverão ser annotados, á margem, etc."; leia-se: "deverão ser averbados á margem", etc.

Art. 54, § 1.º — Onde se lê: "na forma prescripta no n. V do art. 52"; leia-se: "na forma prescripta no n. IV do art. 52".

Art. 56, paragrapho unico — Onde se lê: "A nullidade será decretada por sentença judiciaria em acção summaria"; leia-se: "A nullidade será decretada por sentença judiciousa em acção summaria".

Art. 81, § 3.º — Onde se lê: "atribuições que lhes são attribuidas pelo art. 79"; leia-se: "atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79".

Art. 83, letra c — Onde se lê: "Registros das Concessões de Lavra"; leia-se: "Registro das Concessões de Lavra".

Art. 83, letra c — Onde se lê: "(art. 41, paragrapho unico, e art. 81, § 1.º)"; leia-se: "(art. 41, § 2.º e art. 81, § 1.º)".

Art. 91 — Onde se lê: "Paar attender", etc.; leia-se: "Para attender", etc.

DECRETO N. 24.792 — DE 14 DE JULHO DE 1934

(Regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia)

Publicado no *Diario Official* de 8 de setembro de 1934

RECTIFICAÇÃO

Art. 80, § 1.º — O professor attribuirá notas aos trabalhos realizados pelos alumnos, as quaes servirão de base no julgamento final para a concessão do certificado de estagio.

Art. 93, § 7.º — Cada mesa poderá examinar mais de uma turma diariamente, devendo haver entre a terminação da primeira e o inicio da segunda um intervallo nunca inferior a meia hora.

TITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE

Art. 109. A direcção technica e administrativa da Faculdade será exercida pelo director, pelo Conselho Technico Administrativo e pela Congregação.

Art. 115. Letra m) autorizar a realização dos cursos previstos neste regulamento e dependentes de sua resolução... O mais como está.

Art. 235. Paragrapho unico. Este exame tecnico administrativo obedecerá em tudo que lhe for applicavel ás determinações deste regulamento.

Art. 251. A nomeação dos funcionarios administrativos será feita pelo governo, mediante proposta do director, e a do pessoal mensalista pelo director, ouvido, em qualquer caso, o Conselho Technico Administrativo.

O pessoal mensalista constará de um contador, um fiel do thesoureiro, 24 assistentes, um primeiro official, um almoxarife, um archivista, um escripturario da thesouraria, dois conservadores, um electricista, tres dactylographos, 42 serventes de primeira classe 26 serventes de segunda classe.

Art. 297, § 4.º O director, mediante justificação do interessado, poderá abonar até 3 faltas, por mez, desde que não sejam systematicas.

Art. 300, § 1.º, n. IV, que abandonarem as suas funções por mais de seis mezes, sem licença, ou dellas se afastarem por quatro annos consecutivos... o mais como está.

§ 2.º Os docentes que incorrerem nas culpas definidas nas alíneas I, II ou III... o mais como está.

Art. 328 — Onde se diz — 3 professores privativos das escolas de Pharmacia Odontologia. leia-se: 11 professores privativos das escolas de Pharmacia e Odontologia.

Primeira Secção da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 23 de setembro de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 de setembro, foram nomeados:

O guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Oscar Bornham de Borges, para o lugar, em commissão, de delegado do Thesouro Nacional em Londres;

Interinamente, Antonio Faustino dos Santos, para o lugar de marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

O director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Districto Federal, bacharel Ricardo Xavier da Silveira, para o lugar de presidente do mesmo Conselho;

Mocayr Luiz Gonçalves, para o lugar de official de segunda classe do serviço de encadernação do Thesouro Nacional;

Interinamente, Joaquim Rufino de Brito, escrivão da collectoria das vendas federaes em Tacarati, no Estado de Pernambuco;

Interinamente, o trabalhador de campo da administração do Denicio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Alfredo Sarmiento, para o lugar de auxiliar de 1.ª classe da mesma administração, durante o impedimento do serventuario effectivo, Mario Camara;

O servente das capatazias extinctas da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Pinheiro de Freitas, para o lugar de servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

O guarda da Mesa de Rendas de 1.ª classe de Ponta-Porã, no Estado de Matto Grosso, Pedro Canuto da Costa, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Nos termos do paragrapho unico do art. 15 do decreto n. 49.824, de 1 de abril de 1931, o ex-servente da extincta Inspectoria Geral dos Bancos, Euclides Francisco dos Santos, para o lugar de servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro;

Vicente Pompeu Arruda, para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul;

Hosannah da Silva Braga, para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

Luiz Carlos Ramos Ferreira, 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos por merecimento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

A 1.º escripturario, o 2.º Hyppolito Ramos de Freitas;

A 2.º escripturario, os terceiros, Sebastião Ayres de Follado e Saturnino de Abreu;

A terceiros escripturarios, os quartos, Almir de Oliveira e Silva, João dos Reis Pavão, José Patrocínio da Silveira Caldas, Adonai de Souza Medeiros e Miguel Theodoro de Paiva Elvas;

A 1º escripturario da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, o 2º escripturario da mesma Alfandega, Evandro Gonçalves de Medeiros;

A continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, o servente da mesma repartição, João Cosme;

Por antiguidade, a terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, o 4º escripturario da mesma repartição, Benedicto Mascarenhas;

A official de 1ª classe do serviço de encadernação do Thesouro Nacional, o official de 2ª classe do mesmo serviço, Waldemar da Silva Vieira;

Por antiguidade, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, o 4º escripturario da mesma repartição, Benedicto Laurindo de Oliveira Filho.

— Ainda por decreto da mesma data, tendo em vista o disposto no decreto n. 24.297, de 28 de maio deste anno, resolve reconduzir o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, Tancredo Rodrigues dos Santos, ao cargo de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de São Paulo.

— Por decretos, ainda da mesma data e nos termos do n. 4 do art. 170 da Constituição e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foram aposentados:

O contra-mestre da Officina de Ligas Monetarias da Casa da Moeda, Francisco Barbosa da Paz;

O mestre da Officina de Impressão da Casa da Moeda, Carlos Cesar Samão;

O patrão da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, no Estado de Alagoas, Julião Ribeiro dos Santos.

— Por decreto, também da mesma data, foi dispensado, a pedido, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Flavio Martins Penna, do lugar de delegado, em commissão, do Thesouro Nacional em Londres.

— Ainda por decretos da mesma data, foram exonerados, a pedido:

O servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Sylvio Romero Netto;

O despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Alcides Esteves.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Foram aposentados, de accordo com o art. 170, inciso 3, da Constituição, compulsoriamente: Francisco Maximo Ferreira, no lugar de mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça; Joaquim Ferreira, no lugar de operario de 2ª classe, da Fabrica de Polvora sem Fumaça; Armino Andrade, no lugar de operario de 3ª classe, da Fabrica de Polvora sem Fumaça, e João Mendes Leal, no lugar de fiel de almoxarife da Fabrica de Polvora sem Fumaça, todos percebendo os vencimentos de conformidade com as leis em vigor.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os coroneis Arthur Lopes de Castro Pinto no 22º de caçadores, e Flavio Augusto do Nascimento no 5º regimento e os majores Henrique Quintiliano de Castro e Silva no I batalhão do 7º regimento, Leoncio de Figueiredo Neiva no 26º de caçadores, Carlos de Souza Reis no 16º de caçadores e Agenor de Medeiros Corrêa no 17º de caçadores; Aristides Prado de Oliveira no 4º regimento, Ignacio Corseuil no 29º caçadores, Orlando Verney Campello como fiscal administrativo do 2º regimento e Tito Coelho Lamego e Octavio Monteiro Aché no quadro suplementar;

Por conveniencia do serviço, o tenente-coronel Aristides Paes de Souza Brasil no regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

Concedeu-se reforma:

De accordo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado, ao

3º sargento Felizaldino Chaves Prates, do 9º regimento de cavallaria independente, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha, ficando assim rectificado o decreto de 19 de outubro de 1933;

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 2º sargento Octacilio da Silva, do 5º regimento de artilharia montada, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Concedeu-se aposentadoria, de accordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e disposições do regulamento para execução do de n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Manoel Barbosa da Silva, no lugar de official de justiça da 5ª Circumscripção de Justiça Militar, visto contar mais de 10 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Concedeu-se exoneração a Genesio Pereira Pinto, do lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, a pedido.

Concedeu-se transferencia para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, ao coronel de artilharia Lucio Corrêa e Castro, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Mandou-se, tendo em vista os serviços prestados pelo coronel de infantaria Otto Feio da Silveira, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro ultimo, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 % do soldo quantos forem os annos de serviço excedente de trinta e cinco.

Foram nomeadgs:

Director do Material Bellico, o general de brigada João Candido Pereira Castro Junior;

Commandante da 5ª brigada de infantaria, o general de brigada José Antonio Coelho Netto;

Commandante da 3ª divisão de cavallaria, o general de brigada Christovam Ferreira da Silva;

Commandante da 3ª brigada de artilharia, o general de brigada José Alberto de Mello Portella;

Commandante da Escola Militar, o general de brigada José Meira de Vasconcellos;

Interinamente, chefe da 1ª secção do Estado Maior do Exercito, o tenente-coronel Alcides de Mendonça Lima;

Porteiro do Hospital Militar de Pernambuco, Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.

Foi reformado, de accordo com o art. 29, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do de n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, o capitão de infantaria Wlademiro Paulo Storino, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, na arma de infantaria, o coronel José Fernando Affonso Ferreira do 5º regimento para o 1º regimento, ficando assim rectificado o decreto de 13 do corrente mez, e os majores Edgard do Amaral e Onofre Muniz Gomes de Lima, do quadro ordinario para o suplementar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticantes de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro Geral), os extranumerarios:

Luiz Sinesio da Silva, Mamede Antonio dos Santos, Manoel Antonio dos Santos, Manoel Moreira, Manoel Rosa da Cunha, Mathias Salles, Mathusalem Monteiro, Milton Cardoso (Sorrio), Milton Schubert, Nelson Ferreira de Castro, Nelson Meiga, Nelson Schubert, Nestor Duarte Nunes, Nicanor Antonio da Rosa, Norberto da Cunha, Odeimar Tude dos Santos, Orlando Passos, Oswaldo da Cunha Leal, Paulo Augusto Vieira, Paulo Menezes, Pedro Marques de Braga, Rizeiro Michel, Roberto Perpetuo, Rodrigo Francisco Wandeeck da Silva, Satyro Moraes de Azevedo, Sebastião da Costa Saldanha, Severino Guedes, Sizenando Garcia de Macedo, Socrates de Oliveira

Moura, Sylvio Petropolis, Tarquino Francisco de Almeida, Victor Augusto Verol, Waldemar da Silveira Motta, Waldemar Soares Nazareth e Waldemar Sodré.

Resolve promover a praticantes de conductor de trem de 1ª classe do quadro geral da Estrada de Ferro Central do Brasil, os de 2ª:

Por antiguidade, João Antonio Lopes;

Por merecimento, João Ferreira Monteiro e João Medeiros.

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o administrador dos Correios do Amazonas e Acre, em disponibilidade, Raul de Azevedo, do cargo de director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Resolve nomear o 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Antonio Genaro Rodrigues, para exercer, em commissão, o cargo de director regional da mesma.

DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear os praticantes de agente, extranumerarios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, abaixo, para exercerem o cargo de praticante de agente de 2ª classe da mesma estrada, a saber:

Adherbal Lobo, Admar de Paula Santiago, Affonso Jambo da Fonseca, Affonso Muniz do Nascimento, Alberto de Araujo Lima, Albino Gonçalves Moreira, Albino Pinto da Silva, Alcebíades Mazza, Aldemar Araujo Silva, Alfredo Peres, Antão de Souza Ferreira Junior, Antonio Augusto da Costa, Antonio Dias, Antonio Faig Torres, Antonio de Lima Costa, Antonio Luiz de Godoy, Antonio Neves da Fonseca, Antonio Onofre de Sá Ribeiro, Antonio Pinto de Cerqueira Lima, Antonio Victor Pinto, Alvaro Avellar 2º, Alvaro da Silveira Guedes, Alvimar de Oliveira Rosa, Anthero Evangelista Nogueira, Aristeu Indio do Brasil Vasconcellos, Arminio Muniz Barbosa, Arnaldo dos Santos, Arthur Ferreira Salles, Arthur Gonçalves Trilha, Ary de Araujo, Avelino Santos, Bellarmino Guilherme Eiras, Belmiro Rodrigues, Benedicto Dias de Souza, Benedicto Guimarães Vieira, Benedicto Pereira 4º, Benedicto Saldustiano de Godoy, Bismarck da Silva Marques, Braz de Oliveira Coura, Carlos da Silva Pimentel, Celso da Silva Sapucaia, Cesar Pinheiro Fernandes, Christiano Dutra de Carvalho, Claudio Senna Ribeiro do Val, Corintho José Correia, Cyro Barbosa Moreira, Dario Tupynambá Ribeiro, Dejeniberto Gonçalves Leite, Deocleciano da Silveira Leal, Domingos Antonio Vieira Filho, Duilio Frugulhetti, Durval Alves Baptista, Eduardo José Gonçalves, Elyseu Alves dos Santos, Emygdio Cardoso das Chagas, Ernesto da Silva Cunha, Esperidião Ferreira, Felipe Nery Santhiago, Fernando de Azevedo Coutinho, Floriano Pinto de Castro, Francisco Cabral de Almeida, Francisco das Dóres, Francisco Freitas do Nascimento, Francisco Garcia de Oliveira, Francisco de Padua Corrêa, Francisco Salles Lins Sant'Anna, General Alves Ferreira, Geraldo Gregorio de Almeida, Germano de Paula Vianna, Henrique de Figueiredo Côrtes, Herculano Soares da Silva, Humberto de Sá Andrade, Ignacio Rodrigues do Nascimento, Ismael Gonçalves de Oliveira, Jair Alves Rayol, Jayme Alves, João Durante, João Evangelista de Campos, João José Fernandes Filho, João de Oliveira Campos, João Pedro Barreto Pereira Pinto, João Pinto de Castro, João Ribeiro Gomes Netto, João Soares da Camara, João Teixeira Braga, Joaquim Alves Cardoso, Joaquim Quaresma de Oliveira Junior, Jorge Calvario, José Amorim de Araujo, José Avila, José Barreto Pereira Pinto, José Cardoso Pinto, José Cavalcante da Silva, José Casario de Lima, José Domiciano, José Ferreira da Rocha, José Floriano Nogueira de Oliveira, José Laureano Macedo, José Marçal Reis, José Monteiro de Novaes, José Paulo de Siqueira, José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior, José da Rocha Fernandes, José Rosa da Silva, José Soares Camara, José Soares Pechincha, José Thomaz de Aquino, José de Velasco Ferreira, Kacir Bozado de Oliveira, Lafavette Vieira Nunes, Leolindo Xavier Filho, Luiz Pereira de Castro, Luiz Pinto Romualdo, Manoel Nogueira de Oliveira Junior, Manoel Tiburelo de Carvalho, Manoel Rodrigues Ferreira, Manoel Theodoro Soares,

Mario Francisco da Cruz, Mauricio Pascarelli, Messias Gomes dos Santos, Milne de Castro Nobrega, Milton Motta, Moacyr Ferreira de Andrade Jambo, Nabor Pinheiro Fernandes, Nelson Leite de Oliveira, Nery Alves de Gouveia, Nilo Goulart, Nourival Machado Lima, Octavio Augusto Moreira, Odilon Alves dos Santos, Odilon Bottrel, Odorico Cesilio de Aquino, Olivio de Paula Bento, Omar Raymundo, Oscar Juvenino Pereira, Oscar Ribeiro, Oswaldo Baptista Teixeira, Oswaldo Felisbino do Nascimento, Oswaldo Ribeiro, Paulino Vieira Christo, Paulo Duarte Moreira, Paulo Mello, Pedro Antonio Botelho, Pericles Hermenegildo Pereira, Plinio de Castro, Randalpho Raposo, Ranulpho da Motta Camargo, Raymundo Nonato de Oliveira Junior, Raymundo Rodrigues de Almeida, Renato Soares Dutra, Roberto Nery Stelling, Roberto Roballo Ferreira, Saturnino da Motta, Sebastião Junqueira de Barros, Sebastião Machado de Carvalho, Sebastião Pires Ferreira Leal, Sebastião Rodrigues de Almeida, Silvino de Souza Negrão, Theobaldo David da Silva, Theobaldo Pinheiro da Silva, Valfrido Nardi Fernandes Lima, Venancio Mearrelli, Victorino Francisco de Azevedo Paiva, Waldemar Ferreira de Souza, Waldemar Pinto da Fonseca, Waldir Alonso, Waldir da Silva Coelho, Walter de Araujo Cintra Vidal e Walter Faria.

— Por decretos de 23 de agosto de 1934, os seguintes:

Achilles Barga Junior, Adherbal Gama, Alberto Gama, Antonio da Cruz Filho, Antonio Dias de Castro, Antonio Leopoldino Arantes, Antonio Nicolau Junior, Antonio Sant'Anna, Apparicio Henrique Lessa, Arlindo Ferreira da Silva, Fausto Pereira da Silva, Francisco Germano da Silva, Grimaldo Monteiro de Novaes, Humberto Soares da Rocha, João Vianna Ribeiro, Joaquim da Costa Oliveira, Joaquim Lourenço Lobo, Joaquim de Paiva Mendes, José Faria Rocha, José Leite Soares, José Vianna, Luiz de Paula, Nelson Diniz, Orlando Cabral, Pedro João Doffini, Pedro Mariano Alves da Silva, Raphael Farnezi e Roberto Boa Nova de Araujo.

— Por decretos de 24 de agosto de 1934, os seguintes:

Adilio Sabino de Castro, Agapito Celestino Bomfim, Alberto Soares de Rezende, Aldrovando Alves Guerra, Alfredo Pereira de Barros, Aloysio Ribeiro Roland, Alvaro Leal Pacheco, Antenor Cabral de Oliveira Barana, Antonio Cabral Filho, Antonio Gimenez de Castro, Antonio Lomar Sobrinho, Archimedes Victor Soares, Argeu Ferreira, Aristeu Januario de Gouveia, Aristides Lobo Leite, Arnobio Santiago, Arnor Soares de Oliveira, Ary Pinto Ribeiro, Aurelius Fluvius Moreira, Benedicto Ferreira, Camillo José Antunes, Carlos Mesquita Guimarães, Carlos da Silva Nascimento, Christiano Carlos Gama, Durval Antonio do Monte, Egidio de Giovane, Efraim da Silva Braga, Emygdio Mariano da Fonseca, Epitacio Tavares do Nascimento, Ernesto Conforto, Euclides de Azevedo Lage, Fausto Lopes Brasil, Francisco Melione, Franklin do Amaral Lobo, Frederico Andrade, Gentil do Castro Vidigal, Geraldo Celso Ferreira, Geraldo Fernandes Brandão, Geraldo dos Reis Figueira, Geraldo Silveira da Rosa, Guimán Lopes da Rocha, Henrique Buhler, Henrique Regato Delfim Andrade, Herminio Ribeiro, Itagiba Regato Delfim de Andrade, Jayme Pereira da Silva, João Candido de Novaes Junior, João Drummond Maia, João Martins do Valle, João Moreira dos Santos, João Pedro Martins Filho, João Theodoro Alves, Joel Ayres Bezerra, José Bio, José Caldas de Campos, José Carneiro Marins, José Cesar Leite, José da Costa Soares, José Formigine, José Francisco de Souza, José Furtado de Medeiros, José Januario Carneiro, José Laurentino da Costa Junior, José Marcellino de Moraes Netto, José Miguel, José Roudas Junior, José da Silva Cardoso Junior, José Venancio de Paiva, Julio Neves Collen, Linciln Jorge Rodrigues, Ludovino Augusto de Assis, Luiz Corrêa de Almeida, Marcos Coelho Barcellos, Mario Pinto da Silva, Mario de Sá Bittencourt e Camara, Milton de Aquino Prazeres, Nelson Leal Ribeiro, Nelson da Rocha Paris, Newton Nunes Cavassoni, Nilo Martins do Nascimento, Norberto Machado Curvello, Norival da Silva Ribeiro, Numa Pompilio Sampaio, Octavio Magri, Octavio Ferreira Chudio, Odilon Duarte, Orlandino Nogueira, Osias Gonçalves, Oswaldo Pereira da Silva, Otto Monteiro de Barros, Paulo Neves, Pedro Rodrigues de Carvalho Filho, Raul Pereira Borges, Renato de Albuquerque, Sebastião Dionysio de Oliveira, Sebastião José Vieira, Sebastião Rodrigues Alves, Sylvio Ribeiro Orsini, Tasso Braga Caminha, Ulysses Ferreira Gomes e Wilhel Praxedes Maciel.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por descorto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Imprensa Nacional

Dia 22 de setembro de 1934

Offícios remettidos:

N. 2.424 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo uma 3ª via do pedido n. 29, correspondente ao empenho n. 28, extrahido em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, para custeio de despesas de armazenagem.

N. 2.425 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, fazendo a remessa da primeira via do empenho n. 29, relativo ao custeio de armazenagem de um caixote.

N. 2.426 — Ao Sr. engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo ao officio numero 188/m, de 12 de julho sobre uma edição das "Especificações técnicas", desse gabinete, para ser posta à venda na Thesouraria desta repartição. (E. 50.302/34).

N. 2.427 — Ao Sr. Ilidio Pinto de Andrade, collector federal em Cassia — Minas Geraes, communicando, em resposta do officio n. 43 "G", sem data, a impossibilidade de fornecer os exemplares do "Diario Official" solicitados, por se achar esgotada a edição. (F. 21.843/34).

N. 2.428 — Ao Sr. José de Souza Costa, collector federal — Figueira do Rio Doce, Minas Geraes, communicando a impossibilidade de attender o pedido feito em officio n. 101 de 27 de julho ultimo por não se encontrarem ainda à venda os regulamentos nelle-solicitados. (F. 21.844/34).

N. 2.429 — Ao Sr. Carlos Kruehl Filho, collector federal em Santa Rosa, Rio Grande do Sul, communicando, em resposta ao officio n. 61, de 30 de julho ultimo, não ser possível attender o pedido feito naquella officio, por não se encontrar à venda os avulsos solicitados. (F. 21.845/34).

N. 2.430 — Ao Sr. commandante da Escola de Cavallaria — Villa Militar, communicando a remessa de dois numeros do "Diario Official" dos solicitados em officio n. 6 de junho ultimo. (G. 40.234/34).

N. 2.431 — Ao Sr. inspector da fiscalização do Exercício de Medicina, apresentando o Sr. Alvaro Lourenço Borges para o fim de ser submettido à inspecção de saúde, necessaria à sua aposentadoria. (E. 50.438/34).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 11 de setembro de 1934

Requerimento despachado:

Collegio Luiza de Castro, desta Capital, requerendo auxilio para o 1º semestre do corrente anno. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.575 — De 500\$, a Carlos Raynsford, proveniente da aquisição de um objecto historico em proveito do Museu Historico, no corrente anno.

N. 3.576 — De 100\$, a José Florentino Costa, proveniente da aquisição de objectos historicos em proveito do Museu Historico.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.578 — Das folhas supplementares de gratificações que competem aos inspectores do Ensino Secundario, na importancia total de 19:800\$, e relativas ao mez de julho ultimo.

N. 3.579 — De 20:000\$, ao Economo do Internato do Collegio Pedro II, Riseira Marinho Mauro, a titulo de adiantamento, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 3.580 — Da folha de auxilio para fardamento dos serventes desta Secretaria de Estado, Augusto Alves de Moura, Candido Rufino de Souza e José Barbosa de Oliveira, na importancia de 900\$000.

N. 3.581 — De 16:840\$, ao amanuense do Externato do Collegio Pedro II, Maria Elisa de Freitas, a titulo de adiantamento, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 3.582 — Da folha de gratificação a professores, docentes livres e assistentes da Escola Polytechnica, na importancia de 6:563\$700, pela regencia de cadeiras novas e cursos equiparados, no mez de agosto ultimo.

N. 3.583 — De 2:382\$100, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gaz e luz electrica em proveito da Colonia de Psychopathas (Mulheres), da Assistencia a Psychopathas, no mez de junho ultimo.

N. 3.585 — De 4:721\$100, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica em proveito da Colonia de

Psychopathas (mulheres), da Assistencia a Psychopathas, nos mezes de abril e maio ultimos.

N. 3.631 — Da folha supplementar de gratificações que competem aos inspectores do ensino secundario, relativo ao mez de maio findo, na importancia de 1:800\$000.

N. 3.632 — Da folha supplementar de gratificações, na importancia de réis 5:670\$000, referente ao mez de junho findo, que competem aos inspectores do ensino secundario.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.586 — De 249\$900, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a fornecimentos de passagem em proveito do Observatorio Nacional, no mez de janeiro ultimo.

N. 3.587 — De 1:099\$300, a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, em 1931, à Colonia de Psychopathas (Homens), da Assistencia a Psychopathas.

N. 3.588 — De 916\$100, a Arlindo Gaspar dos Santos, chefe da Secção de Expediente da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, posto em disponibilidade, em virtude do documento n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o de n. 19.878, de 17 de abril de 1931, proveniente de vencimentos no periodo de 23 de janeiro a 31 de março deste anno.

N. 3.589 — De 207\$500, a José Ferreira Leite, aprendiz da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de agosto a dezembro de 1932.

De 3.590 — De 141\$800, a Antenor Gomes dos Santos, ajustador de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de agosto a dezembro de 1932.

N. 3.591 — De 385\$000, a Jeronymo Barbosa Monteiro, contra-mestre da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de agosto a dezembro de 1932.

N. 3.592 — De 53\$500, a Silvino Aurelio de Barros, limador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no periodo de agosto a dezembro de 1932.

N. 3.593 — De 72\$600 a Nicomedes Alves de Amorim, ajustador de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de agosto a dezembro de 1932.

N. 3.594 — De 157\$300 a Antenor Paulo dos Reis, motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a novembro de 1932.

N. 3.595 — De 57\$500 a Antonio da Costa, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a novembro de 1932.

N. 3.596 — De 745\$200 a Euclides José, motorista de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços

extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 3.597 — De 113\$800 a Manoel Martins Domingues, motorista de primeira classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de outubro a dezembro de 1932.

N. 3.598 — De 5\$ a Henrique Alves de Amorim, aprendiz da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de novembro de 1932.

N. 3.599 — De 165\$300 a José Antonio Rodrigues, trabalhador com exercicio na 2ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, proveniente de vencimento que o mesmo deixou de receber no mez de março ultimo.

N. 3.600 — De 298\$600 — a João Cardoso Ramos, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, proveniente de abono de faltas no mez de fevereiro ultimo.

N. 3.601 — De 22\$200 a Guilhermino Pinto Saraiva, trabalhador de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 3.602 — De 455\$, a Carlos de Souza Camillo, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 3.603 — De 175\$, a Marianno Tavares Filho, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 3.604 — De 338\$800, a José de Araújo, motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 3.605 — De 188\$200, a Claudionor da Silva, motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos mezes de novembro e dezembro de 1932.

N. 3.606 — De 133\$200, a José Furtado, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de setembro a dezembro de 1932.

N. 3.607 — De 490\$000, a Miguel Laurindo Paranhos, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, fóra das horas do expediente no periodo de junho a novembro de 1932.

N. 3.608 — De 201\$300, a Arnaldo Baptista Ferreira, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de junho a agosto de 1932.

N. 3.609 — De 231\$000, a Vicente Miguel de Siqueira, motorista de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos,

por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no periodo de junho a novembro de 1932.

N. 3.610 — De 187\$600, a Antonio Ribeiro, motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços prestados fóra das horas do expediente no periodo de junho a dezembro de 1932.

N. 3.611 — De 402\$500, a Basilio de Mattos, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços prestados fóra das horas do expediente no periodo de junho a novembro de 1932.

Dia 12

Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.627 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal vinda da França e consignada ao Instituto Oswaldo Cruz, repartição deste ministerio.

N. 3.629 — solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma caixa contendo livros impressos para leitura, vinda de Napolis, consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

Dia 15

Ao sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.672 — De 10:000\$000, a Manoel Alves de Souza, proveniente de fornecimento de 1.000 exemplares do volume XXVII dos "documentos historicos" em proveito da Bibliotheca Nacional, no corrente anno.

N. 3.674 — De 800\$000, ao Dr. Lycurso Cruz, proveniente de aluguel do prelio occupado por uma dependencia na Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de agosto findo.

N. 3.676 — De 1:312\$900, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento feito em proveito da Colonia de Psicopathas (Homens), no mez de junho ultimo.

N. 3.677 — De 850\$000, a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente de aluguel do prelio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3.574 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do edital relativo á concorrência publica para a execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, a que se referem o officio n. 16, G. de 4 do corrente.

Declara outrossim, que na referida minuta deverão ser substituidas as palavras: "por portaria...", serão" pelas seguintes: "a presidida pelo Sr. Dr. consulter geral da Republica, serão".

Como tal alteração recommenda o senhor ministro que sejam tomadas por essa Inspectoria as necessarias providencias no sentido de ser publicado o referido edital.

— Ao Sr. director do Collegio Ped. II — Internato:

N. 3.584 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 27 de agosto ultimo, registrar o contracto celebrado entre esse Collegio e dona Lucilia Villa Lobos, para servir na qualidade de professora de musica (canto orpheonico), desse Internato.

— Ao Sr. director da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia:

N. 3.612 — Transmite o officio do Tribunal de Contas n. 2.046, de 20 de agosto findo, communicando a reconsideração do acto que negou registro ao contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saúde Publica e a Associação Nossa Senhora de Salette.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.615 — Transmite para os necessarias informações o requerimento do Dr. Oscar Pedroso Teixeira da Silva, acompanhado de documentos, no qual solicita ser contractado medico da Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 3.622 — Em solução ao officio n. 208, de 1 do corrente mez, solicitando a remessa das tabellas orçamentarias referentes a este Ministerio, a partir de 1930, remette um exemplar de cada uma das tabellas dos exercicios de 1931 a 1934, deixando de fazer o com relação a 1930, visto ter este Ministerio criado em novembro daquelle anno, e as despesas dos serviços ou repartições que passaram á sua jurisdição, continuarem a correr até o termino do exercicio, pelos orçamentos dos Ministerios de onde provieram, que providenciavam sobre os respectivos pagamentos, quer de pessoal, quer de material.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.623 — Communica que D. Zulmira Lobo Moreira Fialho, auxiliar contractada da Directoria Nacional de Educação, desta Secretaria de Estado, e com exercicio na Directoria Geral de Expediente, na sua qualidade de viúva do capitão-tenente Aristides Moreira Fialho percebe, na folha de "Diversas Pensões da Marinha", desse Ministerio, a quantia de 184\$000, sendo 100\$000 de meio soldo e 84\$000 de montepio, e que como contractada passou a ter gratificações de contractada passou a ter gratificação de maio findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.625 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, doze caixas, vindas de Lisboa, consignadas á Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.634 — Em referencia ao officio n. 469, de 31 de julho ultimo, communica não obstante a circumstancia apontada no referido officio, essa Faculdade deverá continuar a remetter mensalmente os boletins de renda, de accordo com os recibos extrahidos por esse estabelecimento.

— Sr. director de Protecção á Maternidade e Infancia:

N. 3.635 — Transmite o officio numero 1.981, de 8 do corrente, do Tribunal de Contas communicando o registro do contracto entre essa directoria e o Instituto Central do Povo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.636 — Em resposta ao officio n. 363, de 3 do mez findo, reiterando a solicitação contida no officio n. 354, de 22 de março ultimo, da extincta Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, declara que, com o officio numero 2.295, de 15 de junho ultimo, foram transmittidos ao Sr. director da referida extincta Directoria de Contabilidade os documentos comprobatorios das despesas effectuadas por conta das importancias de 37:785\$800, 16:591\$ e 18:925\$200, recebidas pelo doutor Americo Lacombe, secretario do Conselho Nacional de Educação, em virtude dos avisos ns. 2.465, de 20 de junho e 2.736 de 12 de agosto, e officio n. 4.225, de 10 de dezembro do anno findo convindo, porém, considerar que laes quantias foram entregues, não como adiantamento, mas por conta do credito especial de 80:000\$, destinado ás despesas com as reuniões do referido conselho, como consta dos alludidos documentos.

Dia 13

Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas.

N. 3.639 — Em referencia ao officio n. 7.090, S-34, de 20 do mez proximo passado, restitue, devidamente rectificado, de accordo com o despacho proferido por esse tribunal, em sessão de 7 de agosto ultimo, o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 25:000\$, recebido pelo engenheiro deste ministerio, Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar.

— Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.642 — Em referencia ao officio n. 2.047, de 19 de julho ultimo, comunica, que o Sr. ministro, pelo aviso n. 3.283, de 25 de agosto ultimo, solicitou do Ministerio da Fazenda, as necessarias providencias no sentido de serem autorizadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e attender aos pedidos de adiantamentos solicitados pelos directores das escolas de aprendizes artifices, por conta dos creditos distribuidos ás referidas delegacias fiscaes.

— Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.643 — Em referencia ao officio n. 2.051, de 19 de julho ultimo, declara que os livros de escripturação do material e mais bens pertencentes a Fazenda Nacional, devem ser usados dentro do anno financeiro, não havendo porém, inconveniencia em serem aproveitados os mesmos livros no exercicio seguinte, desde que se faça o respectivo encerramento final de cada exercicio.

— Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 3.644 — Em referencia ao officio desse instituto n. 165, de 9 do mez proximo findo, solicita providencias no sentido de ser organizado e remetido a esta directoria geral um orçamento de-

vidamente detalhado, concernente aos reparos de que necessitam os predios ns. 228 e 230, da rua das Laranjeiras, pertencentes ao patrimonio desse estabelecimento.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.645 — Transmite as cópias dos decretos de 20 de agosto proximo passado, pelos quaes foram aposentados os professores cathedricos da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Amôdo, Modesto Brócos e Augusto Garardet, e o conservador-restaurador dessa mesma escola, Sebastião Vieira Fernandes.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.652 — Em referencia ao officio n. 1.160, de 7 de agosto ultimo, comunica, que por decretos de 28 do mez proximo passado foram aposentados os seguintes funcionarios da Faculdade de Medicina dessa Universidade: Professor cathedrico de chimica organica e biologica, Dr. Tiburecio Valenciano Peçogueiro do Amaral, professor cathedrico de physica, Dr. Antonio Sattamini e conservador, Honorio Francisco D'Oliveira e por decretos de 5 do corrente mez os seguintes funcionarios da mesma faculdade: professor cathedrico de Clinica Dermatologica e Syphiligraphica Dr. Fernando Terra, professor cathedrico de Anatomia, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, professor cathedrico de Clinica Gynecologica, Dr. Augusto de Souza Brandão, assistente da cadeira de Therapeutica, Dr. João de Souza Gomes Netto, assistente da cadeira de Histologia, Dr. João Gonçalves Lopes, assistente da segunda cadeira de Clinica Medica, Dr. Arthur Joaquim da Silva, bibliothecario, Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza e inspector de alumnos, Francisco Miranda.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.653 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 2:000\$, recebido em 5 de julho do corrente anno pelo porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, em virtude do officio n. 2.327, de 18 de junho proximo passado.

— Sr. director da Escola Normal Livre de Limeira, Estado de S. Paulo:

N. 3.658 — Em referencia ao officio n. 25, de 17 de agosto ultimo, comunica que a importancia de 6:000\$ a que se refere o citado officio, foi recebida pela Thesouraria Geral deste ministerio pelo cheque n. 18.764 contra o Banco Commercial de S. Paulo.

Dia 14

N. 3.663 — Da folha do pessoal contractado da Directoria Nacional de Educação, na importancia de réis 13:549\$800, relativa ao periodo de 25 de junho a 31 de agosto do corrente anno.

N. 3.663 — Da folha do pessoal contractado da Directoria Nacional de Educação, na importancia de réis 13:549\$800, relativa ao periodo de 25 de junho a 31 de agosto do corrente anno.

— Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 3.664 — Declara que os contribuintes desse Instituto, Armando Dor-

dron, Otto França e Alberico Monteiro da Costa Oliveira, nomeados contínuos desta Secretaria de Estado, percebem vencimentos mensaes de 640\$000.

— Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 3.665 — Transmite a portaria de nomeação do Dr. Francisco de Paula Severino da Silva, para exercer no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno as funções de dentista desse Internato, com a remuneração mensal de 500\$000.

Dia 17

Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.678 — Em referencia ao officio n. 227, de 24 do mez findo, com o qual foi transmittido o processo referente á habilitação do montepio civil de D. Alice da Silveira e outros, viuva e filhos do lente cathedrico da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Geraldo da Costa Silveira, afim de ser feita a prova de que os habilitados, constantes do mesmo processo, nada percebem dos cofres publicos, restitue o mesmo processo, por competir á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, que, em 15 de junho do anno findo, expediu os titulos de abono de pensões provisórias, proceder ás diligencias que se tornam precisas para que seja completada a documentação necessaria á organização do respectivo processo.

— Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 3.680 — Solicita providencias no sentido de ser informada esta Directoria Geral sobre a anterior situação do ex-mestre das officinas de Selloiro do Curso Complementar, de Santa Monica, em Juparaná, Parizio Bastos, bem assim o local de sua residencia fixa, afim de habilitar este ministerio a resolver sobre o requerimento formulado pelo referido funcionario, solicitando uma ajuda de custo.

— Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 3.681 — Solicita o parecer dessa Superintendencia, sobre a aquisição, para a Colonia de Psychopathas (Homens), de Jacarépaguá, de um chassiss de auto caminhão de 2 1/2 toneladas, das marcas Chevrolet ou Ford, até a importancia de 15:000\$000.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Minas Geraes:

N. 3.686 — Communica que a importancia de 96:000\$, constante do cheque n. 622, emitido pelo Sr. secretario das Finanças deste Estado contra a agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, para attender ao pagamento das quotas de fiscalização dos gymnasios mantidos pelo Governo desse Estado foi recebido pela Thesouraria Geral deste Ministerio.

— Identico ao Sr. Inspector geral do Ensino Secundario.

— Ao Sr. Inspector geral do Ensino Commercial:

N. 3.689 — Restitue dois volumes de documentos que vieram annexados ao officio n. 4.048, de 4 de julho passado, afim de que seja feita, á vista dos mesmos e de ordem do Sr. ministro, a apuração das irregularidades que porventura ocorreram com a requisição de

passagens por parte da fiscalização desta Inspectoria, em São Paulo.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.690 — Solicita informar a esta Directoria qual a importancia necessaria para custear a despesa com os concursos de que trata aquelle officio.

— Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.691 — Communica que a Thesouraria Geral deste Ministerio recebeu do Gymnasio São José, de Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, a importancia de 6:000\$, correspondente á quota de fiscalização do segundo semestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.692 — Transmittindo a conta de 167\$700 da The Leopoldina Railway Co. Ltd., relativa a transportes effectuados em proveito deste Ministerio, no mez de junho ultimo.

— Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.693 — Communica que foi recebida pela Thesouraria Geral deste Ministerio a importancia de 6:000\$, correspondente á quota de fiscalização do segundo semestre do corrente anno, do Collegio Castello Branco, de Fortaleza, no Ceará.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.694 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder ao contra-mestre, contractado, de trabalhos de madeira dessa Superintendencia, Rocco Randolfo, a ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos, por ter sido transferido da Escola de Aprendizizes Artifices no Pará para a sua congénere no Amazonas, correndo a despesa por conta da verba dessa repartição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.695 — Em additamento ao officio n. 1.951, de 24 de maio do corrente anno, encaminhando a relação do pessoal contractado da Colonia de Psychopathas, Mulheres, communica que, para o logar da servente Maria de Moura Neves o senhor ministro designou Anathalia da Conceição.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 3.696 — Communica que o Sr. ministro concordou com a indicação do nome de Anathalia da Conceição para substituir a servente da Colonia de Psychopathas, Mulheres, Maria de Moura Neves, que foi nomeada servente efectiva.

— Ao Sr. inspector do Ensino Commercial:

N. 3.697 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar as despesas realizadas por essa Inspectoria durante o mez de março ultimo, na importancia total de 160:100\$100, á conta do respectivo orçamento interno.

Dia 18

Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 3.698 — Em referencia ao officio n. 105, de 25 de abril deste anno, concernente á prestação da fiança para garantia do exercicio do cargo de thesou-

reiro dessa repartição, pelo Sr. Adolpho Jacome Martins Pereira Filho, solicita providencias para que o mesmo funcionario apresente nesta Directoria Geral as apolices que devem servir para a alludida fiança, afim de que possa ser extrahida a guia de que cogita o art. 673 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas — Aristoteles de Mello Dutra, perito contador pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; Roberto Mario Perosa, guarda-livros (art. 55) pela Academia de Commercio de Catanduva; Carlos Vasques, José Gerosa e Paschoalino Pedrazzoli, guarda-livros (art. 55) pela Academia de Commercio de Catanduva. — Deferidos.

Laura Ramos, perito contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro; Victor da Silva Alves Filho e Antonio Hauaiss, perito contador pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Officios:

N. 5.727 — Ao director do Curso Commercial do Collegio São José, de Juiz de Fora, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.728 — Ao Sr. ministro da Educacão e Saude Publica:

N. 5.729 — Ao fiscal Luiz Coelho da Silva, reiterando nosso officio de 9 de junho proximo passado.

Cartas:

Ns. 201, ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali; 202, ao fiscal Almor Chab; 203, ao fiscal Carlos Neumann, remetendo material para expediente.

Dia 19

Armando Gomes Abrantes. — Deferido de accordo com as informações.

Frederico Pinho. — Indeferido, á vista das informações.

Diplomas:

João Senna Estrella Soares, contador pelo Instituto La-Payette; Aristoteles de Mello Dutra, perito contador pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; Roberto Mario Perosa, Paschoalino Pedrazzoli, José Gerosa, Carlos Vasques, guarda-livros (art. 55), pela Academia de Commercio de Catanduva; Antonio José Boreli, guarda-livros pela Academia de Commercio de Catanduva. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Officios:

N. 5.730 — Ao fiscal Italo Ferreira, devolvendo seu officio de 24 do mez findo para ser visado.

N. 5.731 — Ao fiscal geral João Baptista de Mello, solicitando informações sobre Maria Regina da Cruz Ribeiro.

N. 5.732 — Ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali, communicando que Helio Corrêa Lima, deverá requerer em 1935, apresentando os certificados de approvação nos exames a que foi submettido.

N. 5.733 — Ao fiscal Domingos Massei, reiterando nosso officio de 16 de abril proximo passado.

N. 5.734 — Ao Sr. Antonio de Freitas Netto, informando que o prazo para provisionamento, foi encerrado em 31 de março de 1933.

N. 5.735 — Ao director do Instituto Commercial Mineiro, reiterando nosso officio de 6 de julho proximo passado.

N. 5.736 — Ao fiscal Agostinho M. de Oliveira; 5.737, ao fiscal Alcides Raposo da Camara; 5.738, ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcellos; 5.739, ao fiscal José Felício Gomes; 5.740, ao fiscal Antonio Alves Campos; 5.741, ao fiscal Reynaldo F. Pinto; 5.742, ao fiscal José Felício Gomes; 5.743, ao fiscal José Felício Gomes; 5.744, ao fiscal Carlos Neumann, accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.745, ao director da Escola de Commercio Joaquim Ribeiro, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.746 — Ao fiscal Luiz Alves de Almeida; 5.747, ao fiscal Luiz Alves de Almeida; 5.748, ao fiscal geral Cezar Pereira de Salles; 5.749, ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 5.750, ao fiscal Antonio L. da Silveira Barbosa; 5.751, ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 5.752, ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 5.753, ao fiscal Augusto Cezar dos Santos; 5.754, ao fiscal Oscar Spilborghs; 5.755, ao fiscal Augusto Cezar dos Santos; 5.756, ao fiscal Oscar Spilborghs; 5.757, ao fiscal Oscar Spilborghs, accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.758, ao director da Escola Moderna de Commercio, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.759, ao director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, respondendo seu officio n. CM 8/17-771 — Insc. 49.667.

N. 5.760 — Ao fiscal Waldemar Sampaio, informando não ser possível Gymnasio Municipal Carangolense.

N. 5.761 — Ao Sr. Arthur Victor, devolvendo um officio que foi entregue nesta repartição.

N. 5.762 — Ao director do Atheneu São Luiz, communicando a designação do fiscal para seu estabelecimento.

N. 5.763 — Ao fiscal Hugo de Meira Lima, communicando sua designação para o Atheneu S. Luiz.

Carta n. 204 — Ao fiscal Hugo de Meira Lima, remetendo sua portaria de designação.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 4.063 de Silvestre Ribeiro & Companhia. — Deferido.

N. 3.036 de Machado Junior & Companhia. — Deferido.

N. 4.111 de Bernardino Gomes de Oliveira. — Pode funcionar.

N. 4.116 Costa Silva & Companhia. — Pode funcionar.

N. 4.081 de Manoel Marques Martins. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 4.056 de José da Silva. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 4.123 de José Siciliano. — Certifique-se.

N. 4.085 de Miguel Antonio Pureza. — Certifique-se.

N. 4.053 de Baranda & Companhia. — Certifique-se.

N. 3.497 de A. Garrido da Rocha. — Archive-se.

N. 3.891 de Miguel Novello. — Indeferido.

N. 4.074 de Luiz da Costa Pimentel. — Archive-se.

Dia 24

N. 4.138 de J. M. da Silva. — Pode funcionar.

N. 3.905 de Wadith Cury & Irmãos. — Deferido de accordo com a informação.

N. 4.125 de José Pinto Fonseca. — Deferido.

N. 4.136 de Bernardino Gomes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 3.992 da Companhia Moinho de Ouro S. A. — Archive-se.

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

Expediente de 11 a 19 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.126, Figueiredo de Almeida. — Concedo 40 dias. 11-9-34.

N. 2.127, João Gomes. — Indeferido. 11-9-34.

N. 2.174, Antonio Fernandes Amorim. — Indeferido. 11-9-34.

N. 2.176, Barbosa da Silva. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento total da int. 11.168. 13-9-34.

N. 2.186, Antonio Carvalho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 11-9-34.

N. 2.189, Damaro Fernandes e Simões. — Deferido. 11-9-34.

N. 2.196, Arnando da Silva. — Concedo 90 dias. 11-9-34.

N. 2.200, Tito Duque Estrada. — Concedo 90 dias. 14-9-34.

N. 2.204, J. Lourenço e Lourenço. — Concedo 30 dias. 14-9-34.

N. 2.206, Lima & Faria. — Deferido. Certifique-se o que constar. 12-9-34.

N. 2.208, José Souza Carvalho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 12-9-34.

N. 2.214, Altino de Oliveira Costa & Antonio de Oliveira Costa. — Deferido. Certifique-se. 11-9-34.

N. 2.215, Carrugo & Comp. — Concedo 60 dias. 18-9-34.

N. 2.218, Aida Fonseca Machado. — Indeferido, á vista da informação. 14-9-34.

N. 2.220, João Machado Costa. — Não provou o allegado. Indeferido.

N. 2.232, Alice Barradas. — Cumpra a intimação 11.630. 15-9-34.

N. 2.233, Justino Brandão da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. 14-9-34.

N. 2.240, José Richter Junior. — Deferido. Certifique-se o que constar. 13-9-34.

N. 2.244, Abel Joaquim Machado. — Deferido. Certifique-se. 17-9-34.

N. 2.245, José Pereira Rodrigues. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.246, Cabil Faur. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.247, Antonio Marques de Almeida. — Selle devidamente o documento. 15-9-34.

N. 2.249, Felix Angellotti. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.252, Astolpho Lopes Soares. — Deferido. Certifique-se. 17/9/34.

N. 2.258, Habib Pedro Mansur. — Deferido. Certifique-se o que constar. 18-9-34.

N. 2.263, Marianna Lopes Teixeira Lyra. — Certifique-se. 15-9-34.

N. 2.267, Manoel Vieira da Costa. — Pode funcionar a titulo precario. Certifique-se. 18-9-34.

N. 2.268, Luiz Martins Rebello. — Deferido. Certifique-se. 18-9-34.

N. 2.269, José da Motta Filho. — Indeferido. 18-9-34.

N. 2.275, M. Cusmir. — Deferido. Certifique-se o que constar. 19-9-34.

N. 2.283, Alice Mendes Wunder. — Deferido, na forma da lei. 18-9-34.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 19 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 349 — Laboratorios Reunidos Limitada. — Concedo 90 dias.

N. 350 — Mury & Comp. — Concedo 90 dias.

Dia 21

N. 336 — Paschoal Lippes. — Deferido em face da informação, e dê-se baixa na intimação n. 9.763.

N. 351 — Antonio Guedes. — Concedo 60 dias.

N. 352 — Nohad Nabahan. — Concedo 90 dias.

N. 353 — Francisco Marques dos Santos. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 354 — Richard Farchangh. — Concedo 90 dias improrogaveis.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de setembro de 1934

Officios:

N. 2.056 — Sr. juiz da Sexta Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 2.816, de 8 do corrente.

N. 2.057 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, respondendo o officio sem numero de 3 do corrente mez 4.

N. 2.058 — Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, em referencia, aos officios ns. CM. 8.18.555, CM 8/18.601, CM 8/18.822, CM 8/18.767, 8/461, CM 8/18.772 e CM 8/18.550, todos do mez de agosto proximo passado.

N. 2.059 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 34/391.

N. 2.060 — Sr. capitão chefe de Policia do Districto Federal, additamento ao officio n. 2.000 de 11/9/34.

N. 2.061 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede a ultima revisão de numeros da rua Justiniano da Rocha.

N. 2.062 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo informações sobre datas de novas construcções e respectivas numerações.

N. 2.063 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo correção nos rões de hydrometros de 1933 do consumo attribuido, por engano, ao predio n. 290, da rua Almirante Alexandrino.

N. 2.064 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede uma informação.

N. 2.065 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rões da taxa de saneamento para o predio n. 48, da rua Tarumã.

N. 2.066 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma informação.

N. 2.067 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, responde o officio n. 1.746, de 3 de agosto ultimo.

N. 2.068 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em solução ao officio n. 1.818, de 2 de agosto de 1934.

N. 2.069 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 26.009/933.

N. 2.070 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette relação de predios que entraram em goso de penna d'agua.

N. 2.071 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. 421, de 17 de fevereiro de 1933.

N. 2.072 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, reitera os termos do officio numero 1.700, de 24 de julho ultimo.

N. 2.073 — Sr. director da Comissão Central de Compras, em resposta ao officio n. 11.784, de 15 do corrente.

N. 2.074 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em solução ao officio n. 244 T, de 23 de abril ultimo.

N. 2.075 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, responde o officio n. 6.396, de 13 de agosto ultimo.

N. 2.076 — Sr. director de gabinete, Ministerio da Educação e Saude Publica, responde a paneleta sem numero de 20 de agosto de 1934.

N. 2.077 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, faz comunicação sobre conclusão de idade para aposentadoria compulsoria.

N. 2.078 — Sr. Dr. Alfredo Pessoa, DD. commissario geral de Turismo.

N. 2.079 — Sr. procurador geral da Fazenda Publica, devolve o processo n. 50.104/934.

N. 2.080 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 29.707/933.

N. 2.081 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede ficar sem effeito o officio n. 2.267/933.

Ministerio da Guerra

PROGRAMMAS de certas materias exigidas para o Concurso de Admissão á Escola de Estado-Maior

I — Em complemento ás Instrucções para a matricula na Escola de Estado Maior, publicadas no Bol. do Ex. n. 2, de 10 de janeiro do corrente anno, e ultimamente confirmadas em annexo I, lettra C, do actual regulamento da mesma Escola, publicado no D. O. de 12 de julho deste anno, são adoptados os programmas abaixo, relativos a certas materias das provas de classificação, não fixadas naquellas instrucções.

Estas provas são as seguintes:

1) — Historia Militar.

2) — Cultura Geral, comprehendendo:

a) Economia Politica;

b) Direito Constitucional Brasileiro e Direito internacional;

c) actualidades scientificas que interessam á cultura militar.

II — Os programmas abaixo revogam todos os outros anteriormente publicados, notando-se que quanto as demais provas de classificação exigidas no concurso os candidatos observarão o que determina o annexo I do novo Regulamento da Escola de Estado Maior.

III — Attendendo ao atrazo da publicação dos presentes programmas, para o proximo concurso só se exigirão os assumptos que estão assignalados por um asteristico.

IV — Programmas:

A) — HISTORIA MILITAR

1) — Estudo das campanhas napoleonicas:

* a) da Italia, de 1796/97;

* b) de 1805, com estudo especial da batalha de Austerlitz;

* c) de 1806, principalmente da batalha de Jena.

* 2) — Guerra de que resultou a independencia do Uruguay.

* 3) — Guerra do Paraguay (theatro Sul e Norte).

* a) origens da guerra;

* b) tratado da Triplíce Alliança e a organização inicial do commando;

* c) operações iniciais e a cooperação naval;

* d) o commando de Caxias e a Dezenbrada;

* e) Campanha das cordilheiras.

* 4) — Guerra de secessão americana (1861-1865), particularmente estudo da manobra de Chancellorsville e da batalha de Bettysburgo;

* 5) — A Grande Guerra de 1914-1918:

* I — a) origens immediatas da guerra (a partir da crise de Abadir);

* b) situação da Europa. Triplíce Alliança e a entente cordiale;

* c) previsões geraes para a execução do inicio das operações do lado allemão e frances (Planos de operações e forças em presença).

* II — As operações.

* A) a) a Batalha das Fronteiras (14 a 23 de agosto) especialmente a de Charieroi;

* b) o retrahimento dos alliados e a preparação da manobra do Marne (25 de agosto — 5 de setembro);

* c) as deformações successivas da manobra allemã e o seu aproveitamento por parte do commando francez;

* d) a batalha do Marne — Surpresa da direita allemã e esforços allemães no centro;

* e) as tentativas de envolvimento do flanco ou "Corrida para o Mar". Suas phases successivas para a procura da decisão;

* f) idéa geral sobre a Campanha da Prussia Oriental. Estudo especial das batalhas de Tannenberg e dos lagos Mazuricos;

* g) idéa geral sobre a Campanha da Rumania.

B) — Idéa geral sobre a estabilização.

C) — Idéas geraes sobre as operações nos outros theatros de guerra europeus, principalmente no teatro servio.

D) — As offensivas allemães de 1918.

E) — O commando unico e a offensiva aliada de 1918 e o armistício.

B — CULTURA GERAL

* 1 — Geographia

1 — Idéa geral sobre a geographia moderna e sua evolução. Importancia militar dos conhecimentos geographicos.

* 2 — Estudo da atmosphera, phenomenos atmosphericos, climas; noções geraes de oceanographia; estudo da crosta terrestre — principios que presidiram a sua formação, phenomeno da sedimentação, phenomenos tectonicos e metamorphicos, casos particulares de sedimentação, rochas eruptivas, phenomenos do desagregação e seus agentes; interpretação do modelado geographico.

* 3 — Raças, linguas, religiões, grãos de civilização; o clima, a vida vegetal, animal e humana; quadros climatobotanicos da vida humana; generos de vida; produção — productos alimentares, texteis e mineraes; phenomenos economicos e sociaes — agglomerações humanas; as communicações e os transportes; a exportação e a importação; a emigração e a immigração.

* 4 — Estudo succinto das condições geographicas da America do Sul — quanto á posição, ao espaço, á população, á produção e ás communicações como factores politico-militares.

* 5 — Estudo da geographia do Brasil, em particular quanto á constituição geologica, á conformação orohydrographica; aos aspectos ethnographicos, á immigração; ao clima e ás circumstancias demographicas; á produção, sua repartição e principaes centros; fronteiras terrestres e maritimas; vias de comunicação terrestres, maritimas e aereas; posição do Brasil no complexo geographico americano, em particular na Sul-America; relações com a Europa e a Asia.

2 — Historia da civilização

* A) — A civilização grega — Os povos hellenicos.

* a) caracteres distinctivos da civilização hellenica; as artes, as letras e os esportes.

* b) a expansão hellenica — a Macedonia, sua hegemonia;

* Sparta e Athenas;

* Thebas;

* c) Guerras persicas.

* B) — A civilização romana.

* a) A republica romana — O Senado. As instituições romanas;

* b) politica expansionista de Roma. Conquista da Italia;

* c) Guerras Punicas;

* d) Intervenção no Oriente;

* e) Modificações sociaes e politicas — Os Gracchos. Mario e Scylla.

* f) Cesar e as Gallias;

* g) O Imperio Romano;

* h) Augusto e a hegemonia romana,

* i) Decadencia de Roma.

C — Idade media

a) Carlos Magno;

b) Feudalismo;

c) Predominio dos reis.

* D) — HESPAHIA E PORTUGAL

* a) os grandes navegadores e suas descobertas;

* b) a descoberta da America e sua colonização;

* c) idéa geral sobre a situação relativa do occidente e do oriente;

* d) a descoberta da imprensa e suas consequências.

N. 4.036 de Machado Junior & Companhia. — Deferido.

N. 4.111 de Bernardino Gomes de Oliveira. — Pode funcionar.

N. 4.116 Costa Silva & Companhia. — Pode funcionar.

N. 4.081 de Manoel Marques Martins. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 4.056 de José da Silva. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 4.123 de José Siciliano. — Certifique-se.

N. 4.085 de Miguel Antonio Pureza. — Certifique-se.

N. 4.053 de Baranda & Companhia. — Certifique-se.

N. 3.497 de A. Garrido da Rocha. — Archive-se.

N. 3.891 de Miguel Novello. — Indeferido.

N. 4.074 de Luiz da Costa Pimentel. — Archive-se.

Dia 21

N. 4.138 de J. M. da Silva. — Pode funcionar.

N. 3.905 de Wadith Cury & Irmãos. — Deferido de accordo com a informação.

N. 4.125 de José Pinto Fonseca. — Deferido.

N. 4.136 de Bernardino Gomes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 3.992 da Companhia Molino de Ouro S. A. — Archive-se.

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

Expediente de 11 a 19 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.126, Figueiredo de Almeida. — Concedo 40 dias. 11-9-34.

N. 2.127, João Gomes. — Indeferido. 11-9-34.

N. 2.174, Antonio Fernandes Amorim. — Indeferido. 11-9-34.

N. 2.176, Barbosa da Silva. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento total da int. 11.168. 13-9-34.

N. 2.186, Antonio Carvalho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 11-9-34.

N. 2.189, Damaro Fernandes e Simões. — Deferido. 11-9-34.

N. 2.196, Armando da Silva. — Concedo 90 dias. 11-9-34.

N. 2.200, Tito Duque Estrada. — Concedo 90 dias. 14-9-34.

N. 2.204, J. Lourenço e Lourenço. — Concedo 30 dias. 14-9-34.

N. 2.206, Lima & Faria. — Deferido. Certifique-se o que constar. 12-9-34.

N. 2.208, José Souza Carvalho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 12-9-34.

N. 2.214, Altino de Oliveira Costa & Antonio de Oliveira Costa. — Deferido. Certifique-se. 11-9-34.

N. 2.215, Carruço & Comp. — Concedo 60 dias. 18-9-34.

N. 2.218, Aida Fonseca Machado. — Indeferido, à vista da informação. 14-9-34.

N. 2.220, João Machado Costa. — Não provou o alegado. Indeferido.

N. 2.232, Alice Barradas. — Cumpra a intimação 11.630. 15-9-34.

N. 2.233, Justino Brandão da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. 14-9-34.

N. 2.240, José Richter Junior. — Deferido. Certifique-se o que constar. 13-9-34.

N. 2.244, Abel Joaquim Machado. — Deferido. Certifique-se. 17-9-34.

N. 2.245, José Pereira Rodrigues. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.246, Cabil Faur. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.247, Antonio Marques de Almeida. — Selie devidamente o documento. 15-9-34.

N. 2.249, Felix Angellotti. — Deferido. Certifique-se o que constar. 15-9-34.

N. 2.252, Astolpho Lopes Soares. — Deferido. Certifique-se. 17/9/34.

N. 2.258, Habib Pedro Mansur. — Deferido. Certifique-se o que constar. 18-9-34.

N. 2.263, Marianna Lopes Teixeira Lyra. — Certifique-se. 15-9-34.

N. 2.267, Manoel Vieira da Costa. — Pode funcionar a titulo precario. Certifique-se. 18-9-34.

N. 2.268, Luiz Martins Rebello. — Deferido. Certifique-se. 18-9-34.

N. 2.269, José da Motta Filho. — Indeferido. 18-9-34.

N. 2.275, M. Cusmir. — Deferido. Certifique-se o que constar. 19-9-34.

N. 2.283, Alice Mendes Wunder. — Deferido, na forma da lei. 18-9-34.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 19 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 349 — Laboratorios Reunidos Limitada. — Concedo 90 dias.

N. 350 — Mury & Comp. — Concedo 90 dias.

Dia 21

N. 336 — Paschoal Lippes. — Deferido em face da informação, e dê-se baixa na intimação n. 9.763.

N. 351 — Antonio Guedes. — Concedo 60 dias.

N. 352 — Nohad Nabahan. — Concedo 90 dias.

N. 353 — Francisco Marques dos Santos. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 354 — Richard Farchangh. — Concedo 90 dias improrogaveis.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de setembro de 1934

Officios:

N. 2.056 — Sr. juiz da Sexta Pratoria Criminal, em resposta ao officio n. 2.816, de 8 do corrente.

N. 2.057 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, respondendo o officio sem numero de 3 do corrente mez 4.

N. 2.058 — Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, em referencia, aos officios ns. CM. 8.18.555, CM 8/18.601, CM 8/18.822, CM 8/18.767, 8/461, CM 8/18.772 e CM 8/18.550, todos do mez de agosto proximo passado.

N. 2.059 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 34/391.

N. 2.060 — Sr. capitão chefe de Policia do Districto Federal, additamento ao officio n. 2.000 de 11/9/34.

N. 2.061 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede a ultima revisão de numeros da rua Justiniano da Rocha.

N. 2.062 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo informações sobre datas de novas construcções e respectivas numerações.

N. 2.063 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo correção nos rões de hydrometros de 1933 do consumo attribuido, por engano, ao predio n. 290, da rua Almirante Alexandrino.

N. 2.064 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede uma informação.

N. 2.065 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rões da taxa de saneamento para o predio n. 48, da rua Tarumã.

N. 2.066 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma informação.

N. 2.067 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, responde o officio n. 1.746, de 3 de agosto ultimo.

N. 2.068 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em solução ao officio n. 1.618, de 2 de agosto de 1934.

N. 2.069 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 26.009/933.

N. 2.070 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette relação de predios que entraram em goso de penna d'agua.

N. 2.071 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. 421, de 17 de fevereiro de 1933.

N. 2.072 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, reitera os termos do officio numero 1.700, de 24 de julho ultimo.

N. 2.073 — Sr. director da Comissão Central de Compras, em resposta ao officio n. 11.784, de 15 do corrente.

N. 2.074 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em solução ao officio n. 244 T, de 23 de abril ultimo.

N. 2.075 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, responde o officio n. 6.396, de 13 de agosto ultimo.

N. 2.076 — Sr. director de gabinete, Ministerio da Educação e Saude Publica, responde a paneleta sem numero de 20 de agosto de 1934.

N. 2.077 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, faz communicação sobre conclusão de idade para aposentadoria compulsoria.

N. 2.078 — Sr. Dr. Alfredo Pessoa, DD. commissario geral de Turismo.

N. 2.079 — Sr. procurador geral da Fazenda Publica, devolve o processo n. 50.104/934.

N. 2.080 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 29.707/933.

N. 2.081 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede ficar sem effeito o officio n. 2.267/933.

Ministerio da Guerra

PROGRAMMAS de certas materias exigidas para o Concurso de Admissão á Escola de Estado-Maior

I — Em complemento ás Instrukções para a matricula na Escola de Estado Maior, publicadas no Bol. do Ex. n. 2, de 10 de janeiro do corrente anno, e ultimamente confirmadas em anexo I, letra C, do actual regulamento da mesma Escola, publicado no D. O. de 12 de julho deste anno, são adoptados os programmas abaixo, relativos a certas materias das provas de classificação, não fixadas naquellas instrucções.

Estas provas são as seguintes:

1) — Historia Militar.

2) — Cultura Geral, comprehendendo:

a) Economia Política;

b) Direito Constitucional Brasileiro e Direito internacional;

c) actualidades scientificas que interessam á cultura militar.

II — Os programmas abaixo revogam todos os outros anteriormente publicados, notando-se que quanto as demais provas de classificação exigidas no concurso os candidatos observarão o que determina o anexo I do novo Regulamento da Escola de Estado Maior.

III — Attendendo ao atraso da publicação dos presentes programmas, para o proximo concurso só se exigirão os assumptos que estão assignalados por um asteristico.

IV — Programmas:

A) — HISTORIA MILITAR

1) — Estudo das campanhas napoleonicas:

* a) da Italia, de 1796/97;

* b) de 1805, com estudo especial da batalha de Austerlitz;

* c) de 1806, principalmente da batalha de Jena.

* 2) — Guerra de que resultou a independencia do Uruguay.

* 3) — Guerra do Paraguay (theatro Sul e Norte).

* a) origens da guerra;

* b) tratado da Triplice Alliança e a organização inicial do commando;

* c) operações iniciaes e a cooperação naval;

* d) o commando de Caxias e a Desembarada;

* e) Campanha das cordilheiras.

* 4) — Guerra de secessão americana (1861-1865), particularmente estudo da manobra de Chancellorsville e da batalha de Bettysburgo;

* 5) — A Grande Guerra de 1914-1918;

* I — a) origens immediatas da guerra (a partir da crise de Abadir);

* b) situação da Europa. Triplice Alliança e a entente cordiale;

* c) previsões geraes para a execução do inicio das operações do lado allemão e francez (Planos de operações e forças em presença).

* II — As operações.

* A) a) a Batalha das Fronteiras (14 a 23 do agosto) especialmente a de Charleroi;

* b) o retrahimento dos alliados e a preparação da manobra do Marne (25 de agosto — 5 de setembro);

* c) as deformações successivas da manobra allemã e o seu aproveitamento por parte do commando francez;

* d) a batalha do Marne — Surpresa da direita allemã e esforços allemães no centro;

* e) as tentativas de envolvimento do flanco ou "Corrida para o Mar". Suas phases successivas para a procura da decisão;

* f) idéa geral sobre a Campanha da Prussia Oriental. Estudo especial das batalhas de Tannenberg e dos lagos Mazuricos;

* g) idéa geral sobre a Campanha da Rumania.

B) — Idéa geral sobre a estabilização.

C) — Idéas geraes sobre as operações nos outros theatros de guerra europeus, principalmente no theatro servio.

D) — As offensivas allemães de 1918.

E) — O commando unico e a offensiva aliada de 1918 e o armistício.

B — CULTURA GERAL

* 1 — Geographia

1 — Idéa geral sobre a geographia moderna e sua evolução. Importancia militar dos conhecimentos geographicos.

* 2 — Estudo da atmospheria, phenomenos atmosphericos, climas; noções geraes de oceanographia; estudo da crosta terrestre — principios que presidiram a sua formação, phenomeno da sedimentação, phenomenos tectonicos e metamorphicos, casos particulares de sedimentação, rochas eruptivas, phenomenos de desagregação e seus agentes; interpretação do modelado geographico.

* 3 — Raças, linguas, religiões, graus de civilização; o clima, a vida vegetal, animal e humana; quadros climatobotanicos da vida humana; generos de vida; produção — productos alimentares, texteis e mineraes; phenomenos economicos e sociaes — agglomerações humanas; as comunicações e os transportes; a exportação e a importação; a emigração e a immigração.

* 4 — Estudo succinto das condições geographicas da America do Sul — quanto á posição, ao espaço, á população, á produção e ás comunicações como factores politico-militares.

* 5 — Estudo da geographia do Brasil, em particular quanto á constituição geologica, á conformação orohydrographica; aos aspectos ethnographicos, á immigração; ao clima e ás circumstancias demographicas; á produção, sua repartição e principaes centros; fronteiras terrestres e maritimas; vias de comunicação terrestres, maritimas e aereas; posição do Brasil no complexo geographico americano, em particular na Sul-America; relações com a Europa e a Asia.

2 — Historia da civilização

* A) — A civilização grega — Os povos hellenicos.

* a) caracteres distinctivos da civilização hellenica; as artes, as letras e os esportes.

* b) a expansão hellenica — a Macedonia, sua hegemonia.

* Sparta e Athenas;

* Thebas;

* c) Guerras persicas.

* B) — A civilização romana.

* a) A republica romana — O Senao. As instituições romanas;

* b) politica expansionista de Roma. Conquista da Italia;

* c) Guerras Punicas;

* d) Intervenção no Oriente;

* e) Modificações sociaes e politicas — Os Gracchos, Mario e Scylla.

* f) Cesar e as Gallias;

* g) O Imperio Romano;

* h) Augusto e a hegemonia romana,

* i) Decadencia de Roma.

C — Idade media

a) Carlos Magno;

b) Feudalismo;

c) Predominio dos reis.

* D) — HESPAHIA E PORTUGAL

* a) os grandes navegadores e suas descobertas;

* b) a descoberta da America e sua colonização;

* c) idéa geral sobre a situação relativa do occidente e do oriente;

* d) a descoberta da imprensa e suas consequências.

* E) — IDÉA GERAL SOBRE A REVOLUÇÃO FRANCESA

- * a) seus antecedentes a partir de Luiz XIV;
- * b) as escolas philosophicas e a sua influencia na implantação das idéas revolucionarias;
- * c) as phases geraes da revolução;
- * d) o Consulado e o Imperio;
- * e) influencia da Revolução Franceza na civilização occidental; suas repercussões na America do Sul;
- * f) independencia das nações americanas.

* F) — CARACTERISTICAS DA IDADE CONTEMPORANEA

- * a) desenvolvimento da civilização apóz a descoberta do vapor, no seculo XIX;
- * b) o equilibrio europeu e a paz armada;
- * c) os canaes interoceânicos;
- * d) o Imperio Britannico;
- * e) o desenvolvimento dos Estados Unidos;
- * f) o surto do Japão;
- * g) a Allemanha apóz 1870.

G) — IDÉA GERAL SOBRE A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA RUSSIA

- a) Pedro, o Grande e Catharina II;
- b) o Tzarismo e a revolução de 1917.
- H) — A situação moderna consequente da Grande Guerra na Europa, nos Estados Unidos e no Japão.
- a) a Sociedade das Nações;
- b) repercussões da Grande Guerra na America do Sul.

3 — Economia politica

- * As diversas escolas economicas;
- * Das necessidades e do valor;
- * A produção e o consumo — o trabalho — o capital.
- A circulação — a troca — a moeda;
- * Os systemas monetarios;
- * A moeda metalica e o papel moeda;
- * A troca internacional;
- * O credito;
- * Os bancos.

4 — Direito constitucional, internacional, publico e administrativo

- * Direito constitucional:
- * Noções geraes de direito — situação actual do direito constitucional, particularmente o brasileiro, sua evolução, seus principios geraes e suas tendencias.
- * A segurança nacional como parte essencial da Constituição brasileira; deveres do cidadão para com a segurança nacional em caso de guerra e em tempo de paz; organização da segurança nacional.
- * Organização, funcionamento e independencia dos tres poderes da Republica.
- * Direito do cidadão, liberdade de idéas, de crença e de profissão.
- * Regimen federativo. Organização e deveres respectivos da União, Estados e Municipios.
- * Intervenção da União nos Estados. Estado de sitio e estado de guerra. Lei marcial e lei militar.

Direito Internacional Publico:

- * Diversas fórmulas de Estado, sua formação, reconhecimento e extinção. Sua personalidade juridica ante o direito internacional.
- * Direito e deveres dos Estados. Defesa ou conservação propria. Soberania, representação e commercio.
- * Bens perante o direito internacional: dominio terrestre, aereo, marítimo e fluvial.
- * Actos internacionaes vigentes no Brasil: limites e communicações internacionaes.
- * Leis que regulam a guerra. Tratamento a ser dispensado a feridos, enfermos e prisioneiros de guerra.
- * Obrigações entre os Estados. Tratados e obrigações não contractuaes.
- * Conflictos entre os Estados — Soluções pacificas ou amigaveis e violentas ou coercivas. Ocupação e servidão militar.

- * Sociedade das Nações e Corte de Justiça Internacional.
- * União Pan Americana.
- * Pacto internacional do Rio de Janeiro de 1934 (Lamas).

* Direito Administrativo:

- * Papel do direito administrativo no mecanismo do Estado. Direito Administrativo Brasileiro e suas fontes. Actos officiaes e suas formulas.
- * Organização da Administração Publica Brasileira. Direito de propriedade e leis de requisições. Responsabilidade civil do Estado.
- * Organização do Ministerio da Guerra e dos grandes comandos, suas relações com os poderes publicos.
- * Leis organicas do Exército. Instrucções dos quadros e da tropa.
- * Ensino Militar. Serviço Militar.
- * Organização Judiciaria Militar. Código Penal Militar, Crimes praticados por civis contra a segurança externa da Nação e instituições militares.
- * Espionagem e traição funcional. Da justiça administrativa e acção policial sua conexão com a da autoridade militar

5 — Actualidades scientificas que interessam a cultura militar moderna

* I — Guerra Chimica:

- * a) os gases de combate: Historico — Conhecimentos geraes sobre cada gaz. Tactica dos gases. Emprego na offensiva e na defensiva. Vagas, projectis e bombas. Bombardeios toxicos e incendiarios na zona de interior. Surpresa tecnica. Protecção individual e colectiva, contra os gases. Mascaras e isolantes. Detenção dos gases. Protecção dos animaes (cavallos e pombos).
- * Fumigenos: projectis e engenhos. Unidades especializadas no emprego de gases (Companhias "Z" e etc.). A guerra chimica nos principaes paizes, sua preferencia pelos paizes fracos;
- * b) polvoras e explosivos: explosivos nitrados e chlora-tados. Explosivos empregados no Exército brasileiro: composição e propriedades;
- * c) productos chimicos necessarios á aviação e á aerostação;
- a) Radiotelegraphia principios geraes. Caracteristicas
- e) o azoto, o hydrogenio e o alcool-motor;
- f) industria militar do Brasil — Apreciação sobre seu desenvolvimento.

* II — Radio-technica:

- * a) Radiotelegraphia: principios geraes. Caracteristicas das oscillações electricas. Oscillações amortecidas e oscillações continuas: sua produção. Irradiação e recepção das ondas. Antenas dirigidas, Syntonias. Valvulas thermo-ionicas e suas principaes funcções. Vantagens e inconvenientes da T. S. F., como meio de transmissões. Idéas geraes. Radiogoniometria e suas importantes applicações;
- * b) Radiotelephonia: emissão e recepção radiotelephonica.

III — Motores

Generalidades e classificação. Motores thermicos, electricos e hydraulicos (turbinas e rodas hydraulicas).

Motores d explosão: generalidades e applicações militares, órgãos e funcções, alimentação, ignição, distribuição, refrigeração, lubrificação e funcionamento. Gazolina e cuidados com o seu manuseio. Motores dos carros de combate, dos aviões e de automoveis. Motores Diesel. Gazogenos e motores a alcool.

* IV — Assumptos diversos:

- * 1 — Siderurgia. O problema brasileiro.
- * 2 — O carvão nacional.
- * 3 — Os combustiveis liquidos.

Bibliographia

A) — De Historia Militar:

- La Guerre Napolienne — Precis de Campagne — 2 volumes. Gen. Camon.
- Principes de Guerre — Gen. Foch.
- Histoire Militaire — Les Manoeuvres de Napoleon — campagnes de 1796/97 e de 1805 (3 fasciculos) — Comt. Prevost. (Publicação da E. E. M.).

Les Manoeuvres de Tannenberg et d'Angeburg — Cel. Derougement (Escola de Estado-Maior).

La Manoeuvre d'Hiver des lacs Mazuriques (3 conferencias) — Idem.

Six conferencias (E. E. M.) — Cel. Derougement.

La Manoeuvre de la Marne (Septembre de 1914) — Idem.

Histoire de la guerre — Raymond Recouly.

Memoires de Joffre.

Memoires de Foch.

Memoires de Hindenburg ou de Luddenderff.

La Campagne de Transsylvanie et de Roumanie — Cel. Derougement.

La Guerre de Secession des Etats Unis de L'Amerique du Nord (1864-1865) do Cel. Derougement (Escola de Estado-Maior).

A batalha do Passo do Rosario — Gen. Tasso Fragoso.

A Guerra do Paraguay — Gen. Bormann.

A Guerra do Paraguay — Jourdan.

A Guerra do Paraguay — Ca. Garrastazú Teixeira.

A Guerra da Triphice Alliança — Schneider, completada pelos fasciculos editados pelo E. M. E. (3ª e 4ª volumes).

A Guerra do Paraguay — Gen. Tasso Fragoso — a aparecer dentro em pouco.

B) — *Historia do Brasil:*

Historia do Brasil — de Rocha Pombo — Edição do Centenario.

Historia do Brasil — de J. J. de Macedo.

Historia do Brasil — de João Ribeiro.

A Formação Historia do Brasil — Pandiá Calogeras.

Capitulos de Historia Colonial — Capistrano de Abreu.

O Movimento da Independencia — de Oliveira Lima.

C) — *Cultura Geral*

Geographia:

L'Evolution de la terre et de l'homme — P. Lespagnol et M. Fullex.

La Geologie mise a la portée de tous — René d'Audrimont, Charly Fraipont et Raymond Athorne.

La Terre et l'evolution humaine (Bibliothèque de Synthèse Historique) — Lucien Febvre.

Les Condition Geographiques de la guerre — Roberto Villate.

Geographia Humana — Haroldo de Azevedo.

El factor geographico en la politica sud americana (Subsidiariamente).

Fronteiras do Brasil — Raja Gabaglia.

Obras de Delgado de Carvalho.

Brasil — Carlos Alberto Stoll Gonçalves.

Evolução do povo Brasileiro — por Oliveira Vianna.

Populações meridionaes do Brasil — Idem.

Raça e assimilação — Idem.

Atlas (Homem de Mello) — Schrader ou Vidal Labiache).

Esquisse de Histoire Generale — Wells.

Historia da Civilização em 2 v., de J. Grosals.

Historia da Europa — de Edward Freeman.

Le Moyen Age — Funck Bretano.

A Revolução Franceza — de Pierre Gaxotte ou M. Miguet.

Louis XIV — de Louis Bertrand.

Vasco da Gama — Latino Coelho.

Historia da America — Rocha Pombo.

D) — *Economia Politica:*

Compendio de Economia Politica — Carlos Gide (adaptado ao Brasil por Contreiras Rodrigues — Edição da Livraria de Globo — Porto Alegre).

E) — *Direito:*

Regimen Federativo no Brasil — Amaro Cavalcanti.

A nova Constituição Brasileira — Lemos Britto.

A Constituição Brasileira — Imprensa Nacional.

Manuel de Droit International Public — René Poignet.

Actos Internacionais vigentes no Brasil — Hildebrand

Acolioly.

Sociedade das Nações — Macedo Soares e Bl. do Ex. n. 22-A, de 2-IV-1933.

Direito administrativo Brasileiro — Alcides Cruz.

Conferencias do Dr. José Mattos de Vasconcellos.

Código Penal Militar — Orlando Carlos da Silva.

Projeto do Código Penal Commum — Dr. Virgilio Sá Pereira.

Actualidades scientificas que interessam a cultura militar moderna

I — *Guerra Chimica:*

La guerre chimique — Tte. Col. Block.

Revue Militaire Française (n. 58, 59, 60 e 61 — De abril a junho de 1926), artigos do Ten. Cel. Block.

Manuel du Gradé du Génie — 1931.

Revista do Club Militar n. 2, e 37 (abril de 1933 e junho de 1934), artigos do Cap de Mar e Guerra T. Gomes Carneiro).

Proteccion de animales de Guerra — Major medico hespanhol. Felipe Peres Feito.

Conferencias sobre polvoras e explosivos e sobre a guerra chimica feita na E. E. M. em 1928, pelo chimico da M. M. F. Jean Pepin Lahalleur.

F) — *Radiotechnica:*

La Telegrafia sans Fil — Por Edouard Branly.

La T. S. F. et la Guerre — Por E. Sinturel.

Radio Telefonie — Dr. José Carlos de Gomide.

Radio — 1º tenente da Armada J. Luiz Belart.

Traité Complet de T. S. F. de J. Morel.

La T. S. F. des amateurs, de Franck Duroquier.

O principiante de radio, pelo capitão Lima Figueiredo. "A Defesa Nacional", ns. 194, 196, 200, 216 e 230.

G) — *Motores:*

Notas do capitão Aurelio de Lyra Tavares, na Escola de Engenharia.

H) — *Assumptos diversos:*

Siderurgia. Sua produção no Brasil (conferencia do Dr. Fortunato Bulcão, realizada em 25-1-1930, em São Paulo).

13ª Conferencia do Ten. Cel. Chabrol na E. E. M.

"A Defesa Nacional", ns. 137 — 138.

Nota — As fontes de consulta indicadas attendem apenas a facilidades de aquisição e não indicam preferencia de qualquer natureza.

Por despachos de 20 do corrente:

Foi tornado sem effeito o despacho de 6 de agosto de 1934, exarado no requerimento em que o 2º tenente-contador Ladislau Fischer pede licenciamento, publicado no *Diario Official* de 14 de agosto de 1934.

Foi autorizado o director da Fabrica de Cartuchos de Infantaria a preencher, por concurso, dentro do quadro e do orçamento, as vagas de escreventes existentes no referido estabelecimento.

Foi mandado publicar o officio n. 55, de 17 do corrente, em que o director geral da Fazenda Nacional comunica não ser possível attender, por falta de fundamento legal, o requerimento, em que D. Maria Laurinda Pereira pede augmento da pensão de montepio deixada por seu marido, tenente-coronel reformado do Exército Augusto Pereira.

Foram approvadas:

As demissões dos civis Lourenço Antonio Dias Janicques e Mauricio José dos Santos, como operario e ajudante do Parque Central de Aviação:

A relação do movimento havido com os diaristas, em serviço no D. C. M. Bellico;

As exclusões do serviço, dos operarios constantes do officio n. 1.229, de 4 do corrente, do director da F. C. I.

— Por outros de 21 do mesmo mez:

Foi designado para auxiliar os trabalhos da Comissão de Avaliação do Distrito Federal, o 2º tenente da reserva, condecorado, Clelio de Souza Carvalho.

Foi approvada a relação dos civis, technicos, contractados, no mez de agosto findo, para o 5º regimento de aviação.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se José Alexinio Bittencourt o 1º tenente designado para auxiliar de instructor do C. P. O. R. da 1ª região militar, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 9.990\$000 ao capitão intendente Manoel Ferreira de Souza (aviso n. 1.392);

De 202\$333 a Adelaide Hotte (aviso n. 1.393);

De 300\$000 ao general Constancio Deschamps Cavalcanti (aviso n. 1.394);

De 482\$600 e 208\$300 ao Lloyd Nacional — Sociedade Anonyma (avisos ns. 1.398 e 1.407);

De 930\$000 ao 2º tenente da reserva de 1ª classe João Baptista de Lima (aviso n. 1.403);

De 180\$000 ao 1º sargento Herminio Guerreiro (aviso n. 1.404);

De 50\$000 ao 1º sargento Oyarvides Gomes Ferreira Leite (aviso n. 1.405);

De 700\$000 ao 2º tenente Benedicto Alves do Nascimento Filho (aviso n. 1.406);

De 1:113\$300 ao 2º tenente Marcos João Reginato (aviso n. 1.411);

De 186\$000 ao cabo artifice de aviação Domingos Menezes de Oliveira Sarafoni (aviso n. 1.412);

De 5:322\$200 ao capitão Raul Guimarães Regadas (aviso n. 1.413);

De 180\$000 ao 2º sargento Cyrillo Alves Villela (aviso n. 1.414);

De 137\$800 ao capitão intendente, 3ª classe, Severino Monteiro da Silva (aviso n. 1.415);

De 1:000\$000 ao coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha (aviso n. 1.416);

De 1:940\$000 ao capitão-medico Dr. Galdino Ferreira Martins (aviso n. 1.419);

De 50\$000 ao 1º sargento Pedro Benedicto de Souza (aviso n. 1.424);

De 510\$000 ao ex-operario da A. G. R. J. Joubert de Freitas Castro (aviso n. 1.425);

De 1:500\$000 ao capitão Adalardo Fialho (aviso numero 1.426);

De 953\$300 a All America Cables Inc., (aviso n. 1.430);

De 180\$000 ao 3º sargento Arlindo Pereira de Azevedo (aviso n. 1.432);

De 30\$000 a João de Paiva Braga (aviso n. 1.433);

De 180\$000 ao 3º sargento Theolino Manoel de Souza (aviso n. 1.436);

De 180\$000 ao 2º sargento Manoel de Araujo Bastos (aviso n. 1.437);

De 258\$900 a D. Amelia dos Santos Braz (aviso numero 1.439);

50\$000 ao 1º sargento José Ramos dos Santos (aviso numero 1.441);

1:051\$800 a Ignacio da Costa Faria (aviso n. 1.444);

975\$000 ao ex-2º tenente, em comissão, Manoel Freres (aviso n. 1.445);

360\$000 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 1.446);

180\$000 ao 3º sargento Olegario Pires de Miranda (aviso n. 1.447).

— Na Delegacia do Amazonas:

456\$000 a cada um dos soldados José Joaquim dos Santos, Leonidas Dias Coelho e Francisco Leandro Vieira (avisos numeros 1.428, 1.435 e 1.442);

2:610\$000 ao soldado musico de 2ª classe Francisco Marques de Vasconcellos (aviso n. 1.429);

552\$000 ao soldado João Raymundo da Silva (aviso numero 1.451).

— Na Delegacia do Ceará:

570\$000 ao 1º tenente Julio Veras (aviso n. 1.422).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

360\$000 ao 1º sargento Carlos Affonso Botelho Filho (aviso n. 1.408).

— Na Delegacia de Pernambuco:

93\$000 ao cabo asylado Manoel Paschoal de Freitas (aviso n. 1.423);

72\$000 ao cabo Ulysses de Almeida Souto (aviso numero 1.450).

— Na Delegacia de Sergipe:

1:295\$000 ao ex-empregado de fachina do 28º B. C. José Firmino dos Santos (aviso n. 1.401).

— Na Delegacia da Bahia:

810\$000 ao 2º tenente medico Dr. Alpheu França (aviso n. 1.438).

— Na Delegacia de Minas Geraes:

1:021\$600 ao 2º tenente reformado Wenceslau Duque dos Reis (aviso n. 1.397).

— Na Delegacia de São Paulo:

300\$000 ao 3º sargento Isaias Napoleão dos Santos (aviso n. 1.395);

598\$700 ao 3º sargento Euclides Corrêa da Silva (aviso n. 1.410);

750\$000 ao capitão Octacilio Alves de Lima (aviso numero 1.431);

3:312\$000 ao 1º sargento Urbano Ribeiro de Assis Bastos (aviso n. 1.434);

1:988\$700 ao capitão Renato José de Freitas (aviso numero 1.449).

— Na Delegacia do Paraná:

2:730\$000 a Petro Mezzomo (aviso n. 1.399);

375\$000 ao 2º tenente, em comissão, Domingos de Paula Neves (aviso n. 1.402);

360\$000 ao 1º sargento Antonio Fernandes de Souza (aviso n. 1.418);

1:500\$000 ao capitão veterinario Waldemiro Pimentel (aviso n. 1.420);

135\$000 ao 3º sargento Atanaildo Rocha (aviso n. 1.421);

300\$000 ao 3º sargento Agilio de Seixas Valença (aviso n. 1.448);

450\$000 ao sargento ajudante Dacio Borges (aviso numero 1.452);

240\$000 ao 2º tenente, em comissão, Manoel Ferreira Gomes (aviso n. 1.453).

— Na Delegacia de Santa Catharina:

495\$000 ao 2º sargento Agostinho José da Luz (aviso numero 1.396);

750\$000 ao 2º tenente commissionado Ernani Martins Neves (aviso n. 1.409);

540\$000 ao 1º sargento Francisco Benigno dos Anjos (aviso n. 1.417);

675\$000 ao sargento ajudante João Perminio dos Santos (aviso n. 1.440).

— Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

2:400\$000 ao 2º tenente, em comissão, Alcides Picoli (aviso n. 1.400);

165\$000 ao 2º sargento Emir Lima (aviso n. 1.427);

750\$000 ao 2º tenente, em comissão, Nelson Feijó (aviso n. 1.443).

Requerimentos despachados:

Antonio Loca de Almeida, Augusto Pimentel, José dos Santos Loureiro e Lino & Comp., Ltd., solicitando o pagamento das quantias, respectivamente, de 3:235\$400, 6:405\$, 11:900\$000 e 16:980\$000. — Pague-se, respectivamente, 2:268\$800, 6:140\$000, 11:050\$000 e 7:200\$000, á conta do credito de que trata o aviso n. 286, de 13-7-34.

Colin & Comp., pedindo que na Alfandega do São Francisco, seja desembaraçado: um cano de espingarda para tiro ao alvo, calibre 8 m/m, 100 cartuchos de metal, vassios, e tres massas de mira, importados de Hamburgo. — Concedido.

Francisco M. Lamego, propondo fornecimento de carne verde ás unidades e estabelecimentos da 1ª Região Militar, por intermedio do S. S. M. — Indeferido, em face da informação prestada pelo Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar.

José Brito e Silva, capitão, pedindo por motivo de molestia, trancamento de sua matricula no C. I. A. C. — Deferido, á vista do parecer do E. M. E. anexo.

Pedro dos Santos Pacheco, ex-alumno da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, pedindo para effeito de contagem de tempo de serviço publico, certidão de seus assentamentos militares no periodo de 1 de julho de 1901 a fevereiro de 1906. — A' Comissão de Archivos para certificar, na fórma da lei, o que constar.

Sylvio Favaro, pedindo pagamento da quantia de réis 1:834\$000, por fornecimentos de alimentos e hospedagem a officiaes e soldados do Batalhão Provisorio Norte do Paraná em 1930. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Waldemar Raoul, pedindo expedição de documento que prove ter prestado exame e sido classificado no concurso que fez para chimico industrial da F. P. S. F. — Indeferido: O requerente não esclarece o documento que quer, nem o fim a que o mesmo se destina.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Theophilo Pereira de Moraes, 3º sargento escrevente da 9ª R.M., pedindo para continuar na situação de empregado. — Não pôde ser atendido.

Lauro de Souza Oliveira, pedindo caderneta de reservista. — Não pôde ser atendido por ter se esgotado a 31 de julho ultimo o prazo para concessão da caderneta requerida.

Emílio Rodrigues Ribas Junior, major, pedindo cancelamento de notas disciplinares. — Sim.

D. Magdalena Rangel Salerno, viúva do sargento-ajudante do 27º B.C., João Salerno, pedindo certificar o que consta a respeito do falecimento do seu esposo, para fins de recebimento de vantagens em uma associação de classe. — Certifique-se, na forma da lei.

Pedro Missionheiro Garrucho Teixeira, 3º sargento, pedindo transferencia da 1ª para a 3ª Formação de Intendencia. — Deferido.

Annibal da Silva, pedindo transferencia de incorporação da 4ª para a 1ª I.M. — Declare o municipio em que nasceu.

Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, tenente-coronel reformado administrativamente, requerendo, para fins de direito, certificar a razão por que foi o mesmo reformado. — Precise os fins a que se destina a certidão.

Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, tenente-coronel reformado administrativamente, requerendo certificar, para fins de direito, si o mesmo se apresentou, e quando, á autoridade competente por se julgar amparado pelo art. 19 das disposições transitórias da Constituição vigente. — Precise os fins a que se destina a certidão.

Renato Pinto Ewerton, 2º tenente da reserva, pedindo mandar annexar a presente petição, um seu requerimento datado de 4-VIII-934, no qual pedia promoção ao posto immediato e que em face das disposições em vigor, foi por este D.P.E. mandado archivar. — Não ha que encaminhar, porque a promoção dos officiaes da reserva não é da iniciativa dos interessados. Recorra ao Judiciario, querendo.

Raphael Tobias de Magalhães, 1º tenente, pedindo para que conste o seu titulo de agrimensor, conferido pelo Collegio Militar de Barbacena, em dezembro de 1920, no Almanack do Ministerio da Guerra. — Junte o titulo de agrimensor.

Eduardo Soares Barbosa, soldado do 4º R.I., pedindo transferencia para o 23º B.C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Joaquim Bezerra Ayres Wanderley, 1º sargento do Q.I., pedindo exclusão do citado Q.I. e inclusão na 4ª R.M. — Sim.

Tupy Barreto, cabo do 6º R.I., pedindo transferencia para o 14º B.C. — Indeferido. Não ha vaga.

Amaury Fonseca Gastão, cabo do 1º R.I., pedindo transferencia para a 1ª Companhia de Preparadores de Terreno. — Indeferido. Não ha vaga.

Severino Mauricio da Costa, soldado da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia para a 6ª Formação de Intendencia. — Indeferido. Não ha vaga.

José Cunha Porto, soldado da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia para a 6ª Formação de Intendencia. — Indeferido. Não ha vaga.

Ugulino Brasileiro, cabo da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia para o Nucleo do 2º Reg. de Aviação. — Deferido.

Waldeufel Monteiro Lima, soldado do 1º R.I., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Sim.

Oswaldo Rousseau de Magalhães, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo engajamento com transferencia para a 2ª R.M. — Indeferido, por contrariar o disposto na aviso 835, de 23-12-31.

Olivar Santos, 3º sargento radio-telegraphista do 4º G.A.C., pedindo transferencia para o 26º B.C. — Indeferido. A vaga de radio-telegraphista existente no 26º B.C. é de 2º sargento e as promoções se acham suspensas enquanto existirem aggregados.

Romildo Lobo, cabo baixado ao Pavilhão de Isolamento do H.C.E., pedindo para continuar o seu tratamento em casa de sua familia, nesta Capital. — Sim, o periodo arbitrado pela junta medica de saude, para o seu tratamento.

Antonio Pereira de Albuquerque, 2º sargento escrevente da 1ª C.R., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á cidade de Araxá, Estado de Minas Geraes. — Concedo permissão para ir a Araxá, cabendo ao chefe da 4ª C.R. conceder-lhe as férias a que tiver direito.

Arthur Charles Arnt, cabo da 6ª Brigada de Infantaria, pedindo promoção ao posto de sargento das transmissões. — Não pôde ser atendido, visto estarem suspensas as promoções devido a existencia de aggregados.

João Bandeira de Moura, 3º sargento enfermeiro-veterinario do Collegio Militar do Ceará, pedindo transferencia de addido ao citado Collegio para o 23º B.C. — Sim.

Didimo Rodrigues de Oliveira, 1º sargento do contingente da Escola de Cavallaria, pedindo transferencia para o Regimento Andrade Neves, afim de se habilitar para o posto de sub-tenente. — Sim, de accordo com a suggestão do Cmmt. da E. C.

Julio de Barros Lima, soldado musico de 3ª classe do 2º R.A.M., pedindo transferencia para o 2º B.C., correndo por conta propria as despesas de transporte. — Archive-se por ja ter sido transferido em B. I. n. 172, de 31-VII-34.

Ministerio da Fazenda

TITULO DE DESIGNAÇÃO

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar para servir, em comissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Espirito Santo, Manoel da Costa Barbosa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. — No impedimento do director geral, *Angelo de Oliveira Bevilacqua*.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. presidente da Republica:

N. 30.925, de 1934 — Abysio Guimarães Goulart, ex-collector federal em Fernão Velho, Estado de Alagoas, pedindo sua reintegração. — Sciencie. Aguarde vaga.

Pelo Sr. ministro:

N. 23.765, de 1934 — D. Iracema Medeiros, pedindo sua nomeação para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 47.361, de 1934 — Processo referente á disponibilidade do chefe de seção da Secretaria da extinta Camara dos Deputados, Joaquim Ferreira de Salles. — Apresente certidão de tempo de serviço, extrahida das respectivas folhas de pagamento, nos termos da circular deste ministerio n. 6, do 26 de janeiro de 1894.

N. 58.849, de 1934 — D. Maria de Britto Gluck, dactylographa da Delegacia Fiscal em Sergipe, pedindo um anno de licença. — Declare o motivo por que necessita licença, justificando-o.

N. 55.311, de 1934 — Antenor Joaquim da Silva, pedindo sua nomeação para o lugar de correio do Tribunal de Contas. Dirija-se ao Presidente do Tribunal de Contas, tendo em vista o disposto no paragrapho unico do art. 100, combinado com o art. 67, letra a, da Constituição da Republica.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 16.507, de 1934 — Oscar Paulo de Souza Brandão, operario, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo a inclusão de gratificação adicional em seus vencimentos de inactividade. — Satisfaza a exigencia da informação.

N. 30.584, de 1934 — Processo referente á aposentadoria do encarregado do transporte de material do pharol de Castelhanos, José Pedro Gil. — Satisfaza a exigencia da informação.

N. 57.617, de 1934 — Processo referente á reversão de pensão, pretendida por D. Maria Alice Castello Branco Tavares e outra, filhas do tenente-coronel do Exército, Sergio Tertuliano Castello Branco. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 57.623, de 1934 — Francisco Villela dos Santos, thesoureiro, aposentado, da antiga Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo a inclusão de gratificação adicional em seus vencimentos de inactividade. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 58.115, de 1934 — D. Sophia Ricardo de Mello, viúva do 2º tenente do Corpo de Bombeiros, Antonio Pinto de Mello, pedindo a expedição de título de pensão de meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.873, de 1931 — Alfredo Gomes de Oliveira, carteiro, aposentado, da antiga Directoria Geral dos Correios, pedindo o pagamento de gratificação adicional. — Apresente o titulo de inactividade e a prova de que recebeu a gratificação adicional até dezembro de 1930.

N. 47.664, de 1934 — Processo referente á disponibilidade do ajudante tecnico do Serviço de Protecção aos Indios, Pedro Celestino Leivas. — Apresente certidão de tempo de serviço.

N. 53.275, de 1934 — Christiano Siqueira, conferente de descarga, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Apresente o titulo de inactividade.

N. 56.330, de 1934 — Processo referente á aposentadoria de enfermeiro-chefe do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas, Jaffet Aguirre de Dios. — Apresente certidão de tempo de serviço publico do anno de 1932.

N. 52.073, de 1934 — D. Gonçalina de Barros, pedindo melhoria de pensão, na qualidade de mãe viúva, do tenente do Exército, Moysés de Barros. — Convide-se a interessada a apresentar a certidão de obito de seu marido, Modesto da Silveira.

N. 55.145, de 1934 — Raymundo Vieira dos Anjos, agente fiscal dos impostos de consumo, aposentado, fazendo uma denuncia. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.122, de 1933 — Laurindo Souto Junior, pedindo entrega de documento. — Archive-se de accôrdo com o parecer.

N. 56.754, de 1934 — D. Anna Fausta de Sant'Anna, viúva do tenente do Exército, José Emiliano Claro de Sant'Anna, pedindo melhoria de pensão. — Não estando a requerente no gozo de pensão, não ha como se lhe conceder a melhoria estabelecida no decreto n. 24.367, de 8 de junho deste anno. — Indeferido, por isso, o pedido.

N. 56.748, de 1934 — D. Hortencia Gomes da Silva, pedindo pagamento a que se julga com direito, na qualidade de viúva do voluntario da Patria, Basilio Gomes da Silva. — Si a requerente pretende os favores do decreto n. 24.367, de 8 de junho de 1934, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 21 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 28 — Declarando em referencia ao aviso n. 1.828, de 3 de julho ultimo, a que accompanhou o requerimento de D. Maria do Carmo Teixeira, viúva do vice-almirante, Octavio Luiz Teixeira, pedindo melhoria de pensão á vista do disposto na lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que a requerente não tem direito ao que pede, porquanto a sua pensão foi calculada de accordo com a lei em vigor na occasião em que falleceu aquelle official.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 72 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do agente fiscal dos impostos de consumo, Abilio José de Freitas e solicitando seja o assumpto novamente apreciado pelo Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THESOURO NACIONAL

Dia 21 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 383 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar as modificações propostas pela Directoria das Rendas Internas no quadro dos inspectores fiscaes dos impostos de consumo no Districto Federal e em diversos Estados da União.

N. 383 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar a indicação feita pela referida directoria, do agente fiscal dos impostos de consumo na capital da Bahia, Jayme Pericles de Souza Guimarães, para servir como inspector fiscal junto á mesma directoria, em substituição ao agente fiscal no interior de Minas Geraes, Mac Dowell de Montenegro.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 381 — Remettendo os actos pelos quaes o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar para servirem, interinamente, como engenheiros da Administração do Dominio da União junto ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Espirito Santo e Paraná, os Srs. Quintino Barbosa de Figueiredo, Miguel Pernambuco Campos e Orlando Ventura.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 180 — Remettendo, afim de ser cobrado o sello devido, o processo em que é interessada a firma Dolabella, Portella & Comp. Ltda.

N. 182 — Solicitando providencias afim de serem cancelladas as certidões de dividas de executivos fiscaes movidos contra a antiga Sociedade Anonyma *O Paiz*, ex-proprietaria do predio sito á Avenida Rio Branco n. 128, nesta capital, hoje incorporado ao Patrimonio Nacional.

Ns. 183 e 184 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe dos segundos escripturarios da Recebedoria Federal, Fausto de Carvalho e Silva e Antonio Passos a partir, respectivamente, de 5 de novembro de 1924 e 1 de novembro de 1923, datas essas em que foram promovidos a identico logar no Tribunal de Contas e no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: N. 286 — Remettendo um officio em que a Liga do Commercio do Rio de Janeiro trata da decisão da alfandega desta capital, não permittindo o despacho de mercadorias, vindas no vapor *Montevideo Marú*, pela antiga tarifa aduaneira.

N. 287 — Communicando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o servente da referida alfandega, Jacy de Oliveira, que pediu sua nomeação para o logar de protocollista do Thesouro Nacional.

N. 288 — Remettendo um officio em que a Liga do Commercio do Rio de Janeiro se refere ás exigencias feitas pela alludida alfandega e que a mesma liga considera prejudiciaes ao commercio importador.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

Ns. 582 e 583 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do Sr. ministro, o processo que accompanhou o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. EC-728, de 10 do corrente, referente á Tarifa Aduaneira Allema, e o que foi encaminhado pelo aviso do mesmo ministerio n. EC-729, daquelle data, relativo á Convenção Internacional para a Simplificação de Formalidades Aduaneiras.

N. 584 — Remettendo o telegramma em que a Camara do Commercio do Rio Grande do Sul, pede seja modificada a nova tarifa aduaneira no tocante á taxação do arame ovalado.

N. 589 — Communicando haver o Sr. ministro, por despacho do 12 do corrente resolvido que nos casos de impedimento, de que trata o art. 29 do decreto n. 24.763, de 14 de julho ultimo, a substituição dos representantes da Fazenda junto aos diversos conselhos creados pelo decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, deverá ser feita do seguinte modo: a do representante do 1º Conselho de Contribuintes pelo do 2º, a deste pelo do Conselho Superior da Tarifa, que por sua vez será substituido pelo do 1º conselho.

Identicos aos Srs. presidentes do 1º e do 2º Conselhos de Contribuintes.

— Ao Sr. director da Carteira Cambial do Banco do Brasil:

N. 578 — Remettendo, na conformidade do despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do Sr. ministro, o telegramma em que a interventoria federal no Paraná solicita seja mantida para o municipio de Foz do Iguaçu a dispensa de exigencias cambiaes.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 50 — Communicando, em referencia ao officio da alludido laboratorio n. 594, de 6 de agosto findo, haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a prorogação do expediente do mesmo laboratorio, por tres horas, durante 60 dias, na conformidade do que estabelece o art. 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 86 — Communicando, em resposta ao officio numero 8.822, de 23 de julho ultimo, que, por não ter sido entregue o adiantamento em tempo opportuno, foi annullado o respectivo empenho, na importancia de 1:500\$, que devia ser entregue ao assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, Gerson de Faria Alvim, á conta da consignação Material, sub-consignação n. 2.

material de consumo. 5, verba 2ª, do art. 10, do decreto numero 24.167 de 25 de abril deste anno.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 105 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de licença, o cartorario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Mario Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras-Publicas:

N. 362 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia o processo relativo á habilitação ao montepio, de D. Lucia de Souza Martins, filha do ex-almoxarife da antiga Directoria Geral dos Correios, Antonio de Souza Martins.

— Ao Sr. fiscal especial das Loterias:

N. 580 — Remettendo, afim de ser prestado o esclarecimento de que trata o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o processo originado por um requerimento do presidente do Jockey Club Brasileiro sobre a distribuição de porcentagem ao jockey do animal vencedor da competição do grande premio "Brasil".

— Ao Sr. presidente da comissão encarregada de rever o regulamento dos despachos aduaneiros:

N. 579 — Remettendo o memorial em que a Associação Commercial de Santos pede seja admittido um seu representante junto á referida comissão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 124 — Remettendo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo em que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, José Telles de Aquino, pede lhe seja arbitrada gratificação por ter representado a Fazenda Nacional em tomada de contas da Companhia Manóas Harbour Limited, fora das horas do expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 97 — Remettendo o processo originado pelo requerimento do Sr. Ignacio Moreira da Rocha, fazendo uma reclamação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 82 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao pedido de exoneração, formulado pelo collector da 1ª Collectoria Federal de Cachoeiro do Itapezimir, Orozimbo Lyrio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 188 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente ao abono provisorio do montepio civil, pretendido por D. Noemi Versiani Velloso e outros, viuva e filhos do bibliothecario da Escola de Minas, Carlos Augusto Velloso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a abertura, na Delegacia Fiscal do Pará, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia da Fazenda, e designar para presidir o alludido concurso o Sr. delegado fiscal no mesmo Estado, e, para servir de secretario, o 2º escripturario da referida delegacia, Edgard Meira de Vasconcellos.

N. 118 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o fiel de thesoureiro da referida delegacia, Americo Vieira de Britto, que pediu sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 141 — Comunicando, em referencia ao requerimento em que o trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, Antonio Amatuzzi, pede seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o pedido, por falta de fundamento legal, e mandar marcar o prazo improrrogavel de oito dias, para que o requerente reassuma o exercicio de suas funções, sob pena de demissão por abandono de emprego.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 84 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo referente á aposentadoria do 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Antonio Alves Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 120 — Remettendo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:461\$350, á firma Paschoal Simone S. A., processo a que está junto o officio da comissão encarregada da liquidação da divida fluctuante n. 247, de 25 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 427 — Remettendo, para o fim indicado na informação, o processo referente á aposentadoria do porteiro da Delegacia Fiscal em São Paulo, José Silva.

N. 429 — Comunicando haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no processo referente ao preenchimento do logar de collector federal em Caraguatatuba: "Estando a Collectoria Federal de Caraguatatuba annexada á de São Sebastião, aguarde-se a realização do concurso exigido pelo decreto n. 24.502, de 29 de junho ultimo".

N. 430 — Comunicando que, por não existir vaga, foi mandado archivar o requerimento de Nampio de Almeida Pires, pedindo sua nomeação para o logar de servente da Alfandega do Santos.

N. 431 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Annunziata de Moura Leite, viuva do 2º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Mario de Moura Leite.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1934

Offícios:

N. 2.417 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Educação, pelo decreto n. 24.787.

N. 2.418 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.419 — Ao Sr. director geral de Contabilidade no Ministerio do Trabalho — Respondendo officio n. 1C-1.637, sobre o novo methodo de escripturação elaborado por funcionario dessa directoria.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.420 — Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo para cumprimento do despacho exarado por esta Contadoria.

N. 2.421 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto pelo decreto n. 24.667, ao Ministerio do Trabalho.

N. 2.422 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza — Sobre reclamação feita pela Seccção Hollerith.

N. 2.423 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Idem, idem, idem.

N. 2.424 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Fortaleza — Sobre apresentação de balanço mensal de receita e despesa.

N. 2.425 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo cópia dos officios ns. 623 e 1.328.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.426 — Delegacia Fiscal no Ceará — Declarando que as relações da despesa por sub-consignações modelo C-73 devem ser remettidas trimestralmente, de accordo com a circular n. 237.

N. 2.427 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Sobre lançamentos que constam do balanço de março de 1924, dessa Delegacia a debito da conta Movimento de Fundos com a Thesouraria Geral.

N. 2.428 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Sobre dispensa e designação de funcionario.

N. 2.429 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio do Trabalho, pelo decreto n. 24.667.

N. 2.430 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto pelo decreto n. 24.677.

N. 2.431 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.432 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Agricultura, pelo decreto n. 24.676.

N. 2.433 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.434 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Recomendando informações sobre a cambial Z 25/1.627 da £ 32.625-0-0.

N. 2.435 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Remettendo processo M. F., n. 15/34, da II Divisão.

N. 2.436 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil — Sobre remessa a esta Contadoria de um extracto das contas "Departamento Nacional do Café — C/n. 1.

Requerimto despachado

Manoel Vicente do Rego Valença Filho. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1934

Offícios:

Sr. interventor do Districto Federal:

N. 925 — Para que possa ser solucionado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 49.355 de 1934, rogo vos digneis de informar qual a numeração hoje dada ao predio da propriedade da Santa Casa de Misericordia, situado á Estrada de Santa Cruz e que nos annos de 1905 e 1910 tinha o numero 273.

Dia 20

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 959 — Solicito as vossas providencias no sentido de que passe a constituir onus pessoal dos executado, a dividas da taxa de pena dagua dos exercicio de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 1.777, F. Q. e 7.121, F. R., pelo predio da avenida Suburbana n. 2.960, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.230, de 29 de março de 1933. (Processo n. 18.494/33.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 960 — Para que seja solucionado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.587 do corrente anno, de interesse de Julia Marinho de Sant'Anna, rogo vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Procuradoria o processo n. 3.527 de 1923, do archivo dessa repartição, e que deu origem ao vosso officio n. 1.437 de 24 de novembro daquelle anno ao director da Receita Publica. (Processo numero 53.587/34.)

N. 961 — Para o fim indicado no parecer, passo ás vossas mãos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 53.650 de 1934, relativo á fallencia da firma Canellas & Companhia.

— Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 960 — Afim de que se possa resolver sobre o assumpto do vosso officio n. 1.380, de 23 de agosto findo, solicito praveidencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo Alagôas 92/30, ao qual se refere o edital publicado no *Diario Official* de 16 de novembro de 1932. M. N. (Processo n. 55.904/34.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 963 — Sendo necessario apurar a exactidão e a liquidez das dividas a que se referem os vossos officios numeros 1.081 e 1.088 de 6 de 7 de março findo, solicito providencias no sentido de serem encaminhados a esta Procuradoria os processos relativos ás certidões de dividas ns. 250 e 239, de 22 de 28 de fevereiro ultimo. M. N. (Processo numero 59.031/34.)

— Sr. Dr. procurador da Republica da Secção de São Paulo:

N. 964 — Remetto-vos por copia, o parecer desta Procuradoria, referente ao caso da acção ordinaria de indemnização, movida pelo Sr. conde Francisco Mattarazzo, contra a Fazenda Nacional e a Fazenda Estadual de São Paulo, conforme consta da contra-fé de notificação e officio 714 de 28 de junho findo, ao Sr. ministro da Fazenda. (Processo numero 55.926/34.)

O Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 965 — Afim de ser apurada a exactidão e a liquidez das dividas attribuidas a Geraldino Lopes de França e Dona Maria Conceição de Carvalho, das quaes tratam os vossos officios ns. 885 e 886, de 14 de agosto findo, solicito providencias no sentido de serem encaminhados a esta Procuradoria os processos que deram causa ás dividas em questão. M. N. (Processo n. 58.705/34.)

— Sr. Dr. procurador da Republica, da secção de São Paulo:

N. 966 — Afim de prestar a essa Procuradoria os esclarecimentos precisos, em que é interessada a Fazenda Nacional, remetto-vos copia do parecer desta Procuradoria, sobre a acção ordinaria proposta pela S. A. Grandes Moinhos Gamba, contra a União Federal.

— Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 967 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena de agua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 6.364 F. P., e 2.691 F. R., pelo predio da rua Itapiru' n. 327, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 7.038, de 5 do corrente.

N. 968 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena de agua de 1928, constante da certidão n. 4.420 F. J., pelo predio da rua Porto Alegre n. 5, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 7.210, de 4 do corrente.

N. 969 — Para que seja solucionado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.897, de 1934, rogo vossas providencia no sentido de ser esta Procuradoria informada si os executivos fiscaes ns. 4.166 E, 45 E. I., e 4.742 E. D., de pena de agua de 1909, 1913 e 1914, se referem ao predio n. 13, da rua Durão ou da ladeira Durão, bem assim quaes os livros e folios de lançamentos mencionados nos falões da Recebedoria do Districto Federal que originaram os citados executivos.

N. 970 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena de agua de 1915 e 1917 a 1921, constante da certidões ns. 3.581 F. J., 4.868 E. K., 8.145 E. M., 1.136 e 7.291 E. N., e 1.503 E. R., pelo predio da rua Estação n. 14, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.923, de 31 de agosto findo.

N. 971 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena de agua de 1930, constante da certidão n. 6.103 F. P., pelo predio da ladeira Mendonça n. 8, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.868, de 30 de agosto findo.

N. 972 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de pena de agua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 5.959 F. P. e 2.048 F. R., pelo predio da rua Barão da Torre n. 13, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.955, de 1 do corrente.

N. 973 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de hydrometro de 1931, constante da certidão n. 730 F. R., pelo predio da rua Joaquim Silva n. 82, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 1.904, de 25 de agosto findo.

N. 974 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1929, constante das certidões ns. 4.097/9 F. P., pelo predio da rua Sete de Setembro n. 58, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.672, de 25 de agosto findo.

N. 975 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua de 1918 a 1931, constante das certidões ns. 3.875 F. J., 2.997 F. P., 2.563 F. Q. e 8.146 F. R., pelo predio da estrada Marechal Rangel n. 183, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 6.648, de 24 de agosto findo.

N. 976 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de pena d'agua, de 1926 e 1927, constante das certidões ns. 5.883 F. B. e 5.895 F. E., pelo predio da rua Vaz Caminha n. 134, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.630, de 24 de agosto findo.

N. 977 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de pena d'agua, de 1925 a 1929, constante das certidões ns. 1.070, 1.076, 1.085, 1.214 e 1.269 F. Q., pelo predio da rua Lydia n. 14, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.494, de 21 de agosto findo.

N. 978 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1929 a 1931, constante das certidões ns. 9.579 e 9.771 F. Q., e 9.005 F. R., pelo predio da rua Nabor Rêgo n. 63, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.572, de 22 de agosto findo.

N. 979 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1929, constante da certidão n. 1.128 F. P., pelo predio da estrada Nova da Pavuna n. 844, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.514, de 21 de agosto findo.

N. 980 — Solicito vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 1.099 e 1.244 F. Q., pelo predio da rua Campos da Paz n. 149, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.512, de 21 de agosto findo.

N. 981 — Solicito as vossas providencias, no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1929, constante da certidão n. 2.679 F. P., pelo predio da rua João Vicente n. 32, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.456, de 17 de agosto findo.

N. 982 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1928, constante da certidão n. 9.059 F. I., pelo predio da rua Barão do Bananal, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.383, de 11 de julho findo.

N. 983 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua, de 1930, constante da certidão n. 9.838 F. Q., pelo predio da rua João Rego n. 39, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 6.363, de 11 de agosto findo.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 984 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 58.347, deste anno.

Dia 21

Processo n. 46.942/34 — No processo n. 46.942, deste anno, em que a "Companhia Engenho Central de Quissaman, localizada no municipio de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, requereu ao Thesouro Nacional para providenciar no sentido de ser observado o disposto no art. 22 do decreto numero 24.233, de 12 de maio findo, afirmo de que possa gozar do mesmo favor que veio proteger e desafogar a situação dos agricultores do paiz, o Exmo. Sr. director geral da Fazenda, exarou o seguinte despacho: "Não está provado que a requerente seja agricultora. O contrato a que se refere o decreto n. 7.062, de 31 de outubro de 1878, é um acto de protecção a industria do assucar com o emprego de materia prima fornecida por terceiros. Ainda que se tratasse de agricultor, não era cabivel a providencia de reduzir as prestações devidas sob o pretexto de ser esse direito assegurado pelo decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1931, porque tal direito só lhe pôde ser reconhecido e conferido pela Camara de Reajustamento Economico. Por essas razões indefiro o pedido. Dirija-se, querendo, a Camara de Reajustamento Economico".

Officios:

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 985 — Remetto-vos, para cobrança executiva, 401 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1931, ns. 1.748 a 1.798; 2.550 a 2.576; 2.578 a 2.669; 2.700 a 2.715; 2.717 a 2.760; 2.762 a 2.816; 2.818 a 2.862; 2.864 a 2.879; 3.331 a 3.371; 3.373 a 3.389, série F. S., na importancia de réis 49:478\$800.

N. 986 — Remetto-vos, para cobrança executiva, 91 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1931, de numeros 2.577, 2.862, 2.863, 2.880 a 2.897, 2.899, 2.900, 2.902 a 2.969, série F. S., na importancia de 5:108\$400.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 987 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos relativos aos recolhimentos das taxas de saneamento e multas feitos pelos cobradores da divida activa mencionados na relação constante do processo n. 59.033, de 1934, no periodo de 1 de abril a 26 de junho do corrente anno.

— Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 988 — Remetto-vos, para cobrança executiva, as inclusas 10 certidões de ns. 11, 43 a 51, série F. Z., correspondentes ás multas impostas, por infracção de leis e regulamentos, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Au-

gusto Baptista, Adolpho Meyer, J. Cunha Oliveira & Comp., B. Paulheim e Reschlaia Soud & Comp., na importancia de 35:749\$500.

N. 989 — Remetto-vos para cobrança executiva, 351 certidões de dividas de penna d'agua de 1932, de ns. 2.000 a 2.350, série F. U., na importancia de 29:451\$400, sendo 26:774\$, de taxa e 2:677\$400 de multa de móra.

— Sr. Dr. procurador da Republica do Estado do Rio:

N. 990 — Em solução ao vosso officio n. 406, de 26 de julho ultimo, passo ás vossas mãos os inclusos elementos de defesa a favor da União no executivo fiscal contra a firma H. B. Wernes & Comp.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 991 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.465, de 17 de julho findo, passo ás vossas mãos o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 38.270, deste anno, o qual esclarece devidamente o caso a que se refere a contra-fé do protesto interposto perante o Juizo Federal da 3ª Vara por Carinhãs & Comp. Ltda.

Remetto-vos, tambem, para a necessaria cobrança executiva, a inclusa certidão de divida n. 1, série F. Z., na importancia de 11:808\$300, extrahida contra a referida firma Carinhãs & Comp. Ltda. em virtude do despacho proferido no mencionado processo.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 17 de setembro de 1934

Sr. inspector da Alfandega de Manaus.

Officio-circular n. 4 — Recommendando informar com a possivel urgencia, si os despachantes da Alfandega possuem, devidamente legalizados, os livros referidos nos arts. 19, 20 e 21 do regulamento baixado com o decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, e, em caso affirmativo, si ha perfeita observancia do art. 22, do citado regulamento.

Identica a todas as alfandegas.

Dia 4 de setembro de 1934

Officio:

Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 35 — Communicando, que o Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 25.234, deste anno, em que o Sr. representante da Fazenda Nacional recorre da decisão do extinto Conselho de Contribuintes, constante de accordo n. 3.430, de 12 de julho do anno passado, dando provimento ao recurso do Lloyd Real Belga (Brasil), S. A. do acto da Delegacia Fiscal, nesse Estado, confirmando o dessa Alfandega, que lhe impoz a multa de direitos em dobro pelas mercadorias não descarregadas do vapor *Patagonier*, entrado no porto dessa cidade, em 11 de agosto de 1924, exarou, em data de 30 de abril deste anno, o despacho infra:

"Verificando-se, que, pela escripta da Companhia "Bocay" de Santos, e pelo peso fornecido pela "São Paulo Railway", houve falta de 10.460 kilos do ferro guza, não se podendo aceitar como veridicas as declarações das folhas de descarga, taes as emendas e vicios que nellas se contém, tomo conhecimento do recurso do representante da Fazenda para mandar applicar á companhia recorrente a multa de que trata o artigo 363, da "Nova Consolidação" sobre os 10.460 kilos de ferro guza e recommendar ao inspector da Alfandega local que:

a) suspenda do exercicio de suas funções, por oito dias, com perda total dos vencimentos, o funcionario que fez as emendas nas referidas folhas de descarga; b) chamar a attenção dos conferentes para as averbações de saída dos frêtes com notas de despacho; e c) apurar a quem cabe a responsabilidade pelo extravio de um dos despachos da mercadoria em apreço."

Fica, implicitamente, feita a recommendação para que seja cumprido o despacho supra.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1934

Processos:

N. 59.603, de 1934 — D. Beatriz Carneiro Balthar, requerendo certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas, querendo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Dia 17

N. 57.309, de 1934 — Getulio Amaral, pedindo férias.
— Defiro o pedido.

N. 46.441, de 1934 — Dr. Evaristo Silva Junior e outros, solicitando pagamento de gratificações. — Requeiram ao Ministerio da Educação.

N. 41.999, de 1934 — Manoel Moreira da Rocha, pedindo pagamento de aluguel de casa. — Requeira ao Ministerio da Justiça querendo.

Dia 18

N. 54.649, de 1934 — Carlos Furtado Braga, solicitando pagamento da quantia de 231\$400. — Satisfaca a exigencia.

N. 57.541 de 1934 — Presidente do pessoal da Fabrica de Cartuchos, apresentando Joaquim de Carvalho, para receber consignações. — Solicite o pagamento em petição devidamente sellada.

Dia 14

Officios:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 787 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.868, de 1934, em que é interessado Raymundo Calixto da Silva.

Dia 15

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 785 — Idem, idem, 56.628, de 1934, major Muler.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro.

N. 134 — Idem, idem, 41.204, de 1934, Estrada de Ferro Maricá.

N. 130 — Idem, idem, 58.610, de 1934, um funcionario contador contractado do Serviço de Fructicultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 47 — Idem, idem, 32.222, de 1934, em que é interessado Pedro Vergueiro Francisco.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 241 — Idem, idem, 30.794, de 1934, Alfredo Harberts Madureira.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 505 — Idem, idem, 43.190, de 1934, concernente a registro sob protesto.

N. 506 — Idem, idem, 27.097, de 1934.

N. 507 — Idem, idem, 27.087 de 1934.

N. 509 — Idem, idem, 36.854, de 1934.

N. 510 — Idem, idem, 57.938, de 1934

N. 512 — Idem, idem, 27.549, de 1934.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 514 — Idem, idem, 52.033, de 1934, Alfredo José Pinco de Cerqueira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 778 — Idem, idem, 58.238, de 1934, Mario Maciel Vieira Neves.

N. 779 — Idem, idem, 58.236, de 1934, Gastão Lacerda.

N. 780 — Idem, idem, 58.232, de 1934, Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto.

N. 781 — Idem, idem, 58.464, de 1934, João Cefaro.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 782 — Idem, idem, 56.319, de 1934, Constructora Manoel Pereira Limitada.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 784 — Idem, idem, Carlos José do Amaral

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 132 — Concedendo o credito de 221\$700, á conta da dotação — VII — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 133 — Idem, idem, 462\$0000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 289 — Idem, idem, 300\$000, á conta da dotação — IV — Dividas empenhadas.

N. 290 — Idem, idem, 450\$000, á conta da dotação — III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 513 — Idem, idem, 1:960\$000, á conta da dotação — II — Divida Publica Interna — 13 — Depósitos, etc. — Restituições.

Dia 17

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 76 — Devolvendo o processo fichado sob o numero 31.432, de 1927, em que é interessada D. Virginia da Natividade e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 125 — Idem, idem, 56.088, de 1934, de Francisca de Castro Salazar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 129 — Idem, idem, n. 57.290, de 1934, Adalgizo Bezerril.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 130 — Idem, idem, n. 55.248, de 1934, D. Maria Isabel de Carvalho Araujo Pinho e filhos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 135 — Idem, idem, n. 57.229, de 1934, Raul Ferreira Gomes.

N. 136 — Idem, idem, n. 41.870, de 1934, Eurico Dias da Rocha.

N. 137 — Idem, idem, n. 41.868, de 1934, Dacio Cezar.

N. 138 — Idem, idem, n. 38.514, de 1934, Octavio José Queiroz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144 — Idem, idem, n. 53.308, de 1934, José Fernando Rodrigues de Figueiredo.

N. 146 — Recommendo seja annullada a transferencia ao Thesouro o credito de 900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 295 — Idem, idem, n. 55.683, de 1934, Cleodato Jacques.

N. 296 — Idem, idem, n. 56.732, de 1934, Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado Fiscal em São Paulo:

N. 300 — Idem, idem, n. 57.608, de 1934, Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 520 — Idem, idem, n. 33.809, de 1934, Arnaud Roubaud.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 609 — Idem, idem, n. 43.244, de 1934, Aluizio de Magalhães.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 791 — Idem, idem, n. 87.918, de 1933, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 792 — Idem, idem, n. 45.969, de 1934, concernente á rectificação de tabella de distribuição de creditos.

N. 2.937 — Idem, idem, n. 53.659, de 1934, Egberto Carvalho de Oliveira.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 794 — Idem, idem, n. 57.353, de 1934, Renato de Castro Filho.

N. 795 — Idem, idem, n. 58.389, de 1934, Paulo Luiz Pereira da Silva e outros.

N. 796 — Idem, idem, n. 56.250, de 1934, Henrique Delforge.

N. 797 — Idem, idem, n. 74.208, de 1933, José Felix Barros.

— Ao Sr. didector feral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 799 — Idem, idem, n. 41.256, de 1934, Claudio Bae-na de Moraes Rego.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 801 — Idem, idem, n. 1.799, de 1934, Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

N. 802 — Idem, idem, n. 56.809, de 1934, Seixas Irmão & Companhia.

N. 803 — Idem, idem, n. 57.870, de 1934, Motores Marelly S. A.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37 — Concedendo o credito de 51\$100 á conta da dotação — IV — Dividas empenhadas.

- Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:
N. 48 — Idem, idem, n. 56\$400.
- Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:
N. 64 — Idem, idem, 748\$000, á conta da dotação — III
- Divida Flutuante.
- Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 77 — Idem, idem, 35:000\$000, á conta da verba 23^a
- Eventuaes — Pessoal — 3 — Para pagamento, etc. do
Ministerio da Marinha.
- Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 85 — Idem, idem, 1:200\$000, á conta da dotação —
- Divida flutuante.
- Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 88 — Idem, idem, 84\$400, — IV — Dividas empe-
- nhadas.
- Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 89 — Idem, idem, 102\$500 — III — Divida flu-
- tuante.
- Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 89 — Idem, idem, 25\$000 — IV — Dividas empe-
- nhadas.
- N. 90 — Idem, idem, 138\$000.
- Ao Sr. delegado Fiscal em Matto Grosso:
N. 90 — Idem, idem, 3:100\$000.
- N. 91 — Idem, idem, 157\$600.
- N. 92 — Idem, idem — 157\$600.
- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 126 — Idem, idem, 134\$400.
- Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 131 — Idem, idem, 66\$600.
- N. 132 — Idem, idem, 678\$600.
- Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:
N. 132 — Idem, idem, 152\$300.
- Ao Sr. delegado fiscal, na Bahia:
N. 133 — Idem, idem, 24\$900, — III — Divida flu-
- tuante.
- Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:
N. 133 — Idem, idem, 711\$000.
- Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 134 — Idem, idem, 208\$400 á conta da dotação — VI
- Reposições e restituições.
- Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 134 — Idem, idem, 933\$300, — III — Divida flu-
- tuante.

GABINETE DO DIRECTOR DA DESPEZA PUBLICA

Seção de Consignação em Folha de Pagamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

- N. 32.473/34 — Numero de ordem 101 — Requerimento da Associação Civil e Militar de Beneficencia, reclamando contra a suspensão de consignação averbada. — Prove o alegado e sello o documento de fls. 2.
- N. 42.198/34 — Numero de ordem 322 — Requerimento da S. C. R. L. "O Credito Popular", pedindo restabelecimento de consignações. — Requeira, querendo, em separado para cada caso. Não será possível, sem tomar tumultuario o andamento deste processo, resolver assumptos que interessam sessenta e seis funcionarios residentes em varios Estados. O requerente deverá satisfazer opportunamente as exigencias do parecer procedente. Notifique-se.
- N. 66.008/33 — Numero de ordem 169 — Requerimento de Eugenio Augusto Ribeiro, reclamando contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — A minuciosa exposição feita pela Sociedade reclamada é inteiramente procedente e exclue qualquer duvida contra a certidão da conta corrente de fls., e liquidez do debito do reclamante, á vista do que nenhuma providencia se torna aconselhavel. Notifique-se.
- N. 6.612/33 — Numero de ordem 165 — Requerimento da União Beneficente dos Militares, pedindo providencias contra a redução ou consignações *ex-officio*, pela Contabilidade da Guerra. — Indeferido, de accordo com o parecer.
- E' o seguinte o parecer do chefe da Seção de Consignações, Dr. Jayme Pitaluga:
Examinando pela primeira vez este processo, noto que não teve cabimento o expediente proposto na Informação de fls. 14, de que decorreram todos os demais.
- Segundo consta dos officios de fls. 6, 7, 8 e 10, da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á Sociedade reclamante, os funcionarios civis e militares nelleas menciona-

dos, tiveram seus vencimentos reduzidos em consequencia da reforma e dispensa do serviço, razão pela qual, as suas consignações foram reduzidas para se enquadrarem nos 40 % dos seus actuaes vencimentos.

E' contra essa medida que a consignação se insurge, baseando-se no disposto no art. 15, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que em absoluto, não ampara a sua pretensão.

A garantia da consignação em folha de vencimentos, não é ampla, como pensa a reclamante, mas, ao contrario, é bem resotrieta, ficando circumscripita ás condições do art. 17 do citado decreto, isto é, que os descontos das consignações serão obrigatorios nas repartições averbadoras, desde que não haja divida para a Fazenda Nacional e que os vencimentos sejam sufficientes. Nos casos de fallecimento, exoneração do funcionario ou ainda de redução dos seus vencimentos, nenhum compromisso caberá á Fazenda Nacional e tanto assim é, que aos consignatarios é licito exigir do consignante, prova de tempo de serviço, de idade, e de saude recusando a realização do emprestimo si verificar que pela precariedade do cargo ou de saude, não offerece garantias para liquidação do compromisso a contrahir, art. 38 e paragrapho unico do citado decreto.

Desde que haja occorrido quaesquer das hypotheses acima, acarretando a falta de vencimentos ou a sua redução, os descontos das consignações serão suspensos sem que dahi resulte qualquer compromisso para a Fazenda Nacional e as repartições averbadoras cabera proceder *ex-officio*, á redução das consignações para enquadrar-as no limite indicado no art. 12.

Assim exposta a questão, entendo que não merece acolhida a reclamação da requerente.

Officinas:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 79 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida a consignação mensal de 97\$400, na folha de pagamento do major reformado do Exercito Nacional, Euclides Nunes Seabra, até a liquidação do debito no valor de 755\$400, em favor da Associação Militar do Brasil.

N. 80 — Solicitando igual providencia para o restabelecimento da consignação mensal de 168\$000, na folha de pagamento do 2^o tenente do Exercito Nacional, Alvaro Knorr Souto, até a liquidação do debito de 744\$700 com a Associação Militar do Brasil.

N. 81 — Reiterando o assumpto do officio n. 33, de 31 de julho ultimo, no sentido de ser restabelecida a consignação mensal de 127\$700, na folha de pagamento do major reformado do Exercito Nacional, Carneiro Franca, a favor da Associação Militar do Brasil, para a liquidação do debito de reis 1:5708200.

N. 82 — Reiterando o officio n. 9, de 16 de julho ultimo, no sentido de ser restabelecida a consignação mensal de 83\$000, na folha de pagamento do 2^o tenente veterinario do Exercito Nacional, Paulo Maurity Bret, a favor da Associação Militar do Brasil, até a liquidação do debito de 216\$300.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal:

N. 83 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida na folha de pagamento do amanuense desse departamento, Arlindo do Araujo, a consignação mensal de 83\$000 até a final liquidação do debito de 960\$000, a favor da Associação Militar do Brasil.

N. 84 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida a consignação mensal de 53\$900, na folha de pagamento do funcionario desse departamento, Luiz Guerra, a favor da Associação Militar do Brasil, até a final liquidação do debito de 610\$700.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1934

Processos:

N. 44.277/34 — Requerimento de 10/7/34, do Sr. Jorge A. Merhy, pedindo arrendamento do lote de terreno existente na esquina da rua Santo Christo com a avenida Rodrigues Al-

ves. — Não sendo admissível o arrendamento de terrenos situados dentro da zona do Cães do Porto, declara o requerente se lhe convem a compra, em leilão, do terreno pretendido, ou a sua locação a título precário".

Offícios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.612 — Remettendo o processo de novação de aforamento do terreno do marinha na Bahia, pretendido por Dona Maria Brandão Osorio de Barros, peço venia para ponderar que do despacho nelle exarado se infere a revogação parcial da circular 14, de 13 de abril de 1922, que tem dado optimos resultados nas novações de contractos de emphyteuse cahidos em commisso e solicito, tambem, seja esta Directoria esclarecida se de facto a Directoria Geral pensa revogar a circular na parte relativa á cobrança sem multa de fóros atrasados, ou, si, á vista do art. 184, da Constituição Federal, pretende restringir de 20 para 10 % a multa de que se occupa a lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900.

— Ao Sr. Dr. delegado do Terceiro Districto Policial:

N. 2.613 — Pedindo seja esta directoria informada com toda precisão qual a faixa de terreno nacional, em Botafogo, que interessa aquelle Districto Policial (44.707/33).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.614 — Declarando já se ter realizado a concurrencia administrativa para a execução de obras em dependencias que serão utilizadas pela Comissão de Similares. (38.160/34.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.615 — Solicitando o traslado da escriptura lavrada, em 13 de julho ultimo, no Cartorio do 17º Officio de Notas e uma planta dos terrenos e edificios da Industrias Reunidas "Alba", S. A., para que essa repartição faça o registro competente. (Proc. 46.790/34.)

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.616 — Solicitando sejam devolvidos ao Sr. Cicero de Figueiredo 940\$000 relativos a caução que serviu para garantia de aluguel mensal de lotes de terreno no Cães do Porto, visto terem cessado os compromissos do caucionante em apreço para com a Fazenda Nacional. (Proc. 54.690/34.)

N. 2.617 — Solicitando seja suspenso o desconto, por aluguel, que vinha soffrendo o ex-amanuense do Instituto 7 de Setembro, Francisco Cesar da Cunha, a partir de 30 de março do corrente anno, data em que o mesmo desocupou o immovel em apreço. (Proc. 52.017/34.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 2.618 — Remettendo o processo no que aquella Alfandega encaminhou a então Directoria Geral do Thesouro Nacional, o officio da Guardamoria da mesma aduana, pedindo para seu serviço uma das embarcações daquella repartição. (Proc. 16.829/34.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 22 de setembro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

Na petição de Antonio José Dias (Rio de Janeiro), pedindo a juntada de documentos ao processo 513. — Como requer.

No processo n. 73, em que são declarantes João Octaviano de Lima Pereira e Nicolão de Oliveira (Limeira — Estado de São Paulo). — Cumpram-se as exigencias das letras a, b e c, e tambem a do addendo do parecer do Sr. secretario geral, remettendo-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Piracicaba, para os fins do art. 34 do regimento.

No processo n. 85, em que são declarantes Francisco I. Ribeiro Junior e Olyntho Ferreira Diniz (Oliveira — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Bello Horizonte, para os fins do art. 34 do regimento da Camara.

No requerimento de Semi Abi Samara & Irmão (Rio de Janeiro), pedindo a juntada de documentos ao processo n. 14. — Como requer.

No requerimento de Jayme de Castro Barbosa, pedindo o archivamento de uma procuração que lhe foi outorgada pela firma Lara Campos & Comp. (Rio de Janeiro). — Registre-se.

No requerimento de Antonio Belém de Figueiredo (Rio de Janeiro), pedindo a juntada de uma certidão e do substabelecimento de procuração ao processo n. 116. — Como requer.

No requerimento de Manoel Rodrigues Monteiro, pedindo a juntada da certidão e do substabelecimento de procuração ao processado da declaração de credito. — Como requer.

No requerimento da Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd., pedindo o registro de certidão negativa de impostos (Santos — São Paulo). — Como requer.

No requerimento de José Expedito da S. Pontual, pedindo a juntada de documentos ao processo n. 1.005 (Rio de Janeiro). — Como requer.

No requerimento de Octavio Cintra Leite, pedindo a juntada de documentos ao processo n. 51 (Rio de Janeiro). — Como requer.

No requerimento de Andrade Lemos & Comp., pedindo registro de certidão de imposto (Rio de Janeiro). — Como requer.

No requerimento da Casa Bancaria Higino Caleiro (Franca — Estado de São Paulo), pedindo registro de procuração. — Registre-se depois de reconhecidas as firmas e signaes do tabellião de Franca por tabellião desta Capital. Communiquese por intermedio da Agencia do Banco do Brasil em Franca.

No requerimento do Banco Noroeste do Estado de São Paulo (São Paulo), pedindo o registro de certidões. — Como requer, depois de cumprido o art. 38 do regimento da Camara.

No requerimento do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes (Rio de Janeiro), pedindo a juntada de documentos ao processo n. 1.054. — Como requer, depois de serem cumpridas as exigencias do art. 38 do regimento e reconhecida a firma do signatario do extracto de fls. 4. Communiquese.

SECRETARIA

Tiveram entrada 31 processos e expedidos 16 registrados com documentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 1.934-934 — Adriano Martello. — De accôrdo com o parecer, defiro a petição retro.

N. 20.189-934 — Gallo Barata & Fonseca Ltd. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 20.334-934 — Teco Martins. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 20.821-934 — Alfredo Augusto Ferreira. — Entregue-se a mercadoria apprehendida, mediante o pagamento do imposto devido, observadas as formalidades legais e ficando especimens, nesta Recebedoria, para os ultteriores fins regulamentares. Isto feito, aguarde-se a volta do processo a esta Recebedoria, afim de ser ao mesmo annexado o presente processo.

N. 18.222 — Dr. Luiz Paletta Cerqueira Lage. — Rectifico o despacho supra para declarar que a baixa ordenada, ex-officio, é na inscripção de A. Fadigas a quem é imposta a multa regulamentar, e não da firma Guida & Delis, como foi declarado no citado despacho de 11 do corrente mez.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de Manoel Baptista Garcia. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Arlindo de Oliveira Mello. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ (cem mil réis) a favor de Joaquim Basilio de Castro. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal entrega de 100\$ (cem mil réis) a favor de Luiz Pinto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de João da Costa Loureiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Jorge Buaz. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Paulo Peixoto de Azevedo. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:650\$200 (um conto seiscentos e cinquenta mil e duzentos réis) a favor de Adelino de Cassuade de Olozene. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Vicente Cyrilo Villela. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Antenor Dias de Amaral. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ (cem mil réis) a favor de Manoel Martins Pinheiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da 3ª Vara do Districto Federal entrega de 1:600\$ (um conto e seiscentos mil réis) a favor do Dr. Afranio Tavares Vieira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis), a favor de Humberto da Rocha Soares. — Idem.

Auto n. 122, de 1934, contra *Arp & Comp. e Companhia Hering*. — Em face do que consta do processo e tendo em vista que a mercadoria apprehendida estava legalmente estampilhada á razão de \$300 por unidade, por se tratar de camisa de tecido de malha constante do art. 3º, § 13, alinea XIX, 2º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, julgo insubsistente o auto de fls. 7 e determino o seu archívamento.

DESPACHO DE SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 11.403-1930 — Mario Vianna Dias. — Junte a pro-curação.

N. 19.902-1934 — Rodrigues Rocha & Comp. — Satis-façam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 21.485-1934 — Edmundo Luiz de Oliveira. — Idem.

N. 21.591-1934 — Augusto José de Quadros. — Idem.

N. 21.646-1934 — Carmino Pelegrino. — Idem.

Conselho de Contribuintes

ACCORDÃO N. 4.809

Recurso n. 1.701-A — Valor de mercadorias — Recor-rente, Companhia Automericano — Recorrida, Alfandega de Santos.

Nesta que pela Alfandega recorrida não foi julgado lesivo á Fazenda Nacional o valor da mercadoria proposta a des-pacho, não cabe a mesma alfandega fazer ou ordenar as diligencias do art. 14 das Disposição Preliminares da Ta-rifa

Pela nota n. 88.257, de 1930, despachou a Companhia Au-tomericano trucks de automoveis desarmados, com rodagem dianteira e trazeira completas, inclusive motor e pertences, para os quaes deu a importadora o valor de 47:329\$600.

Distribuido o despacho e aceito este valor, reclamou a importadora contra o mesmo, allegando se tratar do valor do catalogo e não do da respectiva factura consular em que se achava declarado o de 34:097\$000, que era o preço pelo qual adquirira a dita mercadoria nos Estados Unidos, pedindo assim que fosse ouvida a respeito a Comissão de Tarifa.

Esta tomando conhecimento do pedido, julgou bem des-pachada a mercadoria, á vista da circular n. 48, de 1929, re-correndo a interessada deste despacho no prazo legal.

Este Conselho já tem doutrina firmada a respeito, por ter declarado em varios accordãos, notadamente no de n. 3.975, proferido sobre questão identica da Ford Motor Company Exports Inc., que pelo facto de não ter havido impugnação do valor pela Alfandega recorrida, caberia a recorrente provar que o valor por esta aceito não era o do mercado exportador, a que se refere o art. 14 das Disposições Preliminares da Ta-rifa.

Isto posto e considerando que a recorrente nenhuma prova exhibiu de não ser o valor do despacho o do mercado expor-tador, accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso para considerar bem despachada a mercadoria.

Conselho de Contribuintes, em 24 de maio de 1934. — *Ma-laquias dos Santos*, presidente. — *Xisto Vieira Filho*, relator. Vencido o Sr. Otto Gil. Foi presente. — *Sá Filho*, represen-tante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 4.788

Recurso n. 1.261-A — Imposto do sello — Recorrente (*ex-officio*), Delegacia Fiscal no Paraná — Recorrida, Agencia do Banco do Brasil em São Paulo.

Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para julgar in-subsistente o auto de infracção, de vez que não ha confis-são de sua pratica por parte da Agencia do Banco do Bra-sil em São Paulo, nem prova de que a mesma tenha sido commettida pela firma autuada

Contra a firma Martini Schinda & Comp., do Paraná, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter sido encontrada em seu esta-belecimento a leira de cambio apprehendida (documento de

fls. 3), sellada com tres estampilhas do sello adhesivo, das quaes uma da taxa de 100 réis, que os autuantes inquiraram de serventia anterior, o que foi affirmado pelo laudo da Casa da Moeda de fls.

Martini Schinda & Comp., em sua defesa, declararam que acceitaram o referido titulo, o qual lhes foi apresentado devi-damente sellado para esse fim; a firma emittente do mesmo, G. Comparato & Comp., de São Paulo, provou, com os documentos junto á sua defesa, que foi elle sellado pela Agencia do Banco do Brasil, que a debilitou pela importancia dos sellos empregados; esta, em sua defesa, declara no item 1º que, effectiva-mente, sellou o referido titulo com estampilhas novas e legiti-mas e termina pedindo uma decisão favoravel aos autados Martini Schinda & Comp.

O collector da 2ª Collectoria de Curitiba, julgando o auto procedente, impoz á Agencia do Banco do Brasil, em São Paulo, a multa de 2:000\$000, grão minimo do art. 65, alinea a, do decreto n. 17.538, de 1926, que contém identica disposição ao de n. 24.339, de 1920, em cuja vigencia foi praticada a in-fração, ficando, assim, obrigada ao pagamento do triplo do valor do sello devido, *ex-vi* do que prescreve a alinea c do § 1º do art. 50 do citado regulamento.

Intimada a agencia referida apresentou o recurso do fls. 22 a 26, affirmando, em resumo:

1) que a matriz e as agencias do Banco do Brasil, como instituto federal, são tambem um instrumento arrecadador e um auxiliar fiscalizador do Governo, não podendo ser multa-das por infracção de dispositivo legal cuja observancia fisca-lizam;

2) que a matriz e agencias do Banco do Brasil, gozando, como gozam, da isenção do pagamento de todo e qualquer im-posto, inclusive do pagamento do imposto do sello por estam-pilhas ou por verba, não teem occasião de incorrer em penali-dades decorrentes do não pagamento desses impostos; e

3) não tendo havido, siquer, infracção, porque é evidente que o sello em questão não serviu a "outro documento", por-que os dois rebordos do desenho existente no papel a elle co-lado foram descontados da parte inferior, a esquerda, do orna-mento typographico impresso na mesma letra de canabio.

O delegado fiscal, baseando-se em que o laudo citado da Casa da Moeda declara que a estampilha esteve collada em outro documento, porém, não assegura o uso anterior do sello, deu provimento ao recurso interposto pelo Banco do Brasil, para isental-o da multa que lhe foi imposta, recorrendo deste seu acto *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda, sendo o recurso encaminhado a este Conselho, em virtude do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931, e, depois de bem vistos e examinados os presente autos.

Considerando que a infracção constante do auto basico do presente processo não foi confessada pela Agencia do Banco do Brasil, em São Paulo;

Considerando, entretanto, que não ha prova no processo de que a infracção fosse commettida pela firma autuada.

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso *ex-officio* para julgar insubsistente o auto de fls. e isentar a Agencia do Banco do Brasil em São Paulo, de qualquer respon-sabilidade.

Conselho de Contribuintes, em 23 de maio de 1934. — *Ma-lachias dos Santos*, presidente. — *Pericles de Souza Manso*, re-lator. Recorri desta decisão, na forma da lei. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica. Ausente o Sr. Alberto Marques.

ACCORDÃO N. 4.790

Recurso n. 1.677-A — Imposto de consumo (consulta) Recorrente (*ex-officio*) — Delegacia Fiscal no Paraná — Recorrido, Luiz Lameira Ramos.

Banheira de ferro zincado não está sujeita ao imposto de consumo

O inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná consultou a delegacia fiscal, em 25 de outubro de 1928, se, em vista da circular n. 32, do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diario Official* de 4 de julho de 1928, as ba-nheiras de ferro zincado que vinham sendo selladas como ap-parelhos sanitarios deveriam passar a pagar o imposto como artefactos de ferro.

Por não constar do regulamento approved pelo decreto n. 17.464, de 1926, nem da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dispositivo que sujeitasse as banheiras de ferro zin-cado ao pagamento do imposto de consumo, a delegacia fiscal

considerou taes productos isentos do imposto de consumo, re-
correndo *ex-officio* para a Directoria da Receita Publica.

O processo foi encaminhado a este Conselho com parecer da Directoria da Receita no sentido de ser mantida a decisão recorrida, por isso que as banheiras, objecto da consulta, não estão comprehendidas nem no § 4º do art. 4º do regulamento do imposto de consumo, nem no § 4º do art. 14 da lei n. 5.353.

Isto posto,

Vencida a preliminar da competência do Conselho de Contribuintes para conhecer do processo, contra o meu voto, apoiado no facto de versar o mesmo uma questão em these e não uma contenda entre determinado contribuinte e o fisco;

Considerando, quanto ao merito, que a mercadoria em causa — banheira de ferro zincado — não está tributada,

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, contra o voto do relator, tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, por unanimidade de votos, confirmar a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 23 de maio de 1934. — *Malachias dos Santos*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator. Recorri desta decisão, na forma da lei. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica. Ausentes: os Srs. Francisco Magalhães e Alberto Marques.

ACCORDÃO N. 4.791

Recurso n. 4.914 — Classificação de mercadoria — Recorrente — Oliveira, Vecchi & Comp. Ltd. — Recorrida — Alfandega do Rio de Janeiro.

As tiras de ferro para fardos e semelhantes, se classificam no art. 704, da Tarifa, para pagar \$080 por kilo

Os recorrentes submeteram a despacho na Alfandega desta Capital, pela nota n. 73.310, de 1933, rôlos de "tiras de ferro para fardos", do art. 704 da Tarifa, taxa de \$080 por kilo. Em obediência a anterior decisão da Comissão de Tarifa os recorrentes organizaram o despacho, declarando a taxa de \$100 por kilo e pediram audiência da Comissão de Tarifas, o que foi deferido.

Ouvida a Comissão de Tarifas os conferentes: Alfredo Seabra, Sá e Souza, Tavares Guimarães e Paulo Martins opinaram que a mercadoria em causa devia ser classificada como "tira de ferro para arcos de barris e semelhantes", da taxa de \$080, do art. 705 da Tarifa. Os demais consideraram a mercadoria bem despachada na taxa de \$100, e de accordo com estes ultimos se manifestou o inspector.

Dahi o recurso para este Conselho, apresentado no prazo legal.

Isto posto:

A mercadoria sobre o qual versa o presente processo, ou seja, tiras ou arcos de ferro para fardos, está classificada no art. 704 da Tarifa, que diz:

"Chapas simples, laminadas, e arcos para toneis, pipas, barris, fardos e usos semelhantes, kilo, \$080".

É certo que a lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, modificou essa redacção. Mas a lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 1º, n. 1, determinou a cessação da modificação tarifaria do art. 704, que voltou a ter a mesma redacção primitiva.

E, assim sendo, as tiras de ferro para fardos só podem estar incluídas nesse art. 704 e, não, no art. 705, como quer a decisão recorrida, de vez que no art. 704 estão expressamente mencionados os arcos de ferro para fardos.

Nestas condições:

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para mandar classificar a mercadoria em causa no art. 704 da Tarifa, taxa de \$080 por kilo.

Conselho de Contribuintes, em 22 de maio de 1934. — *Malachias dos Santos*, presidente. — *Otto Gil*, relator. Ausentes: os Srs. Francisco Magalhães e Alberto Marques. Sciencie. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

Realizou-se, no dia 18 de setembro corrente, ás 14 horas, a 10ª sessão ordinaria do 1º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho das Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica; secretario, o Sr. Orlando B. Bittencourt.

Passando á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 51 — Banco Commercio Industria de Minas Geraes e Salim Hanna & Irmãos — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon de Mello.

Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, do primeiro, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente, declarando-se, porém, que a revalidação do imposto se acha dispensada, bem como a multa relevada de 50 %, de accordo com os ns. 3 e 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro; quanto ao do outro recorrente, tomou-se conhecimento, para declarar que a multa se acha relevada pelo art. 4º do decreto citado, unanimemente,

N. 74 — Alois Suber — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Mario Ludolf.

Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accordão.

N. 79 — Francisco Maurilio — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Mario Ludolf.

Negou-se provimento, unanimemente.

N. 84 — Companhia Cervejaria Brahma e Banco do Povo — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco (*ex-officio*) — Relator, Sr. Mario Ludolf.

Tomou-se conhecimento, para mandar cobrar o sello, deixando-se de aplicar a multa regulamentar, por estar quanto á mesma prescripto o direito da Fazenda, de accordo com o artigo 83 do Codigo Penal, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello, que davam provimento, para restabelecer a decisão de primeira instancia.

N. 111 — Companhia Brasileira de Cinemas — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Mello.

Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 116 — Alves de Brito & Comp. e Banco Nacional Ultramarino — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco (*ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Mello.

Tomou-se conhecimento, para restabelecer a decisão da primeira instancia, quanto ao Banco Nacional Ultramarino, por ter sido o recurso para a Delegacia Fiscal, interposto com preterição de formalidades, e deixou-se de tomar conhecimento, quanto á outra parte, por não caber na especie, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões, Mario Ludolf e Gennaro Vidal, que consideravam preterido o direito da Fazenda aplicar a penalidade, de accordo com o art. 83 do Codigo Penal.

N. 126 — Almeida & Voigt e Caixa Agricola de Blumenau S. A. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Othon de Mello.

Deixou de tomar conhecimento do recurso dos primeiros, por ter sido interposto fóra do prazo legal, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Mario Ludolf, este entendia ter havido preterição de formalidade; deu-se provimento em parte ao outro, para reduzir a multa a 3:000\$000, cobrando-se a revalidação correspondente, contra o voto do Sr. Gennaro Vidal.

N. 94 — João Pinto — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco (voluntario e *ex-officio*) — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, e deixou-se de tomar conhecimento do recurso voluntario, por perempto, unanimemente.

N. 99 — Salvador Spadoni — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

Tomou-se conhecimento, para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 105 — Deaibes Mubarach — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões:

Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 110 — Thomazine Giordani — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto com preterição de formalidades, unanimemente, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1/6/1932, contra os votos do Relator e do Sr. Almerindo de Castro.

Julgamento convertido em diligência:

Recurso n. 89 — Zwock & Hammer — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

Julgamentos adiados:

Recursos ns. 80, 115 e 37.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na terça-feira, 25 de setembro corrente, ás 14 horas.

Recursos

N. 42 — Alberto José Tessari — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 57 — Antonio Fernandes Oliveira — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — "ex-officio" — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 67 — Companhia Paraense de Electricidade (The Pará Electric Ry. Co. Ltd.) — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 124 — Severiano A. Corrêa — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 125 — Luiz Furlan — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 128 — João Bayer — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 130 — Orpheu Beneduzzi — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 133 — M. J. Fonseca — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Almerindo de Castro — "ex-officio".

N. 134 — Germano Joaquim de Carvalho — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 139 — B. Aricta e Santo Ponzoni — Vendas Mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 144 — The Texas Co. (S. A.) Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 149 — M. Ribas Tulio — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 72 — Banco Germanico da America do Sul e Zetrim & Irmãos — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — "ex-officio" — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 95 — Antonio Sucupira, successor de Antonio Sucupira & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 123 — José Libanio Rodrigues — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 135 — Henrique Franke — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

Acha-se na Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes para os fins do artigo 163 do regulamento de que trata o decreto n. 24.036 de 26 de março do corrente anno, o recurso que o Sr. representante da Fazenda Publica interpoz para o Sr. ministro da Fazenda, do accordo relativo ao rec. n. 15, dos Bancos Brasileiro Allemão e Nacional Ultramarino julgado na sessão de 24 do mez p. passado.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 22 de setembro de 1934. — Orlando B. Bittencourt, secretario.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 18 de setembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Tito V. de Rezende, Antonio B. Cavalcanti e José de O. Marques, membros do Conselho. Os Srs. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 14 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 75 — José Pinto do Carmo & Filho — Imposto do consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — Ex-officio — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 81 — Gastão Silva & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, para julgar insubsistente a representação, unanimemente.

N. 91 — Fioravanti Zatti & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 95 — Manoel de Almeida Amaro — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. O Sr. João da Cruz Ribeiro votou com restrições.

N. 96 — Maia, Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Ex-officio — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Oliveira Marques votou com restrições.

N. 99 — Ismael Sodré Borges — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento por perempto, unanimemente.

N. 100 — M. Maranhão & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento sobre a applicação do decreto n. 24.459, de 1 de junho de 1932, por incabível, unanimemente.

N. 101 — Francisco Cordeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por falta de fundamento legal, unanimemente. O Sr. Tito de Rezende votou com restrições.

N. 104 — João Santos & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente. O Sr. Tito de Rezende votou com restrições.

N. 106 — José Otero — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 111 — João Theobaldo Kieh — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reverter a multa, de accordo com o art. 4.º, do decreto n. 24.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 116 — Samuel Aizenberg — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Ex-officio — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 123 — Manoel Antonio da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, relevando-se, porém, a multa imposta de accordo com o art. 4.º do decreto n. 24.459, de 1932. O Sr. João C. Ribeiro releva somente 50% da multa. O Sr. Tito V. de Rezende relevou 50% da multa e vota para que seja o processo remetido ao Sr. Ministro da Fazenda, afim de ser decidido pela applicação da equidade.

N. 128 — Arlindo Zaroni & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso para reverter a multa imposta, unanimemente. Votaram com restrições quanto aos fundamentos os Srs. Tito de Rezende, José de O. Marques e Bezerra Cavalcanti.

N. 130 — Silva Figueiredo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Ex-officio — Relator, o Sr. Tito V. de Rezende. — Não se tomou conhecimento por incabível no caso, unanimemente.

N. 138 — Jamil Salomão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goyaz — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a multa imposta e deixar de applicar os favores da amnistia, por incabível no caso, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se terça-feira, 25 do corrente, ás 14 horas.

Recursos:

N. 72 — Pio, Miranda & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 82 — José Isaias Alta — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 98 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 102 — Antonio Adalberto de Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 112 — Nicolau Abid & Filho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 113 — Manuel de Lemos Vasconcellos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. José da Cruz Ribeiro.

N. 121 — Ivo Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 131 — Pinto Bastos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 133 — Soares Pinheiro & Comp. — Superintendencia de Club de Mercadorias — Clube de Mercadorias — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 136 — Francisco Antonio Pinto — Industria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 140 — Coelho Duarte & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 145 — Santos Seabra & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 149 — Luiz Machado Frias — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 150 — Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 154 — Delse Pedro da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 158 — Amarilio Brasil de Mattos — Imposto de consumo — Alfandega do Ceará — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 165 — Armindo Secco — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 168 — João da Silva Borges Pimentel — Imposto de consumo — Collectoria da Cidade de Serra — Estado do Espirito Santo — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 176 — M. Guimarães & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 178 — Dias Maia & Comp. — Imp. de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 21 de setembro de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.138, de 1934 — Codolar S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 15.303 de 1934 — Marcus Voloch & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 13.677, de 1934 — Antonio de Araujo Vieira. — Prove o allegado, quanto á extincção da firma e explique

porque, tendo sido esta extinta em dezembro de 1932, conforme allega o requerente, apresentou declaração em junho de 1933.

N. 13.988, de 1934 — Manfredo de Lamara. — Comprove o pagamento de contribuições para fundo de beneficencia.

N. 9.653, de 1934 — L. R. Nogueira. — Prove o inicio de negocio como allega.

N. 15.025, de 1934 — Altair de Araujo Pereira. — Deferido.

N. 14.340, de 1933 — Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes (espolio de Dolores Corrêa D'Avilla Magalhães). — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 12.678, de 1934 — Antonio Teixeira & Silva. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* como propõe o parecer.

N. 12.933, de 1934 — Hamilcar José do Amaral Bevilaqua. — Exija-se a apresentação dos documentos a que allude o requerente.

N. 7.454, de 1934 — Augusto Constante & Comp. — Exijam-se os esclarecimentos.

Officios expedidos:

N. 124 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo processo em que é interessado Carlos Schoenhaerl (Dr.).

N. 269 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo relação do pessoal dessa Estrada afim de ser completada com as residencias.

N. 1.423 — Ao chefe da secção em S. Paulo, remetendo declarações de renda de contribuintes nesse Estado.

N. 1.424 — Ao chefe da secção em Minas Geraes, remetendo declarações de renda.

N. 1.425 — Ao chefe da secção no Paraná. — Idem.

N. 1.426 — Ao chefe da secção no Amazonas. — Idem.

N. 1.427 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Norte. — Idem.

N. 1.428 — Ao chefe da secção no Estado do Rio. — Idem e fazendo comunicação.

N. 1.429 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Sul, remetendo declaração de renda.

N. 1.430 — Ao chefe da secção no Estado do Rio, idem.

N. 1.431 — Ao chefe da secção em Minas Geraes, reiterando officio solicitando esclarecimentos.

N. 1.432 — Ao chefe da secção em S. Paulo, reiterando officio solicitando informações.

N. 1.433 — Ao chefe da secção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Ronald Reid.

N. 1.434 — Ao chefe da secção em S. Paulo, remetendo processo referente a lançamentos *ex-officio* em que é interessado "Expresso Sul America Ltda."

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 675

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada e tendo em vista a informação do Departamento de Aeronautica Civil e o disposto no § 4º, do art. 4º, do decreto n. 24.572, de 4 de julho do corrente anno, resolve conceder licença ao Syndicato Condor Limitada para executar trabalhos de aerophototopographia, observadas as seguintes condições:

a) esta licença, que é valida pelo prazo de dois (2) annos a contar desta data, poderá ser cassada em qualquer tempo, sem que assisa ao permissionario direito á indemnização de especie alguma;

b) o Syndicato Condor Limitada só poderá dar inicio a quaesquer trabalho com permissão prévia do Departamento de Aeronautica Civil, relativa á zona ou zonas a aerophotographar e mediante acquiescencia do Ministerio da Guerra ou do da Marinha si se tratar de obra ou dependencia naval;

indicando sempre o Syndicato Condor Limitada, com antecedência de 15 dias, as datas approximadas de início e conclusão dos trabalhos e por conta e beneficio de quem serão effectuados;

c) si a zona ou zonas a photographiar estiverem compreendidas em qualquer dos zonas interditas mencionadas nos artigos 3º e 4º, do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934, o Departamento de Aeronautica Civil notificará o Syndicato Condor Limitada de que não deve executar o serviço em causa, e providenciará para que essa prohibição seja respeitada;

d) em caso de infracção a licença será cassada immediatamente, ficando o Syndicato Condor Limitada impedido de obter nova licença;

e) igualmente será cassada a licença si o Ministerio da Guerra ou o da Marinha communicar ao da Viação que se torna inconveniente, por motivos que a qualquer delles pareçam desaconselhá-la.

(C-3.130-22-9-34-49\$000)

Portaria n. 676

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense, concessionaria de serviços de trafego aéreo Commercial, em virtude do decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927, tendo em vista o art. 59, do decreto numero 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o artigo 66, letras b e c, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 23 de julho de 1925, e de accordo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil, resolve approvar o prolongamento, até Quarahy, da actual linha aérea Porto Alegre-Livramento, explorada pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense, bem como o horario e as tarifas correspondentes, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (VARIO)

Tarifas da Linha do Sul: Porto Alegre-Quarahy)

Escalas	Especie das tarifas	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Bagé	Livramento	Quarahy
Porto Alegre....	Passagens	—	180\$000	195\$000	300\$000	380\$000	465\$000
	Cargas e bagagens.....	—	3\$000	3\$500	5\$600	7\$000	8\$000
	Vôos extra «F 13».....	—	1:700\$000	1:800\$000	3:200\$000	4:500\$000	4:800\$000
	Vôos extra «A 50».....	—	800\$000	800\$000	1:400\$000	2:000\$000	2:400\$000
Pelotas.....	Passagens	180\$000	—	35\$000	155\$000	296\$000	350\$000
	Cargas e bagagens.....	3\$000	—	\$700	2\$800	4\$900	6\$300
	Vôos extra «F 13».....	1:700\$000	—	450\$000	1:500\$000	2:800\$000	3:600\$000
	Vôos extra «A 50».....	800\$000	—	250\$000	700\$000	1:400\$000	1:800\$000
Rio Grande.....	Passagens	195\$000	35\$000	—	190\$000	330\$000	395\$000
	Cargas e bagagens.....	3\$500	\$700	—	3\$300	5\$500	6\$800
	Vôos extra «F 13».....	1:800\$000	450\$000	—	1:650\$000	3:100\$000	3:950\$000
	Vôos extra «A 50».....	800\$000	250\$000	—	800\$000	1:600\$000	1:900\$000
Bagé.....	Passagens	300\$000	155\$000	190\$000	—	145\$000	210\$000
	Cargas e bagagens.....	5\$600	2\$800	3\$300	—	2\$400	3\$700
	Vôos extra «F 13».....	3:200\$000	1:500\$000	1:650\$000	—	1:300\$000	2:100\$000
	Vôos extra «A 50».....	1:400\$000	700\$000	800\$000	—	650\$000	1:050\$000
Livramento.....	Passagens	380\$000	296\$000	330\$000	145\$000	—	95\$000
	Cargas e bagagens.....	7\$000	4\$900	5\$500	2\$400	—	1\$600
	Vôos extra «F 13».....	4:500\$000	2:800\$000	3:100\$000	1:300\$000	—	880\$000
	Vôos extra «A 50».....	2:000\$000	1:400\$000	1:600\$000	650\$000	—	440\$000
Quarahy.....	Passagens	465\$000	350\$000	395\$000	210\$000	95\$000	—
	Cargas e bagagens.....	8\$000	6\$300	6\$800	3\$700	1\$600	—
	Vôos extra «F 13».....	4:800\$000	3:600\$000	3:950\$000	2:100\$000	880\$000	—
	Vôos extra «A 50».....	2:400\$000	1:800\$000	1:900\$000	1:050\$000	440\$000	—

Observações — Passagens : Preços por pessoa de peso até 100 kilos e com direito a transporte gratuito de 10 kilos de bagagem, cujo excedente será cobrado pela tarifa de cargas e bagagens. Cargas e bagagens : Preços por kilo. Vôos extra «F 13» e «A 50», significam vôos extraordinarios dos aviões «Junkers F 13» e «Junkers A 50».

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 28 de agosto de 1934. — *A. Mendonça*, director geral.

Recursos:

N. 72 — Pio, Miranda & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 82 — José Isaias Alta — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 98 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 102 — Antonio Adalberto de Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 112 — Nicolau Abid & Filho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 113 — Manuel de Lemos Vasconcellos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. José da Cruz Ribeiro.

N. 121 — Ivo Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 131 — Pinto Bastos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 133 — Soares Pinheiro & Comp. — Superintendencia de Club de Mercadorias — Clube de Mercadorias — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 136 — Francisco Antonio Pinto — Industria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 140 — Coelho Duarte & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 145 — Santos Seabra & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 149 — Luiz Machado Frias — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 150 — Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 154 — Delse Pedro da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 158 — Amarilio Brasil de Mattos — Imposto de consumo — Alfandega do Ceará — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 165 — Armindo Secco — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tito V. de Rezende.

N. 168 — João da Silva Borges Pimentel — Imposto de consumo — Collectoria da Cidade de Serra — Estado do Espírito Santo — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 176 — M. Guimarães & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 178 — Dias Maia & Comp. — Imp. de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 21 de setembro de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.138, de 1934 — Codolar S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 15.303 de 1934 — Marcus Voloch & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 13.677, de 1934 — Antonio de Araujo Vieira. — Prove o allegado, quanto á extinção da firma e explique

porque, tendo sido esta extinta em dezembro de 1932, conforme allega o requerente, apresentou declaração em junho de 1933.

N. 13.988, de 1934 — Manfredo de Lamare. — Comprove o pagamento de contribuições para fundo de beneficencia.

N. 9.653, de 1934 — L. R. Nogueira. — Prove o inicio de negocio como allega.

N. 15.025, de 1934 — Altair de Araujo Pereira. — Deferido.

N. 14.340, de 1933 — Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes (espolio de Dolores Corrêa D'Avilla Magalhães). — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 12.678, de 1934 — Antonio Teixeira & Silva. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* como propõe o parecer.

N. 12.933, de 1934 — Hamilcar José do Amara! Bevilacqua. — Exija-se a apresentação dos documentos a que allude o requerente.

N. 7.454, de 1934 — Augusto Constante & Comp. — Exijam-se os esclarecimentos.

Offícios expedidos:

N. 124 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo processo em que é interessado Carlos Schoenhaerl (Dr.).

N. 269 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo relação do pessoal dessa Estrada afim de ser completada com as residencias.

N. 1.423 — Ao chefe da secção em S. Paulo, remetendo declarações de renda de contribuintes nesse Estado.

N. 1.424 — Ao chefe da secção em Minas Geraes, remetendo declarações de renda.

N. 1.425 — Ao chefe da secção no Paraná. — Idem.

N. 1.426 — Ao chefe da secção no Amazonas. — Idem.

N. 1.427 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Norte. — Idem.

N. 1.428 — Ao chefe da secção no Estado do Rio. — Idem e fazendo comunicação.

N. 1.429 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Sul, remetendo declaração de renda.

N. 1.430 — Ao chefe da secção no Estado do Rio, idem.

N. 1.431 — Ao chefe da secção em Minas Geraes, reiterando officio solicitando esclarecimentos.

N. 1.432 — Ao chefe da secção em S. Paulo, reiterando officio solicitando informações.

N. 1.433 — Ao chefe da secção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Ronald Reid.

N. 1.434 — Ao chefe da secção em S. Paulo, remetendo processo referente a lançamentos *ex-officio* em que é interessado "Expresso Sul America Ltda."

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 675

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada e tendo em vista a informação do Departamento de Aeronautica Civil e o disposto no § 4º, do art. 4º, do decreto n. 24.572, de 4 de julho do corrente anno, resolve conceder licença ao Syndicato Condor Limitada para executar trabalhos de aerophototopographia, observadas as seguintes condições:

a) esta licença, que é valida pelo prazo de dois (2) annos a contar desta data, poderá ser cassada em qualquer tempo, sem que assisa ao permissionario direito á indemnização de especie alguma;

b) o Syndicato Condor Limitada só poderá dar inicio a quaesquer trabalho com permissão prévia do Departamento de Aeronautica Civil, relativa á zona ou zonas de aerophotographar e mediante acquiescencia do Ministerio da Guerra ou do da Marinha si se tratar de obra ou dependencia naval,

indicando sempre o Syndicato Condor Limitada, com antecedência de 15 dias, as datas approximadas de inicio e conclusão dos trabalhos e por conta e beneficio de quem serão effectuados;

c) si a zona ou zonas a photographar estiverem comprehendidas em qualquer dos zonas interditas mencionadas nos artigos 3º e 4º, do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934, Departamento de Aeronautica Civil notificará o Syndicato Condor Limitada de que não deve executar o serviço em causa, e providenciará para que essa prohibição seja respeitada;

d) em caso de infracção a licença será cassada immediatamente, ficando o Syndicato Condor Limitada impedido de obter nova licença;

e) igualmente será cassada a licença si o Ministerio da Guerra ou o da Marinha comunicar ao da Viação que se torna inconveniente, por motivos que a qualquer delles pareçam desaconselhá-la.

(C-3.130-22-9-34-49\$000)

Portaria n. 676

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense, concessionaria de serviços de trafego aéreo Commercial, em virtude do decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927, tendo em vista o art. 59, do decreto numero 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o artigo 66, letras b e c, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e de accordo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil, resolve approvar o prolongamento, até Quarahy, da actual linha aérea Porto Alegre-Livramento, explorada pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense, bem como o horario e as tarifas correspondentes, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (VARIG)

Tarifas da Linha do Sul: Porto Alegre-Quarahy)

Escalas	Especie das tarifas	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Bagé	Livramento	Quarahy
Porto Alegre.....	Passagens	—	180\$000	195\$000	300\$000	380\$000	465\$000
	Cargas e bagagens.....	—	3\$000	3\$500	5\$600	7\$000	8\$000
	Vôos extra «F 13».....	—	1:700\$000	1:800\$000	3:200\$000	4:500\$000	4:800\$000
	Vôos extra «A 50».....	—	800\$000	800\$000	1:400\$000	2:000\$000	2:400\$000
Pelotas.....	Passagens	180\$000	—	35\$000	155\$000	296\$000	350\$000
	Cargas e bagagens.....	3\$000	—	\$700	2\$800	4\$900	6\$300
	Vôos extra «F 13».....	1:700\$000	—	450\$000	1:500\$000	2:800\$000	3:600\$000
	Vôos extra «A 50».....	800\$000	—	250\$000	700\$000	1:400\$000	1:800\$000
Rio Grande.....	Passagens	195\$000	35\$000	—	190\$000	330\$000	395\$000
	Cargas e bagagens.....	3\$500	\$700	—	3\$300	5\$500	6\$800
	Vôos extra «F 13».....	1:800\$000	450\$000	—	1:650\$000	3:100\$000	3:950\$000
	Vôos extra «A 50».....	800\$000	250\$000	—	800\$000	1:600\$000	1:900\$000
Bagé.....	Passagens	300\$000	155\$000	190\$000	—	145\$000	210\$000
	Cargas e bagagens.....	5\$600	2\$800	3\$300	—	2\$400	3\$700
	Vôos extra «F 13».....	3:200\$000	1:500\$000	1:650\$000	—	1:300\$000	2:100\$000
	Vôos extra «A 50».....	1:400\$000	700\$000	800\$000	—	650\$000	1:050\$000
Livramento.....	Passagens	380\$000	296\$000	330\$000	145\$000	—	95\$000
	Cargas e bagagens.....	7\$000	4\$900	5\$500	2\$400	—	1\$600
	Vôos extra «F 13».....	4:500\$000	2:800\$000	3:100\$000	1:300\$000	—	880\$000
	Vôos extra «A 50».....	2:000\$000	1:400\$000	1:600\$000	650\$000	—	440\$000
Quarahy.....	Passagens	465\$000	350\$000	395\$000	210\$000	95\$000	—
	Cargas e bagagens.....	8\$000	6\$300	6\$800	3\$700	1\$600	—
	Vôos extra «F 13».....	4:800\$000	3:600\$000	3:950\$000	2:100\$000	880\$000	—
	Vôos extra «A 50».....	2:400\$000	1:800\$000	1:900\$000	1:050\$000	440\$000	—

Observações — Passagens : Preços por pessoa de peso até 100 kilos e com direito a transporte gratuito de 10 kilos de bagagem, cujo excedente será cobrado pela tarifa de cargas e bagagens. Cargas e bagagens : Preços por kilo. Vôos extra «F 13» e «A 50», significam vôos extraordinarios dos aviões «Junkers F 13» e «Junkers A 50».

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 28 de agosto de 1934. — *A. Mendonça,* director geral.

HORARIOS A QUE SE REFERE A PORÇÃO A DESTA DATA

EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (VARIG)

Horário da linha do Sul — Porto Alegre — Quaryhy

Escalas	Horário normal						Horário de inverno					
	Ida			Volta			Ida			Volta		
	Dias	Horas		Dias	Horas		Dias	Horas		Dias	Horas	
Porto Alegre.....	Terças e Sextas.....	8h,00		Quartas e Sabbados....	13h,00		Terças e Sextas.....	10h,00		Quartas e Sabbados....	15h,00	
Rio Grande.....	Terças e Sextas.....	9h,55		Quartas e Sabbados....	11h,40		Terças e Sextas.....	11h,55		Quartas e Sabbados....	13h,10	
Pelotas.....	Terças e Sextas.....	10h,25		Quartas e Sabbados....	10h,40		Terças e Sextas.....	12h,25		Quartas e Sabbados....	12h,40	
Bagé.....	Terças e Sextas.....	11h,50		Quartas e Sabbados....	9h,15		Terças e Sextas.....	13h,50		Quartas e Sabbados....	11h,15	
Livramento.....	Terças e Sextas.....	12h,30		Quartas e Sabbados....	8h,00		Terças e Sextas.....	14h,30		Quartas e Sabbados....	10h,00	
Quaryhy.....	Terças e Sextas.....	13h,15		Terças e Sextas.....	13h,30		Terças e Sextas.....	15h,15		Terças e Sextas.....	15h,30	

Observações — O horário de inverno entrará em vigor na data fixada pelo Departamento de Aeronautica Civil

A escala em Rio Grande só será obrigatória depois de concluídos os trabalhos de construção do respectivo aeroporto.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 23 de agosto de 1934. — A. Mendonça, director geral. (C. 3.131—9—31—306\$000.)

Expediente do dia 12 de setembro de 1934

Offícios:

N. 3.341 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Comunicando que com relação ao pedido de readmissão de Nahum Prado no cargo de fiscal de trens da E. F. S. Paulo-Rio Grande, proferiu o seguinte despacho: "Readmitta-se, nos termos opinados, que são os legais". (N. 15.775-34.)

N. 3.342 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Pedindo para informar se foi aberta inscrição ao concurso para o cargo de telegraphista de 5ª classe desse departamento. (N. 14.054-34.)

N. 3.343 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Declarando que o assumpto referente a embarque de café brasileiro para os Estados Unidos, escapa á alçada do Ministerio da Viação. (N. 13.042-34.)

N. 3.344 — A' E. F. Central do Brasil — Solicitando a remessa de uma certidão, *ex-officio*, do pagamento de joias e mensalidades, effectuado pelo Sr. Augusto da Fonseca, agente de 3ª classe dessa Estrada. (N. 17.093-34.)

N. 3.345 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — Solicitando providencias no sentido de que a Sra. D. Maria Joanna do Nascimento Abreu e outras, provem que nada percebem dos cofres publicos. (N. 5.551-M-31.)

N. 3.346 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Autorizando a proceder á transformação e limpeza do edificio dessa repartição e do seu aparelhamento. (N. 17.557-34.)

N. 3.347 — A' Directoria de Expediente e do Pessoal da Fazenda — Informa que o cargo de engenheiro-chefe de secção da extincta Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, do engenheiro Phludio de Cerqueira Rodrigues, era remunerado com a diaria de 85\$000. (N. 6.002-34.)

N. 3.348 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Comunicando que por despacho de 31 de agosto findo, approvou a modificação da clausula 3ª do contracto de trafego directo, existente entre a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a Rede Mineira de Viação. (N. 12.914-33.)

N. 3.349 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Determina que se verifique se o terreno de "Colombo Sport Club" está na hypothese dos previstos no art. 12 do decreto n. 4.956, de 1903 (N. 15.382-34.)

N. 3.350 — A' E. F. Central do Brasil — Communica que o processo dessa via-ferrea sob n. 90.131-31, não foi recebido nesta secretaria. (N. 15.196-34.)

N. 3.351 — Ao Departamento Nacional de Saude Publica — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para fins de aposentadoria, o continuo desta secretaria, Jorge de Oliveira (N. 17.586-34.)

N. 3.352 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicitando a entrega de um automovel usado, marca Chrysler Imperial, recolhido á Garage Postal do Departamento dos Correios e tambem autorização para mandar proceder concertos e adquirir accessorios para o dito carro, com a despesa maxima de 6:000\$000. — Autoriza. (N. 16.438-34.)

N. 3.353 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Autoriza a entrega de um automovel, usado, marca Chrysler Imperial, recolhido á garage desse departamento. (N. 16.438-34.)

Expediente do dia 13 de setembro de 1934

Avisos:

N. 1.810 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja paga, de accôrdo com os documentos, ao agente postal de Pinheiro, no Estado de Santa Catharina, Antonio Mello a quantia de 35\$300, proveniente de gratificação, que deixou de receber no mez de dezembro de 1931. (15.872-34.)

N. 1.811 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja paga, de accôrdo com os documentos, ao fiel da agencia especial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, José Feliciano Manhães, a quantia de 182\$200, relativa a vencimentos que deixou de receber no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1932. (15.746-34.)

N. 1.182 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja paga, de accôrdo com os documentos, ao agente postal do Rio do Sul, no Estado de Santa

Catharina Rodolpho Obrecht, a quantia de Rs. 300\$000, proveniente de gratificação que deixou de receber no mez de dezembro de 1931. (15.673-34).

N. 11.813 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja paga, de accordo com os documentos, ao diarista da agencia postal telegraphica de Petropolis, Servicola Freire Demoure a quantia de 186\$000 relativa a 2/3 diarias que deixou de receber no mez de dezembro de 1932. (15.837-34).

N. 1.814 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja paga, de accordo com os documentos, ao agente postal de Jaguaruna, no Estado de Santa Catharina, Antonio Nicolazi a quantia de 80\$000 proveniente de gratificação que deixou de receber no mez de dezembro de 1931. (15.810-34).

N. 1.815 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providencias afim de que seja entregue, como adiantamento, ao 1º official da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria do Valle Ramalho, a importancia de 2:500\$000, para attender ás despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, no periodo de setembro a novembro do corrente anno (15.545-34).

N. 1.816 — Ao Tribunal de Contas — Solicita registro da despesa, na importancia de 1:920\$000 relativa a fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional em proveito do Departamento de Portos e Navegação (16.378-34).

Officios:

N. 3.354 — A' Directoria da Despesa Publica — Declara que o funcionario da E. F. Oeste de Minas Francisco Vicente de Paula, não tem direito á importancia referida nos pareceres dessa directoria. (9.092-34).

N. 3.355 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita seja remetida uma certidão, "ex-officio", do pagamento de joias e mensalidades effectuado pelo senhor Raymundo de Souza Carvalho, thesoureiro, aposentado da agencia do Correios de Barbacena, Minas Geraes, desde sua inscripção até sua aposentadoria. (16.674-34).

N. 3.356 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas — Comunicando que a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, declarou a este ministerio já haver providenciado a distribuição do credito de 2.030:000\$000 (14.837-34).

N. 3.357 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Restitue processo, referente ao praticante de conductor de trem de 2ª classe Waldemar de Silva Guimarães (14.537-33).

N. 3.358 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicitando providencias, no sentido de ser, pela Rede Mineira de Viação, tomado em consideração o parecer desta directoria a fls. 21/22 (13.035-34).

N. 3.359 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicitando providencias no sentido de ser, pela Rede Mineira de Viação, tomado em consideração o parecer desta directoria a fls. 22/23 (13.031-34).

N. 3.360 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicitando providencias no sentido de ser, pela Rede Mineira de Viação, tomado em consideração o parecer desta directoria a fls. 44/45 (13.021-34).

mettendo processo n. 13.017-34, afim de ser pela Rede Mineira de Viação, tomado em consideração o parecer desta directoria a fls. 16/17 (13.017-34).

N. 3.362 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite cópia do decreto de 31 de agosto proximo findo, que aposentou Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, no cargo de 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal (15.598-34).

N. 3.363 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — A proposito do praticante conductor de trem de 1ª classe, aposentado pela Caixa de Pensões, Alvaro Bastos de Souza, o Sr. ministro deliberou o seguinte: "Faça-se a admissão de Alvaro Bastos de Souza no cargo de praticante de conductor de trem de 1ª classe, respeitadas o accordo do Conselho Nacional do Trabalho, o laudo de inspecção de saude e os pareceres e informações constantes do processado" (12.321-34).

Apostilla de 15 de setembro de 1934, no decreto de 4 de julho de 1934, que nomeia João Pereira de Mello Filho, auxiliar tecnico de 2ª classe do Departamentos Nacional de Portos e Navegação:

"O nome do funcionario de que trata esse decreto é João Carlos Pereira de Mello, e não como foi declarado."

Requerimentos despachados

Francisco de Campos Bonates, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, pede nomeação para auxiliar de 3ª classe de qualquer Directoria Regional. — Aguarde oportunidade (11.887-34).

José Luiz Alves Vianna e João de Souza Moraes, serventes da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, pedem nomeação para carteiro de 3ª classe. — Indeferido (10.836-34).

Armando Miranda Junior, por seu procurador, pede pagamento de abono por serviços prestados, extraordinariamente, durante a revolução em São Paulo. — O pagamento já foi requisitado do Ministerio da Fazenda, conforme aviso n. 734, de 8 de maio deste anno (6.867-34).

Wolfgang Amimom, pede pagamento da importancia de 450\$000, de aluguel do predio de sua propriedade. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 57, de 16 de janeiro de 1934, deste ministerio (12.129-34).

Palmyra de Vasconcellos Figueiras, pedindo os favores do montepio — Complete o sello para os documentos apresentados.

Noemina Meira Lopes, idem, idem. — Prova ter o seu finado esposo contribuindo para o montepio no periodo de janeiro de 1900 a dezembro de 1925.

Antoniella Peres Martins Penna, idem, idem — Prove que se conserva no estado de viuva honesta, nada percebendo dos cofres publicos, sob qualquer titulo, e, hem assim, que o finado não deixou filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Adelaide da Silva Baptista, idem, idem. — Apresente a sua certidão de nascimento, a do contribuinte e, hem assim, a de casamento dos seus pais. Prove, ainda, a inexistencia de um terceiro irmão do contribuinte.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Lux Jornal, pedindo pagamento de 900\$, por fornecimento de recortes. — Requeira por exercicios findos. (D. E. C. 7.896/34)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.150 — Comunica que, pelo aviso n. 3.149, desta data, a Delegacia Fi-

cal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, foi delegada competencia aos funcionarios a que se refere o officio n. 8.038 V, de 30 de agosto findo.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.165 — Pede informar si a Rede Mineira de Viação já restituiu a primeira via do conhecimento n. 19, de 5 de março de 1932, ou si já pediu o necessario certificado, na falta do conhecimento de empenho de despesa, de accordo com o art. 258, § 3º do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 3.166 — Solicita providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria os boletins de renda dessa repartição, relativos aos meses de julho e agosto deste anno.

Dia 18

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.179 — Comunica que o Tribunal de Contas, pelo officio n. 7.242-S, de 1934, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por despacho proferido em 23 de julho proximo findo, deixar de impor multa a que se refere o art. 298 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica aos seguintes responsaveis por adiantamentos recebidos na pagadoria deste ministerio:

De 200:000\$ e 100:000\$, recebidos em 3 e 12 de março de 1934, por Antonio de Cunha Bayma, assistente tecnico interno do Serviço de Fomento Agricola;

De 25:145\$, recebido em 2/3/34, por Licio da Silva Barros, 2º escripturario do Serviço de Fomento Agricola.

De 5:000\$, recebido em 27/1/34, por Manoel Mendes da Fonseca, assistente técnico da 3ª Seção Técnica do Serviço de Fruticultura;

De 14:400\$, recebido em 26/3/34, por Mario da Silva Barros, 2º escripturário do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, e

De 3:000\$, recebido em 2/3/34, por Armando da Silva Barros, 2º escripturário desta directoria geral.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.198 — Communica que o Tribunal de Contas, pelo officio n. 7.242-S-34, de 28 de agosto ultimo, tendo em vista as razões apresentadas, resolveu, por despacho proferido em 23 de julho proximo findo, deixar de impor a multa a que se refere o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aos seguintes responsaveis por adiantamentos recebidos na Pagadoria deste ministerio:

De 8:500\$ e 18:250, recebidos em 11 de dezembro de 1933 e 3/2/34, por Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, assistente do Serviço Geologico e Mineralogico;

De 9:350\$, recebido em 16/1/34, por Aristonenes Guimarães, assistente técnico do Serviço Geologico e Mineralogico;

De 12:120\$, recebido em 16/1/34, por Gerson de Faria Alvim, assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico;

De 18:680\$, recebido em 12/3/34, por Annibal Alves Bastos, assistente técnico do Serviço Geologico;

De 12:040\$, recebido em 14/1/34, por Horacio E. Williams, assistente chefe do Serviço de Aguas;

De 21:140\$, recebido em 12/3/34, por Alberto Ildelfonso Arichsen, assistente técnico do Serviço Geologico, e

De 59:620\$, recebido em 13/12/33, por Glycon de Paiva Teixeira, assistente chefe da ex-Directoria de Aguas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.202 — Restitue, autuado, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 14.106/34, referente á divida de exercicios findos, de que é credor Alcindo Carneiro.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.204 — Transmite o processo de comprovação ao adiantamento de 2:000\$, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 30 de maio findo, pelo continuo desta Secretaria de Estado, Antonio Ruas de Souza, em virtude da papeleta desta directoria, de 24 do mesmo mez, e comprovado em 25 de agosto ultimo.

N. 3.205 — Restitue, com as devidas correções, o processo da comprovação do adiantamento de 14:400\$, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 12 de dezembro de 1933, pelo 2º escripturário da ex-Directoria de Hinas, Manfredo Cuello.

— Ao Sr. assistente chefe da 2ª Seção Técnica da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 3.203 — Devolve, afim de ser vista devidamente, a cópia da guia de recolhimento da importancia de 2:333\$000 ao Banco do Brasil, encaminhada com o vosso officio n. 95, de 31 de agosto findo, solicitando-se seja o citado do-

cumento remetido a esta directoria, depois de preenchida a formalidade em questão.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Textis:

N. 3.207 — Pede informar si a 1ª Seção Técnica dessa Directoria arrecadou alguma renda no periodo de janeiro a junho do anno em curso, remetendo, no caso affirmativo, os documentos correspondentes.

— Ao Sr. administrador da Estação Experimental de Plantas Textis em Quissamã, Avenida Ivo Prado—Aracajú, Sergipe:

N. 3.208 — Solicita providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria, os documentos relativos á renda arrecadada pelo Campo de Sementes de Muribeca, nesse Estado, a partir de janeiro do anno em curso, bem como os referentes a essa estação experimental e ao Campo de Sementes de São Paulo, a partir de abril do corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola da 3ª Região — Recife, Estado de Pernambuco:

N. 3.209 — Pede providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria os documentos referentes á renda dessa inspectoría e dependencias.

— Ao Sr. director do Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.210 — Solicitando providencias afim de que seja feita a rectificação necessaria na segunda via do "ponto" do pessoal titulado dessa directoria, relativo ao mez de agosto findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.211 — Restitue, autuado, o processo fichado sob numero 30.136, de 1934, em que é interessada Engracia de Freitas Cunha.

— Ao Sr. inspector chefe regional de Fomento da Produção Animal em Catú — Estado da Bahia:

N. 3.212 — Solicita providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria os documentos relativos á renda porventura arrecadada, a partir de janeiro do anno em curso, pelos postos experimentaes de criação, em Bomfim, Ilaberaba, Areia, Barra do Rio Grande, e Conquista, nesse Estado e Ibura, em Sergipe.

— Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 3.219 — Solicita o comparecimento de um representante dessa empresa, afim de receber instrucções sobre a extracção das contas a que se refere o requerimento n. 2.976, de 27 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Matto Grosso:

N. 3.220 — Pede informar em que data tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de auxiliar dessa secretaria, nomeado por decreto de 1 de junho ultimo, o serventuario em disponibilidade, deste ministerio, Pedro Augusto de Figueiredo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro:

N. 3.221 — Pede informar em que data tomaram posse e assumiram os exercicios dos cargos, respectivamente, de almoxarife, porteiro e servente desse estabelecimento os serventuarios, em disponibilidade deste ministerio. Anto-

nio Monteiro de Carvalho, Waldemar de Paula Domingues e Armando Mattos.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.222 — Pede informar em que data tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de protocolista do Thesouro Nacional, nomeada por decreto de 20 de junho ultimo, a serventuria em disponibilidade deste ministerio, Laurinda Silva Almeida.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas do exercicio de 1933, na importancia de reis 540\$700. — Requeira por "exercicios findos". (D. E. C. 10.095/34)

Dia 19

Ao Sr. inspector agricola federal da 6ª Região — Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.227 — Restitue o processo sob n. D. E. C. 11.945/34, afim de que seja devidamente assignado o documento de fls. 3.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica Agricola:

N. 3.241 — Transmitté o requerimento, referente ao pedido de pagamento na importancia total de 425\$300, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", afim de que esse instituto proceda á juntada de contas respectivas e inicie o processo de pagamento por exercicios findos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.249 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas a esta directoria, alguns exemplares da proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1935.

Dia 20

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.253 — Pede providenciar afim de que sejam incinerados nos fornos dessa Alfandega os processos inteiramente findos, que tiveram baixa regular do archivo desta Secretaria de Estado, communicando dia e hora para que esta directoria providencie sobre a respectiva remessa.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1934

Avisos:

Sr. chefe da Terceira Seção da Directoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Arthur de Carvalho:

N. 3.250 — Communicando a sua designação para, juntamente com o chefe da Terceira Seção, da Directoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Mario Ramirez Delito, fazer parte da comissão que, sob a presidencia do director da referida directoria Dr. José Solano Carneiro da Cunha, terá que apurar o merecimento dos continuos, correios e serventes desta mesma Secretaria de Estado, candidatos os dois primeiros ao cargo de porteiro, e os ultimos aos de continuos.

— Sr. chefe da Terceira Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Mario Ramirez Deleito:

N. 3.251 — Comunicando a sua designação para, juntamente com o chefe da Segunda Secção, da Directoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho, fazer parte da comissão que, sob a presidência do director da referida directoria, Dr. José Solano Carneiro da Cunha, terá que apurar o merecimento dos continuos, correios e serventes desta mesma Secretaria de Estado, candidatos, os dois primeiros, ao cargo de porteiro, e os ultimos aos de continuos.

— Sr. director da Directoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Dr. José Solano Carneiro da Cunha:

N. 3.252 — Comunicando a sua designação para, juntamente, com os chefes de Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho e Mario Ramirez Deleito, fazer parte da comissão que, sob a sua presidência, terá que apurar o merecimento dos continuos, correios e serventes desta mesma Secretaria de Estado, candidatos, os dois primeiros, ao cargo de porteiro, e os ultimos aos de continuos, assim vos declaro, para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal:

N. 2.246 — Comunicando que o senhor ministro, attendendo ao que requereu Alberto Savache, resolveu conceder mais 20 dias de prazo para a mesma tomar posse do cargo para o qual foi nomeado no S. I. R. C.

Identico:

Sr. director do Serviço de Irrigação, florestamento e Colonização.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.228 — Remettendo as certidões e tempo de serviço de Leopoldo Penna Teixeira.

— Ao Sr. director do Expediente do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.230 — Transmittindo o processo referente á aposentadoria do contínuo da portaria deste ministerio Hypólito Euzébio Pinto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.232 — Comunicando que foi posentado o auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional em Porto Alegre, o Serviço de Inspeção de Productos e Origem Animal, Mario da Silva Lima Pereira.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.236 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta Directoria o original do decreto que apou-

sentou o chefe do Serviço de Phytopathologia do extinto Instituto Biologico de Defesa Agricola Eugenio dos Santos Rangel.

— Sr. director do Ensino Agricola:

N. 3.237 — Remettendo o decreto de nomeação de Francisco Gonçalves

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 3.243 — Restituindo o processo I. P. 7.436/33.

— Sr. director da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.248 — Restituindo o processo referente á disponibilidade de Dionisio Lionezzi Pontes.

Dia 20

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 3.256 — Comunicando que foi tornado sem effecto o acto que nomeou o carpinteiro, em diponibilidade, da Inspectoria Regional em Pinheiro, Arthur Luiz Duarte, para exercer o cargo de servente da Escola Nacional de Chimica, continuando o mesmo na situação de disponibilidade, sem vencimentos, em que se encontrava.

— Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 3.257 — Comunicando que foi tornado sem effecto o acto que nomeou o carpinteiro, em disponibilidade, da Inspectoria Regional, em Pinheiro, do D. N. P. A., Arthur Luiz Duarte, para exercer o cargo de servente dessa escola.

— Sr. Lauro Chaves Ferreira, chefe de secção da Directoria de Expediente e Contabilidade da S. E. N. A.

N. 3.258 — Comunicando a sua designação para, juntamente com os Srs. Paulo Americo de Argollo Silvado e Constantino Valle, fazer parte da comissão de inquerito, que terá de apurar irregularidades porventura, existentes, na secção de colonização do S. I. R. C., do D. N. P. V.

— Sr. agronomo Paulo Americo de Argollo Silva, assistente da Directoria do Ensino Agricola:

N. 3.259 — Comunicando a sua designação para, juntamente com os Srs. Lauro Chaves Ferreira e agronomo Constantino Valle, fazer parte da comissão de inquerito, que terá de apurar irregularidades porventura, existentes, na secção de colonização do S. I. R. C., do D. N. P. V.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal:

N. 3.260 — Comunicando a designação para fazer parte da comissão de inquerito que terá de apurar irregularidades, porventura, existentes, na secção de colonização do S. I. R. C., dos assistentes desse Departamento, agronomos Paulo Americo de Argollo Silvado e Constantino Valle.

— Sr. agronomo Constantino Valle, assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 3.261 — Comunicando a sua designação para, juntamente com os Srs. Lauro Chaves Ferreira e Paulo Americo de Argollo Silvado, fazer parte da comissão de inquerito, que terá de apurar irregularidades, porventura, existentes, na secção de colonização do S. I. R. C., do D. N. P. V.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Mineral:

N. 3.229 — Restitue os inventarios iniciais procedidos nessa Directoria Geral, em 31 de maio ultimo, afim de serem reorganizados de accordo com as emendas e notas feitas a carmin nas segundas vias dos mesmos.

— Ao Sr. Dr. juiz da 4ª zona da 1ª Circunscripção Eleitoral — Rua Frei Caneca n. 200:

N. 3.239 — Em resposta ao officio solicitando uma relação dos proprios nacionaes, sob a jurisdicção do ministerio e situados nos districtos municipais de Santo Antonio, Ajuda e Ilhaes, afim de nelles se installarem mesas eleitoraes, comunica, de ordem do Sr. ministro, que, nas condições acima alludidas, está apenas o Lazareto Veterinario do Desembarcadouro do Porto do Rio de Janeiro, installado na Ilha do Governador (Ponta do Galeão).

— Ao inspector do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado da Parahyba:

N. 3.240 — Relativamente ao inventario procedido em 31 de março proximo passado, no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Penedencia, nesse Estado, solicita a remessa do anterior, effectuado em 15 de setembro de 1933, que não deu entrada no protocollo geral da Directoria.

— Ao director do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 3.247 — Afim de que a Directoria possa apreciar o processo de doação da propriedade Santo Antonio, feita, a titulo precario, pelo governo do Estado da Parahyba, para installação da Estação Experimental de Algodão, em Alagoinhas, solicita informações detalhadas sobre o valor e natureza das benfeitorias construidas pelo ministerio na extinta Fazenda de Sementes do Espirito Santo, cuja reversão ao governo daquelle Estado foi determinada pela doação acima referida.

Directoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal:

N. 1.882 — Communica que o assistente Luiz Moteiro desistiu do resto da licença em cujo goso se achava, tendo se apresentado á repartição no dia 3 do corrente mez.

N. 1.883 — Encarinhado, informado, o requerimento em que o agronomo Nilo de Albuquerque

no cargo de administrador da Fazenda de Sementes do Rio Grande do Norte, do qual foi exonerado em 18 de agosto de 1931.

N. 1.884 — Communica que o secretario da Agricultura do Estado de São Paulo, informou a esta Directoria haver autorisado o fornecimento, independente de pagamento, de 10.000 kilos de sementes de algodão para o governo do Estado da Bahia.

N. 1.886 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica ao auxiliar de classificação deste Serviço, Luiz Coelho Neto, encarregado do Posto de Classificação em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

N. 1.888 — Solicita providencias no sentido de ser designado um funcionario dessa directoria para regularizar os trabalhos de escripturação na Inspectoria deste Serviço, em Minas, bem como nas suas dependencias.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Ceará:

N. 1.889 — Envia a portaria de licença concedida á auxiliar de escripta, contractada, dessa Inspectoria, Maria Gadelha.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.890 — Communica que, por portaria de 5 do mez corrente, resolveu conceder um mez de licença, em prorrogação, á auxiliar de escripta, contractada, servindo na Inspectoria deste Serviço no Estado do Ceará.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.891 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.892 — Idem.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis

N. 1.893 — Recommenda providenciar no sentido de serem feitos nos vencimentos do escripturário dessa Estação Experimental, Manuel Lins, os descontos a que o mesmo está sujeito pelo aluguel do proprio nacional que occupa, de accordo com o mappa annexo.

— Ao Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó:

N. 1.895 — Remette o decreto da sua nomeação para exercer effectivamente o cargo de assistente dessa Estação.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.899 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importância de 138\$, feito por esta directoria, a 6 de setembro corrente, ao Banco do Brasil.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.911 — Communica que, por portaria desta data, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde e a partir de 24 de agosto proximo passado, ao trabalhador contratado da Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas, Manoel Barbosa.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, deste ministerio:

N. 1.912 — Idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.913 — Idem.

N. 1.917 — Envia, para pagamento a folha de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios deste serviço, durante os mezes de abril a agosto do corrente anno, na importancia total de 4.405\$000.

N. 1.919 — Remette a relação das ferias do pessoal administrativo, pertencente ao quadro desse departamento, e em exercicio nesta directoria, relativas ao periodo de janeiro a agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Saúde Publica:

N. 1.921 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde o administrador, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Porto Real do Collégio, no Estado de Alagoas, agronomo Jorge Coutinho Aguirre, que solicitou tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.924 — Remette a segunda via da guia do recolhimento de renda, na importancia de 145\$, feito por esta directoria, a 8 do corrente, ao Banco do Brasil.

Dia 11

Ao sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.925 — Remette-se uma via do boletim da renda recolhida por esta directoria — 3ª Seção Technica — no mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, deste ministerio:

N. 1.926 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Technica desta repartição, referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 3:504\$000, acompanhado de 15 guias de recolhimento, em copias autenticas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.927 — Idem.

N. 1.928 — Encaminha, informados, os requerimentos em que os fiscaes de prensa, Raymundo Gondim e Waldomiro Araujo, solicitam ajudas de custo por terem sido transferidos.

N. 1.929 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 1:200\$ de que é credor Manoel Domingues, relativa a assignatura do "Lux Jornal", no corrente anno.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.931 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 461\$000, feito por esta directoria, a 11 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.932 — Communica, em resposta ao officio n. 1.423, de 2 de março findo, que o Sr. ministro autorizou o fornecimento, gratuitamente, de 10 saccos de sementes de algodão, a familias flagelladas do municipio de Coryntho.

— Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoas:

N. 1.935 — Remette, devidamente aprovados, os orçamentos e plantas das obras e demais installações a serem executadas nessa Estação Experimental.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.936 — Envia, para pagamento, a folha de ajuda de custo na importancia de 500\$, concedida ao porteiro almoxarife da Estação Experimental de Plan-

tas Texteis em Alagoas, no Estado de Alagoas, Julio Clovis de Lacerda.

N. 1.938 — Idem, na importancia de 1:000\$ concedida ao assistente contratado da Estação Experimental de Plantas Texteis em Entre Rios, no Estado da Bahia, engenheiro agronomo Liberato Joaquim Barroso.

N. 1.939 — Idem, na importancia de 400\$, concedida ao fiscal de prensa, Paulo de Araujo Soares.

Cartas:

Sr. Berillo Basilio dos Santos — Estação João Neiva — Estrada de Ferro Victoria-Minas:

N. 142 — Declara ser necessario remetter a importancia de 18\$000, correspondente ao preço de 60 kilos de sementes do seu pedido.

Dia 11

Sr. addido commercial junto á Embaixada da Republica Franceza no Brasil:

N. 144 — Informa o seguinte em relação ás consultas formuladas na sua carta de 28 do mez p. findo:

1º, que o caroá (neoglasivaria variegata) é uma planta espontanea no Nordeste brasileiro, abundando, principalmente, nos Estados da Bahia, Pernambuco, Parahyba e Ceará. Ao que consta, não ha culturas dessa bromeliacea;

2º, tratando-se de uma planta não cultivada, que ocorre irregularmente numa enorme extensão territorial, é muito precaria uma estimativa de sua produção annual. Contudo, de accordo com dados obtidos por este Serviço, pode-se avaliar em cerca de milhão de kilos a produção annual de fibras brutas se os caroassas fossem explorados;

3º, botanicamente não ha variedades descriptas de caroá. Apenas existe a especie typica;

4º, no 1º semestre do corrente anno a Bahia exportou 49.313 kilos de fibra de caroá, no valor official de 14:791\$500, pagando 424\$900 de imposto de exportação. Foram importadores os Estados Unidos e a Inglaterra, e os Estados de São Paulo e Pernambuco e o Districto Federal.

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1934

Mario Carneiro de Sá Lemos, escrevente-dactylographo, interino, da Inspectoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, solicita effectivação. — Aguarde oportunidade.

Lauro Cardoso, inspector, interino, da Inspectoria Regional de Sericultura em Barbacena, Estado de Minas Geraes, pede sua effectivação. — Indeferido, á vista das informações, segundo as quaes não tem o requerente apoio legal para o que pleitea.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1934

Ildefonso Alves da Silva, ex-auxiliar contratado do Instituto de Biologia Ani-

, pede o seu aproveitamento em um cargo vago no Departamento Nacional da Produção Animal. — Sujeito à prova de habilitação.

CONSELHO DE CAÇA E PESCA

PRIMEIRA DA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1934

residência: Frederico Villar.

presentes: conselheiros Sosthenes Barba, Henrique Lage, Luiz Alves da Silva, Elzemann Magalhães, Ascanio Faria, director em exercício do S. C. P.

Expediente: tel. do Sr. Oscar Ramos justificando sua ausência e carta do Club Zoologico do Brasil, sobre parecer Dr. Bernardo de Castro, quanto ao fissionismo da caça, aprovado pelo selho.

Ordem do dia: Cte. Sosthenes Barba e Sr. Henrique Lage justificaram a ausência na ultima sessão.

Resoluções: devolver a carta do Club Zoologico do Brasil ao S. C. P. para responder ao citado Club communicando o Conselho aceitará suggestões a modificação das leis referentes á caça e á pesca desde que fossem devidamente argumentadas.

Próxima reunião: Encerrada a sessão, marcada a proxima para quinta-feira 30 de agosto de 1934.

Conselho de Caça e Pesca, 21 de setembro de 1934. — *Annibal J. Vieira*, secretario. — Visto, Cte. *Frederico Villar*, vice-presidente.

Conselho de Caça e Pesca

PRIMEIRA DA SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1934

residência: Frederico Villar.

presentes: conselheiros Luiz Alves da Silva, Oscar Ramos, Bernardo José de Castro Carlos Netto, Elzemann Magalhães, Ascanio Faria, director em exercício do Serviço de Caça e Pesca.

Expediente: carta do Sr. Carlos Alves Rosa aconselhando o Conselho a comprar o livro "A Posse e Theoria dos Indictos Possessorios" do Dr. J. Noira Itagyba.

Ordem do dia: o Dr. Bernardo de Castro leu seu parecer sobre o processo C. P. 929/34, sobre propostas emitidas pelo Conselho Internacional de Caça Varsovia no ultimo congresso, que foi aprovado; foi passado ao Dr. Bernardo de Castro para dar parecer o telegramma do Club de Caçadores do Distrito Federal pedindo prorrogação do prazo de caça; o Sr. Luiz A. Silva communicou que a Imprensa tem se referido em entendimentos que se processam no Ministerio das Relações Exteriores sobre caça de lagostas e peixes em reservas União Sul Africana, por madeiras do Brasil e propoz que o Conselho estudassem a questão no sentido de salvaguardar os interesses da pesca nacional.

Resoluções: em virtude dos membros da Comissão de Legislação apresentarem pareceres contrarios sobre o processo das peixarias, foram os mesmos submettidos a votação e ficou unanimemente aprovado o parecer do cte. Frederico Villar, sendo remittido o processo ao S. C. P.; sobre a communicação enviada pelo Sr. Luiz A. Silva, o Conselho

deliberou enviar um officio ao Sr. ministro das Relações Exteriores pedindo que não fossem tomadas providencias quanto a tratados referentes á pesca ou caça sem ser ouvido o Conselho de Caça e Pesca, e remetter ao Sr. ministro da Agricultura, copia desse officio.

Nova reunião: encerrada a sessão foi convocada a proxima para quinta-feira 30 de agosto de 1934.

Conselho de Caça e Pesca, 21 de setembro de 1934. — *Annibal J. Vieira*, secretario. — Visto, cte. *Frederico Villar*, vice-presidente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1E-3.203 — Communicando que a auxiliar, contractada, daquelle departamento, Bichat Guttenberg Lisboa da Costa continuará, até ulterior deliberação, á disposição do Serviço de Protecção aos Indios, que passou para o Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. Clodoveu d'Oliveira:

N. 1E-3.204 — Remettendo a portaria de 14 do mez corrente, pela qual foi designado para servir como presidente do Actuariado deste Ministerio.

Dia 19

Ao inspector da 8ª Inspectoria Regional:

N. 1E-3.206 — Communicando que o Sr. inspector da 15ª Inspectoria Regional, com sede no Estado do Paraná, concedeu, por portaria de 30 de agosto ultimo, e a contar de 18 do mesmo mez, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde ao interprete auxiliar Sinesio Mariano d'Aguiar.

— Ao presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 1E-3.207 — Remettendo, por cópia, afim de ser submettido á apreciação daquelle conselho, o telegramma em que Alberto Ferreira dos Santos e outros pedem prorrogação de prazo para o registro de titulos de que trata o decreto numero 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

1. — Ao presidente do Conselho Nacional do Povoamento:

N. 1E-3.208 — Communicando que, por decreto de 5 do mez corrente, foi nomeado o auxiliar de 1ª classe da secretaria daquelle conselho, Luiz Augusto Ferreira de Azevedo, para exercer, imediatamente e durante o impedimento de Rubens d'Almeida norte Porto, o cargo de auxiliar tecnico dessa secretaria.

— Aos presidentes do Conselho Regional de Engenharia e Architectura do 8º Distrito e da Associação Commercial da Pelotas:

Ns. 1E-3.212/3.213 — Communicando que o Conselho Federal de Engenharia e Architectura, tendo presente os telegrammas do Sr. Henrique Biasino e da Associação Commercial de Pelotas, relativos aos registros, por parte daquelle conselho, dos documentos dos constructores praticos da cidade de Pelotas, proferiu a seguinte decisão:

"A) Que o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, foi bastante complacente para com os que, embora não diplomados, vinham exercendo as profissões de engenheiro architecto e agrimensor, pois ainda permite que os mesmos continuem a exercer aquellas profissões de tanta responsabilidade, fazendo concorrência aos que a custa de grandes esforços mentaes e physicos e de enormes sacrificios pecuniarios para custearem os onerosissimos cursos das suas respectivas academias, conquistaram um diploma que deveria lhes garantir um privilegio;

B) que o referido decreto, nos seus artigos 2º e 3º, apenas faz algumas restrições aos que não diplomados dentre as quaes se destaca a que exige dos mesmos, a prova de que estavam quites com os impostos estaduais, á data da publicação do decreto, para poderem continuar a exercer as suas funções;

C) que é contra essa exigência que o peticionario se insurge, allegando como motivo unico, que devido á crise, não estava em dia com os impostos;

D) que quanto á allegação do peticionario, de que o decreto n. 23.569, não especifica quaes as attribuições dos architectos constructores licenciados, ella não tem fundamento, pois que o art. 3º especifica: "E' garantido o exercicio das suas funções dentro dos limites das respectivas licenças e circunscrições dos architectos, architectos constructores, constructores e agrimensores que, embora não diplomados, mas licenciados pelos Estados e Distrito Federal, provarem com as competentes licenças o exercicio das mesmas funções, á data da publicação deste decreto, etc..."

E', pois, evidente que a licença referida no art. 3º, que especifica as funções que vinham sendo exercidas, portanto, as que poderão continuar a sê-lo;

E) que o prazo a que se refere o peticionario, pleiteando sua dilatação, já é uma prorrogação de 60 dias do prazo de seis mezes estabelecido no decreto, o que prova ter havido um prazo bastante longo e que, portanto, não deve mais ser prorrogado;

F) que, pelo exposto, o peticionario nenhuma razão tem para reclamar contra os termos do decreto n. 23.569, de 11/12/1933, e a sua execução, o qual veio

beneficiar a collectividade e garantir o direito líquido e incontestável de uma classe laboriosa e útil, a qual a nossa Patria deve grande parte do seu progresso".

— Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional:

N. 1E-3.214 — Remetendo o processo originado por um memorial dos operários de Campos, São João da Barra, Macaé e Nictheroy, lembrando providências ao Governo relativas aos serviços de fiscalização nas referidas cidades.

— Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1E-3.216 — Estando este ministério informado de que o Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil tem fundos depositados nesse estabelecimento, communica-se, de ordem do Sr. ministro, que a referida associação de classe se acha, desde 13 de agosto ultimo, em verdadeiro estado de acephalia, existindo duas directorias, ambas illegaes e não reconhecidas por este ministério pelo que até a regularização da situação, os fundos pertencentes ao referido syndicato não poderão ser levantados.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 15 de setembro de 1934

Syndicato dos Trabalhadores de Docas do Porto de Ilhéos, reclamando contra o acto da Companhia Docas de Ilhéos que mandou descontar dos salarios dos operarios que eventualmente estão a seu serviço as quotas destinadas á respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões (D. G. E. 2.928-934). — Archive-se, em face da decisão constante do accórdão de fls. 8 e 9. (O despacho allude ao seguinte: "Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação imposta pelo Syndicato das Docas de Ilhéos, por falta de fundamento legal, officiando-se, nesse sentido, ao Sr. ministro, para os devidos fins".)

Olympio Ferraz de Carvalho, pedindo certidões de requerimentos, pareceres e despachos constantes do processo oriundo do requerimento em que a Companhia Extractiva de Taninos reclama contra a autorização concedida a Augusto Martinez e Walter Hinckel-deyn, para importar machinismos destinados á instalação de uma fabrica de extracto de quebracho, em Porto Murinho, Estado de Matto Grosso (D. G. E. 11.512-934). — A certidão não pôde ser dada nos termos em que é requerida. Cabe ao requerente pedir vista do processo.

Dia 17

Nino Gallo, pedindo autorização, bem como o apoio do Governo, por intermedio da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, para a organização de feiras de productos brasileiros em Buenos Aires. (D. G. E. 12.186-934). — Indeferido, de accórdão com o voto exarado no parecer de fls. 15). (E o seguinte o parecer a que o despacho se refere: "O Sr. Nino Gallo solicitou do Departamento Nacional de Industria e Commercio, por intermedio da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, lhe fosse concedida autorização

para organizar em Buenos Aires, capital da Republica Argentina, uma exposição de productos brasileiros. A realiação de exposições estrangeiras, quer no paiz, quer no estrangeiro, se acha regulamentada pelo decreto n. 24.163, de 24 de abril de 1934. De conformidade com esse decreto (art. 3º), as feiras de amostras, "no paiz", poderão ser organizadas mediante audiencia prévia da Comissão Permanente de Exposições e Feiras: a), pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipaes: b), pelas associações e syndicatos de classe. De conformidade com o art. 11, do alludido decreto, a organização da representação do Brasil em exposições ou feiras que se realizarem no estrangeiro "compete exclusivamente ao Governo Federal", por intermedio da Comissão Permanente de Exposições e Feiras e do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. A pretensão do Sr. Nino Gallo vem, pois, contrariar dispositivos expressos na legislação vigente sobre o assumpto. Nem mesmo as feiras de amostras no paiz, poderão ser promovidas por particulares ou empresas. O § 1º do art. 3º, do decreto n. 24.163, só reconhece e considera de iniciativa particular as feiras que forem organizadas sob os auspícios de associações ou syndicatos de classe. No caso em apreço, accresce ainda a circunstancia de que a realiação de uma exposição de productos brasileiros em Buenos Aires, já foi objecto de um convenio firmado entre os Governos do Brasil e da Republica Argentina, promulgado pelo decreto n. 24.396, de 13 de junho de 1934, convenio esse em cujo art. 1º o Governo do Brasil se obriga a instalar na cidade de Buenos Aires uma exposição de amostras e venda permanente de productos nacionaes, tendo o Governo Argentino assumido identica obrigação para a exposição de productos argentinos no Rio de Janeiro. Deante do exposto, opinio pelo indeferimento do pedido, pois, como muito acertadamente estabelece a legislação vigente, a realiação de exposições e feiras não pode nem deve ser objecto de commercio ou negocio".)

C. Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, pedindo sejam approvadas as alterações introduzidas em seus Estatutos (D. G. E. 7.700-934). — Faça-se o expediente.

A. J. Renner & Comp., pedindo licença para importar duas machinas reforcedoras (D. G. E. 11.512-934). — Deferido.

Cotonificio Othon Bezerra de Mello, S. A., pedindo permissão para importar as machinas descritas na relação que apresenta (D. G. E. 10.066-934).

— Indeferido, em face dos pareceres. (O despacho se refere ao seguinte: "São machinas que contribuirão de modo preponderante, para o augmento da produção em industria declarada em superprodução. O pedido attenta contra a lei, e não poderá ser deferido".)

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para a importação de uma machina de esticar panno (D. G. E. 12.187-934). — Deferido.

Empresa Industrial Garcia, pedindo autorização para importar uma machina reforcedora (D. G. E. 12.188-934). — Deferido.

Hachiya, Irmãos & Comp., pedindo licença para importar uma machina de fabricar botões (D. G. E. 12.181-934). — Deferido.

Henry Rogers, Sons & Co. of Brazil Ltd., pedindo permissão para importar uma instalação de machinismos, destinados á gravura de cylindros de cobre para estamperia (D. G. E. 12-182-934). — Deferido.

Irmãos Taperman & Comp., pedindo licença para a importação de duas machinas "Kettenstuhl", destinadas a fabricar tecidos de jersey, substituindo duas outras (D. G. E. 12.189-934). Deferido. Designo o inspector regional do Trabalho em São Paulo para fazer cumprir as formalidades do art. 3º, § 1º, ns. 1º e 2º do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo autorização para importar uma machina seccadora e duas experiencias (D. G. E. 12-188-934). — Deferido.

Dia 18

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho deu provimento ao recurso interposto por Carmen Justina de Souza, afim de lhe ser feita a substituição das contribuições descontadas para a alludida caixa (D. G. E. 9.413-934). — Nego provimento ao recurso.

Paschoal Mocatiello, pedindo seja autorizado o desembarque, nesta Capital, de dois filhos menores, que deverão embarcar na Italia com destino ao Brasil (D. G. E. 11.543-934). — Não ha o que deferir. O assumpto é de exclusiva competência das autoridades policiaes.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1934

Requerimento despachado

N. 11.894, de 1934 — Octavio do Nascimento Silva e Alfeu da Costa Doria, primeiros officiaes do Departamento de Estatistica e Publicidade solicitando permuta de cargos. — Faça-se o expediente.

Dia 18

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso 1-C-160 — Restituindo processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 4.424.834, de que é credora a Tho Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. inspector de Fronteiras do Ministerio da Guerra:

N. 1-C-2.098 — Transmittindo processo n. 1-M-32, em que o padre Hippolyto Chovelon, secretario da Missão Salesiana do Matto Grosso solicita uma subvenção de 38.200.000.000.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-C-2.099 — Communicação que, por apostilla lavrada na respectiva portaria, passou a farefeira do Serviço de

Identificação Profissional Maria José Monteiro de Barros a chamar-se Maria José de Barros França, por haver contrahido matrimonio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2-C-2.100 — Transmittindo copia do officio n. 7.344-A-34, da Secretaria do Tribunal de Contas, relativo á relevação da multa de 1 % ao mez, imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade, ao então ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios Annibal Pinto de Souza, por não ter comprovado, dentro do prazo legal, a applicação do adiantamento de 1:2508, que recebeu em virtude do aviso n. 1.161, de 12 de março de 1924, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-C-2.101 — Communica relevação de multa de 1 % ao mez, imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica ao então engenheiro ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios Annibal Pinto de Souza, por não ter comprovado dentro do prazo legal a applicação dada ao adiantamento de r\$ 1:2508, que recebeu em virtude do aviso n. 1.161, de 12 de março de 1924, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-C-2.102 — Remettendo o processo D. G. C. n. 3.265, de 1934, de exercicios findos, em que é interessada a The Leopoldina Railway Co. Ltd.

— Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-C-2.103 — Comunicando que o Sr. ministro exarou, em solução ao assumpto de que trata o seu officio numero 1.360, o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 1-C-2.104 — Comunicando que o Sr. ministro exarou, em solução ao assumpto de que trata o processo fichado nesse Conselho sob n. 7.901, de 1934, em que é interessado o inspector de Caixa de Aposentadorias e Pensões Francisco de Mattos Vieira, o seguinte despacho: "Arbitro em 208000".

— Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional:

N. 1-C-2.105 — Solicitando informações sobre posse do porteiro archivista Francisco Braga Filho.

— Ao Sr. director geral, interino, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-C-2.106 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu ao auxiliar fiscal desse Departamento, Eustorgio Wanderley, a gratificação mensal de 5008, por serviços extraordinarios.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1934

Requerimento despachado

D. E. C. 9-N-934 — Fernando Novaes, pedindo providencias junto ao Thesouro Nacional no sentido de ser devolvida ao supplicante a fiança depositada em garantia do corretor Nephthaly de Freitas. — Defiro, de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1934

Officinas:

Ao Sr. director geral, interino, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-C-2.107 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu ao director da Secção desse Departamento Americo Custódio Pereira de Viveiros, por serviços extraordinarios prestados durante o impedimento do director geral, a gratificação mensal de 6008000.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-C-2.108 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu ao fiscal do trabalho Humberto Ferrando, por serviços extraordinarios prestados como inspector a gratificação mensal de 5008000.

Dia 19

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2-C-2.109 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu licença ao 3º escripturario desse Instituto, Gemina Dias Pereira.

N. 2-C-2.110 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu licença por 3 mezes á auxiliar desse Instituto, Aulonietta Fleury de Barros.

— Ao Sr. inspector da 4ª Inspectoria Regional:

N. 1-C-2.111 — Remettendo copia da circular n. 1-C-2.012, de 1933, afim de ser cumprida pelo mesmo inspector a alinea c da referida circular.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-C-2.112 — Solicitando informar por que sub-assignação deverá correr a despesa relativa á folha de gratificação ao pessoal que trabalha no asseio e conservação da Hospedaria de Imigrantes.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de agosto de 1934

Despachos do Sr. director geral:

Syndicato dos Operarios em Construção Civil — Colina — São Paulo, reconhecimento. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

Dia 31

The Western Telegraph Co. Ltd., São Paulo, capital, recorrendo da decisão da Inspectoria Regional, em virtude da qual foi condemnada ao pagamento de seis mezes de ordenado ao seu ex-empregado Miguel Stella. — A lei não cogita de recurso. A autoridade competente para decidir do recurso é o director geral do Departamento, que já negou provimento ao primeiro recurso. — Archive-se.

Dia 15 de agosto de 1934

(Em additamento)

Officinas:

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Manaus, Amazonas:

N. 111.479 — Solicitando providencias no sentido de ser o Syndicato Mixto de

Conductores de Autos de Manaus, com sede na mesma cidade, soientificado de que deve adaptar seus documentos aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

Idem, idem, idem — Recife Pernambuco

N. 111.480 — Idem, Federação das Classes Trabalhadoras de Pernambuco, com sede na mesma capital.

— Ao Sr. Eugenio Monteiro de Barros — Nesta:

N. 111.481 — Solicitando para os devidos fins, sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução — Nesta:

N. 111.482 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Casas de Penhores — Nesta:

N. 111.483 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Mestres e Contramestres da Industria Textil — Nesta:

N. 111.484 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Tinturarias — Nesta:

N. 111.485 — Idem, idem, idem. — Ao deputado Gilberto Gabeira — Nesta:

N. 111.486 — Idem, idem, idem. — Ao presidente da União dos Alfaiates — Nesta:

N. 111.487 — Comunicando-lhe o despacho do Sr. director geral, no processo D. N. T. n. M-15.245-33.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Garagens — Nesta:

N. 111.488 — Solicitando-lhe a relação nominal de todos os membros da directoria e conselho fiscal com as especificações devidas.

— Ao presidente do Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil — Nesta:

N. 111.489 — Pedindo-lhe a remessa do relatório de 1933, de accordo com a circular expedida sobre o assumpto em 22 de novembro de 1933.

— Ao presidente do Syndicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante — Nesta:

N. 111.490 — Idem, do periodo do reconhecimento a 31 de dezembro de 1933.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 111.491 — Solicitando providencias, afim de que o Syndicato dos Conferentes de Carga e Descarga, com sede na mesma capital, effectue, na Delegacia Fiscal, o pagamento do sello deciso pela expedição da respectiva carta de reconhecimento, enviando, para tal fim, as guias necessarias.

— A todos os inspectores regionaes — Circular:

N. 111.492 — Comunicando-lhes que, determinando o decreto 24.694, de 12 de julho ultimo, não ser possivel syndicalizarem-se os operarios que não possuirem carteira profissional, facilitarem, o mais breve possivel, a aquisição do respectivo documento.

Dia 16

Ao Sr. Eugenio Monteiro de Barros — Nesta:

N. 111.493 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.494 — Comunicando-lhe ter sido assignada a carta de reconhecimento do Sindicato dos Operarios Panificadores, com sede em Piracicaba.

— Ao Sr. Max Wottrich — Boa Vista do Brechim — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.495 — Sciencificando-o ter sido revogado o decreto que regulava a sindicalização das classes patronaes e operarias, e estar em elaboração as instruções novas sobre o assumpto.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.496 — Pedindo-lhe providencias junto ao Sindicato dos Seguradores, com sede na mesma Capital, afim de que se adapte aos termos do decreto numero 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Commercio — Varginha — Minas Geraes:

N. 1/1.497 — Solicitando devolução dos documentos remettidos com o officio 4-284, em 19 de fevereiro ultimo.

— Ao delegado fiscal em São Paulo — Capital:

N. 1/1.498 — Idem, 4-804, de 14 de junho de 1933.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1/1.499 — Solicitando esclarecimentos sobre os motivos de ter sido remetida a este departamento a copia e não o original do requerimento enviado para cobrança do sello.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1/1.500 — Remettendo, para os devidos fins, relação de socios do Sindicato dos Operarios da Companhia Agro Fabril Mercantil, com sede na Villa da Pedra.

— Ao delegado fiscal em Aracaju — Sergipe:

N. 1/1.501 — Idem, documento do Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede em Propriá.

— Ao inspector da Alfandega — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.502 — Idem, do Sindicato dos Operarios em Manufaturas de Fumos, com sede na mesma Capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1/1.503 — Idem, dois documentos do Sindicato Operario das Classes Reunidas de Paracati, com sede na cidade do mesmo nome.

— Ao inspector da Alfandega — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.504 — Idem, documento do Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos para Transportes de Cargas em Geral, com sede na mesma Capital.

N. 1/1.505 — Idem, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telephonicas no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na mesma Capital.

— Ao delegado fiscal em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.506 — Idem, Alliança dos Catexeiros, com sede em Juiz de Fora.

— Ao delegado fiscal em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.507 — Idem, do Sindicato dos Empregados no Commercio, com sede em Cachoeira.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.508 — Remettendo, afim de ser cobrado o sello devido pela expedição da carta de reconhecimento, do Sindicato dos Operarios Tecelões, com sede em Villa Americana, no mesmo Estado.

N. 1/1.509 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Ferroviarios da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, com sede em Monte Alto.

Dia 17

Ao Sr. Sebastião Luiz de Oliveira — Nesta:

N. 1/1.510 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo D. N. T. 16.071-33.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Therezina — Piauihy:

N. 1/1.511 — Solicitando providencias junto ao Sindicato dos Estivadores, com sede em Therezina, afim de que se adapte aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Maceió — Alagoas:

N. 1/1.512 — Idem, idem, idem Sindicato dos Operarios e Empregados da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, com sede em Maceió.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café — Nesta:

N. 1/1.513 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo relativo ao pedido de aprovação de alterações de estatutos.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Niteroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.514 — Comunicando-lhe, para os devidos fins, que o Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a infracção ao regulamento syndical pelos Sindicatos de Operarios em Construção Civil e dos Trabalhadores Agrarios de Valença, com sedes na cidade de igual nome, resolveu fechar por seis mezes os referidos syndicatos.

INSPECTORIA

TERMOS DE VERIFICAÇÃO

Dia 6 de setembro de 1934

N. 1.919 F-34 — Autuante, Eudiphias C. Pimentel; autuado, Banco Francez e Italiano. — O termo de verificação de folhas 2, está comprovado pela propria confissão do Banco Francez e Italiano, que declara na defesa de folhas 3, ter offerecido opposição á entrada do fiscal autuante no interior do estabelecimento.

A falta de acquiescencia do empregador á fiscalização legal é considerada infracção grave, tendo o mesmo banco manifestado sempre deliberado proposito de não cumprir as leis sociaes.

Pelos motivos expostos, imponho ao Banco Francez e Italiano a multa de 1:000\$, prevista no artigo 19 do decreto 23.322, de 3 de novembro de 1934.

N. 1.484 F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Francisco Figueiredo & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa

de 100\$, minimo do artigo 31, do decreto 22.633, de 20 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letra B, do referido decreto.

N. 1.955 F-34 — Autuante, Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres; autuado, Albano Coelho. — De accordo. Archive-se.

N. 1.965 F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Gonzalez & Simões. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, minimo do artigo 21, § 1º, letra A do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 1.863 F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, João Manoel Claro. — Tendo comparecido a esta inspectoría o autuado, provando que realmente se trata de um seu filho menor, por equidade, mando archivar o presente processo, ficando o notificado intimado a legalizar a sua casa.

N. 1.419 F-34. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, João Alexandre de Souza & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, minimo do artigo 13 do decreto 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção do artigo 10 do referido decreto.

N. 1.524 F-34 — Autuante, Messias José Telles; autuado, Innocencia Candida Saliccia Velloso. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1, 10, parágrafo unico, 31 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 539 F-34 — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuados, Neves & Barros. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1 e 32 letra A do referido decreto.

N. 1.988 F 34 — Autuante, Aristoteles Figueirado; autuado, Francisco Antonio Figueirado. — Não procedem as allegações de defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 20 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 1.782 F 34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Filgueiras & Marques. — Não existindo ainda livros approvados para industria, archive-se.

N. 4.659-33 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Nisim Plum. — Archive-se.

N. 1.590 F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Agenor de Almeida Mendonça. — Archive-se.

N. 2.100 F-34 — Autuante, Victor do Espirito Santo; autuado, Gomes Amaral & Comp. — Em face do parecer do senhor inspector, archive-se.

N. 2.022 F-31 — Autuante, Waldyr Faria Rocha; autuado, Alberto da Silva Machado. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 26 do decreto 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 1.261-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, A. Bento de Mello. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15, do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.330-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Lino & Comp. Limitada. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16 letra C do referido decreto.

N. 1.329-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Empresa Internacional de Transportes Limitada. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16 letra C do referido decreto.

N. 1.536-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Luiz Vieira Souza. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15, do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.462-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Leandro Silva & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.413-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, José Pinto Mendes. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.446-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Coelho Duarte & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C do referido decreto.

N. 1.243-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Companhia Antartica Carioca. — Não procedem as allegações de defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto numero 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.199-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Companhia Antartica Carioca. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto numero 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.281-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Francisco Leal & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.268-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Companhia Fornecedora de Materiaes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.272-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, International H. Exp. Company. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de

100\$, mínimo do art. 15 do decreto numero 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.276-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, The Calorie Company. — Não procedem as allegações de defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.278-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Manoel Ferreira Gouvêa. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C do referido decreto.

N. 1.264-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, José Duarte Ribeiro. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C do referido decreto.

N. 1.958-F-34 — Autuante, Marcias Dias Pequeno; autuado, Banco Comercio e Industria de Minas Geraes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 19 do dec. 23.322, de 3-11-33, por infração do art. 23 do referido decreto.

N. 2.103-F-34 — Autuante, Eudiphias G. Pimentel; autuado, Diversões Hockey, Gilrs Ltd. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.152, de 15-8-33, por infração dos arts. 1º, 6º § 2º, do referido decreto.

N. 1.266-F-45 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, José Martins Muninbas. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C do referido decreto.

N. 1.267-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Francisco Leal & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C do referido decreto.

N. 1.675-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manoel da Costa Neves. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B do referido decreto.

N. 2.034-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Corrêa & Irmão. — Levando em consideração as provas apresentadas pela defesa, da qual se deduz não haver a firma diminuído o salario de seus empregados, archive-se.

N. 1.676-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Gomes & Martins. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32, por infração do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.706-F-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuados, Cervino & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 26 do decreto n. 23.101, de 19 de 1932, por infração do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.684-F-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, Antonio Rodrigues Irmão. — A firma autuada não se defendeu.

Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 26 do decreto n. 23.101, de 19 de agosto de 1933, por infração dos artigos 1º e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.703-F-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuados, Cervino & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.682-F-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, Antonio Rodrigues Irmão. — O termo de verificação a fls. 2, é nullo pelo engano do fiscal autuante, que autou pelo decreto n. 21.364, de 1.5.32, quando o devia ter feito pelo de n. 23.101, de 10.8.33, que é o que rege o serviço em padarias. — Archive-se.

N. 800-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Eduardo dos Santos Silva. — Em face da informação, archive-se.

N. 230-SI-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Hotel dos Estrangeiros, Ltda. — Em face da informação, archive-se.

N. 549-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Corrêa & Aguiar. — Em face da informação, archive-se.

N. 2.042-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Augusto Barbosa & Comp. — Archive-se.

N. 2.045-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuados, J. E. Carneiro & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 2.014-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Silva Oliveira & Filhos. — Archive-se.

N. 2.013-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Albino Campos & Comp. Ltda. — Idem.

N. 2.044-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Van der Kerk, Ltd. — Idem.

N. 4.935-33 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Antonio Augusto Freirato. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29.10.32, por infração dos arts. 1º e 3º do referido decreto.

N. 2.104-F-34 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuada, Companhia Parque da Varzea do Carmo. — A companhia autuada, pela natureza das operações que pratica, operando em credito hypothecario e deposito de valores que lhe são entregues, é sem duvida um estabelecimento bancario, sujeito ás disposições do decreto n. 23.322, de 3.11.33.

Julgo improcedente o termo de verificação de fls. para impor, como imposto, a multa de 1:000\$ prevista no artigo 19 do decreto n. 23.322, de 3.11.33, violação do art. 1º do referido decreto.

N. 4.929-F-33 — Autuante, Jacy Magalhães; autuada, Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$ mínimo do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29.10.32, por infração do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 5.044-33 — Autuante, Bernardo Cezar de Berredo Carneiro; autuados, Lemos & Irmãos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto nu-

mero 22.033, de 29.10.32, por infração do art. 32, letra A do referido decreto.

N. 1.693-F-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, Orivaldo Dumerval de Bulhões. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32, por infração dos arts. 1, 31 e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.983 — F. — 34 — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuado, Antonio José Pereira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1.000\$, mínimo do art. 21 § 1º letra A do dec. 20.291 de 12-8-31, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 1.984-F-34 — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuado, A. L. Barreiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1.000\$, mínimo do art. 21 § 1º letra "A" do dec. 20.291 de 12-8-31, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 1.982-F. — 34 — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuado, Custódio Pereira & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do dec. 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido decreto.

N. 2.058-34 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Rio de Janeiro Lightering C. Ltd. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$ mínimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letras "A" e "B" do referido decreto.

N. 2.059-F.-34 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Rio de Janeiro Lightering C. Ltd. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1.000\$000, mínimo do art. 21 § 1º letra "A" do dec. 20.291 de 12-8-31, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 1.262-F.-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Hygino Lopes & Mariano. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto 23.766 de 18-1-34, por infração do art. 16 letra "C" do referido decreto.

N. 1.263-F. — 34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Francisco Barboza & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto 23.766 de 18-1-34, por infração do artigo 16 letra "C" do referido decreto.

N. 1.326-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Lino & Comp., Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.766 de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra "C" do referido decreto.

N. 1.673-F. — 34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, viúva José Pinto Loja. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 31-1º e 7 do referido decreto.

N. 5.183-33 — Autuante, Jacy Magalhães; autuado, Rogeiro Guerra & C. — A firma autuada não se defendeu.

Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letra "A" e "B" do referido decreto.

N. 1.982-F.-34 — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuado, Custódio Pereira & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de duzentos mil réis, mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido decreto.

N. 1.705-F.-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Sebastião Gomes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do dec. 21.364 de 4 de maio de 1932, por infração dos artigos 1, 3 e 10 do referido decreto.

N. 2.105-F.-34 — Autuante, Eudiphias C. Pimentel; autuado, Luiz Gonçalves Ribeiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.152 de 15-9-33, por infração dos arts. 9 e 13, letra "B" do referido decreto.

N. 2.000-F.-34 — Autuante, Eudiphias C. Pimentel; autuado, Cinema Excelsior. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do dec. 23.152 de 15-9-33, por infração dos arts. 9 e 13, letra "B" do referido decreto.

N. 2.000-F.-34 — Autuante, Eudiphias C. Pimentel; autuado, Cinema Excelsior. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis, mínimo do art. 15 do decreto 23.152 de 15-9-33, por infração do art. 13 do dec. referido.

N. 1.583-F.-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, A. Rodrigues. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32º letras "A" e "B" do referido decreto.

N. 1.668-F.-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Antonio Fernandes de Amorim. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32 letra "B" do referido decreto.

Autuante, João da Rocha Porto; autuado, M. Lopes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 21, 10 § unico e 31 do referido decreto.

N. 1.777-E.-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Virgílio Ferreira Bastos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letras "A" e "B" do referido decreto.

N. 1.780 F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Vieira Gonçalves. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$ mínimo do artigo 13, do decreto 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do artigo 10 do referido decreto.

N. 1.778 — F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Virgílio Teixeira Bastos. — A firma autuada não

se defendeu. Imponho a multa de 100\$ mínimo do artigo 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32 letras A e B, do referido decreto.

N. 5.182-33 — Autuante, Jacy Magalhães; autuado, Hildebrando Gomes Barreto. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32 letras A e B, do referido decreto.

N. 4.949 F-33 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuada, A. S. Bahonth. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32 letras 9 e B, do referido decreto.

N. 5.162-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, P. Cardoso & Santos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 1º do referido decreto.

N. 5.181-33 — Autuante, Jacy Magalhães; autuado, Plínio R. de Araujo. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, por infração do artigo 32 letras A e B do referido decreto.

N. 350 F-33 (15.400). — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, M. J. Caldas. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 500\$, prevista no artigo 31, do decreto 22.033, de 22 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1 e 32 letra A do referido decreto.

N. 5.057-33 — Autuante, Bernardo Cesar de Berredo Carneiro; autuado, Manoel de Oliveira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 1º do referido decreto.

N. 351 F-33 (15.399). — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, A. Simões Costa. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1, 31 e 32 letras A do referido decreto.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 4 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 18.052, de 1934 — Laurentino M. Costa contra a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — Archive-se

N. 17.394, de 1934 — Eurypedes Ayres de Castro contra a firma Dr. Eustachio José de Oliveira. — Archive-se.

N. 16.920, de 1934 — João Reis dos Santos contra a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de ferias.

N. 9.970, de 1934 — João de Sá Faria contra a firma Antonio Loureiro Sil-

va. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de ferias.

N. 229, de 1927 — Avelino Monteiro contra a Companhia Fabrica de Tecidos Confiança. — Idem, idem.

Dia 8

N. 19.653, de 1934 — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Comunicando sobre ferias, concedidas de accordo com o decreto numero 23.103, de 19 de agosto de 1933. — Archive-se.

N. 19.486, de 1934 — Zambelli & Companhia — Comunicando ter dado ferias ao operario Claudio Cordeiro. — Archive-se.

N. 19.651, de 1934 — Vivacqua Irmao S. A. — Comunicando ter dado ferias ao seus empregados. — Archive-se.

N. 19.555, de 1934 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo. — Comunicação sobre ferias (concessão). — Archive-se.

N. 18.210, de 1934 — Sindicato dos Operarios dos Operarios e Empregados da Industria de Construção Naval contra a Directoria do Lloyd Brasileiro. — Archive-se.

N. 18.034, de 1934 — Antonio de Oliveira Lima contra a Casa Raunier. — Archive-se.

N. 160, de 1928 — Ignacio Machado contra a firma Julio Pereira (Garage Paulista). — Archive-se.

Intimações:

N. 875 — Aos Srs. Cunha & Irmaos. — Intimando essa firma a apresentar neste Departamento, o livro de Registro dos seus empregados, o que deve fazer immediatamente. (Processo 19.583, de 1934).

N. 876 — Ao Sr. Adelino Costa Vasconcellos. — Idem. (Processo 19.582, de 1934).

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Da Companhia Nacional e Importadora, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia de Anuncios Luminosos Lux S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Plaza & Villa, Augusto & Barbosa, Oliverio Cid. — Comp., Videira Alves & Comp., Pinheiro Filho & Queiroz, Prata & Silva, L. J. de Paiva & Comp., Soto Allan & Comp. Ltd., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De N. Duarte & Comp. Limitada, Barboza & Marcial, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De Sociedade de Lacticinios Via Lactea Nevada Limitada, Armando da Silva Areal & Comp., Antonio Fonseca & Comp., Costa Silva & Comp., David

Xavier & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De P. de Araujo & Comp., H. Douat & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfazam as exigencias.

De P. Monteiro & Fernandes, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

Da Empresa de Sello Encarnado Limitada, Taboas, Sotelino & Comp., Alvarez & Dias, A. Lopes & Pereira, Hector Bessan, Archanjo Silva, A. Jasmin, Antonio Nogueira de Souza, A. S. Rios, Productos Ipê Limitada, Ferreira & Guoco, Edil Constructora Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Joaquim Gomes Thomé, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Henriqueta Xavier Lobo, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 18 de setembro de 1934:

Contractos:

De Plaza & Villa firma composta dos socios solidarios João Plaza Gonzalez e Florindo Villa Ferreira, para o commercio de artigos para lavoura, á rua Augusto Vasconcellos n. 34, com o capital de 10:000\$, prazo, indeterminado.

De Augusto & Barboza, firma composta dos socios solidarios Manoel Augusto Gaspar e Adelino Barboza Pereira, para o commercio de sorveteria, á rua Ypiranga n. 61, com o capital de 10:000\$, prazo, indeterminado.

De Oliverio Cid. & Comp., firma composta dos socios solidarios Oliverio de Araujo Cid e Augusto Hoertel, para o commercio de louças, vidros etc., á rua Uruguaiana n. 122, com o capital de 60:000\$, prazo, indeterminado.

De Videira Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Videira Alves e Alfredo José Alves, para o commercio de artigos de roupas em geral, com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

De Pinheiro Filho & Queiroz, firma composta dos socios solidarios Herculano Pinheiro Filho e Rubens de Queiroz, para o commercio de farmacia, á avenida Suburbana n. 3.040, com o capital de 15:000\$, prazo, indeterminado.

De Prata & Silva, firma composta dos socios solidarios Flaviano Silva e Belarmino Ferreira Prata, para o commercio de padaria, á rua Hddock Lobo ns. 443 e 447, com o capital de 60:000\$, prazo, indeterminado.

De L. J. de Paiva & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Moreira e Laurentino José de Paiva, para o commercio de botequim á rua Marcilio Dias n. 48, com o capital de 10:000\$, prazo, indeterminado.

De J. Soto Aljan & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Arturo Soto Aljan e José Clemente Soto Aljan, para o commercio de cigarros, bilhetes de loteria, etc., á avenida Rio Branco ns. 152 e 156, com o capital de 40:000\$, prazo, indeterminado.

Alterações de contractos:

Da Sociedade de Lacticinios Via Lactea Nevada Limitada, a firma que era Sociedade de Lacticinios Nevada Limitada, passa a ser Sociedade de Lacticinios Via Lactea Nevada Limitada.

De Silva, Areal, Mello & Comp., retira-se o socio José Corrêa de Mello, recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade sob a firma Armando da Silva Areal & Comp.

De Antonio Fonseca & Comp., retira-se o socio Manoel Lopes, recebendo a importancia de 6:777\$500, continuando a sociedade com os demais socios.

De Costa Silva & Comp., retira-se o socio Porphirio da Costa, recebendo a importancia de 10:082\$400, continuando a sociedade com os demais socios.

De David Xavier & Comp., retira-se o socio Augusto José da Costa, recebendo a importancia de 856\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De P. Monteiro & Fernandes, retira-se o socio Francisco Fernandes, recebendo a importancia de 19:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Bernardino Pinto Monteiro, na importancia de réis 12:027\$300.

Firmas individuais:

De Hector Bessan, para o commercio de representações, á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, com capital de réis 10:000\$00.

De Archanjo Silva, para o commercio de botequim, charutaria, etc., lado externo do Mercado Municipal, ns. 471 e 473, com capital de 15:000\$000.

De A. Jasmin, para o commercio de armarinho, etc., á rua da Alfandega numero 371, com capital de 100:000\$000.

De Antonio Nogueira de Souza, para o commercio de joias, etc., á rua São Luiz Gonzaga n. 17, com capital de réis 4:000\$000.

De A. S. Rios, para o commercio de laboratorio de productos pharmaceuticos, á rua Marquez de Abrantes n. 207, com capital de 20:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19

Requerimentos despachados:

Da Empresa das Aguas de Caxambu S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Satisfaz a exigencia.

Da Sociedade Anonyma Marquez de Olinda, para o archivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigencia.

De Esteves & Garcia, J. Martins & Ribeiro, Vieira Dantas & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. B. Freitas & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfazam a exigencia.

De Antonio Barbosa & Comp., Embalagem Inviolavel Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Borges, Pinto & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De L. Courtney, J. Alves & Ferreira, José A. Fonseca, M. Souza & Santos, Erondino & Gonzalez, A. M. Paranhos, Avila de Freitas & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. Antongini, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Deferido.

Da Empresa Exportadora Mac Gregor Mattos Limitada, pedindo rectificação na publicação do contracto social. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 19 de setembro de 1934:

Contractos:

De Vieira Dantas & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Vieira Dantas e Alcebiades Dantas, para o commercio de fumos em corda por atacado, á rua de S. Pedro n. 389, com o capital de 170:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Martins & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Martins Pinto e Joaquim Ribeiro dos Santos, para o commercio de officina de pinturas, á rua General Pedra n. 58, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Esteves & Garcia, firma composta dos socios solidarios Manoel Gonçalves Esteves e José Gonzalez Garcia, para o commercio de botequim, á rua 4 de novembro n. 4, com o capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Embelagem Inviolavel Limitada, alterando a clausula decima quinta.

De Antonio Barbosa & Comp. retira-se o socio José Pereira, recebendo a importância de 103\$320, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Borges, Pinto & Comp., retiram-se os socios Annibal Borges de Almeida, Antonio Marques e Antonio Borges de Almeida, recebendo cada um a importância de 6:503\$903.

Firmas individuais:

De L. Courtney, para o commercio de jornal, á rua Theophilo Ottoni n. 41, com o capital de 20:000\$000.

De José A. Fonseca, para o commercio de padaria, á rua de S. Christovão n. 585, com o capital de 40:000\$000.

De A. M. Paranhos, para o commercio de serviços de obras, etc., á rua General Camara n. 19, 5º andar, sala XII, com o capital de 5:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

ACCÓRDÃO

Proc. 2-8.549-34 — Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que se contém o ante-projecto de reforma das "instrucções" de 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ante-projecto em apreço, com as alterações propostas pela Procuradoria Geral, a fls. 51 e 52, e mais a seguinte emenda — Ao art. 37, que substituiu os de números 35, 36 e 37, do ante-projecto, acrescenta-se: Paragrapho unico. "Nessa ultima hypothese, a escolha deverá recahir, sempre que possível, em empregados com mais de dez annos de serviço na empresa".

Outrosim, resolvem aprovar as "instrucções" especiaes elaboradas pelo Sr. Inspector Geral da Fiscalização (folhas 3-21), — para uso dos Inspectores das Caixas de Aposentadoria e Pensões, devendo-se, porém, harmonizal-as com as disposições do ante-projecto ora aprovado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — C. Tavaras Bastos, presidente. — Edgard de O. Lima, relator. — Fui presente, J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Instrucções para constituição, eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Resolve, de accôrdo com o art. 11, n. 20, do regulamento baixado com o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, mandar que sejam observadas e cumpridas as presentes instrucções, approvadas em sessão do Conselho Nacional do Trabalho, de 13 de setembro de 1934, para constituição, eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, ex-vi do disposto no art. 64, letra a, do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — C. Tavaras Bastos.

DA CONSTITUIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Art. 1.º O mandato das Juntas Administrativas de todas as Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, será exercido por periodos administrativos de tres annos, contados a partir de 2 de janeiro de 1935.

§ 1.º Consoante o disposto no paragrapho unico do artigo 84 do decreto citado, terminará naquella data o mandato das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões ora existentes. A eleição para o periodo administrativo, a iniciar-se na mesma data, será realizada na segunda quinzena do mez de outubro do corrente anno.

§ 2.º Exceptuam-se do disposto no paragrapho anterior as Juntas Administrativas das Caixas fundadas no decurso do anno corrente, cuja renovação se operará mediante eleição a realizar-se na segunda quinzena do mez de outubro de 1937 (paragrapho unico do art. 84 do decreto n. 20.465).

Art. 2.º Todas as Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo decreto n. 20.465 promoverão, na segunda quinzena do mez de outubro do ultimo anno de cada periodo administrativo, a eleição para renovação de suas Juntas Administrativas.

Paragrapho unico. Si a Caixa tiver sido installada nos ultimos doze mezes de vigencia do periodo administrativo, a eleição de que cogita este artigo se operará na segunda quinzena do mez de outubro do ultimo anno do periodo subsequente (paragrapho unico do art. 84 do decreto n. 20.465).

Art. 3.º A eleição da primeira Junta Administrativa das Caixas que vierem a se installar será promovida, em qualquer época, pelas empresas a que incumbir tal obrigação.

Art. 4.º — Para as empresas que tiverem 5.000 ou mais empregados com exercicio seguido por mais de 30 dias, e que nellas occuparem qualquer emprego ou função de caracter permanente, interino, provisorio, ou mediante contracto ou commissão, mesmo os extranumerarios, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões será assim constituida: 3 membros effectivos, eleitos pelos associados; 3 membros effectivos, designados pela empresa; 2 supplentes, eleitos pelos associados; 2 supplentes, designados pela empresa, o um presidente eleito pelos seis membros effectivos, escolhido dentre estes ou dentre os demais associados da Caixa; para as empresas, porém, que contarem menos de 5.000 empregados, a Junta Administrativa será composta de 2 membros effectivos, eleitos pelos associados; 2 membros effectivos, designados pela empresa; 2 supplentes, eleitos pelos associados; 2 supplentes, designados pela empresa, e um presidente eleito pelos quatro membros effectivos, também escolhidos dentre estes ou dentre os demais associados da Caixa.

Paragrapho unico. Computam-se no numero dos empregados acima designados os aposentados das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 5.º As Juntas Administrativas, acima referidas, deverão ser compostas, em sua maioria, de brasileiros natos (art. 46, § 2º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931).

Art. 6.º O direito de voto cabe a todos os associados, sem distincção de sexo, inclusivé os aposentados, os quaes também podem ser votados.

Paragrapho unico. Não poderão votar e ser eleitos os associados menores de 18 annos, os analfabetos e os incapazes, cabendo á mesa impedir o exercicio de voto a esses associados.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7.º Haverá tantas secções eleitoraes quantas forem convenientes, não podendo, porém, exceder de 500 o numero de eleitores em cada uma.

Paragrapho unico. Exceptuam-se, dessa exigencia, as secções que forem organizadas, em trens especiaes, pelas empresas ferroviarias.

Art. 8.º Nas empresas, em que exista pessoal disseminado por diferentes centros de occupação, onde não convenha instalar mesas eleitoraes, por diminuto ou esparso o numero de eleitores, poderá o presidente da Caixa, ou, no caso do artigo 3.º, o director da empresa designar uma comissão composta de tres associados idoneos, á qual incumbirá o recolhimento dos votos na urna e o recebimento das assignaturas dos eleitores nos livros respectivos.

Paragrapho unico. Terminada a votação nessas secções ambulantes, o presidente da comissão entregará a urna, devidamente lacrada, ao presidente da Caixa, ou no caso do artigo 3.º, ao director da empresa, para os devidos fins.

Art. 9.º No caso do artigo anterior, si o pessoal da empresa se encontrar disseminado por diferentes localidades do paiz, de maneira a impossibilitar o emprego de secções ambulantes, os eleitores poderão remetter os votos, sob registro postal, em envelopes do typo official, que lhe serão enviados com antecedencia de oito dias da data da eleição.

Paragrapho unico. Si, em casos excepcionaes, se manifestar a impossibilidade do recolhimento dos votos pela forma acima indicada, o presidente da Caixa, ou, no caso do art. 3.º, o director da empresa deverá submeter á approvação prévia do Conselho Nacional do Trabalho o processo mais adequado á realização da eleição.

Art. 10. Cabe ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões ou ao director das empresas mencionadas no artigo 1.º, ou a quem as suas vezes fizer, segundo se trate, respectivamente, de Caixas já existentes ou por installar, providenciar no sentido de ser fornecido o material necessario ao serviço das eleições e á organização das listas de chamada, as quaes deverão ser feitas pela ordem numerica dos eleitores nas condições dos arts. 6.º e 7.º destas instrucções.

Paragrapho unico. As urnas serão igualmente numeradas, trazendo cada uma a indicação da secção a que se destinam.

Art. 11. Oito dias antes da eleição, a autoridade a que se refere o artigo anterior mandará affixar avisos nos pontos mais convenientes da empresa, determinando os locais, hora e forma por que se procederá a eleição, bem como a lista dos eleitores que deverão votar na respectiva zona, especificados, pelos numeros, os de cada secção.

Art. 12. As mesas eleitoraes serão installadas na sédes das empresas, ou no local onde se possa reunir o maior numero de eleitores, bem como nas officinas e nos trens especiaes para esse fim organizados, constituindo cada trem uma secção distincta.

Art. 13. No dia determinado para a eleição, os trabalhos eleitoraes serão iniciados, nas secções das estações ou das officinas, ás oito horas da manhã e, nas dos trens especiaes e nas ambulantes, á hora mais conveniente, de accordo com o respectivo horario.

Art. 14. Cada mesa eleitoral será composta de um presidente, designado, com a necessaria antecedencia, pela autoridade de que trata o art. 10, mediante o respectivo titulo, e de dois vogaes escolhidos, por aclamação, pela maioria dos eleitores presentes á secção, devendo recahir a escolha desses membros da mesa em associados da Caixa.

Art. 15. Os eleitores, que tiverem de votar nas secções de trens especiaes, quarenta e oito horas antes da hora marcada para inicio dos trabalhos, indicarão os respectivos vogaes, por meio de declaração, expressa e assignada, á autoridade acima referida, competindo a esta designar os dois que reunirem maior numero de indicações.

Paragrapho unico. Na falta dessa declaração, a autoridade em apreço providenciará para que, na vespera da eleição, o pessoal da estação e das demais repartições existentes no local da partida do trem especial, escolha dois eleitores para seguirem como vogaes, sendo um do trafego e outro da linha ou da locomoção.

Art. 16. As urnas serão, na presença da autoridade a que alude o art. 10, examinadas, fechadas e lacradas, devendo-se collar, no orificio das mesmas, uma tira de papel, presa ao laço ou ao sineo, a qual receberá a rubrica da referida autoridade e do empregado que ella designar para a verificação, de maneira a lhes garantir a inviolabilidade.

Art. 17. As listas para a chamada de eleitores, bem como as urnas e os livros para a lavratura das actas, serão entregues, mediante recibo, aos presidentes das mesas, antes de se iniciar o processo eleitoral.

Art. 18. Organizadas as mesas, segundo prescrevem estas Instrucções, serão iniciados os trabalhos, depois de examinados os lacres e aberto, pelo presidente, o orificio da urna destinada á votação.

Art. 19. Ao presidente caberá a superintendencia dos trabalhos, devendo fiscalizar a introdução das cédulas na urna, decidindo as duvidas que forem suscitadas e votar na secção em que servir.

Paragrapho unico. Pelo mesmo será designado um vogal para fazer a chamada dos eleitores e lavar o termo inicial no livro respectivo, cabendo ao outro vogal fiscalizar as assignaturas e lavar o termo de encerramento, votando ambos na secção em que servirem.

Art. 20. Após a lavratura do termo de installação da mesa, com indicação da secção, local, hora de inicio dos trabalhos e nomes dos mesarios, os eleitores assignarão, em seguida, no livro acima referido, sem que fique linha alguma em branco, podendo ser iniciada a votação pelos membros da mesa.

Art. 21. A medida que se for fazendo a chamada, cada eleitor assignará o respectivo nome no livro de que trata o artigo anterior, depositando immediatamente a cédula na urna.

Paragrapho unico. Em hypothese alguma será permitida, nesse livro, a assignatura de outrem a rogo do eleitor.

Art. 22. Nas mesas dos trens especiaes, bem como nas ambulantes, o voto será recebido independente de chamada, procedendo-se á conferencia, pela lista, quando houver duvida sobre a identidade do eleitor.

Art. 23. Cada eleitor votará com duas cédulas, encerradas em envelopes separados, perfeitamente iguaes em tamanho, cor, feitura e qualidade, sendo uma para membros effectivos e outra para supplentes, levando os envelopes, na parte externa, os respectivos distictos.

§ 1.º Para que seja devidamente observada essa disposição, compete á autoridade citada no art. 10 distribuir envelopes inteiramente iguaes.

§ 2.º As cédulas para membros effectivos constarão de dois ou tres nomes, respectivamente, para as Juntas Administrativas de quatro ou seis membros, e as cédulas para supplentes constarão, em todos os casos, de dois nomes.

Art. 24. A mesa verificará, sempre, si os envelopes, contendo as cédulas eleitoraes, não tem qualquer signal externo, exigindo, nessa hypothese, que o eleitor os substitua por outros do typo official.

Art. 25. As cédulas eleitoraes poderão ser impressas, dactylographadas ou manuscriptas á tinta (nunca a lapis), mas sempre em papel branco, sem emendas nem rasuras, competindo á mesa chamar a attenção dos eleitores para o disposto no art. 23, de modo a se facilitar a contagem dos votos por occasião da apuração.

Art. 26. Os eleitores da secção que, por qualquer motivo, não se tenha installado, poderão votar na secção mais proxima, recebendo-se, porém, esses votos em separado.

Paragrapho unico. As cédulas, relativas aos votos acima referidos, serão encerradas pela mesa em envoltorios lacrados, com a declaração da secção a que pertencem os eleitores e o numero destes, admittidos a votar, fazendo-se constar o occorrido do respectivo termo de encerramento.

Art. 27. Não poderão votar os eleitores cujos nomes não figurem nas listas officiaes, salvo quando devidamente comprovada a omissão do nome de qualquer associado da Caixa, a criterio da mesa eleitoral.

Art. 28. No recinto destinado á mesa eleitoral, sobre não ser permittido ingresso a quem quer que seja, excepto ao representante legal do Conselho Nacional do Trabalho, na forma do art. 34 destas Instrucções, não se admittirá a distribuição ou troca de cédulas, podendo, entretanto, o presidente da mesa distribuir envelopes do typo official para exacta observancia da exigencia constante do art. 23 das mesmas Instrucções.

Art. 29. Finda a primeira chamada, far-se-á outra, evitando-se, assim, que seja impedido de votar qualquer eleitor incluido na lista de chamada da secção.

Art. 30. Os protestos ou reclamações, que forem apresentados no decurso da eleição, poderão ser acceitos e constar do respectivo termo de encerramento dos trabalhos da mesa, desde que sejam feitos por escripto e contenham assignaturas correspondentes, no minimo, a vinte por cento dos eleitores inscriptos na secção que os motivar.

Art. 31. Logo após a assignatura do ultimo eleitor, serão encerrados os trabalhos da secção, competindo á mesa vedar de novo o orificio da urna com uma tira de papel lacrada ou de

qualquer outra forma que lhe garanta a inviolabilidade. Em seguida, será lavrado o termo de encerramento pelo vogal respectivo, sem deixar espaço em branco, na linha que se seguir á assignatura acima referida, do qual deverá constar, além do numero de eleitores que compareceram e votaram, da hora em que foi iniciado e encerrado o processo eleitoral e dos protestos e reclamações que porventura se tenham verificado, o critério adoptado para o fechamento da urna e garantia de sua inviolabilidade.

Parágrafo unico — Sempre que fôr possível, o presidente da mesa fechará a urna a cadeado, lacrando, por fôr, os interstícios da tampa.

Art. 32. Terminada a votação, as listas eleitoraes bem como o livro de actas serão encerrados num mesmo envoltorio, lacrado e rubricado pelos membros da mesa, fazendo-se constar, de sua parte externa, todas as indicações relativas á secção, ao local em que a mesma funcionou e á data em que se processou a eleição, devidamente assignadas pelo presidente e vogaes.

Art. 33. Encerrados os trabalhos da sessão, o presidente da mesa promoverá immediatamente a entrega da urna, conjuntamente com o envoltorio a que se refere o artigo anterior, mediante recibo com citação do numero da dita urna, ao thesoureiro da Caixa ou da empresa, ou a quem fôr para esse fim designado, sob cuja guarda e responsabilidade ficarão até o dia designado para a apuração.

Art. 34 — O Conselho Nacional do Trabalho, si julgar conveniente, designará um representante seu para acompanhar o processo eleitoral, cabendo ao mesmo resolver as duvidas que forem suscitadas pela mesa.

Art. 35. Correrão por conta das empresas todas as despesas com o processo eleitoral das Caixas de Aposentadoria e Pensões a serem installadas, bem como os gastos provenientes da organização de trens especiaes e automoveis para as secções ambulantes.

Parágrafo unico. Caberá ás Caixas já existentes o fornecimento de todo o material necessario ao expediente das eleições, continuando, porém, a cargo das empresas as despesas provenientes de condução e transporte para o bom andamento do processo eleitoral.

DA APURAÇÃO E DA POSSE

Art. 36. Dentro de oito dias após a eleição, a autoridade de que trata o art. 10, ordenará a affixação de avisos determinando local, dia e hora para se proceder á apuração.

Art. 37. A apuração será feita por uma junta presidida pela autoridade supra referida, e composta de dois secretarios escolhidos pela maioria dos eleitores presentes ao acto ou, na falta destes, pelo presidente da junta.

Parágrafo unico. Nesta ultima hypothese, a escolha deverá recahir, sempre que possível, em empregados com mais de dez annos de serviço na empresa.

Art. 38. Cada secção será apurada separadamente, abrindo-se, tambem separadamente, as urnas respectivas.

§ 1.º As cédulas serão retiradas da urna pelo presidente da junta apuradora e, depois de por este contadas em voz alta, verificar-se-á si o seu total confere com o dos eleitores que assignaram no livro competente. Isto feito, dar-se-á começo á apuração, cabendo a um dos secretarios a abertura das cédulas e a leitura dos nomes nas mesmas inscriptos, os quaes, á proporção que forem sendo lidos, deverão ser escriptos pelo outro secretario, de modo a corresponder a cada nome o numero de votos obtidos, segundo a numeração natural.

§ 2.º Quando o trabalho de apuração se tornar demasiadamente penoso, poderá o presidente da junta designar funcionarios da Caixa para auxiliarem esse serviço.

§ 3.º O processo de apuração será assistido pelos associados que assim o desejarem, competindo ao presidente da junta a manutenção da ordem no recinto.

Art. 39. Não serão apuradas: as cédulas viciadas, emendadas ou escriptas a lapis, bem como aquellas sobre cuja validade houver qualquer duvida; as que contiverem mais nomes do que devem; as que apresentarem votos accumulados; as que forem escriptas em papel de côr e as que, em numero de duas ou mais, figurarem em um só envelope.

Art. 40. A mesa acondicionará as cédulas não apuradas, por secção, em envoltorios lacrados e devidamente rubricados pelos mesarios tendo na parte externa a declaração: Cédulas não apuradas na secção...

Art. 41. Logo após a apuração, o presidente da junta apuradora proclamará em voz alta os nomes dos eleitos para membros effectivos e supplentes, expedindo-lhes immediatamente officios assignados pela mesa, que servirão de diploma para todos os effectos.

Parágrafo unico. Desses officios deverá ser exigido o respectivo recibo, quando enviados por protocollo, e o conhecimento de volta, quando pelo correio.

Art. 42. A junta apuradora receberá os protestos que forem apresentados por escripto sobre o processo eleitoral, uma vez que contenham assignaturas em numero correspondente, pelo menos, a um terço dos eleitores que compareceram á secção que lhes der causa.

Art. 43. Finda a apuração, será lavrada por um dos secretarios, no livro competente, a acta respectiva, da qual constarão os nomes de todos os que obtiverem votos, a quantidade destes, computada a cada um, o numero de eleitores que compareceram em cada secção, a quantidade de cédulas recolhidas, apuradas ou não, bem como os protestos devidamente formulados e todas as demais occorrencias relativas aos trabalhos da junta apuradora.

Art. 44. Dentro de dois dias após a apuração, o presidente da junta apuradora enviará ao Conselho Nacional do Trabalho, sempre que possível, em correspondencia expressa, uma cópia da acta devidamente authenticada pelos membros da junta, acompanhada das cédulas não apuradas e dos recursos que tiverem sido interpostos.

Art. 45. Os protestos relativos á apuração, que não forem apresentados até o momento de ser lavrado o ultimo termo, serão enviados ao Conselho Nacional do Trabalho, dentro de oito dias, pelos interessados, devendo conter, pelo menos, as assignaturas de um terço dos eleitores que compareceram ao pleito.

Art. 46. No dia immediato ao da apuração, o director da empresa designará os membros effectivos e supplentes que, como representantes da mesma empresa, deverão fazer parte da Junta Administrativa da Caixa, cumprindo-lhe officiar, nesse sentido, não só aos membros designados, como tambem ao presidente da junta apuradora, para os devidos fins.

Art. 47. Dentro de tres dias após a apuração, si não pela empresa e os eleitos pelos associados, os quaes, sob a presidencia da junta apuradora convocará os membros designados pela empresa e os eleitos pelos associados, os quaes, sob a presidencia do mais velho, procederão á eleição do presidente da Junta Administrativa da Caixa para o futuro triennio.

§ 1.º Os supplentes não poderão tomar parte nessa eleição.

§ 2.º Si houver empate, será o facto immediatamente comunicado ao Conselho Nacional do Trabalho pelos membros convocados, afim de ser applicada a disposição constante do art. 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Art. 48. E' condição essencial para a investidura no cargo de presidente das Juntas Administrativas, ser associado da Caixa respectiva.

Art. 49. Uma vez eleito o presidente da Junta Administrativa, cabe-lhe tomar as providencias necessarias para a posse dos membros eleitos e designados, bem como dos supplentes, a qual se deverá verificar no dia 2 de janeiro do anno seguinte.

Art. 50. Reunidos os membros effectivos e supplentes, no dia que fôr designado, o presidente lhes dará posse dos respectivos cargos e declarará installada a nova Caixa, si este fôr o caso em apreço, fazendo que se lave em seguida, em livro proprio, a respectiva acta, da qual será remetida, no mesmo dia, uma cópia, devidamente authenticada, ao Conselho Nacional do Trabalho.

Parágrafo unico. Dessa acta deverão constar os nomes, por extenso, do presidente, e bem assim dos membros eleitos pelos associados, dos designados pela empresa e dos supplentes que tenham tomado posse dos seus cargos, mencionando-se os que não o fizerem por quaesquer motivos.

Art. 51. As disposições constantes dos Regimentos Internos das Caixas de Aposentadorias e Pensões existentes, que não collidirem com as presentes Instruções, continuam em pleno vigor.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente.

ANNEXOS

MODELO DOS TÍTULOS DE DESIGNAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS MESAS ELEITORAES, A QUE SE REFERE O ART. 14 DAS INSTRUÇÕES

O abaixo assignado, presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões.....
nos termos do art. 14 das Instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho para eleição das Juntas Administrativas das Caixas, designa o Sr.....
 para presidir a mesa da secção eleitoral.....
 na qual votarão os associados da Caixa acima citada, devendo dar início aos respectivos trabalhos ás oito horas da manhã do dia.....de.....de 193....
de.....de 193....
 (Assignatura)
 Presidente da Caixa.....

Nota — Quando o título fôr lavrado pelo director da empresa ou por quem as suas vezes fizer, será por este assignado com as decidas declarações, a seguir.

MODELO DO RECIBO QUE DEVERÁ SER PASSADO PELO PRESIDENTE DA MESA ELEITORAL, A QUE SE REFERE O ART. 17, DAS INSTRUÇÕES

Recebi do Sr....., presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões.....
 as listas para a chamada da eleição e a urna sob n....., bem como o livro de actas, destinados ao processo eleitoral na secção n....., que vai funcionar (nome do local).
de.....de 193....
 (Assignatura)
 Presidente da mesa eleitoral.

Nota — Quando a entrega fôr feita pelo director da empresa ou por quem as suas vezes fizer, serão declarados o nome deste e o da empresa respectiva.

MODELO DE TERMO INICIAL A QUE SE REFERE O ART. 20 DAS INSTRUÇÕES (*) (**)

Termo de instalação da mesa eleitoral da Secção n....., para a eleição de membros effectivos e de supplentes da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões.....

Aos.....dias do mez de.....de mil novecentos e trinta..... na sala da agencia da estação de..... (ou na officina situada em..... (nome do local).....), ás.....horas, presente o presidente da mesa eleitoral da respectiva secção, numero.....(nome do presidente)....., foram, pelos eleitores presentes, de accordo com o art. 14, das Instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, aclamados vogaes os eleitores.....(nome do 1º vogal)..... e.....(nome do 2º vogal)..... que tomaram assento á mesa. Pelo presidente foram declarados installados os trabalhos desta secção e designado o primeiro (ou segundo) dos referidos mesarios para lavrar o presente termo e fazer a chamada dos eleitores, cabendo ao outro mesario alludido, na conformidade do artigo dezenove, parapagraphe unico, parte

(*) Nas secções dos trens especiaes a primeira parte do termo terá a redacção seguinte:

Aos.....dias do mez de.....do anno de mil novecentos e trinta e..... no trem especial organizado para o serviço eleitoral e partido de.....(nome do local)....., ás.....horas, presente o presidente da mesa eleitoral da respectiva secção, numero.....(nome do presidente)..... e os vogaes.....(nomes)..... designados (ou escolhidos) na conformidade do artigo quinze das Instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, o presidente declarou installados os trabalhos (etc.). O mais como está no termo acima.

(**) Nas secções ambulantes, a que se refere o art. 8.º das Instruções, o termo será lavrado por um dos membros da comissão designada, devendo constar do mesmo, separadamente, os nomes de todas as localidades percorridas, com os respectivos detalhes.

final, das mesmas Instruções, fiscalizar as assignaturas e lavrar o termo de encerramento. Procedendo-se, em seguida, ao exame da urna, verificou-se que esta é, pela indicação que traz, a destinada a esta secção e, bem assim, que se acha intacto o lacre (ou sinete) por meio do qual, conforme o artigo dezesesse das sobreditas Instruções, fôra assegurada sua inviolabilidade, sendo então pelo presidente aberto o orificio destinado á introdução das cédulas, de accordo com o artigo dezoito. Para constar, eu.....(nome)....., lavrei o presente termo, que assigno juntamente com o presidente da mesa e o outro vogal.

(Assignaturas)....., Presidente,
 Vogal
 Vogal

MODELO DO TERMO DE ENCERRAMENTO A QUE SE REFERE O ART. 31 DAS INSTRUÇÕES (*)

Termo de encerramento dos trabalhos eleitoraes.

Ás..... horas deste mesmo dia.....de.....de mil novecentos e trinta....., (1) não havendo mais eleitores presentes a votar, o presidente, logo após haver o ultimo eleitor assignado, declarou encerrados os trabalhos, tendo sido vedado, em seguida, pela mesa o orificio da urna para introdução das cédulas com uma tira de papel fixada por lacre e rubricada pelos abaixo assignados (ou por meio do sinete de chumbo desta estação) (2). Verificou-se terer o comparecido e votado..... (quantidade por extenso)..... eleitores, tendo o processo eleitoral, que se iniciou ás..... horas e terminou ás..... horas, corrido em boa ordem e sem incidente algum ou irregularmente, por motivo de..... (mencional-o)..... Para constar, eu.....(nome)....., vogal incumbido de fiscalizar as assignaturas dos eleitores, lavrei o presente termo, que assigno juntamente com o presidente e o outro vogal.

(assignaturas)....., Presidente,
 Vogal.
 Vogal.

MODELO DO RECIBO QUE DEVERÁ SER PASSADO PELO THEZOUREIRO DA CAIXA OU DA EMPRESA, OU PELO FUNCIONARIO PARA ESSE FIM DESIGNADO, A QUE SE REFERE O ART. 33 DAS INSTRUÇÕES.

Recebi do Sr....., presidente da mesa da secção eleitoral n....., que funcionou (declarar o local) na eleição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões....., a urna n....., com o orificio devidamente vedado por uma tira de papel rubricada e lacrada, nos termos do art. 32 das Instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, acompanhada do envoltorio de que trata o mesmo artigo. Do que, para constar, firmo o presente recibo, nos termos e para o fim consignado no art. 33 das mesmas Instruções.

.....de.....de 193....
 (assignatura).....
 (Declarar o cargo respectivo).

(1) Nas secções das estações e officinas, intercallem-se aqui: terminada a segunda chamada e o mais como está.

(2) Si outro fôr o processo adoptado para o fechamento, é indispensavel declarar aqui, qual tenha sido.

(3) Caso tenha sido accetio protesto ou reclamação, intercallem-se aqui: "e sendo admittido, por se achar na conformidade do artigo trinta das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, um protesto (ou uma reclamação) formulada contra....., o qual, depois de devidamente rubricado pela mesa, ficará fazendo parte integrante deste termo, acompanhando-o em separado".

() Nas secções ambulantes, a que se refere o art. 8.º das Instruções, deverá constar do termo a discriminação dos votos colhidos nas diversas localidades, bem como o total destes.

Conselho Nacional do Trabalho**EXPEDIENTE DA 1ª SEÇÃO**

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

P. 114/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Joaquim dos Santos, por intermedio do Sindicato de Operarios Ferroviarios, reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra a sua demissão dos serviços da Estrada de Ferro Araraquara:

Considerando que nos autos ficou provado, não só por declaração expressa do queixoso, como também por informação da alludida via ferrea, que Antonio Joaquim dos Santos foi admittido ao serviço em 14 de abril de 1930 e dispensação em 31 de outubro de 1931;

Considerando, que, assim, demonstrado fica não ter o recorrente 10 annos de serviço, faltando-lhe, por isso mesmo, o direito á garantia de effectividade no cargo, que só se entende com os empregados que tenham mais de uma decada de serviço na mesma Empresa, artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de reintegração, formulado pelo reclamante em a petição de fls. 2.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 7.253/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Manoel Rodrigues; e reclamada a Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que, ouvida sobre o objecto da queixa de fls. 2, a empresa reclamada declara que deixou de instaurar inquerito administrativo para comprovar a falta grave que justificou a demissão do reclamante, por que contava ella menos de 10 annos de serviço effectivo na Estrada, documento de fls. 27, não amparando, pois, a garantia da estabilidade no emprego de que cogita o artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931;

Considerando que, para essa garantia, é exigido que o empregado tenha mais de 10 annos de serviços prestados á mesma empresa, para ser mantido no seu cargo e do qual só pode ser afastado em virtude de falta grave apurada, em inquerito administrativo regular;

Considerando, ainda, que o tempo de serviço do recorrente na Leopoldina Railway, mesmo tomado como effectivo todo o periodo indicado no documento de fls. n. 27, corresponde no total a pouco mais de 7 annos, não tendo, portanto, attained o decennio a que se refere o citado artigo 53;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelos fundamentos expostos, negar provimento ao pedido de reintegração de Manoel Rodrigues, formulado em a petição de fls. 2.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.028-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Pernambuco Tramways & Power Company, Ltd., remette o inquerito administrativo a que fez responder o seu empregado Antonio Alcantara.

Considerando que no inquerito administrativo de fls. 3/65, constante deste processo, ficou provado que Antonio Alcantara compareceu, por mais de uma vez, ao serviço em estado de embriaguez, conforme se verifica dos depoimentos das testemunhas e pela propria declaração do accusado (fls. numeros 50 v/51 e 52);

Considerando, assim, que as faltas praticadas pelo accusado estão previstas no artigo 54, alinea b do decreto 20.465, de 1.º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a demissão de Antonio Alcantara por ter praticado a falta grave prevista no dispositivo citado.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.842, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo remette o inquerito administrativo de fls. 2 a 23 e solicita autorização para demittir o seu empregado Manoel de Queiroz:

Considerando que o inquerito administrativo constante deste processo foi instaurado para apurar a responsabilidade de um outro funcionario no desvio de materiaes pertencentes á Repartição de Aguas e Esgotos acima referida, e que no decorrer desse inquerito, foi Manoel de Queiroz, também citado como culpado pelo desvio daquelle material;

Considerando que é jurisprudencia reiterada deste Conselho que o inquerito administrativo deve ser feito para apurar falta grave de predeterminado ou predeterminados empregados, não sendo, pois, admissivel que se argua de falta grave terceiro que não foi inicialmente citado para responder ao inquerito, tal como determinam as "Instruções" em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do inquerito administrativo de fls. 2 a 23, constante deste processo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.350, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira solicita a aprovação de um regulamento que organizou para a eleição dos membros de sua junta administrativa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o inspector das Caixas de Aposentadoria e Pensões sobre as allegações

feitas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 13 de setembro de 1934

Processos:

N. 2.567, de 1934 — José Victorino de Andrade, reclamando contra a Companhia Força e Luz de Minas Geraes. — Officie-se á empresa para que demonstre que a redução das horas de trabalho do reclamante constituiu medida de caracter geral.

N. 7.448, de 1934 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, remetendo inquerito administrativo instaurado contra Frederico Niderauer. — Dê-se vista ao accusado, na Secretaria deste Conselho, por dez dias.

N. 8.402, de 1934 — Caixa de The Mãos Tramway & Light Co. Ltd., consultando sobre concessão de aposentadoria por invalidez. — Officie-se á Caixa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

N. 9.313, de 1933 — Israel Santos Pereira, reclamando contra a sua demissão da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Proceda-se como requer o Dr. procurador geral, dando-se vista dos autos ao procurador do reclamante, por 10 dias.

Dia 17

Recurso n. 1.116, de 1934 — Recorrente, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; recorrida, Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Remetta-se o processo á Caixa, para que o informe como recurso.

Processos:

N. 7.560, de 1934 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remetendo inquerito administrativo instaurado contra José de Almeida. — Dê-se vista dos autos ao accusado pelo prazo de 10 dias.

N. 9.239, de 1934 — Rêde Mineira de Viação, remetendo inquerito administrativo instaurado contra Abilio Pinto Ribeiro. — Dê-se vista dos autos ao accusado, pelo prazo de 10 dias.

Dia 19

P. C-6.391, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz, solicita o augmento de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em aprego.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.619, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente interino, do Instituto de Apo-

sentadoria e Pensões dos Marítimos, com o officio de fls. 123, e em obediência ao accôrdo de fls. 121, preferido pelo Conselho Administrativo do mesmo Instituto, submette a este egregio Conselho o processo original da concorrência publica, aberta pelo referido Instituto, para os seus serviços hospitalares, segundo o edital de fls. 2, publicado no *Diário Official* de 12 de junho de 1931, 6 paginas 11.348 (fls. 5).

Relatorio:

Motiva esta providencia, desejar saber aquelle Conselho Administrativo, se o facto de não haver sido o edital de concorrência previamente approved por este egregio Conselho, nos termos do artigo 4º do decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932, invalidou dita concorrência.

A secção da Contadoria opinou, á folhas 124, levantando a *preliminar* de que, sendo o Instituto dos Marítimos regulado pelos decretos ns. 22.872, e 22.992, de 29 de junho e 26 de julho de 1933, a elle não se applicam as disposições do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, só extensivo ás Caixas sujeitas aos decretos numeros 20.465 e 21.081, de 1 de outubro de 1931 e 24 de fevereiro de 1932.

O Dr. 1º adjunto do procurador geral, no parecer de fls. 125, acceitou esta preliminar e, de *meritis*, concluiu pela validade da concorrência, tanto mais que o edital não contrariou os dispositivos legais em vigor, estando as suas clausulas redigidas de forma a preencher os fins a que se propoz.

Considerando, *preliminarmente*, que tem toda a procedencia a arguição de não se applicarem ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, creado pelo decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, com as modificações constantes do decreto numero 22.992, de 26 de julho de 1933, as disposições estatuidas no decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932, as quaes vi-

sam apenas, regular a execução dos socorros medicos e hospitalares das Caixas de Aposentadoria e Pensões, a qual se refere o paragrapho unico do artigo 23, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto numero 21.081, de 24 de fevereiro de 1932. Na verdade, sendo o Instituto dos Marítimos de criação muito posterior a esse decreto numero 22.016, e com os seus serviços, de assistencia medica e hospitalar, organizados sob bases inteiramente differente das que regem esses encargos nas Caixas, a começar da percentagem a despendor com taes beneficios, que, para as Caixas, é de 10% sobre a receita annual, apurada no exercicio anterior (artigo 23, paragrapho unico dos decretos numeros 20.465 e 21.081), e, para o Instituto, não excederá de 8%, calculado da mesma forma (artigo 46, paragrapho 2º do decreto numero 22.872), acrescentando, ainda, a circumstancia, de alta significação, de que os serviços medicos, no Instituto, são prestados pelo mesmo pessoal que constitue a sua carteira de accidentes do trabalho (artigo 31 b), do citado decreto n. 22.872):

Considerando, além disto, que o edital de folhas 2, obedeceu, em tudo, ás prescripções desse decreto n. 22.016, tendo sido publicado no *Diário Official*, e distribuida, essa publicação, por meio de cartas da Administração do Instituto (folhas 6), ás 13 casas de saúde e aos 27 Laboratorios de Pesquisas Clinicas, relacionados á folhas 7, todos da maior idoneidade;

Considerando que, attendendo a esse edital, concorreram á obtenção dos serviços 16 interessados (fls. 8);

Considerando que o offerecimento e a abertura das propostas foram feitos com a observancia de todos os preceitos legais asseguratorios da lisura da concorrência;

Considerando, portanto, que mesmo sob a égide do decreto numero 22.016,

este processo de concorrência, pela só falta da prévia aprovação do respectivo edital por este egregio Conselho, seria de annular-se, uma vez que, antes da acceitação da melhor proposta, deve ser pedida ao mesmo Conselho a aprovação da minuta do respectivo contracto a ser assignado (paragrapho 1 do artigo 4º, do decreto n. 22.016);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, unanimemente, julgar valida a concorrência a que se refere o edital de folhas 2, e mandam que o original do mesmo processo seja devolvido ao Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos afim de que este o aprecie como de direito, submettendo, posteriormente, a este Conselho, a minuta do contracto a ser feito com os concorrentes preferidos, observando, outrossim, á administração do Instituto, de que deverá continuar a seguir, sempre que possível, no que lhe fôr applicavel, as prescripções do referido decreto n. 22.016, para a execução dos seus socorros medicos e hospitalares.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — *Ful* presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1934

Manoel da Wassimon Ferreira, pedindo uma certidão sobre pagamento de pensões de montepio. — Declare a qualidade em que requer.

Joaquim Pereira da Costa, pedindo uma certidão. — Declare a qualidade em que requer.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 413.

Pedido n. 703.234 — Empenho n. 1.

Fornecedora — Standard Oil Company of Brasil.

Repatrição — Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos dezesseis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Standard Oil Company of Brasil, estabelecida nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 17, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 294, representada por seu procurador Sr. Albert Blakeley Mackenzie, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro n. 214, folha 89, do tabellião do 10º Officio da Comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os ar-

tigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1.	7-0-3	Oleo combustivel para caldeira.			
		Informação—Deve obedecer á especificação do Ministerio da Marinha,			
		tonelada.....	1.000	188\$000,	188:000\$000

Cento e oitenta e oito contos de réis.

Clausula primeira (B) — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 15 dias, entregue no exercicio financeiro de 1934; ficando á disposição do Deposito Naval do Rio de Janeiro desde que o contracto seja registrado; a entrega será feita mediante requisições parciais, a bordo dos navios da esquadra, na Bahia de Guanabara, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado 19 (dezenove) apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), com os coupons de janeiro de 1935 e os seguintes de ns. sendo: uma n. 88.365, com o coupon n. 30, decreto n. 14.011, de 1920; quatro ns. 139.682-85, coupon n. 28, decreto n. 14.830, de 1921; quatro de numeros 325.982-84 e 326.000, coupon n. 24, decreto n. 15.619, de 1922, nove de ns. 471.683-85, 474.000, 496.306, 496.700, 507.212-13, 531.188, coupon n. 23, decreto n. 16.241, de 1923; e uma de n. 457.573 com o coupon n. 23, decreto numero 46.252, de 1923, no valor nominal total de 19:000\$000 (dezenove contos de réis).

Clausula oitava — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 413, a fls. 117-18 do livro de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras: *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pela fornecedora, *Albert Blakeley Mackenzie*. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 414.

Pedido n. 707.137 — Empenho n. 2.

Fornecedor: Standard Oil Co. of Brasil.

Repartição: Directoria de Aeronautica.

Aos dezesete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Standard Oil Co. of Brasil, estabelecida nesta praça á avenida Rio Branco n. 17, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 291, representada por seu procurador Sr. Albert Blakeley Mackenzie, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 214, folha 88 v. do tabellião do 10º Officio da comarca desta capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço —

1. Gazolina "Octana 87".				
caixa	1.900	41\$300	78:470\$000	
(Setenta e oito contos e quatrocentos e setenta mil réis.)				

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, C:

Deverá acompanhar o material um certificado dos embaladores com as especificações da gasolina.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 40 dias, desta data, na Officina e Almoxarifado da Aviação Naval — Ponta do Galvão, Ilha do Governador.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado, 8 (oito) apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, com os coupons de janeiro de 1935, e os seguintes de ns. 19.053/55, 34.475/6, 34.479, 56.607/8, do decreto n. 3.232, de 1917, no valor total de Rs. 8:000\$000 (oito contos de réis).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 414, a fls. 119/20, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.

Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *Albert Blakeley Mackenzie*. Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 415.

Pedido n. 251.041/59 — Empenho 33 e pedido 251.041/59 — Empenho 58.

Fornecedor: Moreno Borlido & Comp.

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Aos dezesete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Moreno Borlido & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 112, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 26, representada por seu socio, Sr. Antonio Cardoso do Rego; e

por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Empenho 33

222. Tintura de Tournesol pura de Merck, Darmstadt, em vidro, de 100 grammas, gramma	2.000	\$120	240\$000
245. Chloreto de zinco, puro crystalizado, em vidros de 250 grammas, de Merck, gramma	5.000	\$030	150\$000
151. Oxalato de potassio Neutro, em vidros de 250 grammas, E. Merck, gramma	5.000	\$038	190\$000
154. Silicato de potassio em solução, de Merck, Darmstadt, em vidro de 250 grammas, gramma	5.000	\$012	60\$000
155. Sulfo-cianeto de potassio para analyse, em vidros, de 100 grammas, de E. Merck, gramma	1.000	\$110	110\$000
200. Nitro-prussiato de sodio puro crystalizado, em vidro de 25 grammas, E. Merck, gramma....	2.000	\$220	440\$000
125. Chloreto de platina puro de Merck, Darmstadt em vidro de 1 gramma, gramma	20	21\$000	420\$000
132. Bichromato de potassio puro, crystalizado, em vidro de 250 grammas, E. Merck, gramma	10.000	\$019	190\$000
105. Chloreto de ouro amarello para analyse, em vidro de 1/2 gramma, de Merck, gramma....	20	16\$000	320\$000
106. Chloreto de ouro pardo para analyse, em vidros de 1/2 gramma, de Merck, gramma	20	16\$000	320\$000
76. Peroxido de Manganéz puro, em vidro de 250 grammas, Merck, gramma	3.000	\$010	30\$000
33. Calactose pura, de Merck Darmstadt, em vidro de 100 grammas, gramma..	1.000	\$055	55\$000
34. Galactose pura de Kahlbaur, em vidros de 100 grammas, gramma..	1.000	\$055	55\$000
44. Hemateína pura de Grubler, em vidro de 10 grammas, gramma.....	300	\$250	75\$000
			<u>2:655\$000</u>

Empenho n. 58:

28. Floroglucina pura de Merck, Darmstadt, em vidros de 10 grammas, gramma.....	200	3\$200	640\$000
27. Acetato de sodio puro em vidros de 250 grammas (chrystallizado), Merck, gramma	3.000	\$012	36\$000
186. Chloreto de sodio crystalizado para analyse, em vidros de 100 grammas, de Merck, gramma.....	5.000	\$025	125\$000

191. Hyposulphito de sodio puro crystalizado, em vidros de 500 grammas, gramma	10.000	\$018	180\$000
--	--------	-------	----------

1:051\$000

Valor total do contracto 3:706\$000 (tres contos setecentos e seis mil réis).

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contados desta data, no Almoxarifado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministerio da Educação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 372\$000 (trezentos e setenta e dous mil réis), em moeda corrente do-paiz. (Cauções numeros 8.711 e 8.817).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar, correndo a differença de preços por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 415, a fls. 121/23, do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.

Pela Comissão Central de Compras: *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*.

Termo de contracto n. 417.

Pedido 721.025-A — Empenho 2.

Fornecedor — Willmann, Xavier & Comp. Ltda.

Repartição — Arsenal de Marinha — Serviço de mado).

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Willmann, Xavier & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua Uruguayana n. 41, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 4, representada por seu socio Sr. João Willmann; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula Primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

3. Isolador pyrex, Stand. Off. type
se n. 67.018, de 3", um. 60 34\$500 2:070\$000
(Dois contos e setenta mil réis.)

Clausula Primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula Segunda:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias desta data, no Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro. (Ilha das Cobras).

Clausula Terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula Quarta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 17, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessaria deducção.

Clausula Quinta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula Sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Seção de Expedição da comissão do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula Setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovada. Uma obrigação ao portador, do Thezouro Nacional, decreto n. 19.412, de 1930, de n. 118.069, no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis), com os juros pagos até maio de 1934.

Clausula Oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convenção que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle

tomado por termo n. 417 a fls. 126/7 do Liv. 16 do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada, pelas partes e testemunhas do auto.

Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda.

Pela Comissão Central de Compras: Otto Schilling, presidente. — Alberto de Faria Filho, director. Pelo fornecedor. — Willmann, Xavier & Comp. Ltda. Testemunhas. — Thomas Benjamin Cavalcanti. — Maria Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 418.

Pedido 251.041/59 — Empenho 53.

Fornecedor: Casa Luik Ltda.

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 557, representada por seu socio Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes desta termo de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

27.	Sulpheto de ferro fundido, puro, para analyse, Merck Darmstadt, em vidros de 1 kilo, gramm.	20.000	\$009,5	190\$000
79.	Meinick solução em vidros de 50 grammas de Gruebler, gramm.	500	1\$500	1\$50\$000
82.	Bi-chloreto de mercúrio, puro, para analyse, em vidros de 100 grammas, de Schering Kahlbaum n. 3.383, gramm.	2.000	\$077	154\$000
225.	Nitrato de uranio puro, crystalizado de Merck Darmstadt, em vidros de 25 grammas (em substituição de Schering 3.920), gramm.	1.000	\$200	260\$000
233.	Verde de methyla da Gruebler, em vidros 10 grammas, gramm.	200	\$730	146\$000
				1:400\$000

(Um conto e quatrocentos mil réis).

Clausula primeira B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias desta data, no Almoxarifado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por auctoridade competente, em virtude de cargo ou delegação.

será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o foro desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 140\$ (cento e quarenta mil réis), em moeda corrente do paiz. (Caução numero 8.807).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contactantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 418, a fls. 128/9 do livro 15, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvedo, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Casa Luik Ltda.* Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo do contracto n. 419.

Pedido n. 120.074/5 — Empenho n. 4.

Fornecedor: Casa Luik Ltda.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Mineral — Lab. C. da Prod. Mineral.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 557, representada por seu socio Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

5. Nitrofenol meta (m) em frasco de 10 grs. Echerling Kahlbaum, gramma.	20	2\$000	40\$000
7. Tartrato de potassio, Kahlbaum (sal de sieguette) F. A., gramma.	500	\$050	25\$000
10. Oxalato de sodio, Kahlbaum, segundo sorocsen, P. A. 5.031, frascos de 500 grammas, gramma.	500	\$045	22\$500

12. Xantogenato de potassio puro, em frascos de 100 grammas, Schering Kahlbaum, gramma.	200	\$160	32\$000
14. Acido citrico crystalizado, P. A., de Schering Kahlbaum 1281, gramma.	500	\$046	23\$000
16. Benzina chorhydrato em frasco de 25 grammas, Merck 1.761, P. A., gramma.	50	\$550	27\$500
17. Bensionoxina em frasco 10 grammas, Schering Kahlbaum, 604, gramma.	20	3\$700	74\$000
21. Maça de margual, legitimo, Staatlich, kilo.	50	19\$800	990\$000
28. Prata em laminas P. A., de Schering Kahlbaum, em vidro de 100 grammas, gramma.	200	1\$000	200\$000
			1:464\$000

(Um conto quatrocentos e sessenta e quatro mil réis).

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o governo federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias desta data, na avenida Pasteur n. 401.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a entrega do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e acceptação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; sera effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação n.2, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o foro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 147\$000 (cento e quarenta e sete mil réis), em moeda corrente do paiz (caução n. 8.890).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 419, a fls. 130/1, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do auto.

Approvedo, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Casa Luik Ltda.* — Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti.* — *Mario Freire dos Santos.*

Termo de contracto n. 420.

Pedido n. 110.007/9 — Empenho n. 3.

Fornecedor: — *Casa Luik Ltda.*

Repartição: — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Instituto de Química Agrícola.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a *Casa Luik Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 557, representada por seu socio, Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
2.	Acetato de sodio, purissimo, crystalizado, n. 01636 M, em vidros de 250,0 (Schering Kahlbaum) P. A., kilo.	10	20\$000	200\$000	
7.	Acido tartarico, crystalizado, para analyse, em frascos de 500 grs., de E. Merck, 804, kilo.	25	32\$000	800\$000	
13.	Chloreto de litio em frascos de 100 grs., de Merck, n. 5.675, kilo.	5	33\$000	465\$000	
Um conto quatrocentos e sessenta e cinco mil réis.					1:465\$000

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue, no prazo de 90 (noventa) dias, desta data, na rua Jardim Botânico n. 1.024.

Compra na praça.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 2, n. 3, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessaria dedução.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumba, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. A quantia de 147\$000 (cento e quarenta e sete mil réis), em moeda corrente do paiz (caução n. 8.891).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobrável por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento de todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 420, a fls. 132/3 do Livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvedo, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria*, director. — Pelo fornecedor, *Casa Luik Ltda.* Testemunhas: — *Thomaz Benjamin Cavalcanti.* — *Mario Freire dos Santos.*

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

"Porto Alegre, 21 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de communicar-lhe que entrei hoje no gozo da licença que me concedeu V. Ex. em telegramma de 15 do corrente. Durante o meu afastamento ficará o secretario do Interior respondendo pelo expediente da interventoria. Cordeaes saudações. — *Flores da Cunha*".

"Porto Alegre, 21 — Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Communico a V. Ex. que havendo o senhor general Flores da Cunha entrado hoje em gozo de licença fiquei respondendo pelo expediente da interventoria federal neste Estado. Attenciosas saudações. — *João Carlos Machado*".

"São Paulo, 21 — Dr. Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, nos termos do meu telegramma anterior, acabo de transmittir o governo do Estado ao Sr. Dr. Marcelo Pereira Munhoz, secretario da Educação e Saude Publica. Cordeaes saudações. — *Armando de Salles Oliveira*, interventor federal".

"São Paulo, 22 — Dr. Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que acabo de assumir o governo deste Estado na qualidade de substituto legal do senhor interventor Armando de Salles Oliveira. No exercicio da alta incumbencia que me foi confiada em momento de tão grande significação, envidarei todo meu esforço patriotico em bem servir aos superiores interesses de São Paulo e do Brasil. Queira V. Ex. aceitar o testemunho do meu profundo respeito. Attenciosas saudações. — *Marcio Munhoz*, interventor federal interino".

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de setembro de 1934

Provisões para o período das 18 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Districto Federal e Niteroi — Tempo: Instavel aggravando-se com chuvas. Temperatura: Ainda em declinio. Ventos: De su a oeste com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel aggravando-se com chuvas. Temperatura: Ainda em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina, melhorando no interior deste Estado e bom no Rio Grande do Sul. Nevoeiro. Temperatura: Em declinio, salvo no Rio Grande do Sul, onde se manterá baixa. Geadas no Rio Grande do Sul. Ventos: De sul a oeste com rajadas fortes até Santa Catharina e variaveis no Rio Grande do Sul.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando os seus avisos anteriores, previne que os ventos fortes, ora reinantes no littoral entre o Estado do Rio e Buenos Aires deverão persistir.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel com chuvas á noite. A temperatura foi estavel á noite e declinou ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.3 e minima 18.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.4 e minima 21.0, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e ás 7 horas. Os ventos sopraram de sul a oeste com rajadas fortes attingindo a maior á 17.7 ás 13 horas e 10 minutos de SSW.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 21 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém	759.3	0.2	28	0	NE	2	5b	—	B	32	22	0	B	I	Ex
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Ignatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	60.2	0.2	27	-1	E	5	5b	P. vgs.	B	28	24	1	lo	I	B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Cacitê (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	59.3	1.1	18	-1	SW	2	5a	—	B	25	14	2	lo	I	lo
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço	59.7	2.7	14	-4	C	0	5a	—	B	20	10	15	lo	lo	lo
Cambuquira.....	61.0	1.7	13	-5	W	5	9a	—	B	20	10	15	Ao ^o	I	Ao ^o
Passa Quatro	60.3	1.4	15	-2	N	2	5a	—	B	20	9	13	Ao ^o	B	I
Poços de Caldas	61.8	—	9	-1	SW	5	9e	—	I	17	8	11	Ao ^o	Ao ^o	I
Juiz de Fora.....	60.5	—	16	-1	NW	2	9b	—	I	26	15	2	I	Ao ^o	I
Goyaz.....	63.2	1.3	25	3	SE	2	9b	—	I	27	17	0	I	I	I
Catalão	61.4	2.5	14	-4	S	2	9a	—	B	22	11	1	lo	I	lo
Cuyabá (X).....															
Corumbá	68.7	—	19	-1	S	2	0	—	B	22	12	1	B	I	B
Aquidauana.....	66.3	3.5	15	-2	S	2	5b	—	B	22	11	0	I	B	B
Bella Vista.....	62.5	-3.2	12	-2	S	2	9b	—	I	18	5	0	I	I	I
G. G. Carneiro															
Victoria (X).....	58.2	—	23	-1	C	0	9b	Chão	M	29	21	1	I	I	Ao ^o
C. Itapemirim	58.5	1.9	22	-2	C	0	9b	—	I	34	17	1	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 21 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.0	3.2	23	0	SW	5	5a	P. vgs.	B	27	21	1	lo	Ao°	lo
Campos.....	58.2	2.6	24	-1	C	0	9b	—	B	31	20	15	—	—	Ao°
Friburgo.....	57.0	0.9	18	-1	C	0	5a	—	B	23	14	—	—	—	—
Rezende.....	58.7	2.1	19	—	C	0	2a	—	B	—	14	14	lo	lo	—
Petropolis.....	58.8	3.2	19	-2	SW	5	2a	—	B	22	13	8	Ao°	—	B
Therzopolis.....	57.1	1.9	18	-2	NW	—	5b	—	—	23	13	7	Ao°	Ao°	—
Cabo Frio.....	58.6	3.5	23	-1	—	—	5b	P. vgs.	—	20	20	5	—	lo	—
Angra dos Reis.....	59.4	3.6	21	-2	S	—	2a	chao	B	24	19	5	Ao°	—	B
S. Paulo.....	61.3	4.2	15	-2	NW	—	5b	—	—	21	8	1	lo	—	B
Santos.....	60.7	—	19	—	SW	5	9e	Vagas	—	26	16	0	—	B	B
Ribeirão Preto.....	62.0	—	19	—	W	2	5a	—	B	24	12	1	Ao°	Ao°	—
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	63.3	—	14	-2	SE	—	2b	—	B	22	6	0	—	B	B
Campinas.....	64.0	5.3	12	-6	W	2	5a	—	B	22	9	1	Ao°	—	B
Campos do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	64.7	7.1	9	-6	SW	5	5b	—	B	18	7	0	—	B	B
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quarapuava.....	63.5	—	9	—	SW	2	2a	—	B	15	4	2	Ao°	lo	lo
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	62.1	7.8	15	-4	S	5	9b	P. vgs.	Mo°	24	16	5	B	B	Ao°
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	66.5	6.5	10	-2	SW	5	9e	—	B	—	8	—	lo	lo	lo
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	67.8	12.4	15	-8	S	—	9e	—	—	17	12	19	Ao°	Ao°	Ao°
Uruguayana.....	72.9	5.3	9	-2	SE	—	2a	—	B	17	6	6	Ao°	Ao°	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	74.0	3.0	12	0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	74.0	2.0	10	-2	SSE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Cachoeiro do Itapemirim com 34° C.

A temperatura minima verificou-se em Guarapuava com 4° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvem altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; r), chuviscos; ☉ névoa secca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosferica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o palz das 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas, tendo trovejado em alguns pontos do Estado do Rio. A's 9 horas o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura soffreu declínio. Os ventos sopraram de sul a oeste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo era bom em São Paulo e incerto nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio. Os ventos sopraram de sul a oeste com rajadas frescas. Não é feita a synops do Paraná, por deficiencia de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 20			Rio S. Francisco — Dia 21			Rio Itajany-Assu — Dia 21		
Esperança.....	—	—	Pirapóra (X).....	0 00	0 02	Barracão (X).....	—	—
S. P. Olivença (X).....	7.45	-0.04	S. Francisco.....	-0.37	0.03	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa.....	—	—	Januarla.....	—	—	Rio do Sul (X).....	1.48	0.03
Tefé (X).....	24.20	05	Carinhanha (X).....	—	—	Mansa.....	—	—
Manaus.....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidabau.....	1.60	0.22
Itacoatiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	1.74	-0.46
Parintin (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obido (X).....	—	—	Cabrobó.....	1.12	0.00	Blumenau.....	—	—
Santarem (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	3 11	-3.20
P. Nacional.....	1 06	0.00	Piranha (X).....	—	—	Ilhota.....	3.10	-0.25
Carolina.....	—	—	Propria (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 21:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 21			Arassuahy (X).....	0.96	0.25
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1 48	0.04	Barra Pontal.....	1.31	0.03
Concelção do Araguaia (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.82	-0.04	Itatinga.....	0.89	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.84	-0.02	Itaobim.....	1.27	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1 40	8	Bacia Paraná Paraguay — Dia 20:		
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.62	0.03	Tres Lagoas.....	0.94	0.00
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.43	3	Presidente Epitacio.....	0.42	1.17
S. Gabriel.....	7 22	-0 07	Barra Mansa.....	1 12	02	Guayra (X).....	—	—
Humayta (X).....	6.70	-0 05	Barra do Pirahy.....	1 36	0 24	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués.....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.59	0 01	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	-0.11	-0.17	Cuyabá.....	2.86	1.11
Itaituba (X).....	3.06	0 24	Porto Novo.....	0 23	-0.01	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Arumanduba.....	1.42	0.03	São Fidels.....	1 78	—	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira.....	—	—	Campos.....	65.9	-0 01			

Estado e tendencia das aguas dos rio-

Bacia Amazonica — Dia 20 Estacionario em P. Nacional. Subindo em Arumanduba. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 21 continuara mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajany-Assu — Dia 21 — Entrará em declínio em todo o curso.
 Rio Belmonte Pardo — Dia 21 continuara mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 20 — Subindo em Cuyabá e P. Epitacio. Estacionario em Tres Lagoas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha .5..	10.00	ESE 12	E 36	E 7	ESE 7	—	—	—	—	2.650 ms
Quitxeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá	7.30	S 8	SSE 10	SSE 10	SSE 13	S 8	WSW 5	WSW 8	SW 7	6.200 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 12	WSW 14	W 13	W 15	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SW 13	SW 15	W 7	W 14	W 14	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos.....	9.30	WSW 14	WSW 10	WSW 15	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolls (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
 (XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
 (O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

JAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Londres	59\$910	70\$215
Sobre Paris	\$782	\$937
Sobre Italia	1\$035	1\$223
Sobre Allemanha (Reichsmark)	4\$822	5\$365
Sobre Allemanha (Registermark)	—	3\$667
Sobre Portugal	—	\$643
Sobre Belgica (papel)	—	\$676
Sobre Belgica (ouro)	2\$844	3\$360
Sobre Hespanha	—	1\$953
Sobre Suissa	3\$957	4\$661
Sobre Suecia	—	4\$660
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	\$594
Sobre Nova York	11\$955	13\$969
Sobre Montevideo	—	5\$698
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$429	3\$754
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	8\$201	9\$720
Sobre Japão	3\$710	4\$400
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$660
Sobre Chile	—	\$600

Moedas

Libra esterlina (papel)	70\$088
Franco (papel)	\$944
Escudo (papel)	\$646
Reichsmark (papel)	5\$663
Lira (papel)	1\$227
Peso uruguayo (papel)	5\$824
Franco suisso (papel)	4\$500
Corôa sueca (papel)	3\$600
Dollar (papel)	14\$102
Franco (prata)	\$947
Peso argentino (papel)	3\$806
Reichsmark (prata)	5\$628
Peseta (prata)	1\$961
Franco belga (nickel)	\$670
Florim (papel)	9\$646
Yen (papel)	4\$522

Cotações de cambio e moedas em especie em 21 de setembro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	856\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	851\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	850\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:016\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	162\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	159\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	157\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 2.097)	174\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	186\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto numero 9.555)	700\$000
Minas Geraes de 200\$000, 7 %, port. (decreto numero 10.997)	160\$000

Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	184\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	202\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:020\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	106\$000

Debentures:

Companhia de Tecidos Magéense	100\$000
Companhia Manufactora Fluminense	201\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 22 de setembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de Vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	14\$400	14\$325	—	—	—
Fevereiro	14\$400	14\$350	—	—	—
Setembro	13\$900	13\$750	—	—	—
Outubro	14\$000	13\$875	—	—	—
Novembro	14\$200	14\$075	—	—	—
Dezembro	14\$350	14\$250	—	—	—
Vendas	500 saccas.		—	—	500

Mercado firme.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 14\$000 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas até 11 horas, 2.382 saccas.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café		Saccas
Entradas		9.958
Sahidas		9.219
Consumo local		1.000
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café		5
Existencia		803.028
Mercado firme.		
Bonificação 10 %		639

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16\$000
Typo 4	15\$500
Typo 5	15\$000
Typo 6	14\$500
Typo 7	14\$000
Typo 8	13\$500

Assucar

Assucar		Saccas
Entradas		6.270
Sahidas		6.770
Existencia		28.710

Mercado, firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	5.320
Saídas	1.104
Existência	11.418
Mercado, calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	45\$500 a 46\$500
Tipo 4	44\$500 a 45\$500
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000
Ceará:	
Tipo 3	
Tipo 5	
Fibra curta:	
Mattas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Paulista:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
O syndico, Bento Dias Pereira.	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de setembro de 1934	12.925:679\$100
Em 20 de setembro de 1934	825:316\$000
Total	13.751:025\$100
Em igual período de 1933	12.392:049\$500
Diferença para mais em 1934	1.358:975\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancia
	Em papel
Receita do dia:	
21 de setembro de 1933	1.033:804\$400
21 de setembro de 1934	1.691:883\$600
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1933	22.081:369\$400
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1934	21.823:896\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	257:472\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1933	268.177:282\$100
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1934	278.016:006\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	9.838:724\$800

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive de-positos
Arrecadada de 1 a 21 de setembro de 1934	16.862:876\$400	16.610:180\$800
Em 22 de setembro de 1934	1.214:030\$000	1.198:059\$500
Total	18.076:906\$400	17.808:240\$300
Em igual período de 1933	15.236:533\$300	13.727:974\$600
Diferença para mais em 1934	2.840:373\$100	4.080:265\$700
Arrecadada de 1 de abril a 22 de setembro de 1934	140.939:117\$700	135.122:788\$400
Em igual período de 1933	122.630:001\$700	116.913:182\$300
Diferença para mais em 1934	18.309:116\$100	18.209:606\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 19 de setembro de 1934	12.985:195\$300
Em 20 de setembro de 1934	282:145\$400
Total	13.813:340\$700
Em igual período de 1933	12.392:049\$500
Diferença para mais em 1934	1.421:291\$200
Arrecadada de 2 de abril a 20 de setembro de 1934	105.438:754\$500
Em igual período de 1933	83.786:126\$100
Diferença para mais em 1934	21.652:628\$400

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — 9ª ZONA —
PRAÇA DA BANDEIRA N. 74

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda fixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta Junta ou directamente á Revisão, até o dia 30 do mez de julho do corrente anno (art. 67. paragrapho unico, do Regulamento do Serviço Militar).

Eu, presidente da Junta, lavro o presente edital, que assigno com o 2º tenente, em comissão no Exercito, Agui- naldo de Assis Baptista, delegado militar da 9ª zona.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — B. Fraenkel, pre- sidente. — Aguiñaldo de Assis Baptista, 2º tenente, delegado militar.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Abel Monteiro Sabbado e America Dias de Souza.
2. Adelino, filho de Joaquina de Jesus Costa.
3. Adhemar, filho de Alfredo Pereira Couto e Anna Rosa Couto.
4. Adriano, filho de Joaquim Ferreira de Aguiar e Isabel Rosa Brandão.
5. Agostinho, filho de José Julio Gomes e Carlota Augusta.
6. Alberto, filho de Alexandre José dos Santos e Balbina Deolinda dos Santos.
7. Alberto, filho de Augusto Alberto de Machado e Alzira Cabral Machado.
8. Alberto, filho de Harold Hecksher e Elisa de Magalhães Hecksher.
9. Alberto, filho de José Maria Mendes e Rosa de Oliveira Mendes.
10. Alberto, filho de José Victorino Moreira e Fausta Moreira.
11. Aldemar, filho de Lúcio Claudino de Oliveira e Sebastiana Goulart de Oliveira.
12. Alexandre, filho de Arthur da Silva Fidalgo e Ottilia da Costa Fidalgo.
13. Alfredo, filho de Gaspar Rodrigues Pereira e Maria Pereira da Silva.
14. Altemiro, filho de Joaquim de Oliveira Maia e Clementina Dias Fontes.
15. Aluizio, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes e Josephina Marques Henriques de Souza Mendes.
16. Amancio, filho de José Gomes e Thereza Condé.
17. Aniceto, filho de Raul Velloso e Elisabeth Velloso.
18. Antenor, filho de Antonio Cabral Fernandes e Carmen Ismenia.
19. Antonio, filho de Antonio Jotta e Analia Leite.
20. Antonio, filho de Antonio Luiz de Souza e Lympia Gonçalves.
21. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Sant'Anna e Regina Penna Sant'Anna.
22. Antonio, filho de João Vieira da Rosa e Maria de Souza Valle Pereira.
23. Antonio, filho de Manoel Duarte Brandão e Porcina Pereira Nunes.
24. Antonio, filho de Manoel Ferreira e Jesusa Balano.
25. Antonio, filho de Mario Lopes Duarte e Maria de Jesus e Souza.
26. Antonio da Silva, filho de João Baptista da Silva e Enília Maria da Silva.
27. Arlindo, filho de Hermogenio Gonçalves e Carmen Gonçalves.
28. Armando, filho de Urbano da Silva e Anna Lopes da Silva.
29. Augusto, filho de Manoel Cesar Pereira e Francisca Tristão Pereira.
30. Avelino, filho de Antonio Pacheco e Jacintha Pacheco.
31. Avelino, filho de Benedicto Vianna e Gloria Vianna.
32. Avelino, filho de Delfim Domingues de Azevedo e Maria da Conceição.
33. Basilio, filho de Joaquim José Pereira e Maria José Pereira.
34. Braz de Jesus, filho de Manoel José Teixeira de Menezes e Francisca Emilia Borges de Menezes.
35. Carlos, filho de José Vieira Rodrigues e Olinda de Mello Vieira Rodrigues.
36. Carlos, filho de Maria de Araujo.
37. Chermont, filho de Belmiro Bustamante e Delminda Sergio Bustamante.
38. Dalmyr, filho de Henrique Mello Muller de Campos e Elvira Costa Muller de Campos.
39. Damião, filho de Carlindo Basilio Nobrega e Clotilde de Magalhães Nobrega.
40. Danilo, filho de Garanti e Rubbi Eleuteria.
41. Darcy, filho de Martinho Corrêa da Veiga Filho e Nair Pinto da Silva Veiga.
42. Dario, filho de Manoel Barbosa e Maria Antonietta Leite.
43. David, filho de Bernardino Ferreira e Rosa de Jesus do Amaral.
44. David Cook, filho de Arnold Cook e Helena Leonie Parlinger Cook.
45. Decio, filho de Eduardo Menna Barreto Ribeiro e Bertha Menna Barreto Ribeiro.
46. Delio, filho de Arthur Fernandes Martins e Zuleika da Rosa Martins.
47. Delio, filho de Francisco Ignacio Moreira Marcondes e Clotilde Neves Moreira Marcondes.
48. Deoclecio, filho de Deocleciano Alves Sallazar e Leopoldina Mendes Sallazar.
49. Djalma, filho de Alcides da Fonseca Osorio e Fernandina Paula dos Reis.
50. Domingos, filho de José João da Cruz e Olga Antonia da Costa.
51. Edison, filho de Porphyrio Augusto Ferreira Sécca e Ottilia Flora Mendes Sécca.
52. Edmundo, filho de Aristides Hemeterio dos Santos e Poema Lages dos Santos.
53. Eduardo, filho de Abel de Oliveira e Rosa da Silva Oliveira.
54. Eduardo, filho de Julio Munoz e Iracema de Oliveira.
55. Ernesto Goldschmidt, filho de Ernesto Goldschmidt e Mathilde Goldschmidt.
56. Esmeraldino, filho de Domingos Caruzo e Marfisa Provenciano.
57. Eugenio, filho de João Marques Pereira e Zulmira Fernandes Pereira.
58. Eugenio, filho de Joaquim Francisco dos Santos e Amélia Ferreira dos Santos.
59. Fernando, filho de Antonio de Carvalho e Maria de Lourdes Carvalho.
60. Fernando, filho de Antonio Silveira Furtado e Clarinda Francisca dos Reis.
61. Fernando, filho de Eugenio Ferreira Lamarão e Palmyra Guimarães.
62. Fernando José, filho de Manoel Francisco Monteiro Autran e Margarida Barbosa Monteiro Autran.
63. Francisco, filho de Clito Vidal da Silva e Adelaide Goulart da Silva.
64. Francisco, filho de Luiza Alves Corrêa.
65. Francisco, filho de Manoel Nunes Garcia e Elvira Pereira.
66. Gabriel, filho de Gabriel Luiz Ferreira e Alice Dutra da Fonseca.
67. Gabriel, filho de José Pinheiro Chagas e Francisca Pinto Pinheiro Chagas.
68. Garibaldi, filho de Daniel Pereira e Julieta Torres Pereira.
69. Geraldo, filho de Pedro Malheiros e Leonor Lauscan da Costa.
70. Helio, filho de Arthur Oscar Guimarães e Clotilde Nobre Guimarães.
71. Hernani, filho de Manoel Vargas e Leonor Vargas.
72. Hoel de Nantes, filho de Purcino Pedro de Carvalho e Purcina Ferreira Borba.
73. Horacio, filho de Horacio Alves de Campos e Francisco Pinto da Costa.
74. Hugo, filho de Adherbal da Rocha Mello e Maria dos Santos Mello.
75. Hugo, filho de Aprigio Meirelles e Leonor Baptista dos Santos.
76. Irineu, filho de Basilio Tavares e Maria Tavares.
77. Isaac, filho de José Rodrigues da Silva e Seraphina Rodrigues da Silva.
78. Jacintho, filho de Carlos Claudio da Silva e Iracy Madeira Claudio da Silva.
79. Jair da Silva, filho de José Orcalino da Silva e Maria Soucier da Silva.
80. Jayme, filho de Albino dos Santos Bella e Angelina Seabra da Silva.
81. Jayme, filho de Augusto Alves e Candida da Conceição.
82. Jayme, filho de David dos Santos e Georgina de Encarnação.
83. Jayme, filho de José Ferreira e Luiza Pereira Ribeiro.
84. João, filho de João Mariné e Maria Botânico.
85. João, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Thereza Roque Rodrigues.
86. Joaquim, filho de Antonio de Carvalho e Maria de Oliveira.
87. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Mattos e Anna de Almeida Mattos.
88. Jorge, filho de José de Assis e Brasilina Gomes Ribeiro.
89. Jorge, filho de José Lopes Castanheira e Zulmira Pereira Castanheira.
90. Jorge, filho de Manoel d'Azambuja Barcellos e Magdalena Torres Homem Barcellos.
91. Jorge Augusto, filho de Delphina Ramos.

92. José, filho de Antonio Pereira e Antonia Teixeira da Silva.
93. José, filho de Arlindo Arede e Gloria Duarte de Figueiredo.
94. José, filho de Francisco Borges Appounarto e Adoncia de Jesus Borges.
95. José, filho de Francisco Nepomuceno e Maria Martinha Nepomuceno.
96. José, filho de Gastão Dario da Silva e Elvira Dias da Silva.
97. José, filho de João Mendes de Borba e Honorina Dutra de Borba.
98. José, filho de Pedro Augusto Martins e Zelmita Martins.
99. José, filho de Salomão Marufo José e Alice Ferreira Marufo.
100. Joviano, filho de Antonio de Paiva Britto Junior e Edméa Pereira de Paiva Britto.
101. Julio, filho de Alberto Ferreira e Alzira Blanca.
102. Lucilio, filho de Isabel Guilhermina Barcellos.
103. Manoel, filho de Joaquim dos Santos e Maria Rosa Jorge.
104. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza Lima e Thereza Baptista de Souza Baptista.
105. Manoel Paz Monteiro, filho de Joaquin Paz Domingues e Carmen Monteiro Paz.
106. Mario, filho de Amaro Alfredo Pinto e Presciliana da Silva Pinto.
107. Mario, filho de Manoel Gomes da Silva e Elisa da Silva.
108. Mezach, filho de Deoclecio Barreto dos Santos e Maria Barreto Martins.
109. Milton, filho de Carlos Euzebio da Costa Pinheiro e Julieta da Conceição Pinheiro.
110. Moacyr, filho de Arlindo Francisco Santiago e Eduarda Martins.
111. Moacyr Rosa do Campos, filho de Manoel Gonçalves Camargo e Lydia Rosa de Campos.
112. Nello, filho de Ernani Pinto Bastos e Noelia Coelho Machado Bastos.
113. Nelson, filho de Antonio de Souza e Augusta Gomes de Souza.
114. Nelson, filho de Julio Rocha dos Santos e Carolina Rodrigues dos Santos.
115. Nelson Vouga, filho de Henrique Vouga e Maria Aurora Vouga.
116. Newton, filho de Alfredo Victor Friacto e Clotilde Simões Friacto.
117. Ney Viegas de Almeida, filho de José Viegas de Almeida e Valentina Moraes.
118. Nicéas Geraldo, filho de Virgilio Avellar e Almada Goulart Avellar.
119. Ortelio Bacchetti, filho de Vicente Bocchetti e Angelina Politana Bocchetti.
120. Oscar, filho de Horacio Nicolau e Antonia Maria da Conceição.
121. Oswaldo, filho de Custodio Joaquim de Carvalho e Isaura da Costa Carvalho.
122. Oswaldo, filho de Leoncio Alonso Serodio e Maria Menezes Serodio.
123. Ottilio, filho de Francisco Simões da Motta e Maria Constança da Motta.
124. Paulo, filho de Agenor de Menezes Santos e Danira de Menezes Santos.
125. Paulo, filho de Antonio Alves Nogueira e Francisca Umbelina Nogueira.
126. Paulo, filho de Salvador Cinelli e Albina Caldas.
127. Paulo Augusto, filho de Christiano Augusto Franco e Antonietta da Camara Coelho Franco.
128. Pedro, filho de Avelino Emilio Pires e Ida Machado.
129. Pedro, filho de José Guimarães Jobim e Adelaide Eugenia Guimarães.
130. Pedro, filho de Marianno Barbosa e Ermelinda Elisiaria.
131. Roberto, filho de Adelino da Silva e Leonor Pereira de Souza.
132. Roberto, filho de Francisco Alves de Almeida e Francellina Martins de Almeida.
133. Silvano, filho de Manoel dos Santos e Adelaide de Jesus.
134. Sylvio, filho de Collecto Olegario Braga e Gracinda Gonçalves Maia.
135. Sylvio, filho de José Candido Sotto Maior e Laura Sotto Maior.

136. Sylvio, filho de José Rodrigues da Silva e Perfirio Costa da Silva.
137. Vicente, filho de João Dale e Georgina Gomes da Cruz Dade.
138. Waldemar, filho de Elias José de Oliveira e Thereza Barretto.
139. Waldemar, filho de João Ribeiro de Souza e Nair de Alvedo Biar Souza.
140. Waldemar, filho de José Anthero da Silva e Thereza Maria da Conceição.
141. Waldyr, filho de Daniel José de Souza e Maria Antonia Guimarães de Souza.
142. Waldyr, filho de Leopoldina da Silva Netto.
143. Walter, filho de Emma Sophia Copim.
144. Walter, filho de José Joaquim Pereira e Maria da Costa Pereira.

Classe de 1915

1. Aarão, filho de Antonio Martins Mendes e Philomena Soares da Silva.
2. Abel, filho de João Pereira da Silva e Olympia Teixeira da Silva.
3. Adelino, filho de Adelino do Nascimento e Celestina Maria do Nascimento.
4. Adelino, filho de José Benito Noboa e Helena Feijó.
5. Adelino, filho de Leocadio de Souza Affonso e Maria da Silva Barbosa.
6. Adib, filho de Melhem Mattas e Helena Mattar.
7. Adriano Augusto, filho de Adriano Augusto de Almeida e Antonia Souza Moreira.
8. Affonso, filho de Carlos Alberto da Motta Campello e Antonia Sapienza.
9. Affonso, filho de Bernardino Pereira Leandro e Deolinda Pereira da Silva.
10. Affonso, filho de Liberato Apostolico e Albira Nunes Ferreira.
11. Agenor, filho de Agenor de Menezes Santos e Dejanira de Menezes Santos.
12. Agenor, filho de Augusto da Silva e Margarida de Abreu.
13. Agostinho, filho de Manoel Antonio Fernandes e Maria Ramirez Fernandes.
14. Albano, filho de Alexandre Pinto e Emilia da Rocha.
15. Albano, filho de Antonio Ribeiro e Adelaide Candida.
16. Albertino, filho de Marcos Giovanni Pezavento e Maria Pilar Garcia.
17. Alberto, filho de Jayme José da Silva e Maria Rosa da Silva.
18. Alberto, filho de Manoel Gonçalves e Albertina da Conceição.
19. Alberto, filho de Martinho José dos Santos e Emilia Ferreira Santos.
20. Alcibiades, filho de Alexandre José de Carvalho e Amalia Francisco de Carvalho.
21. Alcibiades, filho de Geraldino Lino do Nascimento e Maria Augusta do Espirito Santo.
22. Alcibiades, filho de Lourival João Henriques e Mercedes de Jesus Pinto.
23. Alcides, filho de Augusto Carlos de Caldas e Amalia Zurlini de Caldas.
24. Alcides, filho de José Ribeiro Fructuoso e Anna Maria de Carvalho.
25. Alcides, filho de Manoel Nunes Coelho e Arminda Emilia Dias.
26. Alcides, filho de Miguel dos Santos e Julia dos Santos.
27. Alexandre, filho de Joaquim Coutinho Lage e Rosa Felicia Lage.
28. Alfredo, filho de Abel Garcia e Alzira Corrêa Garcia.
29. Alfredo, filho de Antonio Cardoso Miranda e Maria Candida Miranda.
30. Alfredo, filho de Francisco Alves de Almeida e Francellina Martins de Almeida.
31. Aliesio, filho de Arnaldo Gomes Velloso e Etelvina Soares Velloso.
32. Alípio, filho de João Vicente Dias e Onilia Fagundes Dias.
33. Aloisio, filho de Serapião de Aguiar Mello e Elisa Perdigão Mello.
34. Aloysio, filho de Antonio Benevenuto de Paula Fonseca e Cecilia de Gouvêa Paula Fonseca.
35. Altino, filho de Adriano de Andrade e Anna Gonçalves.
36. Almysio, filho de Luiz Caetano da Silva e Julieta Gonçalves da Silva.

37. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Oliveira e Olinda Maria da Conceição.
38. Alvaro, filho de Candido Machado Lourenço e Elvira Celina Machado.
39. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Braga e Clotilde Mendes Braga.
40. Alvaro, filho de Waldemar França e Maria Emilia da Conceição.
41. Annibal, filho de Annibal dos Reis e Niobe do Couto Reis.
42. Antenor, filho de João Drummond da Silva e Francisca Isabel da Silva.
43. Anthero, filho de Roberto Pereira Guimarães e Alexandrina Maria Soares.
44. Antonino, filho de Luiz Maceu e Henena Coruo.
45. Antonio, filho de Abelardo Alonso Serodio e Mercedes de Menezes Serodio.
46. Antonio, filho de Antonio Alves e Candida de Araujo Neves.
47. Antonio, filho de Antonio Corrêa de Castro e Maria de Castro.
48. Antonio, filho de Antonio de Paiva e Rosa Gonçalves.
49. Antonio, filho de Antonio Dias Machado e Maria Julia de Borba Machado.
50. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Guilhermina Perpetua dos Santos.
51. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo e Francisca Candida Gonçalves.
52. Antonio, filho de Antonio José de Brito e Josepha Amorim de Barros.
53. Antonio, filho de Felipe de Araujo e Maria Carmen Gimenez.
54. Antonio, filho de José Bento Penha e Conceição Nunes.
55. Antonio, filho de José Gonçalves Tosta e Gertrudes Candida.
56. Antonio, filho de Manoel Luiz Rodrigues e Maria Rosa Cabral Rodrigues.
57. Antonio, filho de Manoel Teixeira da Rocha e Maria Luiza Teixeira da Rocha.
58. Antonio, filho de Maria da Conceição.
59. Antonio de Barcellos Netto, filho de Oswaldo Rodrigues de Barcellos e Maria Augusta de Barcellos.
60. Antonio João, filho de Carlos Lindgren e Rita Tamborlin Guimarães Lindgren.
61. Archimedes, filho de Carmen Santamaria.
62. Aristoteles, filho de Adolpho Perkles e Amelia Domingos Gomes.
63. Arlindo, filho de Arlindo Augusto da Veiga e Engracia de Mesquita Veiga.
64. Arlindo, filho de Joaquim Cardoso da Rocha e Rosalina Ramos da Rocha.
65. Armando, filho de Antonio de Carvalho e Maria de Lourdes Carvalho.
66. Armando, filho de Manoel José de Almeida e Margarida Rosa de Almeida.
67. Armando, filho de Simão da Costa Sobral e Maria Sobral.
68. Armenio, filho de Alexandre Ferreira Bastos e Laura Valerio.
69. Armindo, filho de Arthur de Jesus Vaz e Bernardina Gomes Vaz.
70. Armindo, filho de Manoel José da Costa e Thereza da Silva Pimenta.
71. Arnaud, filho de Zeferino Carregal e Maria de Lourdes.
72. Arthur, filho de Arnaldo do Valle Lins e Maria Julia Greenhalgh Lins.
73. Ary, filho de Horacia Rodrigues de Faria e Isaura Moura.
74. Ary, filho de João José Rodrigues e Jacobeth Liberata Rodrigues.
75. Ary, filho de José Joaquim Fernandes e Maria Felix Fernandes.
76. Ary, filho de Manoel Netto e Maria Rosa Martins.
77. Augusto Benevenuto, filho de Alcina Machado.
78. Aureo, filho de Alberto Clemente Pereira e Dorcelina Veloso Pereira.
79. Avelino, filho de Pedro Nunes da Costa e Isolina Nunes da Costa.
80. Belmiro, filho de Francisco Vieira e Margarida Courinho de Jesus.
81. Benjamin, filho de Manoel Antonio de Moraes e Generosa Elisaria de Moraes.
82. Boris, filho de Epaminondas Teixeira Guimarães e Candida Rocha Teixeira Guimarães.
83. Caiuby, filho de João Epaminondas de Andrade Jambo e Amphiphia Borges Jambo.
84. Carlos, filho de Arthur Marques e Rauriana Augusta.
85. Carlos, filho de Augusto de Gouvêa Rio Bom e Joaquina de Souza Rio Bom.
86. Carlos, filho de Carlos de Carvalho e Anna de Carvalho.
87. Carlos, filho de José de Souza Lima e Dolores Cortez.
88. Carlos, filho de Luiza Baptista.
89. Carlos, filho de Olympio Saturnino da Silva Pinto e Maria Amelia da Silva Pinto.
90. Carlos, filho de Procopio Antonio de Miranda e Victalina Alves de Miranda.
91. Carlos Alberto, filho de Armando del Castillo e Maria Carolina del Castillo.
92. Celio, filho de Nicanor de Noronha e Clitide Soucassaux de Noronha.
93. Celso, filho de Manoel de Mello e Edilia Soares de Mello.
94. Cesario, filho de Manoel Teixeira e Patronilha Xavier de Carvalho.
95. Christovão, filho de Joaquim Corrêa Junior e Luiza Martha Nicodemos Corrêa.
96. Claudinor, filho de Joaquim Ribeiro e Emilia Ricarda Pimentel.
97. Claudionor, filho de Pedro Isaac Bistene e Christiana Isaac Bistene.
98. Clemen, filho de José Rodrigues de Araujo e Joanna Padilha de Araujo.
99. Custodio, filho de João de Azevedo Beiral e Conceição Lopes de Moraes.
100. Darcilio, filho de Antonio Camello da Silva Ribeiro e Agripina Moreira Ribeiro.
101. David, filho de Felicidade Clara.
102. Decio, filho de André Nicolão da Fonseca e Eponina Cabral da Fonseca.
103. Decio, filho de José Florencio Pimenta de Mello e Maria Elisa Pimenta de Mello.
104. Demetrio, filho de Elias Massad e Edma Massad.
105. Deolindo, filho de Pretestato Corres e Zelina Corrêa.
106. Derclirio, filho de Carlos de Carvalho e Silva e Bertha Cirio de Carvalho.
107. Derval, filho de João d'Avila Garcez e Alina de Macedo Garcez.
108. Diamantino, filho de Antonio Cabo Pinto e Isabel da Conceição Pinto.
109. Dirceu, filho de Octavio Meilhac e Herondina de Oliveira Meilhac.
110. Djalma, filho de Maria José Vaz.
111. Domingos, filho de Agostinho Pinheiro Garcia e Maria Isabel de Oliveira.
112. Domingos, filho de Christovão Vieira de Mello e Carlinda Maria da Conceição.
113. Duleidio, filho de Antonio Luiz Zamith e Haydée Halt Zamith.
114. Durval, filho de João Francisco de Miranda Santos e Elvira Silva de Miranda Santos.
115. Durval, filho de Luiz Pereira da Cruz e Sylvia Teixeira Pinto.
116. Edgard, filho de João Clementino Silva e Laura Bandeira da Silva.
117. Edilo, filho de Tristão Alves Camara e Emilia Lessa Alves.
118. Edmundo, filho de Adelino Moreira Campos e Maria Alves de Souza Campos.
119. Eduardo, filho de Alberto Teixeira Bastos e Regina Ermda Bastos.
120. Eduardo, filho de Alfredo Antonio Lopes e Firmina da Conceição Sá Vieira.
121. Eduardo, filho de Antonio Pinto da Fonseca e Maria da Conceição Fonseca.
122. Eduardo, filho de João da Costa Amaral e Maria da Conceição Sacadura Falcão Amaral.
123. Eduardo, filho de Lourenço Rodriguez e Flores Miguez.
124. Eduardo, filho de Manoel Crespo e Antonia Arissa.
125. Elpidio, filho de Silvino José dos Santos e Flausina da Conceição.
126. Emilio, filho de Isaac Prol e Emerenciana Lopez.
127. Erandy, filho de Joaquim Muniz Barreto e Eurydice Augusta Barreto.
128. Ernani, filho de Antonio Ferreira Pinto e Philomena Pereira dos Santos.
129. Ernesto, filho de Guilhermino Santos e Luiza Destez Santos.

130. Ernesto, filho de José de Almeida Rodrigues Junior e Maria Emilia Pereira.
131. Esteves, filho de Jose Joaquim Cesar de Andrade e Abigail Machado.
132. Euclides, filho de Antonio Francisco dos Anjos e Laura Soares dos Anjos.
133. Euclides, filho de Brasilino Alves de Mello e Eulalia Montello.
134. Euglydes, filho de David de Souza e Maria Alves Ribeiro.
135. Euclides, filho de José Borges Tosta e Leontina Candida Tosta.
136. Evaldo, filho de Edilberto de Souza Campos e Isabel Mendonça de Souza Campos.
137. Fabio, filho de Fabio Zambelli e Eugenia Giovannini.
138. Bernardo, filho de Antonio Manoel dos Reis e Graziella de Oliveira Reis.
139. Fernando, filho de Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior e Maria Luiza da Silva.
140. Fernando, filho de Ernesto Pereira da Rosa e Isolina Constant Dupret.
141. Fernando, filho de João Dias e Maria da Encarnação.
142. Fernando, filho de João Pacheco de Aguiar e Thereza Belda de Aguiar.
143. Fernando, filho de Miguel Atianazio de Macena e Helena da Rocha Macena.
144. Fernando Roque, filho de Gerardo Roque e Luiza Gonzalez Roque.
145. Firmino Brasil de Paula, filho de Raphael de Paula e Helena Langillote.
146. Floduardo, filho de Floduardo Corrêa da Cunha e Isolina de Souza Ferreira.
147. Francisco, filho de Antonio Ferreira da Silva e Emilia Ferreira Cardoso.
148. Francisco, filho de Carlos Florindo Moreira e Donora da Silva Moreira.
149. Francisco, filho de Francisco José da Silva e Rosa Atílio.
150. Francisco, filho de Joaquim da Silva e Palmyra Ribeiro.
151. Francisco A. Silva, filho de Francisco Azambuja Silva e Leopoldina Silva.
152. Francisco Rodrigues de Carvalho Filho, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho e Rosa Ribeiro de Carvalho.
153. Gabriel, filho de José de Biase e Rosaria Villardi.
154. Galdino, filho de José Guedes e Maria Constança Rosa.
155. Gastão, filho de Olivio Cordeiro Ferreira da Silva e Claudina Tissier.
156. Geraldo, filho de Diaulas Abreu e Edith Teixeira de Abreu.
157. Geraldo, filho de Estevão do Espirito Santo e Emilia Soares do Espirito Santo.
158. Geraldo, filho de Luiz Marcellino da Silva Leite e Antonietta Cunha da Silva Leite.
159. Gerson, filho de Alorso Cordeiro e Carmen Lody Gama Cordeiro.
160. Gilberto, filho de Innocencio José da Silva e Marcellina Albina da Paia e Silva.
161. Godofredo, filho de Amsvindo Catramby e Thereza Aniceta Nascimento.
162. Guilherme, filho de Polycargo Vicente dos Santos e Maria Sampaio dos Santos.
163. Guilherme, filho de Tancredo Pinto de Oliveira e Delphina Maria de Oliveira.
164. Hamilton, filho de Gabriel da Silva Jardim e Olga Carneiro da Silva Jardim.
165. Helio, filho de Alberto Tornaghi e Adelaide Bastos Tornaghi.
166. Helio, filho de Antonio Benevenuto de Paula Fonseca e Cecilia de Gouvea de Paula Fonseca.
167. Helio, filho de Arthur Pinto da Rocha e Rosa da Conceição Rocha.
168. Helio, filho de Ernani de Mendonça e Hercilia de Oliveira.
169. Helio, filho de Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho e Alzira de Jesus Carvalho.
170. Helio, filho de Gastão Mendonça Bittencourt e Abigail Braga Bittencourt.
171. Helio, filho de Luiz Pereira da Silva e Aida Gomes Pereira da Silva.
172. Helio, filho de Nicolau de Azevedo Pacheco e Helena Travassos Pacheco.
173. Helios, filho de Arlindo Rogerio de Mendonça Araaes e Sarah Sermanho de Mendonça Araaes.
174. Helvio, filho de Manoel Rodrigues de Albuquerque e Ruth de Oliveira Albuquerque.
175. Hemeterio, filho de Alberto Machado Espindola e Emilia Espindola.
176. Henrique, filho de Heitor da Nobrega Beltrão e Christiana Penna Beltrão.
177. Henrique, filho de João Cardoso de Miranda e Thereza Teixeira de Miranda.
178. Henrique, filho de Manoel Ruiz Y Ruiz e Maria Alves.
179. Hermenegildo, filho de Joaquim de Moinhos e Eliza Corrêa de Moinhos.
180. Herminio, filho de Fernando Augusto Dantas e Maria Candida Marques Dantas.
181. Hernanin, filho de Horacio Martins Mano e Adelaide da Silva Mano.
182. Herovil, filho de Herovil Dias da Motta e Lila da Silva Mota.
183. Hugo, filho de Alberto de Bittencourt Berford e Carmen Soares Berford.
184. Hugo, filho de José de Moraes Sarmiento Belfort e Isaura Ribeiro Belfort.
185. Hugo, filho de Marcos Lopes de Oliveira e Fortunata de Souza.
186. Ibrahim, filho de Olavo Sayão Continentino e Zaira da Cruz Machado Continentino.
187. Irsag, filho de Gastão Wandeck da Cunha e Rita Amaral da Cunha.
188. Isaac, filho de Arthur Bello de Carvalho e Leonor Maria de Carvalho.
189. Isaac, filho de Carlos da Costa Faria e Laura Martins Fragoso de Faria.
190. Ivan, filho de Euclides de Andrade Baptista e Odila Simões Baptista.
191. Ivo, filho de Eduardo Francisco Moreira de Queiroz e Rosa Nogueira do Queiroz.
192. Ivo, filho de Manoel Pinto Dique e Palmyra Henriques Dique.
193. Izidro, filho de Izidro Antonio de Carvalho e Anna Gloria de Carvalho.
194. Jahn, filho de Fortunato Motta Reis e Bertha Lessa de Vasconcellos Reis.
195. Jayme, filho de Agostinho Victorino de Carvalho e Maria Adelaide de Carvalho.
196. Jayme, filho de Joaquim Gonçalves Machado e Thereza Guedes.
197. Jayme, filho de José Joaquim Ferreira e Emilia Ferreira da Silva.
198. Jayme, filho de Luiz Fuche e Nathalia Fuche.
199. Jayme, filho de Oscar Praga do Nascimento e Angelina Aguiar do Nascimento.
200. Jelson, filho de Ernesto José da Costa e Albertina Gomes da Costa.
201. Jeronymo, filho de Arthur Leite de Castro Brochado e Lucinda Benta Miranda Brochado.
202. Jeronymo, filho de Jeronymo Emiliano da Silva e Doralina Rangel da Silva.
203. Jerson, filho de Francisco Pereira Pinto Galvão e Judith Sampaio Galvão.
204. João, filho de Candida Mendes.
205. João, filho de Carlos Ribeiro de Carvalho e Cecilia de Aguiar.
206. João, filho de Ernesto Leão e Cedalia de Araujo Leão.
207. João, filho de Francisco Augusto Martins e Maria Pereira Barroso.
208. João, filho de Henrique Loureiro Filho e Leopoldina Pinho Loureiro.
209. João, filho de João da Silva Pinheiro e Amelia Pinheiro.
210. João, filho de João Ignacio Monteiro e Francisca Camara.
211. João, filho de João José da Cruz e Olga Antonia da Costa.
212. João, filho de João Pereira Mattoso e Guilhermina de Jesus Mattoso.
213. João, filho de João Rodrigues Mathias e Isaura Rodrigues Vergaças.
214. João, filho de Joaquim Dyonisio e Maria Augusta Rossel.
215. João, filho de José Mathias Theotonio e Ludovico Martins.
216. João, filho de Manoel Pereira Castanheira e America Ferreira Barbosa.
217. João Hildebrando de Senna, filho de Sebastião José de Senna e Etelvina Leitão de Senna.
218. João Manoel, filho de Feliciano Fernandes e Serafina Gonzalez.
219. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins e Florinda Borges Martins.

220. Joaquim, filho de Annibal Martins Escalveira e Maria Ribeiro.
221. Joaquim, filho de Antonio Ferreira Cardoso e Custodia Rosa Fernandes.
222. Joaquim, filho de Antonio Moura e Emilia Martins.
223. Joaquim, filho de Clementina Pereira.
224. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha e Etelvina Francisca Ferreira.
225. Joffre, filho de Antonio Pedro Osorio e Maria de Azevedo Osorio.
226. Jorge, filho de Amalia Rosa Moreira.
227. Jorge, filho de Avelino da Silva e Albertina Maria da Conceição.
228. Jorge, filho de Daniel Jorge Leite e Antonia Francisca de Souza.
229. Jorge, filho de Honestaldo Pinto Moreira e Laura dos Santos Moreira.
230. Jorge, filho de Maria Moreira.
231. Jorge, filho de Raul dos Santos Guerra e Zuleida Braga Guerra.
232. Jorge, filho de Symphronio da Costa Mirindiba Filho e Virginia Paz Mirindiba.
233. José, filho de Albano Julio e Candida d'Assumpção.
234. José, filho de Albino Pires e Sacramento Sotelo Taboas.
235. José, filho de Antenor Madureira Barbosa e Ermelinda Jacintha de Brum.
236. José, filho de Antonio Cardoso Jacques e Maria de Conceição.
237. José, filho de Antonio da Silva Ramos e Maria de Oliveira Pinto.
238. José, filho de Antonio de Almeida Carvalho e Maria da Graça Costa.
239. José, filho de Augusto Corrêa Passos e Clara Martins Passos.
240. José, filho de Claudio Ferreira dos Santos e Cecilia Chaves dos Santos.
241. José, filho de Elias Teixeira.
242. José, filho de Francisco de Souza e Maria Fausta de Souza.
243. José, filho de Francisco José Romeiro e Laurentina Romeiro.
244. José, filho de Gastão Candido Alves e Joanna Alves dos Santos.
245. José, filho de José Alves dos Reis e Deolinda da Costa Reis.
246. José, filho de José Ferreira Vaz e Maria Amelia da Conceição.
247. José, filho de José Francisco de Araujo e Malvina Ramos de Araujo.
248. José, filho de José Rodrigues da Silva e Jordelina Carvalho da Silva.
249. José, filho de Lincoln Onette de Araujo e Anna Passos de Araujo.
250. José, filho de Lindonor Almeida Saldanha.
251. José, filho de Manoel Baptista e Maria da Costa Sobral.
252. José, filho de Manoel Dias e Genoveva de Castro.
253. José, filho de Thomaz da Costa Pereira e Almira Macedo Pereira.
254. José, filho de Umberto Serra e Eurydice Cardia Serra.
255. José Adolpho, filho de José Adolpho Pereira de Amarante Junior e Cecilia Brito Chaves de Amarante.
256. José Carlos, filho de José Carlos de Miranda Reis e Olga Augusta da Cunha Reis.
257. José Carlos, filho de Olympio Corrêa dos Santos e Herçilia Nogueira dos Santos.
258. José Joaquim da Motta, filho de Agenor Joaquim da Motta e Alice Augusta Vieira.
259. José Maria, filho de Cicero Vieira Werneck Machado e Emerentina Fernandes Machado.
260. José Maria, filho de Duryal Lopes Martins e Manoelita de Thayde Pinho Martins.
261. Jovelino, filho de Armindo da Silva Gonçalves e Philomena de Faria Gonçalves.
262. Julio, filho de Antonio de Albuquerque e Rosalina do Espirito Santo.
263. Julio, filho de Joaquina Rosa da Silva.
264. Lafayette, filho de Francisco Narciso de Almeida e Martinha de Araujo Ferraz.
265. Lamartine, filho de Epiphânio Lobão Guimarães e Leopoldina de Almeida Guimarães.
266. Leonardo, filho de Bertholino Antonio Salles e Olga Pinto Bandeira.
267. Luciano, filho de José Francisco de Andrade Junior e Maria Elisa Borges de Andrade.
268. Luiz, filho de Bernardino da Rocha Vieira e Isabel Vieira.
269. Luiz, filho de Bernardino Rodrigues e Guilhermina Trillo Rodrigues.
270. Luiz, filho de Francisco Gomes de Castro e Martinha Luiz de Castro.
271. Luiz, filho de João Cardoso Silveira e Judith de Souza Moureira.
272. Luiz, filho de João Romario de Moura e Vitalina Gabriella Barbosa.
273. Luiz, filho de Luiz Avelino Ribeiro e Lucilla da Silva Ribeiro.
274. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos e Theroza Adelaide Bastos.
275. Luiz, filho de Martiniano Brandão e Maria do Carmo Garcia Brandão.
276. Luiz Marks Xavier, filho de Francisco Xavier e Anna Marks Xavier.
277. Manoel, filho de Antonio Pinheiro e Isaurinda da Conceição Pinheiro.
278. Manoel, filho de Bento Gonaçlves Leonardo e Joanna Dulce Gonçalves.
279. Manoel, filho de Francisco Bento e Rosa de Jesus Ribeiro.
280. Manoel, filho de João da Cista e Marianna de Jesus.
281. Manoel, filho de João Francisco Rodrigues e Helena Alvarez Ventura.
282. Manoel, filho de José Alves e Rosa de Oliveira Alves.
283. Manoel, filho de José Maria Duarte e Justa da Rocha.
284. Manoel, filho de Julio Manoel de Almeida e Anna Maria da Conceição.
285. Manoel, filho de Manoel de Souza Carvalho e Noemia de Oliveira.
286. Manoel, filho de Manoel Marques Pereira e Luiza Paulino Rabello.
287. Manoel, filho de Osorio Pinto Coelho e Maria Emilia Leite Marinho.
288. Manoel Ramiro, filho de Manoel Pereira Alves da Silva e Leonor Gomes Alves da Silva.
289. Marcellino, filho de Antonio Augusto Cardoso e Ignez Baptista Ferreira Cardoso.
290. Marcellino, filho de Romano Ambrosi e Maria Ambrosi.
291. Marcial, filho de José Pereira Pinto e Maria de Jesus Pinto.
292. Marciano, filho de Cacilda Marques de Barros.
293. Mario, filho de Adolpho de Almeida Mattos e Umbelina Angelica de Mattos.
294. Mario, filho de Antonio Gouvêa e Maria da Encarnação.
295. Mario, filho de Astolpho Ferreira Baptista e Ernestina Ramos Baptista.
296. Mario, filho de Francisco de Aguiar Pamplona e Maria Adelaide Pamplona.
297. Mario, filho de Francisco Gomes e Francisca Vianna.
298. Mario, filho de Hostiano da Silva Nunes e Cacilda Dutra Nunes.
299. Mario, filho de José Ribeiro e Maria Benedicta da Conceição.
300. Mario Henrique, filho de Mario Nacinovic e Bertha Lenzinzer Nacinovic.
301. Matheus, filho de Affonso Notaroberto e Magdalena Valente.
302. Mathurino, filho de Mathurino Ferreira Soares e Maria Luiza Soares.
303. Mouricio, filho de Gaspar José Machado e Joanna Hilaria Machado.
304. Mauricio, filho de Leonel de Oliveira Lima e Sondina de Souza.
305. Milton, filho de Bernardo Gonçalves Vianna e Carolina Pereira Vianna.
306. Milton, filho de William Hill Lippincott e Providencia Ferraro.
307. Moacyr, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e Lucinda Noruega de Sant'Anna.
308. Moacyr, filho de Augusto Hortense de Carvalho.
309. Moacyr, filho de Guilherme de Almeida Aguiar e Rosa Ferreira Aguiar.
310. Moacyr, filho de Joaquim Pio Ferreira e Deolinda Vieira Ferreira.
311. Moacyr, filho de José Antonio Gomes e Julieta Brandão Gomes.
312. Moacyr, filho de José Victorino dos Reis e Epiphânia de Andrade.
313. Moacyr, filho de Ramiro, José da Fonseca e Joaquina de Oliveira Fonseca.

314. Moysés, filho de Antonio Pedro da Silva e Julieta Paes de Vasconcellos.
315. Murillo, filho de Antonio Figueiredo de Souza e Amelia Corrêa de Souza.
316. Murillo, filho de Carlos Alberto Richard e Georgina Bittencourt Richard.
317. Murillo, filho de Ernesto Alves Nogueira e Mario da Conceição Nogueira.
318. Murillo, filho de Julio Mario Nascentes e Brasília Souza Cunningham.
319. Murillo Augusto, filho de José Augusto de Lemos e Alzira Magalhães de Lemos.
320. Napoleão, filho de Augustia Hueso Guevara.
321. Napoleão, filho de Eduardo Duarte Silva Junior e Rita Cardoso Duarte Silva.
322. Nelson, filho de Cicero de Paula Moreira Mattos e Irma Leopoldina Beaumont de Abreu Mattos.
323. Nelson, filho de Cypriana da Silva.
324. Nelson, filho de Francisco Augusto Xavier de Brito e Maria da Gloria Durans.
325. Nelson, filho de José Joaquim Ferreira e Philomena Lopes Freitas.
326. Nelson, filho de José Justo Sant'Anna e Anna Emilia Sant'Anna.
327. Nelson, filho de José Serra e Herminia de Jesus.
328. Nelson, filho de Luiz da Motta Nabuco de Freitas e Nair Augusta da Cunha Freitas.
329. Nelson, filho de Luiz Victor Le Cocq d'Oliveira e Amelia Le Cocq d'Oliveira.
330. Nelson, filho de Manoel Joaquim da Silva e Agostinho do Valle e Silva.
331. Nelson, filho de Nelson Augusto Pinto de Miranda e Edith Baena de Miranda.
332. Nelson, filho de Oldemar Gomes Pereira e Ernestina dos Santos Gomes Pereira.
333. Nelson, filho de Sebastião José de Oliveira e Laura Ribeiro de Oliveira.
334. Newton, filho de Henrique Nunes Gomes e Amelia das Dores.
335. Newton, filho de Luiz Gonçalves Maia e Luiza Emilia Lente.
336. Nilo, filho de Idalina Candida Gomes.
337. Nilo, filho de Manoel Lourenço Alonso e Clara Ferreira de Carvalho.
338. Nilton, filho de Newton Campos de Figueiredo e Esther Poggi de Figueiredo.
339. Normando, filho de Albino Francisco da Costa e Orisa Rosa Nogueira da Costa.
340. Octaviano, filho de Asdrubal Magalhães e Maria de Carvalho Magalhães.
341. Octavio, filho de Antonio de Azevedo e Rosa da Conceição.
342. Octavio, filho de Asdrubal Magalhães e Maria de Carvalho Magalhães.
343. Octavio, filho de Francisco José Orosco Vianna e Hercilia Ferrola Pinheiro.
344. Oldemar Telvio, filho de Amadeu Rodrigues da Costa e Isabel Corrêa.
345. Orlando, filho de Affonso Alipio Bastos e Cecilia de Castro Bastos.
346. Orlando, filho de Affonso Chapette e Josephina Chapetta.
347. Orlando, filho de Benedicto Gonçalves Serra e Alice Jorge Serra.
348. Orlando, filho de João da Costa e Sylvia de Andrade.
349. Orlando, filho de Lourival da Silva Fernandes e Luzia Eposito Fernandes.
350. Orlando, filho de Luiz Borges da Silva e Jesuina Raposo da Silva.
351. Orlando, filho de Matheus Lopes e Emilia Dias Lopes.
352. Orlando de Arruda Camara, filho de João de Arruda Camara e Odette Ferreira da Costa Brito Camara.
353. Oscar, filho de Antonio Mendes Antas e Clarice Vieira Corrêa Mendes Antas.
354. Oscar, filho de Leopoldina Gomes.
355. Osmar, filho de Alvaro da Silva Peixoto e Laura da Silva Peixoto.
356. Osorio, filho de Osorio dos Santos Fragoso e Aurora da Silva Fragoso.
357. Oswaldo, filho de André da Silva Gomes Junior e Julieta da Costa Silva.
358. Oswaldo, filho de Antonio Alves Pereira da Silva e Isaura Fernandes Pereira da Silva.
359. Oswaldo, filho de Antonio Fortunato de Jesus e Minervina Fortunata de Jesus.
360. Oswaldo, filho de Francisco Rodrigues e Virginia Constanta Rodrigues.
361. Oswaldo, filho de Henrique da Silva Lopes e Sabina Pinheiro da Silva.
362. Oswaldo, filho de Hygino Laurindo da Conceição e Feliciano Baptista.
363. Oswaldo, filho de João Carneiro da Silva e Carolina Gonçalves da Silva.
364. Oswaldo, filho de José Gonçalves Dias e Maria Ferreira Gonçalves.
365. Oswaldo, filho de Luiz José de Faria e Leonor da Conceição Faria.
366. Oswaldo, filho de Manoel Alves Corrêa Junior e Virginia Chaves Corrêa.
367. Oswaldo, filho de Manoel Gonzalez Barbosa e Rosa Camara Barbosa.
368. Ottilio, filho de Antonio Bello da Costa e Maria Amalia dos Santos.
369. Otto, filho de Cicero Carvalho de Oliveira e Iracema Almeida de Oliveira.
370. Otton, filho de João Pires de Sá e Helena de Mello Pires de Sá.
371. Paulino, filho de Isaac de Almeida e Paulina de Almeida.
372. Paulino, filho de Pedro Carlos Weydt e Anna Stenner Weydt.
373. Paulo, filho de Arthur da Silva Moura e Laura Costa da Silva Moura.
374. Paulo, filho de Arthur do Espirito Santo e Maximiliana de Souza.
375. Paulo, filho de Euclides Jardim dos Reis e Olga Lopes da Costa Reis.
376. Paulo, filho de José Pantoja Leite e Olga Brandão Pantoja Leite.
377. Paulo, filho de José Spinelli e Olivia de Oliveira.
378. Paulo, filho de Paulo Martins de Lima e Olivia da Silva Lima.
379. Paulo, filho de Raul Manso e Regina Azevedo Manso.
380. Paulo Roque, filho de Antonio Candido da Silva e Lucilia Torres da Silva.
381. Pedro, filho de Adolpho Ramires e Amelia Porto Carreiro Ramires.
382. Pedro, filho de Francisco Prado Perez e Clara Vera Reyes.
383. Pedro, filho de Maria Paulina da Conceição.
384. Pedro, filho de Pedro Hermeto de Almeida e Maria da Gloria Modesto de Almeida.
385. Pedro, filho de Vicente Alonso Ruido e Anna Ferrão Rodrigues.
386. Ramiro Agueda Lopes, filho de José Augusto Lopes e Anna Guilhermina Agueda.
387. Raul, filho de Alfredo Jacintho do Rego e Georgina Canella.
388. Raul, filho de Raymundo de Lima Bacellar e Romana de Abreu Bacellar.
389. Renato, filho de Vicente de Paula Barbosa e Olíndina Barbosa.
390. René, filho de Alvaro da Cunha Ferreira e Ermelinda da Silva Ferreira.
391. René, filho de Henrique Pereira Alves e Hercilia Faro Pereira Alves.
392. Reynaldo, filho de Heitor Barbosa e Cecilia Linhares Barbosa.
393. Reynaldo da Costa, filho de Rosaldo da Costa e Maria da Fonseca Costa.
394. Roberto, filho de Annibal de Campos Borda e Dinhorah Barroso Borba.
395. Roberto, filho de Antonio Ferreira Lima e Deolinda de Jesus.
396. Roberto, filho de Severiano Souza Pantoja e Avelina da Boa Morte.
397. Roberto Pinto Fernandes, filho de Antonio José Fernandes Junior e Helena Pinto Fernandes.
398. Romeu, filho de Antonio de Oliveira Britto e Julieta Gonçalves Britto.
399. Romulo, filho de Alexandre Barbosa Furtado e Risoleta Barbosa Furtado.
400. Ruben, filho de João Cardoso de Almeida e Maria Conceição de Almeida.
401. Saul, filho de Manfredo Marcellino de Mello e Francisca Maria de Mello.

402. Sebastião, filho de Maria José da Silva.
403. Seraphim, filho de Manoel Pinto e Carolina Maria.
404. Seraphim, filho de Seraphim Ribeiro Sacramento e Amelia Cantalão.
405. Sidney, filho de Antonio de Moraes e Maria Cella do Nascimento.
406. Sylvio, filho de Joaquim do Couto Valle e Guilhermina Monteiro Valle.
407. Simplicio, filho de Maria Isaltina.
408. Sylvio, filho de Euclides Teixeira e Marietta de Lima Teixeira.
409. Sylvio, filho de Nerio Lopes de Lima e Idalina Mendes de Lima.
410. Theodoro, filho de Albano Rodolpho da Cunha e Laura Maria Rodolpho.
411. Theomar, filho de Theophilo Sylvestre Jones Filho e Maria Freire Jones.
412. Theophilo, filho de Theophilo Pereira e Firmiana Maria da Conceição.
413. Thomaz, filho de Thomaz Ferreira da Cruz Moreira e Belmira Moreira Almeida.
414. Tito, filho de Henrique Corrêa de Mendonça e Candida Maria dos Santos.
415. Umberto, filho de Salvador Mabranca e Providencia Ferrari.
416. Valdo, filho de Angelina de Lima.
417. Valentim, filho de Amadeu Campos e Docinda Pinha.
418. Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros e Hercilia de Souza Barros.
419. Vicente, filho de Emilia Rosa.
420. Victor, filho de Manoel Gomes Duarte e Benedicto Lemos da Silva.
421. Victor, filho de Sylvio da Rosa Ribeiro e Cecilia do Carmo Ribeiro.
422. Victor, filho de Victor Schubnel e Eugenia de Mello Schubnel.
423. Virgílio, filho de Adolpho José Mendes e Olinda Cardoso Mendes.
424. Vital, filho de Vital Vaz da Costa e Alice Baltar Alves.
425. Victorino Palermo, filho de Nicolau Palermo.
426. Waldemar, filho de Antonio da Costa Leite e Julia Alves Ferreira.
427. Waldemar, filho de Francisco Barbosa Moreira Martins e Gracinda Corrêa Martins.
428. Waldemar, filho de José Domingues e Emilia Fernandes Dias.
429. Waldemar, filho de José Maria Guedes e Alzira Guimarães.
430. Waldemar, filho de Rodrigo Dias Leite e Maria José Dias.
431. Waldemiro, filho de Durvalino Raposo e Rosa Pereira Ribeiro.
432. Waldir, filho de Antonio Teixeira de Andrade e Maria Trindade de Andrade.
433. Waldir, filho de José Rodrigues Martins e Hermentina da Costa Martins.
434. Waldir, filho de Maria Rosa da Luz.
435. Waldir, filho de Sophocles Bitencourt Ferraz de Oliveira e Angelita de Mello Ferraz.
436. Waldyr, filho de Christiano Savaget e Simfranes Guilhermina de Mattos Savaget.
437. Waldyr, filho de Optaciano Alves do Valle e Guilhermina Pinho Alves do Valle.
438. Waldyr, filho de Tarquino Moreira Alves Machado e Hilda Giesteira Machado.
439. Waldyre, filho de João Francisco de Oliveira e Arminia Faria de Oliveira.
440. Walter, filho de Alfredo Pacheco dos Santos e Dolores Pereira Martins.
441. Walter, filho de Francisco Corrêa e Carmen Caldas Sergio Corrêa.
442. Walter, filho de Manoel Bonção Soares e Thereza de Araújo Soares.
443. Wanderley, filho de Domingos José Lopes e Zilda Cruz Lopes.
444. Wilson, filho de Genesio Loyola e Silva e Eutichia Ribeiro Loyola.
445. Wladimiro, filho de João Macedo Martins e Joanna Gonçalves Martins.
446. Xisto, filho de José Fernandes e Dionysia Fernandes.
447. Yomar, filho de Armando Mario Rodrigues Dantas e Luiz de Leão Rodrigues Dantas.
448. Zeferino, filho de Zeferino Alves de Araújo e Adelaide de Miranda.

449. Zilher, filho de Carlos Boselli da Rocha Freire e Elisa Itacema Fraga da Rocha Freire.

Classe de 1914

(Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1914)

1. Agostinho, filho de Luiz Martins Ribas e Maria Rosa.
2. Albino, filho de Albino Peres Rodrigues e Sacramento Sotero Taboas.
3. Alcides, filho de José Pinheiro e Anna da Conceição.
4. Aldrinelio, filho de José Antonio Cantarino e Olympia de Souza Cantarino.
5. Alexandrino, filho de Herminio Augusto Serpa e Maria Rinda de Paula Freitas Serpa.
6. Alfredo, filho de Fernando da Silva Souza e Estephania de Souza.
7. Alipio, filho de Francisco Alves Rodrigues de Almeida e Thomazia Lopes.
8. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira e Eugenia Ferreira.
9. Alvaro, filho de José da Faria e Maria Azevedo da Faria.
10. Antonio, filho de João Alves Teixeira da Motta e Idalina Ribeiro da Motta.
11. Antonio, filho de Joaquim Paz Dominguez e Carmen Montero Paz.
12. Antonio Balthazar de Moraes, filho de Maria Joaquina de Moraes.
13. Armando, filho de Armim Rocha Silva e Adelia Pedro da Silva.
14. Armando, filho de José da Costa Villela e Anelia de Medeiros Villela.
15. Ary, filho de Araújo Corrêa, filho de Irenio Pinto de Araújo Corrêa e Sophia Corrêa.
16. Athanasio, filho de Epaminondas Barbosa de Campos Padua e Felismina Sant'Anna de Padua.
17. Aurelio, filho de José Luiz Gomes e Geraldina Maria Gomes.
18. Benedicto, filho de Cinval Toledo Lima e Anna Maria da Cunha Lima.
19. Caio Marcos, filho de Caio Lustosa de Lemos e Praxedes Ovalle de Lemos.
20. Carlos, Arthur, filho de Arthur da Silva Moreira e Laura Costa da Silva Moreira.
21. Celso, filho de Mario Aristides Freire e Ondina da Rocha Freire.
22. Cyrenio, filho de Manoel Borges da Rocha e Maria Amelia Reis da Rocha.
23. Daociano, filho de Arnaldo Ferreira da Silva e Martha da Costa Silva.
24. Danilo, filho de Joaquim Abreu Varandas e Elvira Avila Varandas.
25. Darly, filho de Leoncio José Ribeiro Junior e Carolina Savelha Ribeiro.
26. Demetrio, filho de José Nobrega Martins e Adelina da Silva Martins.
27. Dirceu, filho de Antonio de Oliveira Dias e Olga Telles de Menezes.
28. Emmanuel, filho de Eugenio Adriano de Moraes e Domingos Castro Barcellos.
29. Ernani, filho de Antonio José Garcia e Carlota Costa Garcia.
30. Eugenio, filho de Manoel Pereira de Almeida e Mariana Cariel de Almeida.
31. Francisco, filho de Francisco Borges Appolinario e Aldoncia Borges de Jesus.
32. Francisco, filho de Francisco da Costa e Maria José Soares.
33. Gelminez, filho de Pedro Luiz do Nascimento e Maria Etelvina de Sant'Anna.
34. Geraldo, filho de Ignez de Andrade.
35. Geraldo, filho de Joannita Alves Pereira.
36. Germano Martins, filho de Antonio Martins.
37. Helio, filho de José Carlos Nascentes e Isolina de Carvalho Nascentes.
38. Hyllo, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo Leite.
39. Jarbas, filho de Pedro Rodrigues de Mello e Celina Monteiro de Mello.
40. Jayme, filho de Onofre da Silva Oliveira e Nair Oliveira de Oliveira.
41. Jayme, filho de Pergentino da Cunha Galvão e Marina Nascentes Silva.
42. João, filho de João Mendes e Honorina Dutra Borba.

43. João, filho de Manoel João Rebello e Aurora Moreira Rebello.
 44. Jorge, filho de Etelvino Juvencio e Etelvino Juvencio de Almeida.
 45. José, filho de Anselmo Rodrigues e Hortencia Rosa Gonçalves.
 46. José, filho de Bernardino Leandro Cardoso da Cruz e Laura Ramos.
 47. José, filho de João Silveira Cardoso e Amelia de Azevedo Cardoso.
 48. José, filho de Joaquim de Carvalho e Maria da Luz Baptista.
 49. José, filho de José Brandão Ferreira de Azevedo e Livia de Oliveira Bello Azevedo.
 50. José, filho de José Martins Henriques e Gertrudes Silveira.
 51. José, filho de José Nunes e Maria da Conceição.
 52. José, Coelho Barbosa, filho de Ary Coelho Barbosa e Jandyr Landin Coelho Barbosa.
 53. Lasthenio, filho de Alberto Coelho da Rosa e Arminda Porto Coelho da Rosa.
 54. Leonidas Amaral, filho de Dario Amaral e Leonidia Amaral.
 55. Licinio, filho de Alberto Joaquim da Costa e Lucia Marques Costa.
 56. Lucio, filho de Eugenio Alvaro dos Santos e Leocadia Alvaro dos Santos.
 57. Luiz Americo, filho de Luiz Eugenio Pastorino e America Del Vecchio Pastorino.
 58. Manoel, filho de Aurelio Penellos e Benedicta Tourinho.
 59. Manoel, filho de Manoel Ferreira e Jezuza Bolano.
 60. Mario, filho de Oscar Pires Salgado e Dolores Guimaraes Salgado.
 61. Maurilio, filho de José Rio Branco e Elisa de Britto Rio Branco.
 62. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina de Castro Corrêa Lopes.
 63. Moacyr, filho de Carlos Martins Coelho e Beatriz Martins Coelho.
 64. Moacyr, filho de Eduardo Augusto Lopes e Cecilia Lopes.
 65. Murillo José, filho de Joaquim de Oliveira Maia e Clementina Dias Fontes.
 66. Nelson, filho de Xisto Nelson dos Santos e Alda Alves Pereira.
 67. Nestor, filho de Francisco Ribeiro Barros e Maria Ribeiro Barros.
 68. Newton, filho de Delphim da Cunha Mendes Sobrinho e Judith Felismina de Souza Mendes.
 69. Odon, filho de Francisco Leonardo das Neves e Luiza Teixeira Sampaio.
 70. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues e Anna Rosa Rodrigues.
 71. Oswaldo, filho de José Lopes de Vasconcellos e Antonia Weydt de Vasconcellos.
 72. Raul, Ferdinando, filho de Raul Ferreira Leite e Mathilde de Rezende Leite.
 73. Roberto, filho de Oscar de Almeida Neves e Rosalina de Almeida Neves.
 74. Rodrigo, filho de Antonio José Corrêa e Francisco Venancio da Rocha Vianna Corrêa.
 75. Ruy, filho de Emilio Montenegro da Silva e Marietta Ferreira da Silva.
 76. Telmo, filho de Manoel de Jesus Pereira e Primitiva Aurora Pinto Pereira.
 77. Virgolino, filho de Virgolino Carlos Martins e Maria Joanna Lopes.
 78. Waldemar, filho de Noredino Alves de Sá e Cecilia Alves de Sá.
 79. Walter, filho de Joaquim de Souza Martins e Saphira Ermelinda de Souza Martins.
 80. Walter, filho de José Machado Mendes Junior e Adelaide Vieira Mendes.
- Relação nominal dos cidadãos da classe de 1914, alistados em 1933 e 1934 e que concorreram ao sorteio militar do corrente anno
- Nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1914
1. Adalberto, filho de Fernando Donato e Maria de Carvalho Donato.
 2. Adalberto, filho de Manoel Antonio Bessa e Olivia Pinto Bessa.
 3. Adhemar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 4. Agenor, filho de Noemia dos Santos.
 5. Agostinho, filho de Maria da Conceição.
 6. Aguiinaldo, de Jesus, filho de Armando Ribeiro de Castro e Maria Eugenia Chagas de Castro.
 7. Alberto, filho de Antonio Couto de Abreu e Olivia da Costa Abreu.
 8. Alberto, filho de Antonio Joaquim Pereira e Maria Lopes Pereira.
 9. Alberto, filho de José Lopes Castanheira e Zulmira Pereira Castanheira.
 10. Alberto Carlos, filho de João de Mendonça Lima e Antonietta Brandão Lima.
 11. Albino, filho de Albino Pereira de Rezende e Arlinda Jorge de Amorim Rezende.
 12. Albino, filho de Maria de Lourdes.
 13. Alcides, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e Lucinda Monega de Sant'Anna.
 14. Alcides, filho de Antonia Maria da Conceição.
 15. Alcides, filho de Isaltina Machado.
 16. Alcina Felice Zucceli, filho de Odoardo Zuccelli e Angelina Pelegmi.
 17. Aldemar, filho de João Francisco Rosa e Francisca Rosa.
 18. Aldo, filho de João Francisco Rosa e Rita Francisca Rosa.
 19. Aldo, filho de Candida dos Santos Arêa.
 20. Alfio, filho de Agenor Santos e Maria Emilia Rocha Santos.
 21. Alfredo, filho de Almerinda Antonia Santos.
 22. Alfredo, filho de Antonio Albino Ribeiro e Piedade da Purificação.
 23. Alfredo, filho de Bodo Guilherme Schwartz e Martha Alfredina Schwartz.
 24. Alfredo, filho de Manoel Domingos dos Santos e Isaltina Maria da Conceição.
 25. Alfredo, filho de Ricardina Motta Laranjeira e Joaquina Laranjeira.
 26. Alfredo, filho de Rogerio da Silva e Cecilia Maria de Jesus.
 27. Aloysio, filho de Gastão Bittencourt e Abigail Braga Bittencourt.
 28. Aloysio, filho de Francisco Antonio Brando e Maria Escologica de Aguiar Brando.
 29. Alvaro, filho de Benedicto Vianna e Gloria Vianna.
 30. Alvaro, filho de Benedicto Gonçalves da Costa Macedo e Albertina Tavares Macedo.
 31. Alvaro, filho de Izidoro Rego Craveiro e Laura Bouças Craveiro.
 32. Alvaro, filho de José Corrêa e Amelia Maria de Jesus.
 33. Alvaro, filho de José Perez Sias e Consuelo Estevez Gomez.
 34. Alvaro, filho de Manoel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
 35. Alvaro, filho de Sebastião Campos Fernandes Leão e Dolores Marues.
 36. Amadeu, filho de Seraphim Marques Cunha e Maria Rodrigues da Conceição.
 37. Amasyndo, filho de Amasyndo Catramby e Thereza Aniceta Nascimento.
 38. Amynthas, filho de Agenor Mame de Povoas e Ernestina de Lemos Povoas.
 39. Angelo, filho de Jacyntho Teixeira da Rocha e Anna do Prado.
 40. Annibal, filho de Joaquim Cardoso e Josepha de Jesus.
 41. Antenor, filho de Francisco Vidal Cuinhas e Guilhermina do Rio Vidal.
 42. Antonio, filho de Affonso Blanco Cazol e Maria da Conceição Costa.
 43. Antonio, filho de Antonio Antunes e Maria Luiza Carneiro.
 44. Antonio, filho de Antonio Ferreira Rezende e Adelaide Pereira Rezenede.
 45. Antonio, filho de Arnaldo Moreira Monteiro e Ida da Graça Moreira Monteiro.
 46. Antonio, filho de Isidoro Rodrigues e Maria Magdalena de Assis.
 47. Antonio, filho de João Vidal Cordeiro e Antonia de Lima Cordeiro.
 48. Antonio, filho de Joaquim Luiz Parreira e Emilia da Candida.
 49. Antonio, filho de José da Silva e Castorina Gonçalves da Silva.

51. Antonio, filho de José Teixeira Dias e Thereza de Jesus Figueira.
52. Antonio, filho de Julia Quaresma.
53. Antonio, filho de Raphael Borzaquel e Antonia Verde.
54. Antonio Enéasa Gustavo Galvão, filho de Edmundo Enéasa Galvão e Leotitia Rego Barros Galvão.
55. Araken, filho de Porphyrio Augusto Ferreira Secca e Otília Mendes Secca.
56. Aramis, filho de Genécio de Paiva Araujo e Abrelina Corrêa de Paiva Araujo.
57. Archimedes, filho de Hildebrando Teixeira Canthé e Anna Reis Canthé.
58. Argemiro Ferreira de Faria, filho de Arlindo Cabral Ferreira de Faria e Maria Faria.
59. Aristoteles, filho de Libanio do Amaral e Rosa Silvano Cordeiro.
60. Arlindo, filho de Antonio José da Silva e Jovina do Nascimento.
61. Armando, filho de Antonio Pinheiro e Dorothea. Novevição.
62. Armando, filho de João Azevedo Coutinho e Julietta Souza Coutinho.
63. Armando, filho de José Soares da Fonseca e Julieta Basilio da Fonseca.
64. Armando, filho de Maria da Conceição.
65. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Bastos e Luiza Candida da Silva.
66. Arnaldo, filho de Oswaldo Xavier da Rocha e Arminda Teixeira da Rocha.
67. Arnoldo, filho de João Pedro de Souza Britto e Roberta Gonçalves de Souza Britto.
68. Arthur, filho de Antonio Augusto Ferreira e Maria da Conceição Gomes Ferreira.
69. Arthur, filho de Antonio Dias dos Santos e Eliza Motta.
70. Arthur, filho de Benedicto Mendonça Gelindo e Etelvina Pires Gelindo.
71. Ary, filho de Alberio Joaquim Esteves e Laura Madruga Esteves.
72. Ary, filho de José de Oliveira e Anna Freixas.
73. Ary, filho de Luccas Borges e Julia Borges.
74. Ary, filho de Vital Ramos de Castro e Maria Moura de Castro.
75. Athayde, filho de Manoel Joaquim da Silva e Elvira Rosa.
76. Avelino, filho de José Ferreira e Piedade Lisboa.
77. Avelino, filho de Manoel Joaquim Veiga e Avelina Candida Veiga.
78. Aydar, filho de Francisco de Mello e Rosa Fé Esperança da Conceição.
79. Benildo, filho de Christiano Francisco Simões e Isabel Maria Simões.
80. Calixtracto, filho de Antenor José Corrêa e Martha Bastos da Silva.
81. Carlos, filho de Augusto de Jesus da Costa e Guilhermina Maria dos Santos.
82. Carlos, filho de Carlos Soares dos Reis e Tertuliana de Souza Reis.
83. Carlos, filho de Domingos José Soares e Anna Joaquina.
84. Carlos, filho de Emilia Maria da Conceição.
85. Carlos, filho de Joaquim Ferreira e Margarida Marques Ferreira.
86. Carlos, filho de José Maria Antunes e Maria de Paula Azevedo.
87. Carlos, filho de José Vieira da Costa e Julia Gomes da Costa.
88. Carlos, filho de Luiz Gomes e Rosa Carolina.
89. Carlos, filho de Manoel Barroso e Rosana Barroso.
90. Carlos, filho de Manoel Gomes da Silva e Maria Tapurinan.
91. Celso Augusto, filho de Thiago Guimarães e Marianna Frazão Guimarães.
92. Carlos Frederico, filho de Dilermano Candido de Assis e Anna de Assis.
93. Cesar, filho de Augusto Cesar Villaboim e Antonieta Villaboim.
94. Cesar, filho de Duarte Pereira Lima e Maria da Penha Lima.
95. Chrispim, filho de Dyonisio Gomes e Maria Joanna.
96. Chrispiniano, filho de Dyonisio Gomes e Maria Joanna.
97. Christiano, filho de Camillo da Silva Ferraz e Margarida Lopes da Silva Ferraz.
98. Christiano, filho de José Soares e Marciana Maria de Loreto.
99. Claudio, filho de Antonio Pinto de Carvalho e Maria de Carvalho.
100. Danilo, filho de José Bruno da Silva e Antonieta Bruno da Silva.
101. Danilo Humberto Levy, filho de Humberto Levy e Maria Soret.
102. Dario, filho de Adolpho Moreira de Mattos e Adelaide Celeste de Mattos.
103. David, filho de David José de Souza e Maria Alves Ribeiro.
104. Delphin Novoa, filho de José Benito Novoa e Helena Feijó.
105. Delson, filho de Luiz Fabricio e Maria Corrêa de Azevedo.
106. Democrito, filho de Amancio Cesar Brasil e Carolina Corrêa.
107. Deodoro, filho de Manoel Rodrigues Romeu e Olympa da Conceição.
108. Deolindo, filho de José Benito Penha e Conceição Nunes.
109. Deusalino João, filho de João da Costa Martins e Ermelinda Barbosa Martins.
- 110A. Diogenes, filho de Fernando Ferreira da Cunha e Octacilia Ribeiro da Cunha.
111. Djalma, filho de Anna Mello.
112. Domingos, filho de Domingos José Dias e Lazarina Candida Silveira Dias.
113. Domingos, filho de Domingos José Teixeira e Anna Rita.
114. Domingos, filho de Hortensina Rogas.
115. Domingos, filho de Romeu Tortori e Rosa Carvalho Tortori.
116. Donato, filho de Manoel Luiz de Oliveira e Isidora de Lima.
117. Durval, filho de Antonio Teixeira Brandão e Alzira Adelaide.
118. Durval, filho de João Augusto Paes de Lima e Aneliá dos Anjos Lima.
119. Durval, filho de Manoel Basilio da Costa e Maria Alzira de Lima.
120. Durval, filho de Marcellino do Carmo e Maria Carmo.
121. Durvalino, filho de Theotônio Moreira e Deolinda Moreira Ramos.
122. Dylmo, filho de Arlindo da Cunha e Edith Fontoura da Cunha.
123. Edgard Cordovil Vianna, filho de Edgard Belmiro Gomes Vianna e Estephania Izabel Cordovil Vianna.
124. Edmundo Barboza Brandão, filho de Bello Ribeiro Brandão e Antonietta Barboza Brandão.
125. Eduardo, filho de José Alves e Marianna da Silva.
126. Eduardo, filho de Maria Ermelinda da Rocha.
127. Elmar, filho de José Mariano de Faria Dias e Constância de Mattos Dias.
128. Emygdio, filho de Maria de Souza.
129. Enderson, filho de Francisco Paulino Figueiredo e Idelvina Zarzedas de Figueiredo.
130. Eirco Lamartine Xavier de Queiroz, filho de Agripino Xavier de Queiroz e Corina Cunha de Queiroz.
131. Ernandes, filho de Joaquim do Couto Valle e Guilhermina Monteiro Valle.
132. Euclides, filho de Euclides Nomega e Maria de Souza Nomega.
133. Eugenio, filho de Eugenio Cabral e Alzira Pereira de Almeida.
134. Eugenio Antonio Garofalo, filho de Raphael Garofalo e Emilia Maio.
135. Eurico, filho de Cecilia de Oliveira.
136. Eurico, filho de Eduardo da Rocha e Maria de Jesus da Rocha.
137. Eurico, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Olga Perdigão dos Santos.
138. Evilasio, filho de Domingos Rodrigues Alves e Idalina Rodrigues.
139. Estacio, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Luiza Maria de Oliveira.
140. Fernando, filho de Adriano José Teixeira e Ernestina Gomes Teixeira.
141. Fernando, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Maria da Gloria Fernandes.
142. Fernando, filho do Dr. Theophilo de Almeida Junior e Neréa Ludolf de Almeida.
143. Flavio, filho de Christina Junqueira do Nascimento.

144. Floriano, filho de Antonio da Fonseca e Mercedes Conde.
145. Floriano, filho de José Fontoura dos Santos e Florentina dos Santos.
146. Francis Ian, filho de John Macausland Macintosh e Maria Dors Tavares Macintosh.
147. Francisco, filho de Antonio Baptista Alves e Miquelina Rosa.
148. Francisco, filho de Antonio Pacheco e Jacyntha Pecheco.
149. Francisco, filho de Joaquim Linhares e Maria Candida Linhares.
150. Francisco, filho de Manoel Duarte e Maria Moreira.
151. Francisco, filho de Cypriano Machado Ribeiro e Amelia da Silva Ribeiro.
152. Francisco de Paula, filho de Antonio Gomes Pereira Fortes e Maria José Ribeiro Fortes.
153. Francisco Manoel, filho de Pedro Herbster de Souza Pinto e Maria da Gloria Leal de Souza Pinto.
154. Francisco de Salles Faller, filho de Carlos Augusto Faller e Deolinda da Silva Faller.
155. Gabriel, filho de Gabriel Vieira Gonçalves e Margarida Crespo Murga.
156. Geraldo, filho de Marcellino Antonio Candido e Laura Candida da Silva.
157. Geraldo, filho de Sebastião do Carvalho Pimentel e Hercília de Mello.
158. Gilberto, filho de Antonio Ferreira de Lima e Deolinda de Jesus.
159. Gilberto, filho de Gilberto Xavier d'Alcantara e Herminia Costa d'Alcantara.
160. Gilberto, filho de João de Avila Garcez e Alina de Macedo Garcez.
161. Gladstone, filho de Frederico Mariath Costa e Antonia Mello Mariath Costa.
162. Gladston, filho de Maria da Conceição.
163. Globerto, filho de Alberto Masson Jackes e Maria Gloria Barbosa Jackes.
164. Glycerio, filho de José Ferreira Valente e Amelia Fontes Ferreira.
165. Gregorio Procopio, filho de Gregorio Procopio e Catharina Gerebino.
166. Gualter, filho de Arnaldo Leal e Vera Santos Leal.
167. Gustavo, filho de Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e Olivia Espinola de Magalhães Coutinho.
168. Hamilton, filho de Alberto Bittencourt Berford e Carnien Soares Berford.
169. Hamilton, filho de Rosa Maria da Conceição.
170. Haroldo, filho de Theophilo Augusto de Azambuja e Senhorinha Prado Azambuja.
171. Heitor, filho de Laurindo Anacleto Pacheco e Regina da Conceição Pacheco.
172. Helejo, filho de Leopoldo Gabizo de Faria Pereira e Luiza Costa.
173. Helio, filho de Arthur Ernesto de Menezes e Ida da Cunha Menezes.
174. Helio, filho de Carlos de Figueiredo Tondella e Zilda Vital Tondella.
175. Helio, filho de Deodoro de Oliveira Lima e Maria José da Silva.
176. Helio, filho de Heitor Bracet e Francisco Bretos Bracet.
177. Helio Alves de Carvalho e Silva, filho de Olympio Carvalho de Araujo e Emerita Alves de Carvalho.
178. Helio Ribeiro Boamorte, filho de Elpidio João da Boamorte e Ernestina Ribeiro da Boamorte.
179. Henrique, filho de Emilio Pedreira e Maria Martins.
180. Henrique, filho de Henrique Vieira de Araujo e Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
181. Hercilio, filho de Alfredo Augusto Caldeira e Alice Soares Caldeira.
182. Hercilio, filho de Raymundo Augusto Soares e Silvina de Faria Soares.
183. Hilario, filho de José Guedes e Maria Constança Rosa.
184. Hildebrando, filho de Antonio Francisco Soares e Virgínia Cavalcante Soares.
185. Homero, filho de Henrique José Teixeira e Alzira da Silva Teixeira.
186. Hugo, filho de Antonio Pereira Soares e Luiza Corrêa.
187. Hugo, filho de Hugo de Gouvea Dolabella e Adelaide de Gouvea Dolabella.
188. Hugo, filho de Maria Martha da Conceição.
189. Humberto, filho de José de Castro e Elvira da Rocha Castro.
190. Humberto, filho de José Heitor Maria e Cora Soares de Pinho Maria.
191. Hyder, filho de João Gonçalves se Freitas e Gu'omar Amarante Bandeira Gomes Freitas.
192. Ildemar, filho de Ildesonso Theodoro Martins Filho e Maria dos Anjos Barbosa Martins.
193. Ireneu, filho de Americo da Rocha Pinto e Maria Leopoldina.
194. Irineu, filho de Felix Manoel da Costa e Olivia da Silva Magalhães.
195. Isidro, filho de Antonio Francisco e Amelia dos Santos.
116. Isidro, filho de Manoel Fernandes Salgado e Maria de Castro Gaviões.
197. Ivay, filho de Plinio Gonçalves Martins e Amelia Gonçalves Martins.
198. Jacintho Teixeira Pinto Junior, filho de Jacintho Teixeira Pinto e Celina Teixeira Pinto.
199. Jacy, filho de João Augusto Pereira de Amorim Junior e Zeneida Saldanha Pereira de Amorim.
200. Jair, filho de Adrião Accacio Pereira de Figueiredo Junior e Rosalina de Souza Figueiredo.
201. Jaldir, filho de João de Deus Faustino da Silva e Noemia Bhering Faustina da Silva.
202. Jardel, filho de Frederico Lipo Ferreira da Cruz e Judith Souza Lino da Cruz.
203. Jayme, filho de Domingos José Fernandes Guimarães e Cecília Candida Ribeiro.
204. Jayme, filho de Joaquim dos Santos Moreira e Joaquina de Jesus.
205. Jayme, filho de Maria da Conceição de Souza.
206. Jersey Candido Ferreira, filho de José Candido Ferreira.
207. João, filho de Alcides Araujo Costa e Esmeralda Gavião Costa.
208. João, filho de Francisco Assumpção e Luzia Esteves.
209. João, filho de Francisco Silveira Pimentel e Cecília Costa Pimentel.
210. João, filho de Hermogenes Pires de Campos e Benedicta Pires de Campos.
211. João, filho de Isidore Lazaro e Maria do Carmo Lazaro.
212. João, filho de João de Mello Affonso e Maria de Souza Martins.
213. João, filho de João Henrique das Neves e Rosa Telles das Neves.
214. João, filho de João Marques e Isabel Gonçalves.
215. João, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e Natividade Sanches.
216. João, filho de Manoel Teixeira Sampaio e Joaquim Nunes.
217. João, filho de Marcolina Maria da Conceição.
218. João Baptista, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
219. João Baptista, filho de Lino Gonçalves e Graçinda de Jesus.
220. João Borges da Silva, filho de João José da Silva e Virgínia Borges da Silva.
221. João Henrique, filho de Durval de Oliveira Silva e Placida Agra de Oliveira e Silva.
222. João Maria, filho de Amadeu Iglesias e Contempla Garvido.
223. João Pedro Barbosa, filho de Benito Augusto Barbosa e Alzira Guadalupe Barbosa.
224. Joaquim, filho de Antonia Alvarez Rey.
225. Joaquina, filho de Antonio de Souza e Rosalina Maria de Jesus.
226. Joaquina, filho de Francisco Pacheco Alves e Pergolina Freire Alves.
227. Joaquina, filho de Joaquim de Almeida e Maria Hilda.
228. Joaquim, filho de Joaquim Pinheiro Jorge e Nathalina Vieira da Silva.
229. Joaquim, filho de Luiz das Neves e Emilia Candida.
230. Joaquim, filho de Manoel Gomes da Silva e Maria Ferreira.
231. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos e Josephina Elias dos Santos.
232. Jorge, filho de Manoel de Araujo Tavares e Juliana Pedraes Tavares.
233. Jorge, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
234. Jorge Darcy Rezende, filho de Antonio Martins Rezende e Guilhermina Corrêa Rezende.
235. José, filho de Adalberto Vieira do Mello e Julieta Lage do Mello.
236. José, filho de Antonio Maria Pedrosa e Conceição Patricia.

237. José, filho de Augusto dos Santos Fogaça e Maria dos Santos Fogaça.
238. José, filho de Elias Silvestre Pereira e Rosa Oliveira Pereira.
239. José, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita e Diamantina Maria da Conceição.
240. José, filho de Francisco Gonçalves Leonardo e Maria de Jesus Fraga.
241. José, filho de Isaac Levy e Victoria Cherezli.
242. José, filho de João Araujo Netto e Maria da Conceição Motta.
243. José, filho de João Gonçalves e Rosa Monteiro Gonçalves.
244. José, filho de José Candido da Silva e Dolores da Conceição Lourenço.
245. José, filho de José Felipe Lucia Lucrecia.
246. José, filho de José Muniz de Souza e Luiza Augusta de Souza.
247. José, filho de José Narciso Corrêa e Laura Augusta Corrêa.
248. José, filho de José Philomeno Ferreira Gomes e Olga Gafel Ferreira Gomes.
249. José, filho de José Soares da Rocha e Adelaide Praxedes Rocha.
250. José, filho de José Vieira Cardoso e Antonieta Cardoso.
251. José, filho de Manoel de Freitas Coelho e Noemia do Marques Coelho.
252. José, filho de Manoel de Souza e Deolinda de Jesus.
253. José, filho de Manoel Gonçalves e Albina Rosa.
254. José, filho de Manoel Nunes Carvalheira e Hermenegarda dos Santos Carvalheira.
255. José, filho de Manoel Vasques Martins e Eudovia Gil Berlota.
256. José, filho de Maria do Céu de Azevedo.
257. José, filho de Paulino Mesquita Sampaio e Maria Guilhermina da Silveira Sampaio.
258. José, filho de Salathiel Flores da Cunha e Maria Lourenço Flores da Cunha.
259. José, filho de Sebastião Marques Maia e Rita de Souza Maia.
260. José, filho Newton, filho de José Barbosa da Silva Oliveira e Maria Almeida Lopes Oliveira.
261. Julio, filho de Francisco de Assis Carvalho e Irene de Assis Carvalho.
262. Julio, filho de Joaquim Gomes Martins e Antonia Rodrigues Martins.
263. Julio Cesar, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho Filho e Aracy Teixeira Moreira.
264. Juracy, filho de Manoel Nunes de Araujo e Leontina Barbosa de Araujo.
265. Juranay, filho de Humberto Carvalho e Carmen Arantes de Carvalho.
266. Juvenal, filho de Firmino José Pereira e Lucinda Valladão Pereira.
267. Juvenal, filho de Manoel Ferreira Alves e Guilhermina Vieira Alves.
268. Juvenal, filho de Manoel José das Neves e Feliçiana Soares das Neves.
269. Lamberto, filho de Benedicto Rocha de Souza e Jesuina Mattos da Silva.
270. Lauro, filho de Adolpho Corrêa de Toledo e Ermeinda da Costa Toledo.
271. Leandro, filho de Mathias Luiz de Azevedo e Carolina Luiz de Azevedo.
272. Léo, filho de Alvaro Affonso Ferreira e Marieta Telles Ferreira.
273. Lindolpho, filho de Antonio Pieri e Elvira da Silva Pieri.
274. Lincoln, filho de Humberto Graça e Eugénia Girano Graça.
275. Lincoln, filho de Jefferson Santos e Marieta Joias Santos.
276. Lino, filho de Antonio de Castro Peixoto e Elias de Mello Aguiar.
277. Lino, filho de Linor Fernandes da Silva e Emilia Candida da Silva.
278. Litz, filho de Dario Claudio Gonçalves e Alexandrina Pimentel Gonçalves.
279. Lourival, filho de José Gonçalves de Oliveira e Deolinda Gonçalves da Rocha.
280. Lourival, filho de Luiz Peres Lopes e Adelia Franca.
281. Lucio, filho de Armindo Athayde Rangel e Judith Nascimento Rangel.
282. Lucio, filho de Attila Souza Galvão e Aida Villanova Galvão.
283. Lucio, filho de Oscar Pamplona Gomes dos Santos.
284. Lucio Benedicto, filho de Jacques Raymundo Ferreira da Silva e Argentina Lima Raymundo da Silva.
285. Luiz, filho de Bellarmino Luiz Pinheiro e Corbiniana Maria da Gloria.
286. Luiz, filho de João Moreira Araripe Macedo e Celina Schueler Araripe Macedo.
287. Luiz, filho de José Faria de Oliveira e Deothilde da Conceição.
288. Luiz, filho de Lucas Soares Neiva e Maria José Neiva.
289. Luiz Pinto Veiga, filho de Carlos Alberto Veiga.
290. Manoel, filho de Armando Antonio de Andrade e Adolina Ferreira de Andrade.
291. Manoel, filho de Aurora Anastacia de Barros.
292. Manoel, filho de Francisco Fernandes Corrêa e Albertina de Jesus Pinna Corrêa.
293. Manoel, filho de João de Almeida e Maria de Jesus.
294. Manoel, filho de João de Souza e Conceição de Souza.
295. Manoel, filho de Joaquim Coelho da Silva e Isabel Fernandes da Silva.
296. Manoel, filho de José Rodrigues Anjo e Guilhermina de Jesus.
297. Manoel, filho de Manoel Affonso e Maria Evangelista das Virgens.
298. Manoel, filho de Manoel da Encarnação Salgado e Antonia do Patrocinio Corrêa Salgado.
299. Manoel, filho de Manoel José de Farias e Luiza Maria da Conceição.
300. Manoel, filho de Manoel José Vieira e Valentina Mratskosk.
301. Manoel, filho de Manoel Martins e Diamantina Pereira da Silva.
302. Manoel, filho de Modesto Lema Oreiro e Albertina Pereira Oreiro.
303. Manoel, filho de Octavio Ferreira Pacheco e Carmen Hemeterio dos Santos Pacheco.
304. Manoel Carlos, filho de Antonio Xavier e Joaquina da Costa.
305. Manoel Henrique da Costa, filho de Antonio Azeredo da Costa.
306. Marcolino, filho de Heitor José de Lima e Purcina de Azevedo Lima.
307. Mario, filho de Antonio Teixeira Cardoso e Maria Guiomar Valladão Cardoso.
308. Mario, filho de Fernando Augusto Dantas e Maria Candida Marques.
309. Mario, filho de Henrique Sampaio Silva e Isaura Sampaio Silva.
310. Mario, filho de João Cardoso e Maria Isabel de Figueiredo.
311. Mario, filho de Joaquim Gomes da Costa e Maria dos Santos.
312. Mario, filho de José da Silva e Elisa da Conceição.
313. Mario, filho de José Pereira da Costa e Andreza Gomes de Souza.
314. Mario, filho de José Perez Sias e Consuelo Esteves Gomez.
315. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva e Carolina Fernandes da Silva.
316. Mario, filho de Maria de Jesus.
317. Mario, filho de Octavio Floriano Cunningham e Almerinda Paes Leme Cunningham.
318. Mario Antonio, filho de Antonio Duarte Pinto e Joaquina de Paiva.
319. Marinho, filho de Manoel José de Souza Vidal e Albertina Augusta do Nascimento.
320. Marinho, filho de Pedro Pinto de Souza e Engracia Berranger Pinto de Souza.
321. Mauricio, filho de Julio de Jesus Siqueira e Maria Joaquina.
322. Mauricio, filho de Martinho Corrêa da Veiga Filho e Nair Pinto da Silva Veiga.
323. Miguel Augusto, filho de Manoel Antonio Mendes e Judith Maria da Luz.
324. Milton, filho de Albano Anthero de Araujo e Maria Antonia Maia de Araujo.
325. Milton, filho de Floriano Pereira Mil Homens e Igaba Martins Pereira.
326. Mires, filho de Oscar da Silva e Maria da Silva.
327. Moacyr, filho de Adriano Gomes da Silva e Francisca Lopes da Silva.
328. Moacyr, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier e Jacy Pereira Xavier.

29. Moacyr, filho de Arthur Martins da Piedade Junior e Julia Carneiro da Piedade.
30. Moacyr, filho de Francisco Luiz de Castro e Maria Mendes de Castro.
31. Moacyr, filho de Mario Vieira e Ignez Cordeiro Vieira.
32. Moacyr Costa Brottas, filho de Laudelino Costa Brottas e Ignez de Sant'Anna.
33. Moacyr Nunes, filho de Max Engelman e Adolar Nunes Engelman.
34. Mouzart, filho de Alipio Campos Sarmento e Lyvia Carolina Santos Sarmento.
35. Murillo, filho de Domingos José Fortes e Paulina de Briani Fortes.
36. Murillo, filho de Godofredo de Castro Valente e Zilda Noreña Valente.
37. Napoleão, filho de Pedro Camara Campos e Antonieta Camara Campos.
38. Nelson, filho de Antonio Augusto Vieira e Maria Dias Vieira.
39. Nelson, filho de Arlindo Cesar dos Santos e Maria Julia Rodriguez Santos.
40. Nelson, filho de Augusto Roque e Leocadia Maria de Jesus.
41. Nelson, filho de João José Athanazio e Alzira Athanazio.
42. Nelson, filho de Izidro da Silva e Paula da Silva.
43. Nelson, filho de José Baptista Teixeira e Maria das Dóres Gomes Teixeira.
44. Newton, filho de Benigno Tavares de Araujo e Ormindia Mendonça de Araujo.
45. Nicenor, filho de Antonietta Costa.
46. Nilo, filho de Carlos José de Souza e Gertrudes de Souza.
47. Nilson, filho de Ernani Pinto Bastos e Noelia Coelho Machado Bastos.
48. Nilton, filho de José Pinheiro de Souza Lima e Judith Silva de Souza Lima.
49. Norberto, filho de Maria Pereira Rezende.
50. Norival, filho de Accacio Teixeira de Carvalho e Hercilina da Costa Carvalho.
51. Octacilio, filho de José Gonçalves e Evangelina Rosa do Amaral.
52. Octavio, filho de Joaquim do Espirito Santo e Amalia do Espirito Santo.
53. Octavio, filho de José Domingues e Emilia Fernandes Dias.
54. Octavio, filho de Octavio da Silva Santos e Collatina Aguirre Santos.
55. Octavio, filho de Octaviano Manoel Ferreira e Julia de Viveiros.
56. Odilon, filho de Othelo Carvalho de Oliveira e Dumila Góes de Oliveira.
57. Olavo, filho de Rubens Carvalho de Souza e Orcalina Carvalho de Souza.
58. Olavo, filho de Gustavo Frederico Bentermuller e Antonia Justa Bentermuller.
59. Oldemar, filho de Antonio Moreira da Rocha e Deolinda Gonçalves da Rocha.
60. Omar, filho de Olegario Alves Lisboa e Maria Ignez Marques Lisboa.
61. Orlando, filho de Barnabé José da Luz e Antonietta Alves da Luz.
62. Orlando, filho de José Abrahão da Silva e Maria da Luz Silva.
63. Orlando, filho de José Vicente Ribeiro e Eulaina Candida Ribeiro.
64. Orlando, filho de Julio Serpa e Ermelinda Serpa.
65. Orlando, filho de Luiz Antonio da Rocha Silva e Anna de Jesus e Silva.
66. Orlando, filho de Olympio Marques da Silva e Honorina Maufredo da Silva.
67. Oscar, filho de Hortencia de Barros.
68. Oscar, filho de Oscar Ernesto da Graça Fagundes e Anesia Soares da Graça Fagundes.
69. Osmar, filho de Francisco Pereira Pinto Galvão e Judith Torreão Sampaio Galvão.
70. Oswaldo, filho de Albano Fernandes e Clara Nathalia.
71. Oswaldo, filho de Affonso Piel Ferreira e Antonia Maxima da Rocha Ferreira.
72. Oswaldo, filho de Carlos Garcia Villella e Maria Mercedes Villella.
73. Oswaldo, filho de Domingos Antonio de Basfos e Maria Thereza de Jesus.
74. Oswaldo, filho de José Cardoso Bitana e Maria José da Silva.
75. Oswaldo, filho de Manoel de Carvalho e Maria Izabel Conceição.
76. Oswaldo, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes.
77. Oswaldo Alexandre, filho de José Pedro Alexandre e Adeline Izabel Alexandre.
78. Oswaldo Francisco, filho de Manoel Francisco e Cordolina Lima.
79. Pablo Oller Pardo, filho de Francisco Oller Baena e Abundia Pardo Moreno.
80. Paulo, filho de Anitta Porto Martins e Paulo Martins.
81. Paulo, filho de Eduardo Nobre e Maria Alice Nobre.
82. Paulo, filho de Frank Brown e Maria da Gloria Brown.
83. Paulo, filho de Frederico Ribeiro Penna e Iria Ferreira da Rocha.
84. Paulo, filho de Jorge da Silva Gonçalves e Amalia de Lima Gonçalves.
85. Paulo, filho de Luiz Pieroni e Ambrosina Sampaio Pieroni.
86. Paulo, filho de Manoel Teixeira da Silva e Conceição Teixeira da Silva.
87. Pedro, filho de Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva e Isaura Philagreto de Assis Silva.
88. Pedro, filho de Joaquim Teixeira Costa e Adelaide Lacerda e Costa.
89. Pedro, filho de Mario Motta e Davina Muller.
90. Pedro de Araujo Borges, filho de Oliveira Borges.
91. Pedro Mello Franca, filho de Luiz Mello Franca.
92. Raphael, filho de Manoel Barroso e Rosano Barroso.
93. Raulpho, filho de Benedicto Felieiano e Maria Nunes.
94. Raul, filho de Augusto Ferreira de Azevedo e Lucinda Pereira de Azevedo.
95. Raul, filho de Raul Augusto de Pinho e Laura Sergio de Pinho.
96. Raul, filho de Sebastião Ribeiro Povoas e Honorina Guimarães Povoas.
97. Raul, filho de Targino Ribeiro Filho e Odette da Cunha Ribeiro.
98. Renato, filho de Augusto Heleno Pereira e Maria Augusta de Oliveira Pereira.
99. Renato, filho de Francisco de Mattos Vieira e Mercedes Lydia de Mattos Vieira.
100. Renato, filho de José Bugarin Alves e Bertha Prado Fernandes.
101. Renato, filho de Mario Epaminondas da Silva e Josephina Moreira da Silva.
102. Renato, filho de Ramon Vasques Henriques e Genoveva Casado Affonso.
103. Reynaldo, filho de Antonio Oliveira Carvalho e Josephina Pellacani Carvalho.
104. Roberto, filho de Agostinho Ferreira Seabra e Gabriella Rodrigues Seabra.
105. Roberto, filho de Antonio Joaquim Pereira e Maria da Gloria Pereira.
106. Roberto, filho de Galileu Luiz Ferreira e Corina Sattamini Ferreira.
107. Roberto, filho de Roberto Moreira da Costa Lima e Celina Frazão da Costa Lima.
108. Rolando, filho de Maria Netto.
109. Roseny, filho de Celestino Vieira da Silva e Julia Vieira da Silva.
110. Ruben, filho de Ceciliano Coelho de Medeiros e Mathilde Pereira de Medeiros.
111. Rubem, filho de Octavio Franca Soares e Carminda Menezes Franca.
112. Ruben, filho de Pedro Maia Ferreira e Arminda Lima Maia.
113. Ruben, filho de Roberto Augusto Alves e Etelvina Pessoa da Silva Alves.
114. Ruben, filho de Theophilo de Alvarenga e Idalina Barbosa.
115. Rubens, filho de Acyfino da Rocha e Aldina Campos da Rocha.
116. Rubens, filho de Antonio Luiz Machado Netto e Hercilia Ophelia Machado.
117. Ruy, filho de José Azevedo de Oliveira Campos e Adocinda Passos de Campos.
118. Salvador, filho de Manoel Ribeiro de Barros e Benedicta Pereira de Siqueira.
119. Sebastião, filho de Isaura Maria da Conceição.
120. Sebastião, filho de Jeronymo Francisco e Margarida Seraphina Silva.
121. Sebastião, filho de Marçal Martins e Malvina Madureira.
122. Sebastião, filho de Severino José Ribeiro e Maria Emilia Ferreira.
123. Seraphim, filho de Seraphim Gonçalves Machado e Florinda Pires Machado.

424. Simeão, filho de Antonio Araripe da Silva Junior e Luiza Ferreira de Araujo da Silva.
425. Sydney, filho de Sydney Haddock Lobo e Nair da Silva Freire Haddock Lobo.
426. Sylvio, filho de Balduino de Oliveira e Felicianna Paula de Oliveira.
427. Sylvio, filho de Carlos de Mendonça Poppe e Martinha da Silva Poppe.
428. Sylvio, filho de Domingos Magno Pereira da Silva e Camilla Magno Teixeira da Silva.
429. Sylvio, filho de José de Oliveira Vasconcellos e Vicentina Ferreira de Oliveira Vasconcellos.
430. Sylvio, filho de Manoel Augusto Leal e Adelaide Moura Leal.
431. Sylvio, filho de Sergio Silva Castro e Elvira Lima Castro.
432. Tamar, filho de Eduardo Pinto Teixeira e Olivia da Silva Teixeira.
433. Theophilo, filho de Luiz Donato e Maria Trindade Donato.
434. Ulysses, filho de Joaquim Amaral Jansen de Faria e Josepha Moreira dos Santos Faria.
435. Ulysses, filho de Ulysses Ribeiro de Castro e Maria José de Lima Castro.
436. Venancio, filho de Sabino José Manoel e Francisca Noronha José.
437. Vicente, filho de Océvio Galvão e Armanda Torres Galvão.
438. Virgílio, filho de Bruno da Silva e Maria Rosaria da Silva.
439. Virgílio, filho de João Theophilo Cardoso e Maria Benedicta da Conceição.
440. Vivan, filho de Manoel Pinto da Fonseca e Francellina Theodora da Fonseca.
441. Waldemar, filho de Amable Blanco e Guilhermina Berger Blanco.
442. Waldemar, filho de Americo Esteves e Maria Ferreira Esteves.
443. Waldemar, filho de Antonio Alvares Villella e Gloria Alves Villella.
444. Waldemar, filho de Estevão do Espirito Santo e Emilia Soares do Espirito Santo.
445. Waldemar, filho de José de Freitas e Belmira de Jesus.
446. Waldemar, filho de José Gonçalves Rodrigues e Lucinda Gonçalves Rodrigues.
447. Waldemar, filho de Marcellino José de Mattos e Leonor de Jesus Mattos.
448. Waldemar Domichelli, filho de João Domichelli e Lina Ferranti.
449. Waldemiro, filho de João de Oliveira e Maria Moreira.
450. Waldyr, filho de João Barbosa e Ignez Nunes Barbosa.
451. Walmir, filho de Antonio Ferreira de Freitas e Carmen Carolina de Freitas.
452. Walter, filho de Aristides Lopes dos Santos e Deolinda Lopes dos Santos.
453. Walter, filho de João Martins Guerra e Rosa da Silva Guerra.
454. Wanderlino, filho de Benedicto Ponciano da Silva e Maria de Oliveira Silva.
455. Wandyr, filho de Fernando de Carvalho Miranda e Maria de Araujo Miranda.
456. Wilarcy, filho de Juvenal de Araujo e Thereza Penque de Araujo.
457. Wilson, filho de José Gonçalves de Oliveira e Adelina Gonçalves Lisboa.
458. Wilson, filho de Luiz Ferreira Barroso e Guiomar dos Santos Barroso.
8. Aldo, filho de Anthelmo Baptista Jorge e Ermilina Fructuosa.
9. Alfredo, filho de Abrahão Cure e Catitta Cure.
10. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Aguiar Franco e Odilia de Souza Franco.
11. Alfredo, filho de Alfredo da Trindade e Beatriz Joaquina de Campos.
12. Almiro, filho de Abel Florentino Lopes e Dalila de Carvalho Lopes.
13. Aloysio, filho de Manoel Pereira de Souza Lima e Thereza Baptista de Souza Lima.
14. Alvaro, filho de Agostinho Pereira e Maria Felicia Lage Pereira.
15. Alvaro, filho de João Soares Braga e Maria Amalia Santa Anna Braga.
16. Amador, filho de Hildebrando Motta e Ernestina Motta.
17. Anastacio Cardoso, filho de Ramos Tito Cardoso e Maria da Conceição.
18. Antonio, filho de Manoel Teixeira Ribeiro e Anna Teixeira Ribeiro.
19. Antonio Ferreira da Rocha, filho de Bernardino Ferreira da Rocha.
20. Augusto, filho de Bernardo Ribeiro de Freitas e Claudina Rosa da Conceição.
21. Carlos, filho de João de Moura Borba e Georgina da Silva Borba.
22. Custodio, filho de Agostinho Ribeiro de Carvalho e Adelia Queiroz de Carvalho.
23. Dagoberto, filho de Luzo de Souza Coelho e Cecilia S. Coelho.
24. Deodato, filho de Mario Alonso Rodrigues e Maria Augusta Braga Rodrigues.
25. Dionysio, filho de José Antonio da Silva e Maria da Silva.
26. Djalma, filho de Thereza Marinho.
27. Domingos, filho de Manoel José Teixeira de Menezes e Francisca Emilia Borges.
28. Edgard Colomiro, filho de João Colomiro.
29. Edmundo, filho de Antonio Manoel Pires e Maria Emilia.
30. Ezequiel, filho de Alfredo Guimarães e Zeferina da Costa.
31. Francisco, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria da Conceição Corrêa.
32. Francisco, filho de Antonio Joaquim Martins e Custodia Dias.
33. Francisco, filho de Francisco Duarte e Maria Candida.
34. Francisco de Paula do Nascimento, filho de Elias Maria de Mattos e Eliza Maria de Jesus.
35. Guilherme, filho de Edilberto de Souza Campos e Isabel Mendonça de Souza Campos.
36. Haroldo, filho de Jacyntho Gomes Bastos e Alzira de Lima Rosa.
37. Heitor, filho de João Emilio Bion e Maria Augusta da Rocha Bion.
38. Helio, filho de José Mauricio da Fonseca e Carmelita Ribeiro da Fonseca.
39. Henrique, filho de José Valentim Dunham e Cacilda Costa Dunham.
40. Hintes, filho de José Dias de Souza Guimarães e Cecilia Dias Guimarães.
41. Isaias, filho de Rosa Maria da Silva.
42. Ivanhoé, filho de Francisco de Paula Martins e Judith da Veiga Martins.
43. Jair da S. Gonçalves, filho de Antonio J. Gonçalves.
44. Jayme, filho de Bernardino Rodrigues e Guilhermina Trillo Rodrigues.
45. Jayme, filho de João da Silva Loureiro e Maria de Jesus Loureiro.
46. Jayme, filho de Manoel Paes Vieira Junior e Noemia da Silva Vieira.
47. João, filho de João José Vicira e Algolina da Conceição.
48. Joaquim, filho de Francisco Mendes Martins e Constança Moreira Martins.
49. Joaquim, filho de José Monteiro e Maria do Carmo.
50. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Rita dos Santos.
51. Joaquim Pinto Portella, filho de José Pinto Portella e Orminda Portella.
52. Joel, filho de Benedicto Felix de Almeida e Brulina de Azevedo Almeida.
53. José, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
54. José, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
55. José Barreto, filho de Manoel Barreto e Maria da Silva.
56. Juvenal Pinto, filho de Antonio Pinto e Maria Monteiro.

Classe de 1913:

1. Adherbal, filho de Octavio Pinto da Silva e Amalia Vieira Pinto da Silva.
2. Affonso, filho de Joaquim Bernardo e Fausta de Jesus Santos.
3. Agenor, filho de Francisco Lourenço Soares e Henriqueta Candida Soares.
4. Agliberto, filho de Alvaro Cunha Ferreira e Ermelinda da Silva Ferreira.
5. Alberto, filho de Alberto Malva Coimbra e Francisca de Paula Coimbra.
6. Alberto, filho de Joaquim Oliveira da Silva e Minervina Maria da Conceição.
7. Alberto de Souza Lopes, filho de Ricardo de Souza Lopes e Maria de Souza Lopes.

57. Lantaro, filho de Antonio José Corrêa e Francisca Venâncio Vianna Corrêa.
58. Laurentino, filho de Joaquim Juvencio e Elisa Faro.
59. Luciano, filho de Adão Corrêa e Rosa de Jesus.
60. Lucindo, filho de Henriqueta de Jesus.
61. Luiz, filho de Alfredo Fernandes e Lucinda Augusta.
62. Luiz, filho de Horacio Gomes de Oliveira e Isaltina de Oliveira.
63. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima e Londina Luiza de Souza.
64. Luiz Juliani, filho de Domingos Juliani.
65. Manoel, filho de Annibal Mendes Pires e Isaura Rodrigues de Azevedo Pires.
66. Manoel, filho de Candida Santiago.
67. Manoel, filho de Francisco Ferreira Roque e Carmen del Rio.
68. Mario Soares, filho de Antonio José da Silva.
69. Mario, filho de Manoella Angelina dos Santos.
70. Mario José, filho de Mario José Pinto e Rachel da Motta Pinto Guedes.
71. Moacyr, filho de Romero da Silva Jardim e Alice Bretas Jardim.
72. Nelson, filho de Antonio Barbosa Amaral e Hilda de Oliveira Barbosa.
73. Nelson, filho de Joaquim dos Santos Barbosa e Aurora dos Santos Barbosa.
74. Nelson, filho de Salvador Ferreira Rodrigues e Maria Leonor dos Santos Rodrigues.
75. Nestor Cassiano da Costa, filho de José do Carmo Costa e Maria Cassiano do Carmo.
76. Newton, filho de Alberto Tornaghi e Adelaide Bastos Tornaghi.
77. Norival, filho de Damaso Albino dos Santos e Maria Fernandes dos Santos.
78. Octavio, filho de Antonio da Costa Leite e Julia Alves Ferreira.
79. Octavio, filho de Joaquim Pinto Capella e Emilia Martins Teixeira.
80. Odilio, filho de Joaquim Ferreira Brandão e Clara Rosa.
81. Orlando, filho de Joaquim Cesar e Maria de Jesus.
82. Oswaldo, filho de Alfredo da Silva e Maria Joanna de Oliveira.
83. Oswaldo, filho de Barbabê José da Luz e Acettonista Alves.
84. Ozilio, filho de José Gil Rodrigues e Benigna Diniz.
85. Paulino Pinto da Luz, filho de José P. da Luz e Josepha Maria da Luz.
86. Paulo, filho de Cesarino Antonio de Azevedo e Anta Reis de Azevedo.
87. Paulo, filho de Evaristo Pedro Arantes e Rosalina da Silva Arantes.
88. Paulo, filho de João Leite da Fonseca e Silva e Amelia Carvalho da Fonseca Silva.
89. Paulo Affonso, filho de Luiz Novaes e Francisca de Paula Paereiras Horta.
90. Pedro, filho de Luiz Aniceto Costa e Maria José Nunes Costa.
91. Raul, filho de Randolpho Pacheco e Leopoldina Vianua Pacheco.
92. Renato, filho de Alberto Paz e Zulmira Ferreira Paz.
93. Roberto Antonio Passos, filho de Antonio Passos Junior e Pergentina Lopes Passos.
94. Ruben, filho de Guilherme de Almeida Aguiar e Rosa Ferreira de Aguiar.
95. Sebastião, filho de Rufino Honorio da Silva e Leonor Aguiar da Silva.
96. Severiano, filho de Alvaro Maurity da Silveira e Delphina Rosa da Silveira.
97. Severo, filho de Joaquim Coutinho Lage e Rosa Felicia Lage.
98. Theophilo, filho de Antonio José Lopes e Sabina Salgueiro.
99. Thimoteo Meirelles, filho de Tito Meirelles.
100. Waldemar, filho de Joaquim Pacheco da Lima e Deolinda Maria de Lima.
101. Waldemar, filho de José Valentim e Elvira Valentim.
102. Waldemar M. Poublam, filho de Augusto Poublam.
103. Waldyr Ramos, filho de João Baptista Ramos e Alice Vieira Ramos.
104. Walter, filho de Charley Bengaly e Albertina Margarida Dahmann.
105. Wilson, filho de Manoel Martins Indio do Brasil e Amelia Martins Ferreira.
106. Winson, filho de Joaquim Ferreira Prestes Junior e Maria Joaquina Salazar Prestes.

Classe de 1912

1. Armando, filho de Frederico Ribeiro Penna e Iria Ferreira da Rocha.
2. Athanagildo Soares, filho de Theophilo Costa Soares.
3. Brilantino José de Vasconcellos, filho de Manoel José.
4. Carlos Camara, filho de Maria Leonor de Miranda.
5. Edgard, filho de João Marciano Ferreira da Silva e Alzira Benicio.
6. Elyseu, filho de Luiz Rodrigues de Lima e Paulina Justina do Sacramento.
7. Francisco Araujo Vianna, filho de Candido Araujo Vianna.
8. Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e Maria Amelia da Silva.
9. João Limões, filho de Raymundo Limões.
10. João Trindade, filho de Raymundo Teixeira e Serafina Teixeira.
11. Jorge Dale, filho de João Dale.
12. José Lustosa Filho, filho de José Lustosa.
13. José Martins da Silva, filho de Sergio Martins da Silva e Joversina Martins da Silva.
14. José Siqueira Campos Filho, filho de José Siqueira Campos.
15. Lair Ambrosio Martins, filho de Antonio Martins Cozendei e Maria Gonçalves Martins.
16. Luiz do Lago Araujo, filho de Adelino de Araujo.
17. Luiz Quaresma, filho de Firmino Francisco Quaresma e Ernestina Gomes Quaresma.
18. Mauro Souza Machado, filho de Leonel Souza Machado.
19. Murillo Miranda, filho de Luiz Miranda.
20. Nelson Rangel da Silva, filho de Jeronymo Emiliano da Silva e Doralina Rangel da Silva.
21. Norival Nogueira Rangel, filho de Amaro Hygino Rangel e Alice Nogueira Rangel.
22. Oswaldo Augusto dos Santos, filho de Florentino Torquato dos Santos.

Classe de 1911

1. Americo Rodrigues Balone, filho de Rodrigues Balone e Anna Rodrigues Balone.
2. Antonio Soares, filho de Antonio José da Silva.
3. Carlos Sant'Anna, filho de Anselmo Sant'Anna e Candida Sant'Anna.
4. Celso do Valle Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.
5. Etelvino, filho de Anacleto Corrêa e Martinha Maria Conceição.
6. José Ramon Montenegro Filho, filho de José Ramon Montenegro.
7. Julio das Neves, filho de Julio Maciel das Neves.
8. Luiz Rodrigues Souza, filho de Liberato Rodrigues dos Santos e Guilhermina Pinto de Souza.
9. Moacyr Mendes, filho de Antonio Mendes e Justina Mendes.
10. Müller Borges, filho de Manoel P. Borges e Marília V. Borges.
11. Waldemar Almeida, filho de José de Almeida.

Classe de 1910

1. Alvaro, filho de Silverio Faria Netto e Salvina Faria Netto.
2. Annadas Damasceno Góes, filho de Targino Damasceno Góes e Porphiria Damasceno Góes.
3. Antenor Rodrigues da Silva, filho de Thomé Rodrigues da Silva e Mathilde Virginia da Cunha.
4. Antonio Rodrigues Alves, filho de Alvaro José Alves e Stella Rodrigues Alves.
5. Aristides Coelho, filho de Genaro Coelho de Carvalho.
6. Arlindo de Oliveira Quintaneiro, filho de Sebastião Oliveira Quintaneiro e Marianna Martins Quintaneiro.
7. Ernesto Cardoso de Lima, filho de Antonio C. Lima e Ahereza C. de Lima.
8. Eugenio Guimarães Machado, filho de Alvaro Guimarães Machado.
9. Francelino Baptista, filho de Josino José Baptista e Adelina Rosa Baptista.
10. Francisco da Encarnação Meirelles, filho de Lucia da Encarnação.
11. Francisco Tenorio Cerqueira, filho de Levino Cavalcante Sá e Emerenciana Tenorio Cerqueira.
12. Herminio Marcos de Figueiredo, filho de Marcellino Felix de Figueiredo.

13. Jayme Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Maria Thereza Fernandes.
14. João Rodrigues de Britto, filho de Antonio Joaquim Britto e Palmyra Rodrigues de Britto.
15. José Carlos de Souza, filho de José Carlos de Souza e Mathilde Rita Conceição.
16. José Ciribelli Alves, filho de Antonio Ferreira Alves.
17. José de Oliveira, filho de José de Oliveira e Maria Corina de Oliveira.
18. Marcelino Rezende, filho de José Diamantino e Augusta Rosa.
19. Moacyr Fausto Pereira Nunes, filho de Fausto Pereira Nunes e Aizira Moutim.
20. Sebastião Alves, filho de Antonio Alves e Honorina Ferreira Alves.
21. Silvino de Araujo, filho de Rodolpho de Araujo e Albina Constantina de Araujo.
22. Simonides da Silva Pinto, filho de Americo S. Pinto e Rachel Franco Pinto.

Classe de 1909

1. Aristides dos Santos, filho de Pedro dos Santos e Dionsysia Rosa Conceição.
2. Carlos, filho de Izabel Jesuina de Carvalho.
3. Francisco Alves de Godoy, filho de José Alves de Godoy e Maria Lucas Godoy.
4. Gerson Ferreira da Silva, filho de Luiz Gomes Barrada e Antonio Gomes Barrada.
5. Hugo da Silva Sant'Anna, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
6. Manoel Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Joanna Cardoso.
7. Manoel Côrtes dos Santos, filho de Porfirio José dos Santos e Antonia Côrtes dos Santos.
8. Marcellino Oliveira, filho de José Luiz Oliveira e Jorgelina de Oliveira.
9. Vercides Gomes Vasconcellos, filho de Cyrino Gomes e Paulina Gomes Vasconcellos.
10. Aride Miranda de Souza, filho de Maria Miranda de Souza.
11. Orlando Candido da Silva, filho de Julia Candida da Silva.

Classe de 1908

1. Aguiberto Souto Viegas Romano, filho de Antonio Viegas Maximo Romano e Rosa Souto Viegas Maximo Romano.
2. Antonio de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira e Jogelina Nasaré.
3. Antonio Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva e Maria da Conceição.
4. Antonio Rodrigues Ferreira, filho de Francisco Rodrigues Ferreira e Maria Fernandes.
5. Augusto Rodrigues de Piedade, filho de Mathias Rodrigues e Maria Piedade.
6. Clodoaldo Vaz Mourão, filho de Hermogenes Vaz Mourão e Maria Luiza do Carmo.
7. Eduardo Raposo, filho de Angelo C. Vidal e Isabel R. Munhoz.
8. Gilberto G. Vianna, filho de Francisco G. Vianna.
9. Gyrofflee da Silva Simões, filho de Manoel Francisco Simões e Maria Silva Simões.
10. João Soares Mello, filho de Francisco Soares Mello e Maria Julia de Faria.
11. José Alves, filho de Francisco Alves e Carolina Maria da Rocha.
12. José Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Correia de Menezes e Guilhermina Izidra Garcia de Menezes.
13. José Jordano, filho de Mariano Jordano e Maria José Jordano.
14. Luiz Cunha Santos, filho de Sizenando Luiz dos Santos e Leonor Cunha Santos.
15. Nelson, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira e Maria Augusta Lago Diniz Junqueira.
16. Noé Pinto Fernandes, filho de João Lourenço Fernandes e Izabel Ferreira Pinto Fernandes.
17. Veriano Aniceto de Jesus, filho de Victor Augusto dos Santos.

Classe de 1907

1. Adelino Rodrigues Vargas, filho de Joaquim Rodrigues Vargas e Gertrudes da Conceição.
2. Ernesto, filho de Hortencia Eugenia de Barros.
3. Jayme, filho de José Alves de Carvalho e Rosalina Freitas de Carvalho.
4. José Baptista de Araujo, filho de Elizario Baptista de Araujo e Maria Mirmina de Araujo.
5. José Joaquim de Souza, filho de Sebastião Rosa de Souza.
6. José Rodrigues Borrajo, filho de Fernando Rodrigues Peres e Purificação Borrajo Rodrigues.
7. José Rodrigues de Souza, filho de Liberato Rodrigues Santos e Guilhermina Pinto de Souza.
8. Julio Gurgel, filho do Dr. Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
9. Laurindo Raulino, filho de Ludgero Raulino da Silva.
10. Manoel Francisco da Silva, filho de Francisco D. da Silva e Francisca Conceição.
11. Manoel Gomes, filho de Coleta Gomes.
12. Manoel Gomes Vidal, filho de João Libano Vidal.
13. Miguel Geraldo Americo Filardi, filho de Salvador Filardi e Raphaela Candida Filardi.
14. Moacyr Martins Vianna Lima, filho de Francisco Costa Barros Vianna.
15. Oswaldo Santos da Rocha, filho de Thomé da Rocha e Perciliana da Conceição.
16. Roger Corrêa Leite, filho de Roncario Corrêa Leite.
17. Romulo Bandeira de Souza Gayoso, filho de Antonio Britto de Souza Gayoso.
18. Waldemar Teixeira Brandão, filho de Antonio Teixeira Brandão e Alzira Adelaide Teixeira.

Classe de 1906

1. Alberto Henriques, filho de João Henriques da Costa e Julia Lima da Costa.
2. Aluisio Gonçalves Mello, filho de José Antonio Gonçalves Mello e Maria da Conceição Mello.
3. Aramis de Barros Nascimento, filho de Oscar Joaquim do Nascimento e Jovina de Barros Nascimento.
4. Arlindo Sampaio, filho de Carlos Sampaio.
5. Dickins Valladão, filho de Paulino Valladão.
6. Francisco de Assis Souza, filho de Raymundo Eduardo de Souza.
7. Gastão, filho de Silvana de Oliveira.
8. Henrique da Silva, filho de Maria da Silva.
9. João Augusto Fernandes, filho de João Augusto Fernandes e Beatriz Eulalia Fernandes.
10. Manoel Affonso, filho de Affonso Manoel Pedro e Esperança Anna.
11. Manoel Antonio Thiago, filho de Antonio Thiago.
12. Nelson Alberto Machado, filho de Alberto Firmino Machado.
13. Orlando de Freitas Assumpção, filho de Pedro Nobrega de Assumpção e Maria de Freitas.
14. Severino Rodrigues da Cruz, filho de Esperidião Rodrigues da Cruz e Arminda Negreiros da Cruz.
15. Tristão Araripe Pestana de Aguiar, filho de Octavio Pestana de Aguiar e Esther Araripe Pestana de Aguiar.

Classe de 1905

1. Iodolino de Araujo Porto.
1. Adriano da Silva Mello, filho de Francisco Mello e Carolina da Silva.
2. Alexandre dos Santos, filho de Sebastião da Silva e Emília dos Santos.
3. Amado S. A. Carrezza, filho de Miguel Carrozza.
4. Antonio Marino Gouvêa, filho de Casemiro Bento de Gouvêa.
5. Ayrton de Souza Almeida, filho de Jeronymo Luiz de Almeida e Maria de Souza Almeida.
6. David Nunes Ribeiro, filho de Antonio Nunes Ribeiro e Laurita Nunes Ribeiro.
7. José, filho de Nelson Jorge Rangel e Cecilia Victoria Rangel.
8. Manoel Guimarães, filho de Francisco Guimarães.
9. Manoel Soares da Fonseca, filho de Luiz Francisco da Fonseca.

0. Manoel Rocha, filho de Manoel Rocha Sobrinho e Carolina Peixoto.
1. Manoel Rodrigues Avila, filho de José Rodrigues Santos e Francisca Rodrigues Avila.
2. Norberto Bento Hornanin, filho de Augusto Hornanin e Anna Bento Hornanin.
3. Orlindo Costa, filho de Tiburcio Costa e Tilma Costa.
4. Ovidio José Fernandes, filho de Constancio José Fernandes e Maria Fernandes de Souza.
5. Romulo Carvalho, filho de Antonio Reis Carvalho e Deoclides L. Avila.
6. Simeão Silva, filho de Custodio Silva e Maria Silva.

*Segunda linha**Classe de 1907*

4. Alpheu de Andrade, filho de Quintino Francisco Andrade.
5. Amaro Sant'Anna, filho de Joaquim Sant'Anna.
6. Anísio de Souza, filho de José de Souza.
7. Armando Nunes Lopes, filho de José Lopes.
8. Dionysio Manoel do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento e Maria Amelia do Nascimento.
9. Faustino Martins Araujo, filho de Antonio Martins Araujo e Emilia Candida Araujo.
10. Francisco Julião Coelho, filho de Julião Coelho.
11. Humberto, filho de Carlos Lessa de Vasconcellos e Maria Alice de Araujo de Vasconcellos.
12. João Straubel, filho de Carlos Straubel.
13. Luiz Rodrigues Gomes, filho de Paulino Rodrigues Gomes e Benedicta Lopes Santos.
14. Manoel Rodrigues do Bonfim, filho de Raymundo José do Bonfim e Maria Joaquina do Bonfim.
15. Romeu, filho de Elias Pereira Cotta Junior e Cantiliana da Conceição Cotta.
16. Rosendo, filho de Maria Carlota.
17. Sebastião Joaquim de Oliveira, filha de Joaquim Nabuco e Eugenia Costa Soares.
18. Theodoro Ferreira Nunes, filho de Jose Joaquim Nunes e Hermínia Ferreira.

Classe de 1903

1. Claudionor, filho de Adalgisa Souza da Costa.
2. Firmo de Paula Rodrigues, filho de Firmo de Paula Rodrigues e Anna de Mattos Rodrigues.
3. Horacio Sammartino, filho de F. Paulo Sammartino.
4. Isaac Xavier da Rocha, filho de Manoel Bellarmino da Rocha.
5. João, filho de Luiz Artayete Palmeiro e Affonsina dos Reis Palmeiro.
6. Mont'Alverne Carimbamba de Menck Burlamaqui, filho de Annibal Renato Cesar Burlamaqui e Henriqueta Rotisa Menck Burlamaqui.

Classe de 1902

1. Alcides Wallin Carvalho Aranha, filho de Alvaro A. Carvalho Aranha.
2. Euclides Candido da Silva, filho de Ludovina Moura.
3. Fidelelino da Costa, filha de Francisco da Costa e Francisca Rita Gomes.
4. Francis Alvarenga, filho de João Francisco Alvarenga.
5. Ornelio Fernandes, filho de Cornelio Fernandes e Laura Fernandes.
6. Ovidio Monteiro Bastos, filho de Antonio Monteiro Bastos e Maria Rosa da Conceição.

Classe de 1901

1. Alvaro da Silva Freire, filho de José Joaquim da Silva Freire e Emilia Mendes da Silva Freire.
2. Alvaro Nascimento Pereira, filho de Aldano Ramos Pereira e Palmyra Nascimento Pereira.
3. Asclepiades Guarany de Menck Burlamaqui, filho de Annibal Renato Cesar Burlamaqui e Henriqueta Rotisak Menck Burlamaqui.
4. Emilio Luiz Lento, filho de Salvador Lento e Serafina Orlando.
5. Heitor, filho de José Alves de Carvalho e Rosalina Freitas de Carvalho.

6. Manoel Francisco Pereira, filho de João Pereira e Maria Pereira.
7. Orlundo Barbosa Paiva, filho de Ercolano Barbosa Paiva e Rachel Barbosa Paiva.
8. Thomaz Russo, filho de Thomaz Russo e Plantilla Rabello.

Classe de 1900

1. Agricola Vasco de Azevedo, filho de Sabino Vasques de Azevedo e Idalina Eliza da Conceição.
2. Alonso Souza Rocha, filho de Francisco de Paula Rocha.
3. Armando Teixeira Cardoso, filho de Joaquim Teixeira Cardoso e Margarida Isabel Cardoso.
4. Francisco Hilario de Carvalho, filho de Flavio Uiracy.
5. Jeronymo, filho de Francisco Ferraz de Campos e Jeronymo de Calázans Ferraz.
6. José Severino Barros, filho de Severino José Barros e Francisca Maria Pessôa.
7. José Straubel, filho de Carlos Straubel.
8. José Vieira Filho, filho de José Vieira.
9. Mario, filho de Augusto Diogo Tavares e Maria Leonor dos Santos Tavares.
10. Tarquino Pinto, filho de João Pinto e Maria da Mozla.

Classe de 1899

1. Antonio Correia, filho de Benedicto Correia e Maria da Conceição Ferreira.
2. Euclides, filho de Francisco da Silva Garcez e Carolina Leopoldina Ferreira de Lima.
3. Fernando Cirne de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Elvira Cirne de Oliveira.
4. Manoel da Rocha, filho de Marcolino Mendes da Rocha e Maria Francisca da Rocha.
5. Otton de Amaral Abreu, filho de Daniel Luiz Gomes de Abreu e Anna do Amaral Abreu.
6. Serafim das Neves Teixeira, filho de Serafim das Neves Teixeira.

Classe de 1899

1. Abel de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira e Izabel de Oliveira.
2. Alcino Agostinho de Barros, filho de Patrocínio Agostinho de Barros e Rubina Lucia de Barros.
3. Annibal Zumalacaragui de Menck Burlamaqui, filho de Annibal Renato Cesar Burlamaqui e Henriqueta Rotisak Menck Burlamaqui.
4. Antonio Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa e Leontina Pereira da Costa.
5. Lupercínio Vieira Peçanha, filho de Lucio Peçanha e Ambrosina Vieira Peçanha.
6. Mario, filho de José Alves de Carvalho e Rosalina Freitas de Carvalho.
7. Oswaldo, filho de Domingos do Espirito Santo Martins e Dionysio Martins.
8. Silvino Homem de Carvalho, filho de Francisco Homem de Carvalho.
9. Stenio, filho de Adolpho Brandão e Francisca Monteiro Brandão.

Classe de 1897

1. Antonio Luiz, filho de Antonio Luiz Loureiro Mayor Junior e Antonia Bastos de Loureiro.
2. Arlindo João Braga, filho de Olivia Braga.
3. Djalma, filho de Sebastião Martins Villas Bôas Cortes e Alexandrina Domingues Cortes.
4. Franklin Corrêa Mafra, filho de Franklin de Almeida Mafra e Elvira Corrêa Mafra.
5. Gladstone de Freitas, filho de Herculanô de Frêntas e Regina Coccção.
6. João Baptista de Abreu, filho de Manoel Ferreira de Abreu e Laura Henriqueta de Abreu.
7. José, filho de José Maria Villela e Corina Corrêa Villela.
8. Justiniano B. Carvalho, filho de Americo B. Carvalho.
9. Manoel, filho de Julio da Silva Anachoreta e Anna J. da Silva Anachoreta.
10. Paulo, filho de José da Cruz Sampaio e Paula Ribeiro Sampaio.
11. Sylvio Pereira Rangel, filho de Joaquim Pereira Rangel e Isabel da Silva Rangel.
12. Tullio Meirelles Costa, filho de Luiz Meirelles Costa e Maria Amalia Meirelles Costa.

Classe de 1896

1. José Mendes de Almeida, filho de João Mendes de Almeida e Maria Sinhoria Almeida.

Classe de 1895

1. João Anastacio Reis, filho de Silverio Moreira Reis.
2. José Antonio Pires, filho de Herminio Abel Pires e Elisa do Nascimento Pires.
3. Pedro Couto, filho de Cassiano Couto.
4. Samuel Prado, filho de José Apolinario do Prado.

Classe de 1894

1. Alexandre xN. Ferreira, filho de Antonio M. Ferreira.
2. Amphilophio, filho de Antonio Leite Ribeiro Guimarães e Isaura de Faria Guimarães.
3. Annolino Pitta, filho de Francisco Pitta e Angelina Conceição.
4. Augusto Xavier Diniz, filho de Agostinho Xavier Diniz e Rosalina Graciano Diniz.
5. Erino, filho de Salvador Deluca e Rosa Mandarino.
6. Etelvino, filho de José Maria Granado e Olivia Telles Granado.
7. Jorge Ferreira Gomes, filho de Pedro Ferreira Gomes e Christina de S. Paulo Gomes.
8. José, filho de Antonio Ferreira da Cruz e Estephania Telles da Cruz.
9. Lydio Francisco Santos, filho de Joaquim Francisco Santos e Elminda Santos.
10. Manoel da Silva Adonias, filho de Emilia Rosa de Oliveira e Adonias da Silva.
11. Marino Laraya Milone, filho de Francisco Milone e Maria Amalia Laraya.
12. Renato Hess Guimarães Freire, filho de José Nunes Freire e Virginia Hess Guimarães Freire.
13. Sergio, filho de Manoel Bernardino da Costa e Abigail Angelica da Costa.

Classe de 1893

1. Alfredo Lopes Mesquita, filho de Florencio Antonio Lopes de Mesquita e Maria Carolina Mesquita.
2. Corintho Pereira, filho de Manoel Gomes Pereira Sobrinho.
3. Fernando Paes Leme, filho de Francisco Bueno Paes Leme e Ottilia Goboltaz Paes Leme.
4. Guinaldes, filho de Placido Souza e Silva e Flores de Souza Silva.
5. João, filho de Josepha de Campos Povoas e Thomaz Ribeiro Povoas.
6. João da Costa Corrêa, filho de Joaquim da Costa Corrêa e Philomena Almeida Corrêa.
7. Jorge Santos Bittencourt, filho de Manoel dos Santos Bittencourt e Maria Alberinda Bittencourt.
8. José Fabello Junior, filho de José Fabello Bordon e Antonia Guedes.
9. José Zacharias dos Santos, filho de Fructuoso Zacharias dos Santos e Antonia Ermelinda dos Santos.
10. Leonel Mamoré Nobre, filho de Manoel Fructuoso da Silva Nobre e Adelina Mamoré da Silva Nobre.
11. Manoel Pereira Ferro, filho de José Pereira Ferro e Lucinda da Conceição Ferro.
12. Moacyr, filho de Antonio da Fonseca Lobo e Judith Torres Lobo.
13. Oscar, filho de Francisco Machado Borges e Julia Rosa Borges.
14. Satyro Abel da Silva, filho de Abel José da Silva e Demaria Antonia da Silva.
15. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, filho de Affonso Augusto Teixeira de Freitas e Maria José Teixeira de Freitas.
16. Walter Pinheiro, filho de Procopio Pinheiro e Serafina Pinheiro.

Classe de 1892

1. Alberto Nunes Vilhena, filho de Felisberto Nunes Vilhena e Edwiges Pereira Nunes.
2. Alvaro Armando da Costa, filho de José Silva da Costa e Theresa da Silva Costa.
3. Calixto de Azevedo Cunha, filho de Francisco de Azevedo Cunha e Virginia de Azevedo Cunha.

4. Edmundo Luiz de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira.
5. Francisco Tripodo, filho de Nicolau Tripodo e Rosa Tripodo.
6. Martinho Rodrigues Pereira Caldas, filho de Pedro Rodrigues Pereira Caldas e Francisco Elias Pereira Caldas.
7. Vicente Gomes, filho de Francisco Gomes e Manoela Gomes.

Classe de 1891

1. Abilio, filho de Candido José da Silva e Thereza Fernandes da Silva.
2. Affonso Tourinho, filho de Francisco Lazaro Tourinho e Thereza Torres Tourinho.
3. Alberto Marinho Duhan, filho de Francisco Carlos Duhan e Quiteria Marinho Duhan.
4. Algemiro do Nascimento, filho de Marcolino do Nascimento e Leopoldina Lopes.
5. Americo de Azevedo e Silva Junior, filho de Americo de Azevedo e Silva e Castorina Nerina de Albuquerque e Silva.
6. Arthur do Nascimento, filho de João Romualdo do Nascimento e Herminia Alves do Nascimento.
7. Arthur Ferreira Leite, filho de Francisco Ferreira Leite.
8. Augusto, filho de Elvira Rosa da Silva Ferreira e Angelino da Silva Ferreira.
9. Bento Augusto Meyer, filho de Feliciano Augusto Meyer e Francisca Amaral Meyer.
10. Bernardo Antonio Barcellos, filho de Antonio Firmino de Barcellos e Francisca Maria Rosa.
11. Durval da Silveira Mesquita, filho de José da Silveira e Elvira Luiza de Mesquita.
12. João Francisco da Silva, filho de Francisco Flausino da Silva e Maria Pereira da Silva.
13. Percilio Joaquim Sant'Anna, filho de José Joaquim Sant'Anna.
14. Regino José de Oliveira Filho, filho de Regino José de Oliveira e Francisca Candida de Oliveira.
15. Sebastião dos Santos, filho de Alberto dos Santos e Maria Alexandrina.

Classe de 1890

1. Antonio, filho de José Vianna e Maria Francisca Vianna.
2. Antonio Gomes de Barros, filho de Verissimo Gomes de Barros e Maria Flor de Araujo.
3. Antonio Rodolpho Fernandes Costa, filho de Antonio José Fernandes Costa e Isaura Crystallina de Menezes Costa.
4. Antonio Rodrigues Pereira, filho de Antonio Rodrigues e Maria Rodrigues.
5. Francisco, filho de Antonio Francisco Xavier e Maria Francisca da Conceição.
6. João, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Antonia Claudina Fernandes.
7. José Bispo de Souza, filho de Joaquim Donato de Souza e Virginia Maria da Conceição.
8. Mario Augusto Teixeira de Freitas, filho de Affonso Augusto Teixeira de Freitas e Maria José Teixeira de Freitas.
9. Octavio Jordão Lima, filho de Octaviano Lima e Zenaldo da Silveira Jordão.

Classe de 1916

Relação dos cidadãos nascidos no periodo de 1 de maio a 15 de julho, que serão opportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscrição de Recrutamento:

1. Adão, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Gertrudes Augusta dos Santos.
2. Adhemar, filho de Waldemar Marques Henriques e Emilia Moreira Henriques.
3. Adivino, filho de Maria Francisca de Sá.
4. Alberico, filho de Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes e Maria Novella Goulart Fernandes.
5. Alberto, filho de Barnabé Pereira de Souza e Adelina Ribeiro de Souza.
6. Alberto, filho de Francisco Antonio e Silviana de Jesus.
7. Altair, filho de Anisio José Pereira da Silva e Emilia Moreira Pereira da Silva.

8. Alvaro, filho de Alvaro Guimarães Oliveira e Beatriz Carvalho de Souza Oliveira.
9. Alvaro, filho de João Francisco Pontes e Carmen de Seixas Franco Pontes.
10. Americo, filho de Manoel da Silva Fidalgo e Rosa da Silva Fidalgo.
11. Antonio, filho de Antonio Oliveira Portella e Laurinda Oliveira Portella.
12. Antonio, filho de Benjamin dos Santos Moreira e Antonia de Souza Moreira.
13. Antonio, filho de Joaquim Dyonisio e Augusta Rachel.
14. Antonio, filho de Lino Gonçalves e Graçinda de Jesus.
15. Antonio, filho de Manoel Fernandes Diniz e Maria da Luz.
16. Antonio Augusto, filho de Antonio Augusto e Floripes do Carmo Cardoso.
17. Antonio Rubens da Silva, filho de Waldemar Pimpa da Silva e Antonietta da Silva.
18. Aristides, filho de Seraphim Marques Cunha e Maria Rodrigues da Conceição.
19. Arnaldo, filho de Arnaldo do Valle Lins e Maria Julia Greenald Lins.
20. Carlos, filho de Antonio Vieira Borges e Emilia Rosa Borges.
21. Carlos, filho de Maximino Augusto Mesquitella e Olympia da Cruz Pinheiro.
22. Cesar, filho de Arthur de Souza e Amelia de Souza.
23. Djalma, filho de Affonso Alves Garcez e Ida Geraldina Garcez.
24. Djalma, filho de Romualdo Alves da Silva e Christina Maria de Souza.
25. Edesio, filho de Oscar Braga do Nascimento e Angelina de Aguiar Nascimento.
26. Erasto, filho de José Malvar e Luiza Malvar.
27. Flavio, filho de Alcirema Pinto Ribeiro de Carvalho.
28. Francisco, filho de José Martins Theotônio e Ludovina Martins.
29. Gilberto, filho de Miguel Antonio dos Santos e Isabel da Costa Santos.
30. Guido Parrini, filho de Vito Parrini e Anastacia Capobianco Parrini.
31. Gêmeirindo, filho de Antonio Teixeira de Abreu e Valeriana Maria de Brito.
32. Gustavo, filho de Antonio de Souza Galvão e Silvana de Jesus Galvão.
33. Helio, filho de Antonio Mendes Antas e Clarice Corrêa Vieira Mendes Antas.
34. Helio, filho de Elizen Linhares e Iracema Noronha Carvalho de Souza.
35. Helio Vicente do Carmo, filho de Manoel Vicente do Carmo e Alice de Faria.
36. Heinz Wilhelm, filho de Karl Gottlieb Ernst e Eleonora Katharina Giese.
37. Herminio, filho de Manoel Celistino Arruda e Luiza Raymunda de Sá.
38. Herval, filho de Euclides José Maria e Maria Isabel Bonfim.
39. Hildeberto, filho de José Motta e Maria Philomena.
40. Hildegardo, filho de Carlos Hubner e Frida Hubner.
41. Hypolito, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e Natividade Sanches Gonçalves.
42. Israel, filho de Raul Alves de Souza e Ismenia Alves de Souza.
43. João, filho de Achille Romanelli e Emiliana Romanelli.
44. João, filho de Antonio Gonçalves Gomes Junior e Henriqueta Maria da Silva Gomes.
45. João, filho de Izidorio Rodrigues e Maria Magdalena de Assis.
46. João, filho de Mathews Lopes e Emilia Dias Lopes.
47. João, filho de Vicente da Silva Guimarães e Antonia de Jesus.
48. Joaquim, filho de Alcides de Oliveira Sedacas e Almeirinda America dos Santos.
49. Joffre, filho de Frederico Bueno Junior e Emma Morin Barcellos.
50. Joffre, filho de Sizenando Rodrigues de Almeida e Eurybia Faria Guimarães de Almeida.
51. Jorge, filho de Elvira Maria e Antonio do Espirito Santo.
52. Jorge Miguel Alvares, filho de Julio Alvares Esteves e Gregoria Alvares Hernandez.
53. Jorge, filho de Theophilo Gomes da Silva e Antonia Telles Corrêa de Brito.
54. Jorge Guedes, filho de Miguel Guedes e Amelia Guedes.
55. José, filho de Abel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
56. José, filho de Antonio Baptista e Carolina de Jesus Almeida.
57. Jose, filho de Antonio Lourenço Fernandes e Maria Etelvina da Conceição.
58. José, filho de Antonio Pinto da Silva e Raphaela Transmontano.
59. José, filho de Arthur Pereira da Silva Cunha e Maria Palmyra Lopes da Silva e Cunha.
60. José, filho de Christiano Francisco Simões e Isabel Maria dos Santos.
61. José, filho de Aladio Lamas Quintas e Daria Delgado Villas.
62. José, filho de Gustavo Lucio Nunes e Leonor do Carmo Nunes.
63. José, filho de João Martins Nunes e Francisca de Jesus Martins.
64. José, filho de José Baptista Mello e Eduarda da Cruz Mello.
65. José, filho de José Gomes Altivo e Maria da Conceição Altivo.
66. José, filho de Joaquim Leitão de Assumpção e Haydée Barreto de Assumpção.
67. Juvenal, filho de José Garcia Cervino e Francisca Rocha do Espirito Santo.
68. Leonel, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
69. Lourival, filho de José Gonçalves de Oliveira e Delvina Gonçalves da Rocha.
70. Manoel, filho de Antonio José Barbosa de Araujo e Julia Souza Silva de Araujo.
71. Manoel, filho de Benigno Rodrigues e Isaltina Rosa dos Anjos.
72. Manoel, filho de Joaquim Coutinho Lago e Felicia Rosa Lago.
73. Manoel, filho de Manoel Lopes e Anna Emilia de Jesus.
74. Manoel, filho de Manoel Ramos e Maria de Jesus.
75. Manoel Vidal, filho de Porfirio Vidal e Encarnação Salgado.
76. Mario, filho de Augusto Pedrosa Filho e Elisa dos Santos Pedrosa.
77. Mario, filho de José Gonçalves Rodrigues e Lucinda Gonçalves da Silva.
78. Mario, filho de José Rodrigues da Rocha e Leopoldina Graça da Silveira.
79. Mario, filho de Manoel Avelino da Costa Gomes e Anna da Silva Barbosa.
80. Maximo, filho de Annibal José Soares e Carmelita Figueira Lopes.
81. Miguel Joaquim Seriz, filho de José Joaquim Seriz e Maria Rosaria Seriz.
82. Miguel, filho de Virgilio Peres Nogueira e Maria Flora Nogueira.
83. Moacyr, filho de Maria de Araujo.
84. Mozart, filho de Antonio Viegas de Carvalho e Virginia Miranda de Carvalho.
85. Mozart, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier e Jacy Pereira Xavier.
86. Nelson, filho de Ernesto Fontenelle e Joviana Fontenelle.
87. Nelson, filho de Joaquim Augusto Cremer e Albertina Bastos Cremer.
88. Nero Fioravante, filho de Francisco Palmieri e Olga Telles Palmieri.
89. Newton, filho de Carolina Josephina de Oliveira.
90. Newton, filho de Luiz Maximo e Seraphina dos Santos.
91. Octavio, filho de Arthur Fróes da Cruz e Maria Marchiori Fróes da Cruz.
92. Orlando, filho de Charles Menusier e Arminda Menusier.
93. Oscar, filho de Dona Euclides Lopes.
94. Oscar, filho de Ricardo Jerke e Angelina Jerke.
95. Oswaldo, filho de Narciso Ferreira Ariosa e Isabel Ferreira Ariosa.
96. Paulo, filho de Bernardo José Gomes e Maria Vianna Moreira Gomes.
97. Renato, filho de Octavio Pinto Lopes Ribeiro e Judith de Albuquerque.
98. Roberto, filho de Durvalino Raposo e Deolinda Baptista.
99. Ruben, filho de Elpidio Motta e Maria Pinto Motta.

100. Sebastião Borges, filho de Francisco Borges e Maria Thereza.
 101. Sylvio, filho de Elias Antonio Braz e Galdina Soares Braz.
 102. Sylvio, filho de Herminio Augusto Serpa e Almerinda de Paula Freitas Serpa.
 103. Victor, filho de Miguel Lourenço Fernandes e Iracema Pereira Fernandes.
 104. Viriato, filho de Gaspar Meira e Ananisia Pereira.
 105. Viriato, filho de José Ferreira Soares d'Albergaria e Alice Maria Soares d'Albergaria.
 106. Waldemar, filho de Alfredo Augusto Caldeira e Alice Soares Caldeira.
 107. Waldemar, filho de Joaquim Simões Loureiro e Carlota Cassiano Loureiro.
 108. Waldemiro, filho de Antonio Alves Correa e Maria Nunes Correia.
 109. Waldemiro, filho de José Baptista Teixeira e Maria das Dores Gomes Teixeira.
 110. Waldyr, filho de Jorge de Oliveira e Corina Augusta de Oliveira.
 111. Waldyr, filho de Luiz das Neves e Emilia Candida.
 112. Waldyr, filho de Pedro O'Dwyer e Guiomar Paiva O'Dwyer.
 113. Walter, filho de Maria Alves.
 114. Wilson, filho de Cyrillo Berretta e Thereza Farratola Berretta.
 115. Zilmair, filho de Alfredo Hormerodes de Moraes e Odete da Motta Moraes.

Capital Federal, 30 de abril de 1934. — B. Fraenkel.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção — O. A.

COSTURAS NA GUERRA

I) A distribuição de costuras na semana entrante na alfaiataria do E. R. M. I. da 1ª Região Militar obedecerá a seguinte ordem:

Terça-feira, dia 25 — Costureiras de ns. 1.901 a 2.100 e alfaiates de 141 ao fim.

Quinta-feira, dia 27 — Costureiras de ns. 2.101 ao fim e alfaiates de 1 a 50.

Sabado, dia 29 — Costureiras de 1 a 200 e alfaiates de 51 a 100.

II) A oficina reitera as sollicitações constantes dos editaes anteriores com relação ao prazo para confecção, que não poderá ultrapassar de 15 dias (artigo 85, parágrafo unico das instruções n. 83) e adverte que serão passíveis de punição os que ultrapassarem o prazo mencionado.

Em 22 de setembro de 1934. — O encarregado, tenente Costa Lima.

Directoria da Aviação

TERCEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento Aviador, que tiveram os seus requerimentos despachados pelo Sr. General director:

Para technicos:

- Antonio Fernandes Martins, civil, 1ª R. M.
 Antonio Mendes de Carvalho, civil, 4ª R. M.
 Armando Ferreira Pinto, civil, 1ª R. M.
 Alvaro Martins, civil, 1ª R. M.
 Alvaro Gentil de Souza Mendes Filho, civil, 1ª R. M.
 Agenor Rondon, civil, 1ª R. M.
 Aristides Mendonça, civil 1ª R. M.
 Agenor Nunes de Souza, civil, 1ª R. M.
 Arnaldo Pinheiro, civil, 1ª R. M.
 Augusto Renato de Moura, civil, 1ª R. M.
 Alberto Ribeiro Cavalcanti, civil, 1ª R. M.
 Aymoré Cluffo Almeida, civil, 1ª R. M.
 Anacleto Francisco Antonio Valle, civil, 1ª R. M.
 Aluysio Moreira de Andrade, soldado, 4ª R. Av.
 Adherbal Nunes do Amaral, cabo, 8ª B. C.

- Brigido Edagard da Silva Azevedo, civil, 1ª R. M.
 Balthazar Pohlman, civil, 3ª R. M.
 Carlos Augusto da Cruz Mesquita, civil, 1ª R. M.

- Claudio Sampaio, civil, 1ª R. M.
 Dante de Oliveira Santos, civil, 1ª R. M.

- Darcy Aurelio de Menezes, civil, 1ª R. M.
 Deceio Pinto Caetano, civil, 1ª R. M.
 Danilo Alvares Couto, sold., 2ª B. C.
 Elias Naeif Lipus, civil, 1ª R. M.
 Felisdoro Bastos Nunes, civil, 1ª R. M.

- Guilherme Alfredo Voitowitz, soldado, 8ª R. I.
 Gastão Barch, cabo, 8ª B. C.
 Geraldo Augusto de Carvalho, civil, 4ª R. M.

- Gonçalo Augusto Ramos, civil, 1ª R. M.
 Henrique de Souza Carneiro, soldado, E. Av. M.

- Harro Schlörke, cabo, 13ª B. C.
 Ilauquidio José Rasquin, cabo, 5ª R. A. M.

- João Milesi Filho, civil, 1ª R. M.
 João Paim Ribeiro, civil, 1ª R. M.
 João Pereira Junior, civil, 1ª R. M.
 João Estrella Soares, civil, 1ª R. M.
 José Alcides Junqueira, civil, 1ª R. M.

- José Alvarenga, civil, 4ª R. M.
 José Andersen Cavalcante, civil, 1ª R. M.

- José de Oliveira Pereira, civil, 1ª R. M.
 José Augusto Pennafort, civil, 1ª R. M.

- José dos Santos Fonseca, civil, 1ª R. M.

- José Rodrigues Senna, cabo, G. I. A. C.

- José da Silva Porto, soldado, E. A. v. M.

- José Octavio da Silva, cabo, 6ª R. A. M.

- José Ezequiel de Alvim, soldado, E. Av. M.

- Joaquim Antunes Campos, civil, 1ª R. M.

- Jorge Medeiros de Souza, civil, 1ª R. M.

- Joffre Carvalho Dias, civil, 1ª R. M.
 Jorge Bezerril de Andrade, soldado, E. Av. M.

- Luiz dos Santos, civil, 1ª R. M.
 Luiz da Silva Hypollito, civil, 1ª R. M.

- Mauro da Silveira Varião, cabo, 2ª B. C.
 Nilo Pereira da Silva, civil, 1ª R. M.
 Nicolau Amim Ibrahim, civil, 1ª R. M.

- Newton de Almeida Pinto, civil, 1ª R. M.
 Octavio de Faria Machado, civil, 1ª R. M.

- Octacilo dos Santos Farinha, civil, 1ª R. M.
 Otomar Ataliba Dillemburg, cabo, 8ª B. C.

- Oswaldo Vaz Sampaio, cabo, E. Av. M.

- Ordep Silva, civil, 1ª R. M.
 Octacilo dos Santos, civil, 1ª R. M.
 Primo Vasconcellos, soldado, E. Av. M.

- Pericles Curjão Pinheiro, soldado E. Av. M.
 Paulo de Azevedo, civil, 1ª R. M.
 Ricardo Jorge Filho, civil, 1ª R. M.
 Sidio Matzenbacher, soldado, 4ª R. C. D.

- Sandoval Eugenio da Fonseca, soldado, 1ª R. Av.

- Telmo Jobim Mallet, soldado, 2ª B. C.
 Victor Torres Gallo, civil, 1ª R. M.
 Verissimo Baldez, civil, 1ª R. M.
 Waldemar Alves da Costa Leite, civil, 1ª R. M.

- Walmer Bernardoni, civil, 3ª R. M.
 Waldemar Baptista de Vasconcellos, soldado, 1ª R. Av.

- Warner Simm, cabo, 13ª B. C.
 Walter Netto da Rocha, civil, 1ª R. M.

- Walter Voigt, civil, 1ª R. M.
 Zedyr Joaquim da Silva, civil, 1ª R. M.

- Carlos Frederico de Oliveira, 1ª R. M. — Sim, se houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares.

- Alfredo Outes de Britto, civil, 2ª R. M. — Indeferido, por falta de documentos.

- João Rauber, cabo, 8ª B. C. — Indeferido, por não ter boa conducta.

- Jayme de Oliveira Saraiva, civil, 1ª R. M.

- Ruy Pinto Cadaval, cabo, 4ª R. C. D. — Indeferido, por não estar dentro da idade regulamentar.

- Almir Ferreira Ribeiro, cabo, 4ª R. C. D.

- Zenobio Lacerda Moraes, civil, 1ª R. M. — Indeferido, por não estar dentro da idade regulamentar.

na a letra "a" do art. 40 do reg. numero 72.

Capital Federal, 21 de setembro de 1934. — *Lysias Augusto Rodrigues*, tenente coronel, chefe da divisão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade
Concorrência pública para a construção do pavilhão destinado à Seção Experimental do Laboratório Central da Produção Mineral.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro do corrente anno, bem como da rectificação que foi encaminhada pelo officio n. 1.663, desta Directoria Geral, desta data.

Seção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em 13 de setembro de 1934. — *R. Lemos*, chefe de Seção.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições desse concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTE DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições desse concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

Pelo presente edital é intimado o extelegraphista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Corrêa de Mendonça para, no prazo de 30 dias, contados da ata da publicação deste, recolher aos cofres deste departamento, a importância de sete contos oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro réis (7:8768844), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1912 a 10 de junho de 1913, quando servio de escripturario-pagador do então Distrito Telegraphico no Estado do Pará, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado por accordão do Tribunal de Contas de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

3ª Seção da Directoria do Pessoal, 20 de setembro de 1934. — *Henrique Salgado*, chefe interino.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

Alberto Hammerli, auxiliar de de 3ª classe, é convidado a comparecer, com urgencia, nesta directoria, para apresentar a defesa que tiver no processo numero 25.094-3, sob pena de demissão, de accordo com o art. 130, n. 6, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921,

por estar faltando ao serviço, sem causa justificada ha mais de 30 dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1934. — *Aristides Felix*, 1º official.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE CLINICA GYNECOLOGICA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo comprehendido entre 20 de setembro corrente e 31 de janeiro de 1935, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de clinica gynecologica deste instituto. De accordo com as disposições do regulamento desta Faculdade, aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou de ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

c) actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não consituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escripta;

b) prova pratica ou experimental;

c) prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1934. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretario.

Almoxarifado Geral**CONCURRENCIA PUBLICA**

Para venda de cerca de trezentas saccas de café em côco, que se encontram no Hospital Paula Cândido, em Jurujuba

Devidamente autorizado, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá propostas para venda de cerca de trezentas saccas de café em côco, até ás 14 horas do dia 28 de setembro corrente, nas seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, devidamente sellada a primeira via, datadas e assignadas, e entregue no Almoxarifado Geral até ás 14 horas do dia 28 do corrente, contendo o endereço de cada proponente.

O transporte correrá por conta e risco do comprador, que se comprometterá a fazer a retirada da referida mercadoria dentro do prazo de oito dias, a contar da aprovação desta concorrência e respectivo pagamento no Thesouro Nacional.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saude Publica o direito de annullar a presente concorrência desde que os preços apresentados não correspondam ao valor da mercadoria em questão.

Almoxarifado Geral, 22 de setembro de 1934. — A. Cardia, auxiliar do almoxarifado. Visto, Orlando Caloza, almoxarifado geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES**

Chama-se a atenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos números do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Casa de Correção da Capital Federal**

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Baptista Ferreira, guarda desta casa, a comparecer á secretaria do mesmo estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, afim de explicar a sua ausencia do respectivo serviço, desde o dia 20 de agosto proximo findo.

Secretaria da Casa de Correção, 22 de setembro de 1934. — Arthur Silva, official.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 22 do corrente:

Approvados: Antonietta, Orelia Rangel, Carlos de Liz Teixeira Branquinho, Apollinario Maranhão, Buarque Lima, Martinho Cândido dos Santos, Felipe Santiago da Cruz, Antonio de Almeida, Giuseppe Alfredo Brasseti.

Inspectoria do Trafego, em 22 de setembro de 1934. — O inspector geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 365, do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação, importa na penalidade prevista no art. 221, do mesmo regulamento.

Infractores:

Manoel G. Pereira, auto-carga numero 1.532, art. 248 L, em 17-9-34.

Arthur da Conceição, idem n. 3.691, art. 248 L idem, idem.

Evaristo Costa Tavares, idem, numero 3.835, art. 143, idem, idem.

Antonio F. Rocha idem n. 4.660, art. 248 L, idem, idem.

Alfredo Amaro da Rocha, idem numero 6.494, art. 161, idem, idem.

Rodrigo P. Moraes, idem n. 6.700, art. 248 L, idem, idem.

Waldemar F. Rocha, idem n. 7.438, art. 143, idem, idem.

Gabriel Pereira Botelho moto numero 18, art. 143, idem, idem.

João de Oliveira idem n. 361, artigo 248 L, idem, idem.

José Ferreira e outro auto-passeio n. 78, art. 143, idem, idem.

José F. Mello Mattos, idem n. 141, arts. 248 e 81, idem, idem.

Manoel J. Diniz, idem n. 676, artigo 102, idem, idem.

Julio S. & Mello, n. 1.872, art. 102, idem, idem.

Edilberto R. Castro, idem n. 1.886, art. 248 L, idem, idem.

George Court, idem n. 1.919, artigo 248 L, idem, idem.

Josué L. Motta idem n. 2.220, artigo 100, idem, idem.

Oscar S. Gomes, idem n. 2.862, artigo 143, idem, idem.

Fabio N. Senna, idem n. 2.888, artigo 143, idem, idem.

Antonio dos Santos, idem n. 3.064, art. 143, idem, idem.

Pedro H. Pacheco, idem n. 3.121, art. 248 L, idem, idem.

Pedro H. Pacheco, idem n. 3.121, art. 248 L, idem, idem.

Alfredo I. Bernardes, idem n. 3.129, art. 102, idem, idem.

Francisco Ceciliano, idem n. 3.908, art. 248 L, idem, idem.

Gumercindo N. Fernandes, idem numero 4.592, art. 248 L, idem, idem.

Antonio D. Fernandes, idem numero 4.908, art. 102, idem, idem.

Antonio da Silva, idem n. 5.324, art. 79, idem, idem.

João Augusto S. Silva, idem n. 5.521, art. 102, idem, idem.

Faustino R. Cruz, idem n. 7.569, art. 248 L, idem, idem.

João José Pinto, idem n. 7.666, artigo 102, idem, idem.

Antonio P. Mathias, idem n. 8.117, arts. 248 L e 81, idem, idem.

Luiz Pereira Souza, idem n. 8.734, art. 143, idem, idem.

Antonio A. S. Porto, idem n. 9.942, art. 248 L, idem, idem.

Mario Pinto Fonseca, idem n. 10.545, art. 143, idem, idem.

Alvaro B. Rodrigues idem n. 10.705, art. 102, idem, idem.

Mestre & Blatgé, idem n. 10.859, art. 79, idem, idem.

Jorge Guimarães Ferrer, idem numero 11.091, art. 100, idem, idem.

Henrique M. Santos, idem n. 11.197, art. 143, idem, idem.

Curgio Biapo, idem n. 11.252, artigo 248 L, idem, idem.

Linneu A. Mello, idem n. 12.048, art. 102, idem, idem.

Julio Magalhães, idem n. 12.217, art. 248 L, idem, idem.

Salvador P. C. Oliveira, idem numero 12.288, art. 143, idem, idem.

Euclides M. Pimenta, idem n. 13.796, art. 102, idem, idem.

Michel Salem e outro, idem 14.100, artigo 100, em 17-9-34.

Armando R. Figueredo, idem 14.459, artigo 102, em 17-9-34.

José Guilherme Cassijo, idem 14.556, artigo 143, em 17-9-34.

Guido Visintine, idem 14.635, artigo 100, em 17-9-34.

Amorim G. Almeida, idem 14.783, artigo 151, em 17-9-34.

Antonio R. Oliveira, idem 15.244, artigo 248 L, em 17-9-34.

Armando D. Monteiro, idem 15.610, artigo 143, em 17-9-34.

Eduardo Duarte Cruz, idem 16.185, artigos 82-81, em 17-9-34.

Francisco M. Guimarães, idem 17.370, artigo 102, em 17-9-34.

José Francisco Paula, idem 17.466, artigo 143, em 17-9-34.

Alvaro Pereira da Silva, idem 17.612, artigo 143, em 17-9-34.

Nicolau Soares, idem 17.761, artigo 143, em 17-9-34.

Carlos Ciro M. Corrêa, idem 17.799, artigo 248 L, em 17-9-34.

Nestor de Oliveira, idem 17.855, artigo 143, em 17-9-34.

José B. Sherring, idem 17.928, artigo 143, em 17-9-34.

José Machado Lopes, idem 17.940, artigo 143, em 17-9-34.

Fernando A. Maia, idem 18.004, artigo 248 L, em 17-9-34.

Josep Zanfal, idem 18.046, artigo 102, em 17-9-34.

Luiz R. Souza Dantas, idem 18.151, artigo 100, em 17-9-34.

Ernani P. Hardman, idem 18.408, artigo 248 L, em 17-9-34.

Antonio da Costa, idem 18.416, artigo 143, em 17-9-34.

Chindler & Adler, idem 18.634, artigo 248 L, em 17-9-34.

Sylvio M. Freitas, idem 18.708, artigo 79, em 17-9-34.

Luiz Piovezane, idem 18.844, artigo 143, em 17-9-34.

José Pinto Santiago, idem 19.032, artigo 143, em 17-9-34.

Renato Rego Barros, idem 19.378, artigo 143, em 17-9-34.

Luiz O. Guillon Ribeiro, idem 19.696, artigo 248 L, em 17-9-34.

Antonio R. Vidal, idem 19.708, artigo 143, em 17-9-34.

Christiano & Sienssen — Omnibus 603 e 365, infração dos artigos 248 L e 79, respectivamente.

Olga Viggiani — Omnibus 313 e 660, infração dos artigos 248 L e 96, respectivamente.

J. Antonio Moreira — Omnibus 215 e 479, infração dos artigos 248 E, 79 e 34, respectivamente.

José Corrêa Lopes — Omnibus 281, 208 e 162, infração dos artigos 96, 248 L e 143, respectivamente.

Light and Power — Omnibus 228, infração do artigo 102.

Alexandre Ferreira & Irmão — Omnibus 176, infração do artigo 161.

J. G. Feldhaus — Omnibus 501, infração do artigo 248 L.

Djalma P. Tavares — Omnibus 572, infração dos artigos 79 e 81.

Arnaldo dos Santos — Auto de carga n. 4.264, infração do artigo 248 L.

Machado Bastos & Companhia — Auto de carga 4.691, infração do artigo 143.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1934.

— José Ribeiro de Souza Peixoto, pelo inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em São José do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, Americo Corrêa Mazaço, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:138\$140, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 23 de junho a 23 de novembro de 1900, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal, interino, em Santa Clara de Carangola, no Estado de Minas Geraes, Maximiano Jorge Leite Sobral e os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Obidos, no Estado do Pará, Arlindo Burlamaqui da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto numero

15.770 de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 36\$ e 559\$530, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos referidos responsaveis, referentes aos periodos de 27 de junho de 1920 a 22 de abril de 1922 e de 22 de dezembro de 1923 a 4 de março de 1924, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Curvello, no Estado de Minas Geraes, Jeronymo José da Silva e o escrivão da mesma collectoria Manoel Bayoneta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 937\$832 e 355\$046, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de agosto a 29 de julho de 1910, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-2º official do Departamento Nacional do Trabalho, Raul Eloy do Rego Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre o alcance de 121\$774, alcance proveniente de juros da móra de 12 % ao anno, sobre a importância de 500\$, saldo do adiantamento de 4:000\$, recebido, no Thesouro Nacional, em 31 março de 1931, para occorrer á despesa a seu cargo, retido em seu poder desde 1 de julho de 1931 até 11 de igual mez de 1933, produzir documentos, constituir procuradores na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no processo de tomada de contas do alludido adiantamento, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros dos ex-escrivães da Collectoria das Rendas Federaes em Plataforma, no

Estado da Bahia (2ª exatoria), João Pinto de Queiroz Sobrinho e José Antonio de Araujo Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 61\$450 e 3:557\$045, alcances verificados nos processos de tomadas dos alludidos ex-escrivães, referentes aos periodos de 28 de fevereiro a 31 de agosto de 1924 e de 25 de setembro a 31 de dezembro de 1924, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-pratico de pharmacia da Armada Bernardino Tinoco Junior e os herdeiros do ex-agente postal em Barra Longa, no Estado de Minas Geraes, Candido Gomes da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 255\$ e 117\$307, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 19 de dezembro de 1923 a 16 de maio de 1931, quando serviu no Laboratorio e Depósito de Material Sanitario de Marinha, e de 9 de março de 1908 a 11 de igual mez de 1923, e a cujos pagamentos, bem como aos do sjuros da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 10 de maio de 1933 e 25 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a execução judicial executiva do primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1934:

E 2.683, André — Massin Jorge, rua Buenos Aires n. 347-A-B.

E 748, Andrew — James, praia do Flamengo n. 72.

E 37.276, Bebiano — Angelina F., rua Conde Bomfim n. 251.

E 5.661, Bekenh — Hermann, rua Alberto Sequeira n. 18.

E 19.233, Cunha — Heitor de Oliveira, Dr. rua Figueiredo de Magalhães n. 73.

E 25.586, Cunha — Heitor Ribeiro da, rua Joaquim Murtinho n. 182.

E 15.486, Cunha — José Maria Lei-

Mão da, Dr., rua da Alfandega n. 30.

E 44.175, Gonçalves — Silvana Ferreira de Castro, esp., rua Ferreira Vianna n. 29.

E 19.210, Kaegi — Adolpho, avenida Atlantica n. 268.

E 35.466, Kanitz — Felipe, praia do Flamengo n. 16.

E 16.534, Kanitz — Henrique, praia do Flamengo 16.

E 22.456, Kastrop — Arthur Paulo, rua Ramon Franco n. 39.

E 16.728, Kern — Carlos Rodolpho, esp., rua Prudente de Moraes n. 357.

E 5.277, Knolle — Adolf, rua da Quitanda n. 86.

E 35.884, Knott — Rudolf, rua Barão de Mesquita n. 707.

E 29.466, Koifman — Izaak, rua S. Francisco Xavier n. 72-A.

E 26.799, Koch — Martin Adolpho, rua Marquez de S. Vicente n. 355.

E 23.866, Koury — Nagib, rua Barcellos n. 102.

E 23.865, Koury — Naja, rua Buíões de Carvalho n. 126.

E 18.813, Kramer — Felipe, rua das Laranjeiras n. 86.

E 6.519, Krause — Hinrich Max Lowin, rua Paula Freitas n. 20.

E 24.439, Krause — Max, rua 5 de Julho n. 125.

E 31.691, Krebs — Walter, rua Almirante Alexandrino n. 891.

E 41.275, Kucnerz — Carlos, avenida Pauteyr n. 132.

E 13.510, Kurzweg — Eduard, avenida Rio Branco n. 69, Correia de Sá numero 7.

E 49.237 — Kuhlmann — Henri, rua Santa Luzia n. 242.

E 20.094, Magiel — Francisco Antunes, Banco do Brasil.

E 26.746, Miranda — Mario de Franca, rua da Passagem n. 124.

E 16.423, Paulino — José Pereira, rua Sampaio Vianna n. 73.

E 13.129, Pavagehu — Alfredo, rua Visconde de Sta. Izabel n. 147.

E 11.119, Pavão — Manoel Machado, rua Aguiar n. 34.

E 34.797, Pavie — Corina Esberard, rua Miguel de Lemos n. 74.

E 16.714, Pedalino — Francisco, rua Frei Caneca n. 462.

E 39.545, Pereira — Izabel Martins, rua Alfredo Pinto n. 17.

E 29.777, Pereira — João Felipe, Dr., avenida Atlantica n. 802.

E 24.651, Pereira — João Lobão de Brito, rua Voluntarios da Patria n. 91.

E 29.022, Pereira — Joanna Corrêa de Sá, rua Fernando Osorio n. 16.

E 32.440, Pereira — Joaquim da Rocha, esp., rua Sta. Alexandrina n. 56.

E 6.823, Pereira — Jonathas Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 144.

E 32.783, Pereira — Jorge de Araujo, rua Paysandú n. 28.

E 38.469, Pereira — José Joaquim, rua Bento Ribeiro n. 11.

E 2.572, Pereira — José da Rocha, avenida Mem de Sá n. 154.

E 18.643, Amaral — Manoel Augusto Soares do, rua Barão de Itapagipe n. 333.

E 20.460, Amarante — José Alberto de Bittencourt, rua da Quitanda n. 87.

E 34.952, Amorim — Henrique José de, rua Moraes e Silva n. 150.

E 32.451, Amorim — Manoel Soares, Estrada Real de Santa Cruz n. 73.

E 6.228, Anjeiras — Americo Gomes, rua do Ouvidor n. 77.

E 19.487, Bastos — José de Figueirado, rua da Carioca n. 6.

E 14.424, Bayma — Alexandre, rua Bambina n. 29.

E 37.271, Bebbiano — Affonso Alves, rua São Pedro n. 67.

E 7.813, Beck — Paul, rua da Alfandega n. 101.

E 1.765, Cunha — Herculanio Martins da, rua Montenegro n. 68.

E 22.462, Cunha — Ladislau Dias da, rua Visconde de Niteroy n. 56.

E 30.047, Cunha — Laurindo Rosa da Silva, rua Muniz Barreto ns. 107/9.

E 6.852, Cunha — Luiz Alves da, rua do Ouvidor ns. 30/2.

E 36.766, Cunha — Manoel Ferreira da, rua Carlos Gomes n. 74.

E 183, Cunha — Manoel Ferreira e (espolio), rua Lino Teixeira n. 179.

E 18.603, Cunha — Pedro A. Nolasco P. da, rua Theophilo Ottoni n. 72.

E 17.625, Cunningham S., Avenida Rio Branco n. 111, 1º andar.

E 19.907, Curado — Justino Moreira Gonçalves, rua da Alfandega ns. 84/83.

E 42.245, Curtis — Antonio Bernard, Hotel Gloria.

E 26.532, Cypriano — Antonio d'Almeida, rua São Christovão n. 179.

E 35.088, Day — Charles Barrington, rua da Quitanda ns. 106/110.

E 43.468, Degand — Julia Erminia Caravaglia, rua do Cateete ns. 348 e 320.

E 1.931, Delcroix — Fernand, Estrada Velha da Tijuca n. 594.

E 26.901, Delpech — Delfina da Costa, rua Leopoldo Miguez n. 22.

E 41.168, Gonçalves — Carlos Alberto, praia do Flamengo n. 70.

E 6.831, Gonçalves — José Augusto, rua do Carmo n. 41, loja.

E 29.203, Gonçalves — Manoel Simões, rua General Caldwell n. 180.

E 16.770, Kanitz — Mauricio (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.

E 35.467, Kanitz — Samuel (Dr.), praia do Flamengo n. 16.

E 26.432, King — James Wilson, rua da Matriz n. 63.

E 35.920, Klaczko — Mauricio, rua Candido Mendes n. 29.

E 26.255, Oliveira — Adelaide Daudt, rua Marechal Pires Ferreira n. 89.

E 16.039, Souza — Benedicta Andrew de, rua General Camara n. 66, 1º andar.

E 14.994, Souza — Manoel Pereira de, rua Francisco Murtatori n. 13.

E 6.144, Souza — Manoel Pinto de Oliveira e, rua São Bento n. 29.

E 234607, Souza — Vitalina Pereira de, rua Mariz e Barros n. 214.

E 40.523, Succar — Pedro Chein, rua Andrade Neves n. 46.

33.533, Sulam — Leon, Avenida Rio Branco n. 117.

E 37.275, Sutton — Mark (espolio de), rua São Pedro n. 67.

E 45.560, Demarest — Kenneth Elmer, rua Annibal Mendonça n. 47.

E 16.402, Dernenne — Julien, Avenida Vieira Souto n. 208.

E 6.926, Devezza — Judith de Alcantara, rua São Francisco Xavier n. 402.

E 23.657, Dewing — Fred Melken, travessa Navarro n. 155.

39.352 — Francisca de Faria, rua Paulino Fernandes n. 70.

E 8.985, Diab — Jorge Abelmaseih, rua da Alfandega n. 335.

E 6.818, Dias — Joaquim Gonçalves Pereira, rua Benedicto Ottoni n. 52.

E 17.839, Dias — José, rua José Clemente n. 67.

E 41.860, Dias Junior — Joaquim Ferreira, rua Alvaro Ramos n. 125, casa 9.

E 35.709, Fernandes — Antonio Augusto, rua Copacabana n. 150.

E 42.220, Fernandes — Antonio Pinto de Avellar, rua Visconde de Caravellas n. 17.

E 13.038, Fernandes — Carlos José, rua Dr. Aristides Lobo n. 238.

E 39.865, Fernandes — Gumercindo Nobre, rua do Carmo n. 65.

E 35.236, Ferreira — Gervasio Pires, rua Cosme Velho n. 60.

E 24.402, Marcos — Alfred, praça Tiradentes ns. 79/81.

E 1.427, Marinho — Manoel Joaquim, rua São Francisco Xavier n. 560.

E 35.436, Sissen — Leontina Figner, rua Marquez de Abrantes n. 99.

E 33.126, Souza — Cesar Coutinho de, rua Visconde de Inhaúma ns. 50/54.

E 24.416, Souza — Dulce Franca Malaguti de, rua Jardim Botânico n. 581.

E 20.532, Souza — Durval Egydio de, rua Miguel Lemos n. 126.

E 17.746, Souza — Paulo Vieira de, rua da Alfandega n. 7.

E 37.320, Souza — Salvador José Martins de, rua Uruguay n. 134.

E 9.751, Souza — Sylvio Moniz de, rua Paysandú n. 60.

E 33.739, Spiller Junior — Eduardo, rua Alfandega ns. 139-141.

E 36918, Squier — Frederick Joseph, Avenida Rio Branco ns. 54-55.

E 42.283, Squires — Merton E., rua Paysandú n. 57, ap. 27.

E 18.403, Stadler — José, rua Mem de Sá n. 87.

E 5.355, Stern — Erich, rua Ribeiro Guimarães n. 23 (Aldeia Campista).

E 5.353, Stern — Paulo, rua Ribeiro Guimarães n. 23 (Aldeia Campista).

E 35.103, Stevenson — William George, rua da Gamba n. 1.

E 21.914, Sthamer — Hermann, Avenida Delphim Moreira, 122.

E 49.002, Stoltz — Rodolpho Hans, rua Aprazível n. 5.

E 33.444, Storino — Francisco (espolio), rua Thomaz Coelho n. 20.

- E 37.279, Sutton — Etelvina B., rua S. Pedro n. 67.
 E 42.272, Szekler — Alexander, rua Senador Dantas n. 39, 2º andar.
 E 40.107, Hermann — Louis (espolio de), rua Gonçalves Dias n. 50.
 E 19.048, Hess — Selange de Frontin, rua Pereira da Silva n. 50.
 E 13.509, Hilger — Rudolf, Avenida Rio Branco ns. 69-77.
 E 12.603, Mello — Manoel da Rocha, Avenida Pedro II n. 360, 1º andar.
 E 11.428, Oliveira — Othon Manoel Machado de, rua Voluntarios da Patria n. 231.
 E 11.426, Oliveira — Otto Machado de, rua da Alfandega n. 130, 1º andar.
 E 11.427, Oliveira — Ottulo Machado de, rua Voluntarios da Patria n. 231.
 E 20.350, Oliveira — Walfrido Bastos de, rua Cosme Velho n. 161.
 E 35.695, Orey — Luiz P. d', rua Benedictinos ns. 1-7.
 E 35.696, Orey — Willy d', rua Benedictinos ns. 1-7.
 Orsin Ernesto d', rua Gustavo Sampaio n. 222.
 E 23.348, Ortigão — José Duarte Ramalho, rua Cosme Velho n. 156.
 E 33.538, Porto — Heleodoro Fernandes, rua Uruguay n. 129.
 E 23.991, Cirio — Julio Berto, rua Ouvidor n. 183.
 E 23.989, Cirio Filho — Julio Berto, rua Olvidor n. 183.
 E 10.066, Clark — Edward John, Leopoldina Railway, B. Mauá.
 E 14.366, Cortez — José, rua Alfandega n. 140.
 E 29.306, Corti — Guido (Dr.), rua Souza Lima n. 126.
 E 27.671, Cosentino — Saverio, rua dos Ourives n. 5, 1º andar.
 E 33.052, Coslorsky — Isano, rua Antonio Salema n. 5.
 E 9.818, Cosmelli — João Suppermann, rua Ennes de Souza n. 23.
 E 41.721, Vortines — Roberto, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 E 42.238, Cosso — Luigi, rua Visconde Pirajá n. 431.
 E 12.317, Costa, Abel de Feitas, rua da Carioca n. 3.
 E 27.853, Costa — Adelino Pereira da rua Pereira da Silva n. 82.
 E 13.100, Costa — Affonso, rua Correia Dutra n. 13.
 E 34.920, Costa — Affonso Gonçalves Ferreira, rua Xavier da Silveira n. 56.
 E 26.626, Costa — Americo Soares da, rua Constituição n. 23.
 E 25.253, Costa — Antonio Lopes da, rua Urugayana n. 149.
 E 27.709, Costa — Arthur de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 65.
 E 24.573, Costa — Augusto Caetano da, rua dos Andradas n. 21.
 E 27.932, Costa — Benedicto da, rua Sá Ferreira n. 149.
 E 41.841, Costa — Bento, rua Conde de Baependy n. 69.
 E 43.772, Faria — José Caetano de, rua do Mattoso n. 97.
 E 17.795, Faria — Raul Fialho de, rua Joaquim Murtinho n. 216.
 E 26.257, Farias — Luiz Abreu, rua Alexandre Ferreira n. 59.
 E 16.311, Farruella — Sylvio Filippone, rua do Russell n. 174.
 E 18.912, Faulhaber — João Felipe, rua Pereira Ramos n. 350.
 E 14.695, Fernandes — Adelino Ribeiro da Silva, rua Conselheiro Zenha n. 41.
 E 32.062, Fernandes — Adriano Gonçalves, rua Pacheco da Rocha n. 32.
 E 28.807, Figueiredo — Jayme Poggi de (D.), rua Professor Saldanha n. 84.
 E 42.292, Figueiredo — João Gonçalves de (espolio), Palacio da Justiça, 5º andar.
 E 25.687, Pareto — Flavio José, rua Visconde Silva n. 125.
 E 5.332, Pareto — Izabel Palos, rua 1º de Março n. 35.
 E 43.958, Passos — Olympia, rua Santa Luzia n. 196.
 E 29.798, Paterson — Robert, Caixa Postal n. 970.
 E 2.217, Peixoto — Francisco Cabral, Avenida Rio Branco n. 152.
 E 34.743, Penido — João Nogueira (Dr.), Hotel Gloria.
 E 26.171, Penna — Braulio Augusto, rua do Rezende n. 128, 2º andar.
 E 32.523, Penna Junior — Affonso, rua Pereira da Silva n. 220.
 E 26.403, Pereira — Alvaro Silva Lima (Dr.), rua da Quitanda n. 86.
 E 17.195, Pereira — Elvira Gomes Barroso dos Santos, rua 1º de Março n. 98.
 E 42.062, Ferreira — José Pinto, rua D. Zulmira n. 77.
 E 20.454, Ferreira — Lafayette Martins, rua do Ouvidor n. 149, sobrado.
 E 11.411, Ferreira — Manoel José Rodrigues, rua Rodrigues Silva n. 40.
 E 39.476, Ferreira — Marcelino Martins, rua General Argollo n. 214.
 E 39.477, Ferreira — Maria Adelaide, rua Bomfim n. 135.
 E 29.234, Ferreira — Maria José de Mattos, rua São Clemente n. 139, c. 16.
 E 17.468, Ferreira — Maria Santos, rua do Ouvidor ns. 170/4, Casa Sloper.
 E 27.443, Ferreira — Pantaleão Telles (general), Atalaia Hotel, Copacabana.
 E 35.269, Ferreira — Procopio, rua Candido Mendes n. 116.
 E 10.855, Ferreira — Ramiro do Coval Pinto, rua São Pedro n. 136.
 E 41.254, Ferreira — Ruth Pires Affonso (espolio), rua General Roca n. 86 A, casa 9.
 E 39.075, Ferreira Junior — Manoel, rua do Mattoso n. 78.
 E 27.711, Figueiredo — Bernardo José, rua Miguel Lemos n. 114.
 E 23.631, Figueiredo — Jorge Ribeiro de, rua 1º de Março n. 66.
 E 18.391, Fróes — Frederico de Albuquerque, rua General Polydoro n. 101.
 E 36.501, Gallo — Maria, Avenida Rainha Elizabeth n. 10.
 E 40.478, Grandmasson — Celestina Doux, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E 11.606, Nunes — Antonio Soares, largo de Santa Rita n. 6.
 E 13.030, Palmeira — Alfredo Costa (espolio), rua Ipanema n. 139.
 E 33.707, Palhares — Heitor Dias, rua Santa Amelia n. 70.
 E 8.274, Pardellas — Luiz Manoel, rua Republica do Peru n. 76.
 E 5.319, Pareto — Aldo, Avenida Oswaldo Cruz n. 137.
 E 5.318, Pareto — Mario, Avenida Oswaldo Cruz n. 137.
 E 23.388, Parker — Zimã Lovell, Avenida Rio Branco ns. 69/77, sala 12.
 E 14.419, Pastor — Eduardo, rua Conde de Baependy n. 40.
 E 10.068, Paterson — John Sillars, rua Barata Ribeiro n. 587.
 E 33.684, Peixoto — José Alves, rua Senador Euzebio n. 240 A.
 E 27.781, Penna — Octavio Moreira, Avenida Portugal n. 126.
 E 2.573, Pereira — Antonio Rocha, Avenida Mem de Sá n. 154.
 E 23.606, Pereira — Antonio Fernandes Alves, rua Silveira Martins n. 22.
 E 34.377, Pereira — Francisco da Sena, rua do Rosario n. 160.
 E 14.498, Soares — Olga Sampaio, rua Guilhermina Guinle n. 53.
 E 36.841, Sodré — Alvaro de Azevedo (Dr.), rua Eduardo Guinle n. 16.
 E 21.537, Sodré — Fabio de Azevedo (Dr.), Avenida Rio Branco n. 125.
 E 13.239, Sol — Manoel da Costa, rua da Quitanda n. 165.
 E 20.000, Soledade — Affonso, rua Custodio Serrão n. 63.
 E 22.961, Souza — Agostinho Pereira de, rua Republica do Peru ns. 28-32.
 E 36.802, Souza — Aline de Figueiredo Rocha de, rua Ferreira Vianna, 29.
 E 36.011, Souza — Antonio Ribeiro de, Avenida Passos n. 120.
 E 37.528, Souza — Beatriz Moreira Ramalho de, rua 7 de Setembro n. 75, 3º.
 E 38.126, Souza — Graciano Rodrigues de, rua Luiz de Camões n. 24.
 E 24.495, Souza — Iza Peixoto Ferreira de, praia do Flamengo n. 100 A.
 E 30.463, Souza — João Francisco de (Dr.), rua José Hygino n. 120.
 E 16.777, Souza — Julio do Nascimento, Avenida Passos n. 120.
 E 27.222, Souza Filho — José Soriano de, rua 19 de Fevereiro n. 115.
 Districto Federal:
 Exercício de 1934:
 E 29.539, Bastos — José Constantino, avenida Mem de Sá n. 296.
 E 35.090, Collier — George Edward, rua da Quitanda ls. 106/110.
 E 37.372, Combescot — Jean, rua da Alfandega n. 41.
 E 4.048, Connene — Georges Bodin de Ste Ange (Dr.), praia de Botafogo n. 304.
 E 14.317, Falck — Maximilian, rua S. Pedro n. 122.
 E 2.135, Feital — Arnaldo José, rua General Camara n. 279.
 E 4.551, Feital — João Baptista de Almeida, rua Barão de Cotegibe n. 78 — Villa Isabel.
 E 5.487, Feldman — David, Estação Barão de Mauá, 3º andar.

E 9.754, Feldman — George, rua do Ouvidor n. 58.
 E 16.723, Felipe — Antonio Marques, rua José Bernardino n. 6.
 E 35.494, Felipe — Heitor Cameiro, rua do Rezende n. 128.
 E 31.332, Felipe — José Joaquim, rua Senhor dos Passos n. 159.
 E 27.155, Felix — José Ignez, praça 15 de Novembro n. 30.
 E 23.842, Felix — Maria da Conceição, rua Salvador Corrêa n. 94 Clv.
 E 34.297, Fernandes — Raul, rua Eduardo Guinle n. 57.
 E 43.747, Figueiredo — Miguel Marques de, rua Baptista das Neves n. 30.
 E 35.247, Figner — Helena, rua 7 de Setembro n. 90.
 E 29.245, Florencio — Eugenio, rua Marechal Floriano n. 191.
 E 29.246, Florencio — José, rua Marechal Floriano n. 191.
 E 24.810, Flores — Alberto, rua Santos Mello n. 31.
 E 17.866, Fonseca — Antonio Alves da, rua Urugayana ns. 38 e 40.
 E 17.267, Fogliani — Augusta Jopert Faria, rua General Glycerio n. 15.
 E 58.127, Fonseca — Adelino Monteiro da, rua do Catiote n. 92, casa 35.
 E 16.103, Fonseca — Adriano Pinto da, rua S. Pedro n. 74.
 E 29.552, Fonseca — Arlindo Pinto da, rua 1º de Março n. 144.
 E 25.516, Fonseca — Bernardino Alves da, rua Acre n. 122.
 E 28.280, Fonseca — José de Siqueira Silva da, rua 1º de Março n. 133, 1º andar.
 E 18.901, Fonseca — José Teixeira da, rua 1º de Março n. 112.
 E 25.575, Fonseca — Paulo Felisberto Peixoto da, rua Toneleros n. 316.
 E 25.517, Fonseca Filho — Bernardino Alves da, rua Acre n. 122.
 E 16.103, Fonseca Sobrinho — Bernardino Pinto da, rua S. Pedro n. 74.
 E 6.089, Freitas — Augusto Limpo Teixeira de, rua Barão de Mesquita numero 418.
 E 15.291, Freitas — Luiz de Menezes, rua Antunes Maciel n. 145.
 E 6.845, Frontin — Pedro Max Fernandes de, rua Pereira da Silva numero 37.
 E 10.696, Fulton — Matthew Graham, rua Paysandu n. 120.
 E 33.243, Fumo — Affonso, rua Buenos Ayres n. 102.
 E 21.030, Fursland — Sidney Frank, rua S. Pedro n. 81.
 E 13.550, Fuyat — Henry N., rua Barata Ribeiro n. 64.
 E 5.342, Granado — João Bernardo Coxito, rua 1º de Março n. 14.
 E 42.222, Haase — Otto, rua Imp. Leopoldina n. 22.
 E 31.032, Hachiya — Senichi, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 E 31.033, Hachiya — Goseke, rua Urugayana n. 144.
 E 31.034, Hachiya — Kazue, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 E 29.800, Hall — John Cleveland, praça Floriano n. 7, 9º andar.
 E 23.417, Hasson — Philippe, rua Duvivier n. 56.
 E 32.252, Hawes — Evelina, rua Raul Pompeia n. 21.
 E 10.229, Hayward — Edwind Forster, rua General Camara n. 66, loja.
 E 17.889, Heilborn — Paul, avenida Rio Branco n. 79.

E 14.546, Heitor — Casimiro José de Campos e, rua 24 de Maio n. 572.
 E 33.006, Hermann — Roberto (espolio e), rua Gonçalves Dias n. 50.
 E 29.018, Hermann Filho — Luiz, rua Gonçalves Dias n. 50.
 E 12.019, Hime — Herbert E., rua 1º de Março n. 81.
 E 25.111, Hoepcke — Margarida, rua Almirante Alexandrino n. 149.
 E 23.844, Horta — Alexandre, rua 7 de Setembro n. 123.
 E 41.336, Horta — Paulo de Figueiredo Parreiras (Dr.), rua Barão de Lucena n. 67 — Botafogo.
 E 29.252, Humitzsch — Guilherme, Roberto, rua Indiana n. 49.
 E 5.486, Hutchinson — Walter James, Leopoldina Railway Co. Ltd., Estação Barão de Mauá.
 E 15.126, Lopes — Hortencio, rua 1º de Março n. 85, teereo.
 E 34.026, Martins — Alzira de Oliveira, rua Sampaio Vianna n. 127.
 E 742, Martins — Amelia, rua Candido Mendes n. 117.
 E 40.086, Medauar — Maria, rua Emilia Sampaio n. 94.
 E 30.885 — Ivonne Sauwen, rua D. Marianna n. 67.
 E 7.583, Mesquita — Maria José de Siqueira (Baroneza de Bomfim), rua Senador Vergueiro n. 238.

Districto Federal

Exercício de 1934:
 E 47.498 — Miller — Mc. Clymont, estação Barão de Mauá.
 E 5.249, Mc. Neil — Harry Walker, rua de S. Bento n. 6.
 E 11.607, Osorio — José, largo de Santa Rita n. 6.
 E 31.338, Pacheco — Alfredo de Miranda, rua Senador Vergueiro n. 123.
 E 5.941, Paes — Arnaldo Dias, rua de S. Francisco Xavier n. 158.
 E 31.042, Paiva — Antonio Nunes de, rua S. Freire n. 54.
 E 24.866, Paiva — Manoel Ribeiro, rua Muniz Barreto n. 99.
 E 34.872, Peres — Pedro Rodrigues, rua S. Pereira n. 68.
 E 13.194, Pimentel — F. Mendes, rua Paysandu n. 133.
 E 25.163, Portella — Joaquim Pinto (Dr.), rua Esteves Junior n. 24.
 E 23.046, Portos — Antonio Moreira, rua Eduardo Guinle n. 17, c. 1.
 E 32.565, Porto — Abel Guimarães (Dr.), rua Farani n. 68.
 E 24.164, Porto — Agenor Guimarães (Dr.), rua Farani n. 68.
 E 16.359, Porto — Emmanuel Jorge da Silva, rua Campos da Paz n. 69-A.
 E 7.613, Pradella Junior — Joaquim Alves, rua André Cavalcanti n. 74.
 E 27.162, Prado — Antonio Ribeiro do, rua Itacurussá n. 30.
 E 39.964, Santos — Adolpho dos Santos, rua Anaujo Penna n. 68.
 E 28.252, Santos — Emilia Barbosa Freire dos, rua Conde de Bomfim n. 31.
 E 19.122, Santos — Francisco Pereira dos, rua de S. Pedro n. 87.
 E 29.959, Santos — Joaquim Alves dos, rua do Senado n. 274.
 E 22.844, Sarmengo — Joaquim Guedes de Moraes, rua Ypiranga n. 91.
 E 1.814, Schmitt — Ludwig, rua Evaristo da Veiga ns. 142-44.
 E 23.216, Costa — Alfredo da, rua Cardoso de Moraes n. 510.

E 25.251, Costa — Albino Lopes da, rua Urugayana n. 149.
 E 19.065, Costa — Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 25.
 E 15.594, Costa — Antonio José da, rua Barão de Mesquita n. 669.
 E 41.220, Costa — Antonio José da (espolio), rua Marquez de Sapucahy numero 227.
 E 20.979, Costa — Antonio Leal da, rua Joaquim Meyer n. 116.
 E 11.609, Costa — Antonio Lopes da, largo de Santa Rita n. 6.
 E 14.641, Costa — Antonio Lourenço Gomes da, rua Saccadura Cabral n. 150.
 E 14.097, Costa — Antonio Marques da, rua André Cavalcanti n. 81.
 E 11.775, Costa — Antonio Pereira da, rua Ramalho Ortigão ns. 8 e 10.
 E 24.909, Costa — Antonio Rodrigues da, rua Conde de Itaguaçu n. 27.
 E 11.809, Costa — Arino Carlos da, rua Grão-Parná n. 3, Engenho Novo.
 E 24.517, Costa — Arthur Fernandes da, rua Hilário Ribeiro n. 40.
 E 3.169, Costa — Arthur Ferreira da, rua Visconde de Pirajá n. 414, 1º andar.
 E 24.981, Costa — Arthur L. de Araujo (Dr.), rua Barão da Torre n. 380.
 E 12.966, Costa — Arthur Pimenta da, rua do Livramento n. 124.
 E 14.887, Costa — Arthur Vieira da, avenida Rio Branco n. 76.
 E 44.746, Costa — Augusto de Andrade, estrada Nova da Tijuca n. 607.
 E 25.317, Costa — Ayres da Fonseca, avenida Portugal n. 20.
 E 22.962, Costa — Benedicto Orlando, rua Republica do Perú ns. 29-32.
 E 3.104, Costa — Bonifacio Gomes da, praça de S. Christovão n. 261.
 E 20.505, Costa — Caetano Taylor da Fonseca, rua Atlantica n. 720, ap. 20.
 E 41.971, Costa Filho — Antonio Pereira da, rua Justiniano da Rocha n. 22.
 E 35.914, Felgueiras — Domingos Joaquim, rua Ferreira Pontes n. 41.
 E 10.084, Fonseca — Clara Braga da, rua de S. Pedro n. 74.
 E 21.502, Fontes — Manoel Pereira Cardoso (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 159.
 E 16.841, Fuerst — Carl, rua Teniente Possolo n. 15.
 E 35.038, Cosling — Welter James, Copacabana n. 481.
 E 14.760, Goulart — Benjamin, ladeara da Gloria n. 52.
 E 35.426, Goulart — Henrique Duvivier, rua Paysandu n. 208.
 E 15.224, Goulart — José Vieira, praça Lopes Trovão n. 6.
 E 35.425, Goulart — Laura Duvivier, rua Pinheiro Machado n. 50.
 E 8.284, Goulart — Manoel Vieira, avenida 28 de Setembro n. 110.
 E 38.364, Gould — Cecil F., rua Dr. Nilo Pecanha n. 80, Netheroy.
 E 31.098, Gouvêa — Jorge Soares de, rua de S. José n. 43.
 E 27.616, Gouvêa — Luiz Soares de (Dr.), rua Voluntarios da Patria numero 147.
 E 18.130, Groffkes — Ferdinand, rua da Alfandega ns. 100-2.
 E 14.703, Grobin — Jorge, rua da Alfandega n. 5.
 E 39.573, Gracla — José, Lobo, rua Teixeira Soares n. 168.
 E 5.344, Granado — José Antonio Coxito, rua 1º de Março n. 14.
 E 19.936, Grande — Oscar, rua Araujo Penna n. 38.

Exercício de 1932:
Em mão (avulsa):
Ex-officio 3.245, Carletti — Carlos, rua 1º de Dezembro n. 40, Deodoro.
E 34.101, Amaral Filho — Ubaldino do, praia do Flamengo n. 372.
E 45.254, Companhia Brasileira de Força Electrica, avenida Rio Branco numeros 135/7, 12º andar.
E 24.135, Collier — Edwin, avenida Francisco Bicalho (Barão de Mauá).
E 35.349, Delvizio — João, rua Mariz e Barros n. 471 A, casa 5.
E 22.857, Fagan — James L., rua do Ouvidor n. 98.
E 22.976, Falcão — Aurelio de Azevedo, praça Eugenio Jardim n. 23.
E 16.414, Faria — Alberto (Dr.), espolio, rua Paysandú n. 57, 4º andar, ap. 18.
E 17.796, Faria — Antonio Bento de, rua Haddock Lobo n. 140.
E 34.880, Faria — Edmundo Brito de, avenida Paulo de Frontin n. 189.
E 6.714, Faria — Eduardo Americo de, rua Alfredo Chaves n. 29.
E 25.437, Faria — Eduardo Cicero de, rua Medeiros Passaros n. 4.
E 29.366, Faria — Eurico Mozul, rua A n. 4, V. S. Lazaro, Cajú.
E 3.374, Faria — Gabriel Moreira de, rua Barão de São Felix n. 67, sobrado.
E 9.216, Faria — Gustavo de, rua Conde de Bomfim n. 41.
E 36.225, Faria — Hugo de, Escola de Infantaria — Deodoro.
E 31.113, Faria — Jorge, rua Santa Clara n. 54.
E 9.770, Faria — João Rego de (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 170.
E 19.544, Faria — José Gomes de (Dr.), rua Paysandú n. 80.
E 4.598, Faria — Luiz Affonso de, rua Fonte da Saudade n. 11.
E 32.863, Faria Junior — Fernando de, rua Copacabana n. 756.
E 25.228, Faria Junior — Francisco de Paula, rua Constante Ramos n. 74.
E 22.750, Fernandes — Aristides Mendes Dias, rua Sampaio Vianna n. 47.
E 3.584, Fernandes — Luiz de Almeida, rua Frei Caneca ns. 75/75 A.
E 31.266, Fernandes — Octavio, rua Carlos de Carvalho n. 22.
E 36.991, Fontes — Rosalina Carolina Ferreira, rua Oliveira Fausto n. 24, 1º.
E 19.803, Fortes — Agostinho, rua 1º de Março n. 87, 1º andar.
E 38.858, Guimarães — Rodrigo da Silva, (espolio), rua Etacio de Sá n. 5.
E 35.007, Moinho Paulista Limitada, rua da Quitanda ns. 106/110.
E 35.165, Moreira — Carlos de Aguiar, rua das Palmeiras n. 35.
E 9.869, Pereira — Antonio Barbosa, avenida Passos ns. 11/17.
E 26.158, Pereira — Luiz Antonio, rua 7 de Setembro n. 193.
E 32.784, Pereira — Luiz Carlos de Araujo, avenida Rio Branco n. 91, 3º andar.
E 24.659, Pereira — Manoel Joaquim, rua Elias da Silva n. 49.
E 4.810, Pereira — Oscar da Silva, rua Francisco Octaviana n. 175.
E 30.353, Pereira — Raul Drumond, avenida Atlantica n. 244.
E 29.165, Pereira — Tonquato, rua Souza Franco n. 103.

E 17.546, Pereira — Virgilio de Sá, avenida S. Sebastião n. 308.
E 29.927, Peres — Jayme Leon, rua da Quitanda n. 131.
E 18.655, Pesaro — Margherita, rua Corrêa Dutra n. 37.
E 29.564, Philippippi — Eugenia, avenida Atlantica n. 650.
E 12.504, Pimentel — Bento de Barros (Dr.), rua Pompeu Loureiro n. 99.
E 19.758, Pinheiro — Antonio Alberto d'Almeida, rua da Alfandega ns. 121-125.
E 26.625, Pinheiro — José Soares, rua da Constituição n. 23.
E 38.474, Pinheiro — Manoel Martins, rua Theophilo Ottoni n. 43.
E 6.138, Pinto — Domingos da Silva, rua São Bento ns. 29/33.
E 38.703, Pinho — João Borges de, rua do Mercado n. 14.
E 38.702, Pinho — Manoel Borges da Silva, rua do Mercado n. 14.
E 28.887, Pinkney — Albert Uebaho, rua Prudente de Moraes n. 612.
E 26.164, Pinto — Dorneval (Dr.), avenida Oswaldo Cruz n. 72.
E 36.725, Pinto — Francisco Leite de Castro, rua Ramalho Ortigão n. 12.
E 3.700, Pinto — José Antonio da Silva, rua São Januario n. 53.
E 34.609, Almeida, Mario de, avenida Rio Branco n. 108, 2º andar.
E 28.116, Almeida — Ramiro Araujo, rua do Rosario n. 79.
E 22.674, Alonso — Generoso Francisco, rua Conde de Bomfim n. 679.
E 30.864, Alonso — Maria Augustina Gonçalves (espolio), largo do Machado n. 9.
E 34.888, Alvares — João Visques, rua Haddock Lobo n. 327.
E 25.300, Alves — Alberto, rua Antonio Basilio n. 106.
E 27.849, Alves — Alberto Herdy, rua Haddock Lobo n. 195.
E 5.334, Collard — Laura Pareto, rua 1º de Março n. 35.
E 8.339, Colucci — Raphael, rua São Francisco Xavier n. 383.
E 40.482, Commene — Louise Grandmasson de Saint'Ange, praia de Botafogo n. 304.
E 16.975 — Delme — Georg, rua São Ferreira n. 104.
E 22.623, Fabião — Manoel Hilario, rua Senador Euzebio n. 538.
E 26.452, Fagundes — Noemina da Costa de Almeida, rua Marquez de Abranches n. 177.
E 32.687, Faria — Luiz Duarte de, rua do Mattoso n. 97.
E 9.809, Faria — Marçal Nonsale de, rua Copacabana n. 740.
E 4.597, Faria — Maria Celeste Jaguaribe, rua Fonte da Saudade n. 11.
E 4.011, Faria — Octavio da Rocha, rua Dias da Cruz n. 261, Meyer.
E 27.18, Faria — Paulo Marques de, rua Esteves Junior n. 56.
E 29.261, Faria — Raul de, rua Visconde Silva n. 90.
E 10.411, Faria — Raul de (Dr.), rua Paysandú n. 57, apartamento 1.
E 36.724, Faria — Renato de, rua de São n. 74.
E 23.230, Faria — Sindolpho da Silva, rua Souza Dantas n. 21.
E 28.115, Faria — Sinyal, praia de Botafogo n. 409.
E 35.780, Farias — Luiz Carneiro de, rua Senador Furtado n. 97, casa 4

E 16.160, Fernandes — Agostinho da Silva, rua Buenos Aires n. 76.
E 18.989, Fernandes — Albertino, rua 1º de Março n. 66.
E 27.389, Fernandes — Antonio Rodrigues, rua São Francisco Xavier numero 957.
E 17.433, Fernandes — José Christovão, rua da Quitanda n. 175.
E 31.336, Fernandes — José Manoel (Dr.), rua José Hygino n. 255.
E 39.732, Fernandes — Isaura de Oliveira, rua 1º de Março n. 51.
E 34.948, Fernandes — José Maria, rua Haddock Lobo n. 187.
E 14.083, Fernandes — Francisco José Alves, rua Coelho Netto n. 33.
E 10.567, Fernandes — Manoel José, rua Regente Feijó ns. 68/70.
E 10.311, Fernandes — Raul Malheiro, rua da Quitanda n. 87, loja.
E 25.755, Fernandes — Vicente José Tertuliano, avenida Rio Branco n. 109, 3º andar.
E 3.623, Ferreira — Antonio Joaquim, rua Xavier da Silveira n. 21.
E 25.902, Ferreira — Francisco da Rocha, Santa Clara n. 157.
E 22.858, Ferreira — Castão da Cruz, rua do Ouvidor n. 98.
E 30.985, França — Antonio Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 36.
E 11.698, Fraga — João Jacintho de (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 730.
E 20.829, Fragoso — Antonio Carlos da Rocha, rua dos Ourives n. 67, 4º andar.
E 38.817, Freitas — José Gomes de, rua Conde de Bomfim n. 58.
E 38.128, Oitaveni — Marcial Blanco, rua Luiz de Camões n. 21.
E 19.947, Paula — Florentino de, rua Figueira de Mello n. 9, sobrado.
E 2.108, Pentagna — Ruggero (Dr.), rua das Laranjeiras n. 115.
E 39.816, Pereira — Accacio Antunes, rua São Clemente n. 93.
E 29.058, Pereira — Alzira da Silva, rua General Camara n. 24.
E 10.943, Pereira — Armando da Costa, rua do Ouvidor n. 71.
E 16.921, Pereira — Carlos Alberto da Costa, rua do Ouvidor ns. 71/75.
E 31.018, Perlingeiro Junior — José (espolio), rua 24 de Maio n. 149, casa XI.
E 11.160, Pinho — Antonio de Almeida, rua dos Arcos ns. 30/32.
E 33.434, Pinto — Bento João Reynaldo, rua Visconde de Inhaúma numeros 50/54.
E 38.349, Pinto — Luiz Ribeiro, rua Theophilo Ottoni n. 52.
E 4.339, Sampaio — Rosa May, praia de Botafogo n. 242.
E 17.246, Sanches — Americo Ribeiro, rua Humaytá n. 77.
E 25.079, Sandbank — Irving, rua Raymundo Corrêa n. 42.
E 26.433, Santis — Nicola de, rua Bento Lisboa ns. 106/99.
E 26.488, Santos — Antonio, rua dos Ourives n. 30.
E 36.989, Alves — Balthazar Pereira, rua da Conceição n. 153.
E 25.989, Amaral — Bernardino Antonio de, rua Barcellos n. 33.
E 12.619, Faria — José Antonio, rua Bella n. 48.
E 25.590, Faria Junior — José Alves, Ferreira, rua Santa Sophia n. 27.
E 33.406, Farias — Sinesio de (Dr.), rua Buenos Aires n. 40

E 32.392, Farina — Ciro Romano, rua Alice n. 31.

E 8.810, Farinha — Antonio, rua da Alfandega n. 108.

E 9.769, Faro — Antonio Neto de Oliveira e Silva, rua General Canabarro numero 299.

E 25.538, Faro Junior — Antonio da Costa, rua Buenos Aires n. 140/2.

E 38.773, Farrington — Williams, avenida Suburbana n. 1.122.

E 37.209, Faulharber — Ernst, rua D. Gerrardo n. 42, 3º andar.

E 29.043, Fernandes — Altair Nobre, travessa Ouvidor n. 26, 1º andar.

E 13.483, Fernandes — Augusto, rua da Quitanda n. 186, 1º andar.

E 32.879, Fernandes — Antonio Alfaro, rua D. Manoel n. 74.

E 16.139, Fernandes — Eduardo Felipe Sanz, rua Silveira Martins numero 30, 2º andar.

E 29.263, Macmaster — Geo L., praça Floriano n. 7, 9º andar.

E 13.689, Marcondes — Zulmira Pandeiro, rua Voluntarios da Patria numero 44.

E 13.444, Marinho — Manoel de Souza, rua Uruguayana n. 58.

E 25.908, Marot — Charles, rua Jardim Botânico n. 91.

E 42.090, Marques — Anna Francisca da Silva, rua Gustavo Sampaio numero 94.

E 15.613, Marques — Arthur Meixner de Almeida, rua da Quitanda numero 56.

E 41.785, Marques — Emilia Joana da Fonseca, rua Candido Benicio n. 745.

E 44.311, Marques Joaquim Corrêa, rua Machado de Assis n. 34.

E 32.613, Marques — Maria Rosa, rua Benicio da Gama n. 19.

E 2.074, Medeiros — Fernando Jose de, rua Conde e Bomfim n. 370.

E 25.304, Mendes — José, rua Republica do Peru n. 34.

E 11.255, Mesquita — Sebastião Pereira, rua S. Pedro n. 109.

E 31.206, Metz — Carl, rua da Alfandega n. 48.

E 31.021, Miranda — Olga Leal da Rocha, rua 19 de fevereiro n. 147.

E 30.328, Santos — Antonio Fernandes dos, rua Uruguayana n. 5.

E 34.669, Santos — Antonio Rodrigues dos, avenida Passos n. 42.

E 18.839, Santos — Clara Lucy dos, rua Sebastião Lacerda n. 6.

E 26.487, Santos — Joaquim Ferreira dos, rua dos Ourives n. 30.

E 17.455, Santos — Joaquim Gomes dos, rua do Senado n. 271 A.

E 20.269, Santos — Maria Eugenia Cornello dos (Condessa de Araguaya), rua da Alfandega n. 41 — Banco Francês.

E 21.945, Schmitt — Wilhelm Ludwig, rua da Alfandega n. 42.

E 17.475, Alves — Cecy de Alencar Pinto, rua da Quitanda n. 120.

E 45.226, Alves — Emilia Scuplet, rua Almirante Alexandrino n. 487.

E 29.746, Alves — Jeremias, rua Almirante Alexandrino n. 487.

E 16.897, Alves — João Augusto, rua General Camara n. 69, 1º andar.

E 21.147, Faveret — Carlos Mario, rua Barão de Jaguaribe n. 275.

E 44.164, Fayal — Antonio, rua Laranjeiras n. 72, 1º andar.

E 16.453, Fratherston — Frank Hopewell, rua Copacabana n. 1.093.

E 7.470, Fedullo — José, rua Urannos n. 1.102 — Rantos.

E 14.062, Fehl — Samuel, rua Marechal Floriano n. 168, 6º andar.

E 35.244, Figner — Frederico, rua 7 de Setembro n. 90.

E 13.353, Figueira — Eduardo Gomes (Dr.), espólio, rua General Camara n. 80.

E 36.591, Fontenelle — Alexandre Dyott, rua Conde Bomfim n. 850.

E 26.406, Marquez — Antonio M., rua da Quitanda n. 86.

E 16.969, Marshall — James E., rua Souza Lima n. 102.

E 21.452, Marti — Americo Ferreira, rua Hilario do Gouvêa n. 72.

E 23.356, Marti — Hermann Alfredo Friederico, rua do Rosario n. 106.

E 39.227, Martins — Bento Manoel, rua do Ouvidor n. 59.

E 37.278, Martins — Guilherme, rua S. Pedro n. 67.

E 13.255, Martins — Hortencia Pontes, rua Acre n. 55.

E 34.630, Meawar — Nami, rua S. Pedro n. 80.

E 39.702, Meirelles — José Augusto Vieira de, rua 1º de Março n. 24.

E 21.621, Mello — José Xavier de, rua Copacabana n. 476.

E 43.540, Mello — Leopoldo Tavares da Cunha, avenida Rainha Elisabeth numero 180.

E 22.823, Mee — Ernesto Walter, rua Souza Lima n. 99.

E 34.998, Mendes — Margarida Martins, rua General Camara n. 24.

E 45.596, Moitinho — Laura Porto, avenida Epitacio Pessoa n. 66.

E 32.524, Oliveira — Clara Ziose de, rua Mariz e Barros n. 467.

E 17.691, Oliveira — Delfina Alves de, rua Barão de Petropolis n. 611.

E 26.250, Oliveira — Ennio Carvalho de, rua Pires Ferreira n. 89.

E 26.250, Oliveira — Felipe Daudt de (herdeiros), avenida Mem de Sá numero 261.

E 29.721, Oliveira — Francisco Rodrigues, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.

Distrito Federal

Exercício de 1934:

E 14.747, Oliveira — Gertrudes Barbosa Coelho de, rua Professor Alfredo Gomes n. 36.

E 22.601, Oliveira — Jayme Tigre de, (Dr.) praia de Botafogo n. 100.

E 26.515, Oliveira — João Alves de, rua dos Ourives n. 41.

E 21.555, Oliveira — Joaquim de, avenida Suburbana n. 14.

E 7.000, Oliveira — Joaquim Bernardino de, rua S. Francisco Xavier n. 943.

E 34.332, Oliveira — José Augusto de, rua 1º de Março n. 8.

E 20.519, Oliveira — Laura Ribeiro de, rua da Quitanda n. 87, loja.

E 29.722, Oliveira — Manoel Rodrigues, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.

E 26.813, Pacheco — Oscar de Magalhães, rua dos Andradas ns. 43 a 47.

E 26.814, Pacheco Junior — José de Magalhães, rua dos Andradas ns. 43 e 47.

E 33.378, Padula — Anninciata d'Angelo, rua Raymundo Corrêa n. 18

E 22.443, Rocha — Alice de Figueiredo, rua Ferreira Vianna n. 29.

E 11.523, Santos — Crescencia Alves dos, rua Mariz e Barros n. 212.

E 23.386, Travassos — P. J. Pereira, avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 3º andar.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediram-se notificações por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias contados da data de 22 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de vinte dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1934. — Waldemar Pinto, pelo secretario.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

De ordem do Sr. director da Despesa Publica, levo ao conhecimento das repartições averbadoras e de quem interessar possa, que a "Beneficencia dos Funcionarios do Ministerio da Fazenda no Estado do Paraná", com sede na capital do mesmo Estado, cujos estatutos foram approvado pelo decreto n. 15, de 8 de agosto ultimo, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mez, está legalmente habilitada a transigir com os seus associados mediante a garantia de consignação em folha de pagamento.

Directoria da Despesa Publica, Secção de Consignações, em 19 de setembro de 1934. — Jayme Pitaluga, chefe da Secção.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Torno publico que, se tendo extra-aviado as apolices da divida publica federal, typo Uniformizadas, de um conto de réis cada uma, juros de 5% ao anno, de numeros 468.608 a 468.614, avertadas em nome de dona Maria Eugenia Osorio, brasileira, casada com Joaquim Teixeira Osorio, serão expedidos novos titulos si, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 7

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 13 de setembro corrente, no processo ficha n. 28, em que é interessada Barbara S.A., estabelecida á rua 1º de Março n. 35, nesta cidade, faço publico que dentro do prazo de 60 dias, con-

dados da publicação do presente edital no "Diário Oficial", serão recebidas quaisquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos produtos de fabricação da mencionada firma para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: tubos de ferro fundido para gaz, agua e esgoto, turbinas, bueiros e ventiladores de instalações sanitarias dos diâmetros de 1 1/2" a 2 1/2" e de 14" até 20", bem como das respectivas conexões; registros de ferro fundido ou galvanizado com bolsas ou flanges de 1 1/2" a 30" para canalizações de agua ou gaz; tubos de ferro fundido galvanizado com rosca e luvas para agua, gaz, esgoto e turbinas, bueiros e ventiladores de instalações sanitarias de 1 1/2" a 6" bem como as respectivas conexões; postes de ferro fundido de 6, 8, 10 e 12 metros; bases de ferro

fundido para postes, tipo "Siemens"; pontas de ferro fundido para postes, tipo "Siemens" e bueiros de ferro fundido, de qualquer diâmetro.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Comissão, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão, 19 de setembro de 1934. — Francisco Badenes, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editaes :

Ns. 701.041, 701.042, 701.043, 701.044 e 701.045 (açougue, aves, ovos, generos, etc).

N. 703.285 (estopa e lixa).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral

que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1934, e se acham affixados no quadro da C. C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 703.269 (carvão p[or]forja)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial* de 19 de setembro de 1934 e se acha affixado no quadro da CCC., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus paragraphos, e das clausulas geraes e especiaes adiante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Edital n. 419.245/16-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 2-10-1934.
Recebimento, das 11 ás 13 horas.
Abertura, ás 13 horas e 25 minutos.
Para stock.

Termometro prismatico — Fabs.: Casela ou Perken — estojo metallico (item 11 do pedido), um 600
Nota — A mercadoria acima deverá estar á disposição da C.C.C. a partir do dia 2 de outubro de 1934.
Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o fabricante dos termometros que se propõem fornecer.
2º — A C.C.C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

3º — A C.C.C. poderá requisitar o artigo proposto, durante o prazo de 90 dias. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento por 90 dias, nas mesmas condições, ou seu cancelamento. Si o fornecedor deixar de exercer o seu direito de opção, até 15 dias anteriores á terminação do prazo, o mesmo direito se devolve á C.C.C.

4º — O artigo acima será entregue mediante requisições parciaes, assignadas por um membro da C.C.C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscripção do Distrito Federal, correndo por conta do fornecedor as despesas e riscos de transporte. O prazo de entrega para cada requisição, é de ois dias.

5º — Os pagamentos serão parciaes e correspondentes ao valor de cada requisição.

6º — O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas conencionadas:

a) no caso de rejeição do material por não se encontrar em perfeito estado ou por não ser do fabricante proposto, multa de 10 % sobre o respectivo valor;

b) em caso de reincidência, multa de 20 % e exclusão da firma do registro de fornecedores do Governo Federal;

c) no caso de não ser feita a entrega ou de não serem substituidos os artigos, quando rejeitados, o fornecedor responde ainda pela differença de preço resultante de nova aquisição;

d) as importancias resultantes das multas e differenças de preço poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na C.C.C. ou cobradas por acção executiva.
(Vide condições geraes abaixo.)

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 4-10-1934.
Recebimento, das 11 ás 13 horas.
Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.
Para stock.

Edital 419.244

- | | |
|---|-----|
| 1. Balde de ferro zincado, reforçado na base, com bocca de 12" (0m.305) e altura de 11" (0m.28), tipo Deposito Naval — E. — MM 23-B-5, um | 150 |
| 2. Cesta de vime, para papeis usados, 34 cms. de bocca, 24 diam. de fundo e 34 cms. altura total, uma | 300 |

Edital 419.247

- | | |
|--|-----|
| 1. Escova de fibra vegetal, para unhas e filtro, de 11 x 3 1/2 cms., uma | 300 |
| 2. Papel toalha "Waldorf", em caixa de 25 pacotes, pacote de 150 toalhas, pacote | 300 |

Edital 419.248

- | | |
|--|-------|
| 1. Estôpa de algodão de côr, de 1ª qualidade — E. — MM — 20-E-10, kilo | 6.000 |
| 2. Estôpa de algodão, branca, tipo especial, kilo .. | 3.000 |

Edital 419.252

Papel hygienico, em pacotes de 1.000 fls. garantidas, 12 x 16 e 300 grs. liquidas, para entregas na zona urbana do Distrito Federal, pacote.. 4.500
Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C.C.C. a partir do dia 20 de outubro de 1934.
Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações e condições supra estabelecidas.

2º — Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca do artigo constante do edital 419.252 acima, bem como o fabricante dos artigos constantes do edital 419.248.

3º — A C.C.C. se reserva o direito de alterar as quantidades, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o for-

necedor a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

4º — A C.C.C. poderá requisitar os artigos propostos durante o prazo de 90 dias. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, por 90 dias, nas mesmas condições, ou o seu cancelamento. Se o fornecedor deixar de exercer o seu direito de opção, até 15 dias anteriores à terminação do prazo, o mesmo direito se devolve a C.C.C.

5º — Os artigos serão entregues mediante requisições parciais, assignadas por um membro da C.C.C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscrição do Distrito Federal, com excepção do artigo constante do edital 419.252, que deverá ser entregue na zona acima discriminada, correndo, por conta do fornecedor as despesas e riscos de transporte. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionadas:

a) no caso de rejeição do material por não ser da marca ou qualidade proposta, ou não satisfazer às especificações supra estipuladas, multa de 10 % sobre o respectivo valor;

b) em caso de reincidência, multa de 20 % e exclusão da firma do registro de fornecedores do Governo Federal;

c) no caso de não ser feita a entrega, ou de não serem substituídos os artigos, quando rejeitados, o fornecedor responde ainda pela diferença de preço resultante de nova aquisição;

d) as importâncias resultantes das multas e diferenças de preço poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C.C.C. ou cobradas por acção executiva.

(Vide condições gerais abaixo.)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, com copias nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento affixado na portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser offercidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C.C.C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo e validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C.C.C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C.C.C., nas condições especiais relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5º — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de annullar ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C.C.C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favaret, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "JORNAL DO BRASIL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1934.

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, no 2º andar do edificio do Jornal do Brasil, sito á Avenida Rio Branco ns. 110/112, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se reunidos accionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. João Luiz dos Santos assume a presidencia:

Declara que, de accôrdo com o aviso de convocação todos os accionistas depositaram suas acções nos cofres da Sociedade, afim de poder tomar parte na presente assembléa, sendo as seguintes cautelas depositadas: Ernesto Pereira Carneiro, cautelas ns. 1-2-8 á 14 e 22 á 37 representando 38.800 (trinta e oito mil e oitocentas) acções; João Luiz dos Santos, cautelas ns. 4-6 e 16, representando 13.000 (treze mil) acções; Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, cautelas ns. 3-7-15 e 38 representando 13.100 (treze mil e cem) acções; Dr. José Pires do Rio, cautelas ns. 5-18 e 39 representando 11.100 (onze mil e cem) acções; Dr. Sydney Haddock Lobo, cautelas n. 19, representando 1.000 (mil) acções; Dr. José Cesarino de Mello, cautela n. 17, representando 1.000 (mil) acções; Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, cautela n. 20, representando 1.000 (mil) acções e Miguel Joaquim de Almeida Castro, cautela n. 21, representando 1.000 (mil) acções; Total 80.000 (oitenta mil) acções, conforme tambem consta do livro de presença. Achando-se assim representado todo o capital social, declara o presidente que a presente assembléa poderá validamente deliberar sobre qualquer assumptó, e convida na fórma da lei os senhores accionistas a elegerem a quem deva presidir os trabalhos. O Dr. José Cesarino de Mello pede a palavra e propõe seja aclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. José Pires do Rio, proposta que é approvada por todos os presentes. O Sr. Dr. José Pires do Rio assume a presidencia e depois de agradecer a designação de que é alvo, convida para secretarios os Senhores Dr. Sydney Haddock Lobo e Adolpho Carneiro de Lacerda Machado. O 2º secretario, por ordem do presidente, procede á leitura do Aviso de convocação, publicado no *Diário Official* nos dias 18 e 24 do corrente mez de agosto e no "Jornal do Brasil" nos dias 18 e 25 tambem deste mez, sendo o mesmo assim redigido: Sociedade Anonyma Jornal do Brasil — Assembléa Geral Extraordinaria — São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 25 do corrente mez de agosto ás 14 horas, na sede social á Avenida Rio Branco 112, 2º andar, para deliberar sobre uma proposta da Directoria de reforma dos estatutos e sobre a transformação das acções ao portador em acções nominativas em obediência ao art. 131 da constituição de 16 de julho de 1934 e ao art. 5º § 2º do decreto n. 24.776 de 14 de julho de 1934. São convidados os Srs. accionistas a depositarem no cofre da Sociedade suas acções tres dias antes da reunião afim de poderem a ella tomar parte. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — A Directoria. O presidente declara então que a presente assembléa tem especialmente por fim reformar os estatutos afim de cumprir as disposições do art. 131 da nova Constituição; a obrigação de serem brasileiros os directores já existe em nossos estatutos, mas é preciso que resalte dellés claramente a obrigatoriedade de serem *brasileiros natos*; tambem é necessario fazer constar que as acções não pódem mais ser ao portador mas nominativas nem pertencerem a pessoas juridicas ou a estrangeiros. Aproveitando a occasião de se proceder a uma reforma dos estatutos, diz o presidente, valeria a pena modificar outros pontos de menor importancia como a redução dos membros da directoria a dois, e o augmento de cincoenta para cem acções da caução de garantia de cada director; pede, pois, aos Srs. accionistas que sejam todas estas modificações discutidas e resolvidas. Pede então a palavra o Dr. Sydney Haddock Lobo para suggerir que, tendo todos os accionistas recebido um projecto completo dos novos estatutos redigido de accôrdo com as necessidades expostas pelo Sr. presidente e do qual todos já têm completo conhecimento, seja o mesmo submettido á discussão depois de ouvido o Conselho Fiscal de accôrdo com a lei. O presidente concorda com a proposta do Dr. Sydney Haddock Lobo e pede ao Dr. José Cesarino de Mello o obsequio de proceder á leitura do Parecer do Conselho Fiscal que é assim redigido: "Nós abaixo assignados, membros componentes do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Jornal do Brasil, tendo examinado o projecto dos novos estatutos, verificamos que as emendas propostas devem ser acceitas: 1º, as dos arts. 4º e 18º por serem exigidas pela Constituição e portanto prescindir de qualquer debate; 2º, as dos arts. 6º e 10º por verificar que é sufficiente o numero de dois directores e representar essa redução uma indiscutivel economia; 3º, a do art. 9º por representar uma maior garantia que, sendo por ora desnecessaria devido á alta responsabilidade dos actuaes directores, póde no futuro tornar-se opportuna. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934. (Assignados) Dr. José Cesarino de Mello, Adolpho Carneiro de Lacerda Machado,

Sydney Haddock Lobo". O presidente manda proceder a leitura pelo 2º secretario do projecto dos estatutos a que se refere o parecer, e que é assim redigido:

ESTATUTOS

Art. 1.º A Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil", com sede e domicilio nesta cidade do Rio de Janeiro, reger-se-há por estes estatutos e, nos casos omissoes, pelas leis referentes ás sociedades anonymas e mais disposições do direito.

Art. 2.º A Sociedade tem por objecto e exploração do "Jornal do Brasil", e o commercio do papel, typographia, lithographia e ramos conexos, bem como todo genero de publicidade, podendo tambem explorar toda especie de serviços telegraphicos e de radio communicação sob todas as suas formas, abrir estações receptoras, transmissoras, fixas e moveis, de radio-difusão, televisão e experimentaes e quaisquer outras innovações que o progresso da sciencia venha de futuro crear em beneficio dos serviços da imprensa.

Art. 3.º O prazo da sua duração é de cincoenta annos, prorogavel na forma do direito vigente.

Art. 4.º O capital social é de oito mil contos de réis, divididos em oitenta mil acções de cem mil réis cada uma; as acções são integralizadas, nominativas e transferiveis de accordo com a lei, não podendo ser accionistas as pessoas juridicas, nem os estrangeiros.

Art. 5.º Dos lucros liquidos, apurados semestralmente, feita a deducção de 10 % para o fundo de reserva, será fixado o dividendo a distribuir-se pelos accionistas.

§ 1.º A deducção para o fundo de reserva, descerá a 5 %, desde que o mesmo fundo atinja a um terço do capital social, cessando quando lhe seja igual.

§ 2.º Os dividendos não reclamados serão depois de cinco annos, contados da data da distribuição levados a credito do fundo de reserva.

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dois membros brasileiros natos, sob a designação de director-presidente e director-thesoureiro.

Art. 7.º Nas attribuições da directoria comprehendem-se todos os actos de gestão relativos ao fim e ao objecto da sociedade, e aquelles que por direito se incluem na administração das sociedades em geral.

Art. 8.º O mandato da directoria durará por quatro annos, podendo ser renovado.

Art. 9.º Cada director, antes de entrar em exercicio cautionará a responsabilidade da sua gestão com 100 (cem acções), perceberá a remuneração que for determinada pela assembleia geral.

Art. 10. Os actos de responsabilidade e os declarados expressamente na lei levarão a assignatura do director-thesoureiro; a correspondencia e o expediente serão assignados por qualquer dos dois directores.

Art. 11. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos o supplentes, com as attribuições definidas na lei, e eleitos pelo modo nella estabelecido.

Art. 12. O conselho fiscal tomará parte na reunião da directoria em que for fixado o dividendo a ser distribuido pelos accionistas.

Art. 13. Quando houver discordancia absoluta entre os membros da directoria, será convocado o conselho fiscal para em reunião conjuncta da administração ser dirimida a divergencia.

Art. 14. Annualmente, no decurso do mez de setembro, reunir-se-há a assembleia geral ordinaria dos accionistas.

As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas como antecedencia de cinco dias, pelo menos, por meio de annuncios publicados pelos jornaes.

Art. 15. As assembleias serão presididas por um dos directores da sociedade, ou, no impedimento dos directores, pelo accionista que for eleito ou aclamado na occasião.

A mesa directora dos trabalhos será constituída pelo presidente e por dois secretarios que por elle forem designados. Quando houver eleições, a assembleia acclamará dois escrutinadores.

Art. 16. Nas assembleias se guardarão as normas de uso geral, observadas as disposições do direito.

Art. 17. As votações serão sempre pela representação do capital, contando-se um voto por grupo de dez acções.

Art. 18. Os accionistas deverão depositar suas acções na thesouraria da sociedade, mediante recibo, pelo menos tres dias antes do designado para a reunião da assembleia.

Art. 19. O accionista inscreverá o seu nome e o numero das acções que possuir no livro de presença, sempre que quizer assistir á assembleia e tomar parte nas deliberações.

Art. 20. As actas das assembleias serão assignadas pelo presidente, pelos secretarios e pelos accionistas que quizerem assignal-as, valendo assim para todos os effectos.

Art. 21. O anno social terminará em 30 de junho.

Art. 22. A dissolução e liquidação da sociedade far-se-ão segundo for deliberado em assembleia pela maioria dos votos dos accionistas presentes.

Terminada a leitura o presidente põe em discussão o projecto e o parecer do conselho fiscal, depois de ligeiro debate, submette ambos á votação, sendo os mesmos approvados unanimemente.

O presidente declara então que, de accordo com as modificações agora approvadas, passam a ser consideradas nominativas as acções depositadas para realização da presente assembleia, pelos senhores accionistas, que são todos brasileiros natos, a saber: Ernesto Pereira Carneiro, 38.800; doutor Antonio Carlos da Rocha Fragoso, 13.400; João Luiz dos Santos, 13.000; Dr. José Pires do Rio, 11.100; Dr. José Cesarino de Mello, 1.000; Dr. Sydney Haddock Lobo, 1.000; Adolpho Carneiro Lacerda Machado, 1.000; Miguel Joaquim de Almeida Castro, 1.000. Total 80.000 (oitenta mil acções). O presidente declara que opportunamente serão entregues novas cartelas nominativas aos senhores accionistas. Nada mais havendo a tratar o presidente pede aos Srs. accionistas para se demorarem o tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que é em seguida lida, approvada e assignada por todos os accionistas, neste dia vinte cinco de agosto de mil novecentos e trinta e quatro.

Rio, 25 de agosto de 1934. — José Pires do Rio. — Sydney Haddock Lobo. — Adolpho Carneiro de Lacerda Machado. — E. Pereira Carneiro. — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — João Luiz dos Santos. — José Cesarino de Mello. — Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director, de 21 do corrente, se archivou nesta repartição, sob n. 11.488, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, a saber: acta de assembleia geral extraordinaria, realizada em 25 de agosto proximo passado, na qual foram modificados os estatutos sociais, publica-forma do recibo do pagamento feito á Delegacia do Imposto sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1934. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção de Commercio.

(C-3.233-22-9-34-235\$600)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1934, DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA.

As dez (10) horas do dia tres (3) do mez de setembro de 1934, em sua sede social, á rua Lima Barros, 71, para onde foram convocados, compareceram os senhores accionistas inscriptos no respectivo livro de presença, representando 40.736 acções. O director doutor Tancredo Tostes declara que, havendo representação legal e na ausencia do senhor director-presidente, abre a sessão e pede que a assembleia eleja o accionista que a deva presidir, sendo aclamado, para esse fim, o mesmo accionista senhor doutor Tancredo Tostes que, assumindo a presidencia da assembleia, convida, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios, os accionistas senhores Raphael da Costa Faria e José Maria Loures Filgueiras. Assim constituída a mesa, manda o senhor presidente que o primeiro secretario proceda á leitura

da acta da assembléa realizada aos dous dias do mez de junho de 1934, a qual é approvada, sem reserva e por unanimidade. Procede o primeiro secretario, ainda por determinação do senhor presidente, á leitura do edital de convocação da presente assembléa, datado de 24 de agosto de 1934, e publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, respectivamente, de 24 e 28 de agosto e 1 de setembro de 1934 e 24 e 29 de agosto e 2 de setembro de 1934, na conformidade da lei e dos estatutos sociaes, nos seguintes termos: "São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará ás 10 horas do dia tres de setembro proximo, na sede social, rua Lima Barros, 71, afim de tomarem conhecimento da renuncia apresentada pelo 1º director-presidente Manoel Mendes Campos e elegerem o seu substituto. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934". O senhor presidente, finda a leitura do edital de convocação, declara que o 1º director senhor doutor Manoel Mendes Campos, no dia 24 de agosto ultimo, allegando motivos de saude e a necessidade de um justo descanso, depuzera em suas mãos o cargo de presidente da companhia, renuncia essa confirmada pela seguinte carta: "Exmos. Srs. directores da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha — Por meio desta venho apresentar a VV. SS. a minha renuncia do lugar de director-presidente da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. Agradecendo as attentões dispensadas por VV. SS., subscrevo-me: Amigo Obrigado Manoel Mendes Campos. R. O. 1 de setembro de 1934". Lamentando a resolução do seu digno companheiro de directoria, eleito pelos votos unanimes da assembléa geral extraordinaria de 28 de outubro de 1932, submettia dita resolução ao conhecimento e deliberação da assembléa. Pedindo a palavra, que lhe foi deferida pelo senhor presidente, o accionista Dr. Fausto de Freitas e Castro propõe á assembléa que seja aceita a renuncia do 1º director-presidente senhor doutor Manoel Mendes Campos, lamentando tambem a retirada de tão distincto companheiro, cujos

serviços á Companhia são, por todos, assás conhecidos. Em votação a proposta do accionista senhor doutor Fausto de Freitas e Castro, é a mesma unanimemente approvada. O senhor presidente, tendo em vista a deliberação da assembléa, declara aceita a renuncia do 1º director-presidente doutor Manoel Mendes Campos, e ainda mais, que interpretará, pessoalmente, perante o illustrado director resignatario, em nome dos companheiros de administração e da assembléa geral, os melhores agradecimentos e a mais viva saudade. A seguir, o senhor presidente da assembléa geral consulta a mesma sobre a eleição do novo 1º director-presidente, nos termos do edital de convocação. Pede a palavra o accionista doutor Justino Eugenio Pereira Fontainha e considera que findando, no dia 28 de outubro proximo vindouro, o mandato da actual directoria, propõe á assembléa geral que não eleja, desde já, o substituto do illustre director renunciante, Sr. doutor Manoel Mendes Campos, uma vez que o respectivo cargo, ora vago, pôde ser interinamente accumulado pelo 2º director vice-presidente e sendo certo que a directoria, na conformidade dos estatutos sociaes, está sempre representada por tres dos seus membros, devendo-se então eleger o novo 1º director-presidente com a eleição da nova directoria. Submettida a votos a proposta do accionista, senhor doutor Justino Eugenio Pereira Fontainha, é a mesma approvada, por unanimidade. Ninguém mais solicitando a palavra e não havendo outro assumpto a ser tratado, mandou o senhor presidente levar a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae por todos assignada. Eu, José Maria Loures Filgueiras, a escrevi, subscrevo e assigno. — José Maria Loures Filgueiras. — Tancredo Tostes. — Raphael da Costa Faria. — Justino Eugenio Pereira Fontainha. — Clovis Daudt Pinheiro. — Fausto de Freitas e Castro. — Savio Cotta de Almeida Gama. — Aldo Cavalli. — J. G. Araujo & Comp. Ltd. (C — 3.073 — 24-9-1934 — 81\$600).

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA, S. A.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

Às 14 horas do dia 8 de agosto de 1934, na sede da Companhia Industrias Brasileiras Portella S/A, á rua Theophilo Ottoni n. 142, nesta capital, presentes os accionistas Srs. Alfredo Dolabella Portella, Altivo Dolabella Portella, Dr. João de Assis Lopes Martins, D. Iracema de Carvalho Portella, Dr. Orlando Pimenta Bueno, José Affonso Dolabella Portella e Malvina Dolabella Portella, assistidos por seu pae, Sr. Alfredo Dolabella Portella, José Ignacio Caldeira Versiani e Artelluno de Carvalho; assumiu a presidencia o Sr. Alfredo Dolabella Portella, após ter verificado a existencia de "quorum" legal e declarou installada a assembléa, convidando para secretario o Sr. José Ignacio Caldeira Versiani, que tomou logar á mesa.

Iniciando os trabalhos, disse o senhor presidente que tinha o grande pezar de comunicar á assembléa o fallecimento, no dia 24 de julho ultimo, do Sr. Raymundo de Carvalho, membro do conselho fiscal da companhia.

Enaltece as qualidades moraes do senhor Carvalho e propoz que fosse consignado na acta da presente reunião um voto de pezar em homenagem á memoria do Sr. Raymundo de Carvalho. A assembléa se manifestou approvando, por unanimidade, a proposta do Sr. presidente.

Passando-se á materia de ordem do dia, disse o Sr. presidente que, tendo o Sr. Altivo Dolabella Portella renunciado o cargo de director da companhia, em carta que se achava sobre a mesa e ficando assim vagos os cargos de vice-pre-

sidente, além dos de director e supplente do conselho fiscal, pedia aos Srs. accionistas para se munirem de cédulas para a eleição desses cargos.

Procedida a eleição e apurados os votos, foram proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos — para vice-presidente, Sr. Altivo Dolabella Portella; para director, Sr. Luiz Riedel e para supplente do conselho fiscal, Sr. Walter Neuenschwander.

Em seguida, o Sr. presidente expoz á assembléa as operações de ordem financeira e economica que tem realizado com o fim de incrementar os negocios da companhia e melhorar o seu parque industrial e pediu a assembléa para se pronunciar a respeito desses actos.

Pedia a palavra o accionista Dr. Orlando Pimenta Bueno que disse estarem os Srs. accionistas perfeitamente a par da actividade infatigavel do Sr. presidente que tanto beneficio tem trazido á companhia e por isso propunha que a assembléa approvasse todas as operações e contractos celebrados pelo Sr. presidente em nome da companhia, até esta data.

Posta em votação a proposta do Dr. Orlando Pimenta Bueno, foi a mesma approvada por unanimidade de votos.

O Sr. presidente designou, de conformidade com as attribuições que lhe confere o artigo 18 § III dos Estatutos as seções de cada director na forma seguinte:

Director commercial: — Sr. Frederico Dolabella Portella; director industrial, Sr. José Ignacio Caldeira Versiani; director thesoureiro, Dr. João de Assis Lopes Martins; director da Secção Fabril, Sr. Luiz Riedel.

Fallou em seguida, o Sr. presidente, pedindo para a assembléa se pronunciar a respeito da proposta para a alteração

dos Estatutos da companhia, a qual se achava sobre a mesa com a assignatura de varios accionistas.

Lida a referida proposta, o Sr. presidente a declarou em discussão e como ninguém quizesse se utilizar da palavra, a submetteu a votação, sendo a mesma approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião, e mandou que fosse transcripta na acta a alteração dos Estatutos, approvada pela assembléa e que vai a seguir:

"Alteração dos Estatutos da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S/A, approvada em reunião extraordinaria da assembléa de accionistas realizada a 8 de agosto de 1934.

Artigo 21 — Substitua-se pelo seguinte: — A directoria serão abonados anualmente 20 % (vinte por cento) dos lucros liquidados sociaes, antes de quaisquer deducções determinadas nestes estatutos.

Esta percentagem será repartida entre os membros da administração na proporção das retiradas minimas estabelecidas no parágrafo unico deste artigo, até perfazer para cada um o dobro dessas retiradas em cada anno."

§ unico. Cada um dos membros da directoria poderá retirar mensalmente por antecipação da quota de percentagem que lhe competir, nos termos deste artigo, as seguintes quantias que serão consideradas o minimo de suas respectivas remunerações:

a) Presidente — 4.000\$000 (quatro contos de réis).

b) Vice-presidente — 3.000\$000 (tres contos de réis).

c) Directores commercial e industrial — 2.500\$000 (dous contos e quinhentos mil réis), cada um.

d) Directores thesoureiro e da Secção Fabril: 2:000\$000 (dous contos de reis) cada um."

"Artigo 26 — Substitua-se pelo seguinte: A assembleia geral de accionistas se reunirá ordinariamente uma vez por anno, dentro do 1º trimestre, em dia, hora e lugar designado pelo presidente, por meio de annuncios pela imprensa, com 30 dias de antecedencia, pelo menos.

Paragrapho unico. Estas reuniões terão por fim especial o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes da administração, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito. Todavia qualquer outra materia poderá ser submetida à sua deliberação, desde que tenha sido inserida na "ordem do dia" publicada com o aviso de convocação". Eu, José Ignacio Caldeira Versiani, escrevi a presente acta que vae por mim subscripta e por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934. — José Ignacio Caldeira Versiani. — Alfredo Dolabella Portella. — Dr. João de Assis Lopes Martins. — Iracema de Carvalho Portella. — Orlando Pimenta Bueno. — José Affonso Dolabella Portella. — Malvina Dolabella Portella. — Euthymia de Carvalho. (C 3.234 — 22-9-34 — 110\$200).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS MODERNAS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1934

Aos dez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reunidos na sede social, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua General Camara numero dezenove, setimo andar, accionistas representando a totalidade do capital social, foi acolamado presidente o Sr. Alvaro de Souza Carvalho, que convidou para secretario Sr. Geraldo Martins Ourivio. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que não tendo havido numero legal para a reunião convocada para o dia 28 de maio ultimo, de accordo com a publicação feita no *Diário Official* de 29 do mesmo mez, a directoria não fez esta presente convocação por meio de carta registrada dirigida a todos os accionistas, e declarou aberta a sessão, que tinha por fim a eleição da directoria que deverá dirigir os destinos da Companhia até a assembleia geral ordinaria de abril de 1937, de accordo com os estatutos. Procedeu-se em seguida á distribuição de cédulas para a votação e, depois de recolhidas apuradas, o Sr. presidente proclamou seguinte resultado: Para presidente, Dr. Eusebio Barbosa de Queirós Mattoso; para director-technico, o Dr. Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; e para director-secretario, o Sr. Francisco Xavier de Souza. Nada mais havendo a tratar, e como estivessem presentes os eleitos, o Sr. presidente declarou encerrada a nova directoria da Companhia, e, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente

acta em duplicata que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1934. — A. Carvalho. — Geraldo Martins Ourivio. — Eusebio Barbosa de Queirós Mattoso. — Octavio de Paula Pessoa Rodrigues. — Francisco Xavier de Souza. — Themistocles Freitas. — H. Motta Mendes. — Benjamin Nogueira. — Joaquim da Costa Vieira Mendes. — Christiano Bahr Vieira Pinto. (C 3.132 — 22-9-34 — 33\$700)

COMPANHIA FIAÇÃO DE ALGODÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Srs. accionistas — Vimos mais uma vez, cumprindo o que determina a lei das Sociedades Anonymas e o art. 9º dos nossos estatutos, dar-vos, em resumo, o relatório da vida da nossa companhia, no decurso do anno social findo a 30 de junho proximo passado, e apresentar-vos as contas e balanço respectivos.

Fabrica — Os edificios e machinismos que continuam arrendados aos Srs. doutor Luiz Gonzaga Bicalho e Carlos Raulino, conforme contracto datado de 28 de fevereiro de 1930, acham-se em bom estado de conservação e funcionamento.

Venda de terrenos — Apesar dos esforços que temos empregado, as vendas de terrenos já loteados, continuam quasi que paralyzadas, devido, como é do vosso conhecimento, á difficil situação financeira por que atravessa todo o país.

Pelo balanço que temos a honra de submeter á vossa apreciação e approvação, conhecereis as condições economicas e financeiras da companhia, bem como dos resultados do exercicio encerrado em 30 de junho ultimo.

Na próxima assembleia tereis de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria terá satisfação em prestar-vos quaesquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1934. — Eduardo Saboia Filho. — Roberto Carlos Dunlop, directores.

BALANÇO PROCEDDO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Depositos	306000
Móveis e utensilios	5:436\$315
Ações caucionadas	40:000\$000
Ferramentas e utensilios	2:305\$584
Terrenos da fabrica	60:000\$000
Seguros	3:273\$200
Instalação electrica	29:016\$900
Montagem de machinas	44:061\$684
Mechanismos	808:456\$621
Lucros e perdas	195:624\$937
Edificios	213:318\$539
Arrendamento da fabrica	1.000:000\$000
Liquidações	79:122\$529
The British Bank & South America Ltd. — Conta corrente	47:233\$600
Terrenos	308:318\$000
Caixa, em moeda corrente	10:030\$878
Contas corrente	33:058\$090
	2.879:286\$877

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Deposito da directoria	40:000\$000
Hypotheças	114:000\$060
Contracto de arrendamento da fabrica	1.000:000\$000
Letras a pagar	257:747\$708
Valorização de terrenos	250:565\$860
Contas correntes	216:973\$300
	2.879:286\$877

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A diversos:

Móveis e utensilios — Depreciação de 10 % nos existentes	604\$028
Ferramentas e utensilios — Depreciação de 10 % nos existentes	256\$176
Seguros — Pela parte vencida	7:146\$200
Instalação electrica — Depreciação de 10 % nesta conta	3:224\$105
Montagem de machinas — Amortização de 10 % nesta conta	4:695\$742
Edificios — Depreciação de 10 % nesta conta	23:702\$059
Liquidações — Amortização de 20 % nesta conta	19:780\$656
Juros e descontos — Saldo devedor desta conta	727\$200
Impostos — Saldo devedor desta conta	2:562\$104
Honorarios — Saldo devedor desta conta	27:600\$000
Despesas geraes — Saldo devedor desta conta	10:572\$000
	104:077\$242

De diversos:

Prestações do arrendamento da fabrica — Pelas recebidas	76:000\$000
Eventuaes — Saldo desta conta	1:683\$200
Contas correntes — Importancias de prestações pagas pelos compradores dos lotes de terrenos correspondentes aos contractos ns. 294, 265, 79, 307 e 282, que foram rescindidos com perda em favor da companhia das prestações realizadas, por falta de pagamento integral	5.120\$000
	82:803\$200

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934. — Eduardo Saboia Filho. — Roberto Carlos Dunlop, directores. — A. Briggs, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fiação de Algodão, havendo examinado os livros, documentos, balanço e contas da directoria relativas ao exercicio encerrado a 30 de junho de 1934, encontra

ram tudo em ordem e, portanto, são de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas referidas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. — Dr. *Eugenio Dodsworth*. — Dr. *Oscar Weinschenck*. — Dr. *Benoni da Veiga*.

(C-3.126-22-9-34-142\$800.)

COMPANHIA ALLIANÇA AGRICOLA

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo

Fazendas	375:000\$000
Caução	20:000\$000
Lactícios	81:000\$000
Semoventes	83:719\$250
Caixa	1:072\$500
Armazem	22:666\$370
Café a vender	30:000\$000
Devedores diversos	80:821\$960
	694:280\$080

Passivo

Capital	400:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva	46:944\$119
Credores diversos	157:211\$605
Lucros e perdas	70:124\$356
	694:280\$080

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Alvaro de Oliveira Castro*, director. — *A. A. de Xavier Pinheiro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Debitar

Gustoso geral da Fazenda:	
Despesa de pessoal e material	354:709\$816
Saldo	70:124\$356
	424:834\$172

Creditar

Saldo em 1932	51:911\$511
Renda geral da Fazenda:	
Lucro verificado	372:922\$661
	424:834\$172

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933.

PARECER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ALLIANÇA AGRICOLA.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Alliança Agricola, tendo examinados todos os documentos do exercício de 1933, os quaes estão em perfeita harmonia com o balanço, bem como todos os actos praticados pela directoria, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. — *Oscar de Sá Carvalho*. — *Francisco Marques Couto*. — *Edgar de Oliveira Castro*.

(C-3.129-22-9-34-61\$200.)

ANNUNCIOS

Condoroil & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com o art. 10, inciso 1º, dos estatutos, convoco os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar-se novo aumento de capital, devendo a mesma realizar-se ás 14 horas do dia 28 do corrente, na séde social, á avenida Barão de Teffé n. 94. Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções na thesouraria até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. — *M. E. Marvin*, director-presidente.

(C 3.068-21-9-34-33\$700-3 vezes)

Declaração

. Eu, José Cardoso de Castilho, nascido em Novo Horizonte, neste Estado, aos 25 dias do mez de Janeiro de 1910, filho legitimo de Cesario José de Castilho, falecido aos 27 de julho de 1914, e de dona Maria do Carmo Cardoso de Castilho, de claro, para os devidos e legais effeitos, que, desta data em diante, passarei a assignar em todos os meus documentos particulares e publicos, JOSE' CESARIO DE CASTILHO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos vai esta publicada, por tres vezes, no *Diario Official da União*, no *Diario Official do Estado de São Paulo* e nos jornaes de Novo Horizonte, lugar onde exerço a minha actividade profissional.

São Paulo, 9 de agosto de 1934. — Assignei até esta data: *José Cardoso Castilho*. — Passarei a assignar desta data em diante: — *José Cesario de Castilho*.

Reconheço a firma supra de José Cardoso Castilho e José Cesario de Castilho. Novo Horizonte, 8 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Anisio Castilho Fonseca*, 2º tabellião.

Reconheço a firma Anisio Castilho Fonseca e signal.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabellião substituto.

(C 3.061-21-9-34-67\$300-3 vezes)

Companhia Sul Bahiana de Combustíveis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria a se realizar em 27 do corrente, ás 13 horas, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de resolverem sobre a liquidação da sociedade, eleição de liquidantes e assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.211-17-9-34-30\$600-3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Tendo sido adiada, pelos motivos constantes da acta publicada no *Diario Official* do dia 2 de agosto ultimo, a primeira assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de julho deste anno, afim de examinar e julgar o relatorio, actos e contas da directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes, relativos ao primeiro exercicio commercial, encerrado a 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, convoca-se nova assembléa, para os mesmos fins, a realizar-se no dia quatro de outubro proximo futuro, ás quinze horas, no nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital e convidam-se os senhores accionistas para a ella comparecer.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934. — *A directoria*.

(C 2.756-1-9-34-229\$500-15 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abrel, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 110 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., com o coupon vencido em 30 de junho proximo passado, penhoradas a Rebello Alves & Comp., na execução de uma acção de prestação de contas proposta por Pedro Nogueira de Sá.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 3.133-22-9-34-8\$200)

Vendas por alvará

O corrector Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, do dia 1 de outubro, 244 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes ao espolio de Luiz Felipe José de Mattos, que tambem se assignava Luiz José de Mattos.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 3.235-22-9-34-8\$200)

"COFERMAT"

Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construção S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas da sociedade a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 3 de dezembro, ás quinze horas, na séde social, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da directoria para a conversão das acções nominativas em acções ao portador e a modificação dos estatutos, que essa conversão torna necessaria.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.127-22-9-34-15\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porto e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisorio organizados por A. D. Roibeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 2\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 8\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 8\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVII..... 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1919..... 8\$000

Anno de 1920..... 8\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... 5\$00

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 3\$500

Idem, idem (Annaes)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração de Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 5\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 221

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 20 de setembro de 1934

Privilegios de invenção

Henrique Klein — Um fecho aperfeiçoado, com mola amovível, livre — (termo 13.811). — Rejeitado, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 19/12/923.

Dr. Agenor Mafra — Um medidor dietetico infantil — (termo 13.705). — Deferido.

Emilio Gertsch Jaeger — Aperfeiçoamento em ou relativos ao processo de fechar recipientes no vacuo — (termo 11.709). — Deferido.

Guilherme Gustavo Corner — Aperfeiçoamento em lemes de vehiculos de grande velocidade — (termo 9.438). — Deferido.

Joseph Marius Coder — Aperfeiçoamento nos vehiculos podendo rodar sobre trilhos e sobre estradas — (termo 13.537). — Deferido.

Herbert Maclean Ware — Aperfeiçoamentos em caixas ou recipientes de papel ou relativos aos mesmos — (termo 11.959). — Deferido.

Lydia B. Koch e Andrew Bodor. — Aperfeiçoamentos em e relativos a garrafas de papel e methodo para fabrica-las — (termo 11.131). — Deferido.

Mangels & Keutzberg Ltda., — Aperfeiçoamento em ou relativos a tapulhos ou batoques de tambores, barris e outros recipientes metallicos semelhantes — (termo 663 de São Paulo). — Deferido.

Paulo Alberto Emilio Jenné — Um aparelho, denominado — Lacrador Jenné, destinado a derreter lacre — (termo 13.694). — Indeferido, por falta de novidade.

Industrie und Export Aktiengesellschaft — Escripta luminosa composta de pontos luminosos separados nas duas placas collocadas uma por detraz da outra e furadas, que formam a parede anterior de uma camara de luz — (termo 9.303). — Indeferido de accôrdo com os pareceres.

Paulo Passos Pecanha — Um novo dispositivo de pena dagua denominado P. P. P. — (termo 13.412). — Indeferido nos termos do art. 33 n. 1 do regulamento.

Modelo industrial

Humberto Rebizzi — Modelo de cama com lampada e cabeceira — (termo 13.522). — Indeferido de accôrdo com os pareceres.

Modelo de utilidade

Eduardo Quesada Justo — Um aparelho distribuidor de sabão liquido e productos congeneres usados no toucador — (termo 13228). — Deferido.

Magalhães, Sucupira & Comp., — Um modelo de enxergão articulado — (termo 13.804). — Indeferido por falta de novidade.

Adolpho Gonelli — Novo typo de esterinha em galalite denominada Gonelli — (termo 762 de São Paulo). — Indeferido de accôrdo com os pareceres.

Adolpho Gonelli — Novo typo de ficha de galalite denominada Gonelli — (termo 763 de São Paulo). — Indeferido por falta de novidade.

Melhoramentos

Guilherme de Mello Howard — Fecho registrador inviolavel, que faz objecto da patente n. 16.102). — Rejeitado, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 14/12/923.

Registro de marcas

Remington Typewriter Company — Paragon — classe 17 (termo 31.810). — Renove-se.

Remington Typewriter Company — Paragon — classe 38 (termo 31.811). — Renove-se.

E. Merck — Veronal — classe 3 (termo 31.979). — Renove-se.

Emmanuel Bloch & Frère — A Nacional — classe 13 (termo 30923). — Deferido.

Humberto Dorsa — Dorsay — classe 3 (termo 25.921). — Registre-se, excluindo-se sabonetes por collidir nesta parte com a marca 14.307.

J. Pelosi — Pantotonic — classe 3 (termo 26.536). — Indeferido, por collidir com a marca 891 de Bello Horizonte.

Liscio Bruno & Comp. — Legitima — classe 40 (termo 21.144). — Tendo em vista a solução constante do processo anterior n. 8.999/33, resolvo indeferir o presente pedido.

Companhia Palaride Mortari Sociedade Anonyma — Legitima — classes 41 e 60 (termo 26.622). — Em face do longo e bem elaborado parecer de fls. 129 v. 130, do então director da Secção de Marcas Dr. Godofredo Muciel, com o qual estou de pleno accôrdo, resolvo indeferir o presente

pedido, baseando-me não só nas razões expostas por aquelle director como tambem na documentação constante deste processo.

Recurso despachado

Recurso interposto pela Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (8.438/34) do despacho do director geral que deferiu o pedido de modelo de utilidade de Adriano Canará, depositado sob o n. 12.809. — Tendo em vista o recurso interposto pela Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e verificado que a maioria dos technicos, apreciando as razões apresentadas pela firma recorrente, opinou no sentido da concessão da patente com privilegio de invenção resolvo, de accôrdo com o disposto no art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official* de 11 de abril de 1934 para o fim de rejeitar na fórmula prevista no art. 43 do decreto numero 16.264, de dezembro de 1923 o pedido correspondente ao termo de deposito n. 12.209, relativo á "um disposto que permite a abertura de enveloppes sem damnificar-lhes o conteúdo."

Exigencias

Leonardo Wiczoreck & Filhos (16.929/34). — Por procurador competente, solicitem novas guias afim de satisfazerem o pagamento das taxas regulamentares para a expedição da carta patente.

Emilio Lividanes (1.400/33). — Satisfaga a exigencia constante do despacho de 24/8/33 e devolva os documentos de fs. 3 e 4 retirados em 12/9/33 como consta do recibo de fs. 8 v.

Wily Reisswitz (9.818/33). — Satisfaga a exigencia constante do despacho de 23/12/33.

Miguel Ethel (6.737/33). — Compareça para retirar guia para pagamento da taxa de registro no prazo de 10 dias, como determina o art. 4º do decreto n. 24.347.

Deere & Company (termo 31.549). — Apresente novas descrições, unicamente, para artigos incluídos na classe 7.

Pasquale Perrela (3.957/33). — Compareça a este departamento afim de retirar as guias e effectuar no prazo de 10 dias o pagamento da taxa de registro, de accôrdo com o decreto n. 24.347.

Deere & Company (termo 31.550). — Apresente novas descrições para artigos incluídos na classe 7, requerendo para as outras classes em separado, querendo.

Curtiss Aeroplano and Motor Company Inc., (termo 14.962). — Apresente novas descrições excluindo motores, de accôrdo com o certificado de registro do paiz de origem.

Silva Araujo & Comp. Ltda. (1.845/33). — Satisfacam a exigencia constante do despacho de 17 de janeiro proximo passado.

Prorogações de prazo

Companhia de Perfumarias Beijaflôr (17.395/34), Poschell's Apparatebau-und Exportgesellschaft M. B. H. e doutor Erich Stolle (17.383/34), João do Amaral Castro (17.337 e 17.338/34), e Cluett, Peabody & Co., Inc., (17.436/34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Gercino Tavares da Cunha Melo (17.143 e 17.019/34). — Expirado o prazo previsto no decreto n. 24.347 para restauração, nada ha que deferir. Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Felizardo Augusto Abranches e Raul Cesar dos Santos (16.930/34). — Nada ha que deferir, visto ter expirado a 8 o prazo estipulado no decreto n. 24.347, de junho ultimo, para restauração dos processos.

E. I. du Pont de Nemours and Co., (16.579/34). — Nada havendo que deferir por estar findo o prazo de restauração previsto no decreto n. 24.347, de junho ultimo, archive-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Dr. Azevedo Branco (12.805/34), Julio C. Roltgen (16.797/34), Moura, Wilson & Co., (16.147/34), Fidel de Miguel Abad e Gregorio de Miguel Abad (11.617/34), doutor Brasílio Marcondes Machado (16.446/34), Henrique A. Cornú e Jayme Ramayon (16.458/34), Gouvêa & Marques (16.247, de 1934), S. A. Italiana "Vap" (16.152/34, Scalzilli & Comp. Ltda.,) 16.756/34), E. Mihanati (16.011/34), Antonio Martins Pereira (16.771/34), Leão Junior & Comp., (16.437 e 16.438/34), J. Renner & Companhia (16.299), R. A. Pires & Comp., (16.685/34), Companhia de Perfumarias Beijaflôr (16.607/34), Matheus Azevedo (15.896/34), Raul Martins Ribeiro (16.463/34), J. de S. Mello (16.719/34), Suerdieck & Companhia (15.811/34, junto ao termo 28.588), Fernando Cerdeira & Comp., 16.770/34), Fiuza & Irmão (16.021/34), Instituto São Paulo Ltda., (16.387/34), Arazi Cohen & Comp., (16.520/34), José Bessa Alfredo de Carvalho (16.220/34), Antonio Purini 16.701/34), João Baptista Pato (16.667/34), Instituto de Therapeutica Humanitas Ltda., 16.238/34), Alves Azevedo & Comp., (15.882/34), Seraphim Penha (16.046, de 1934), Silva Pedrosa & Companhia (16.300/34), Matheus Azevedo (15.895/34), Silva Adonias & Mattos (16.212/34), Januario, Loureiro & Comp., (16.241/34), Angelo Sestini & Comp., (16.243/34), Oliveira Junior & Comp. Ltda., (16.600, de 1934), A. D'Oliveira Carvalho (16.526/34), João Alfredo Maia (16.440/34), Antonio de Camillis (16.045/34), Patroni & Comp., (16.604/34), Martins Filhos (16.568/34), e Laboratorio Pharmaceutico Industrial Camargo Mendes S. A. (16.016). — Deferidos, de accôrdo com o decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 20 de setembro de 1934

Exigencias

Companhia de Perfumarias Beijaflôr S. A. (17.392/34). — Selle o documento de fs. 18.
Sociedade Anonyma Casa Pratt (17.265/34). — Prove sua qualidade de procurador.

Diversos

David Schubsky (17.132/34). — Junto-se ao processo e encaminhe-se ao consultor tecnico.

Momson & Harris (17.120/34). — Dê-se conhecimento da informação retro, á vista da qual nada ha que deferir.

Jorge Worms (17.268/34). — Junte-se ao processo para os devidos fins.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (17.192, de 1934). — Dê-se vista.

Manoel Fernandes de Britto Filho (14.974/33). — Expeça-se guia.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 20 de setembro de 1934

Diversos

Moraes Netto & Lima (16.583/34, junho ao termo 28.158). — Sim, mediante recibo.

Martins Filhos (15.273/34). — Dê-se vista.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidado o Sr. Martins Filho (4.096/32 — marca Saccadura Luzitania) a satisfazer a exigencia publicada no *Diario Official* de 1/3/33.

São convidados os Srs. Weskott & Comp., a comparecerem a este departamento afim de tomar, dentro do prazo de 30 dias, conhecimento do pedido de caducidade de sua marca "Aspicafina" (n. 18.776) requerido pela Novotherapica Italo Brasileira G. Mattia & Comp. Ltda.

OPPOSIÇÃO

Alberti & Stadler (17.767/33) apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado pela Estrada de Ferro Sorocabana sob o n. 13.108.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do regulamento approved com o decreto n. 16.264, de 1923 no prazo de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia do prazo importará no archivamento definitivo do processo.

Termo 13.010 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

Termo 12.773 — Julio Otto Theodoro Lohmann.

Termo 13.338 — Ruy Vicente de Mello.

Termo 12.743 — Alexandre Góes Filho.

Termo 13.484 — W. Keetman & Companhia.

Termo 13.523 — Ernesto Pestana.

Termo 13.502 — Mineração Orsetti Limitada.

Termo 12.610 — Aktiebolaget Alos.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer a sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigencia dentro do prazo de trinta dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia desse prazo importará o archivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto.

Requerente — Marca — Termo

Costa Pereira & Comp. — Obelisco — 28.045.

Aredio de Souza — Neo-Trevo — 28.120.

J. de Souza & Comp. — Colombo — 28.229.

Souza Mattos & Comp. — Ypiranga — 28.362.

Manufatura de Pilulas de Mattos, Ltd. — Pilulas do Cirurgião Mattos — 28.486.

Maria de Lourdes Villela de Andrade Mascarenhas — Maguy — 28.518.

Sabato Murino & Filho — Rei das Canetas — 28.699.

J. de Souza & Comp. — Tako — 28.894.

Luiz Piccole & Comp. 2 marcas — Olga (29.046) — Paraná (29.047).

Curt Rheigantz & Caruccio 2 marcas — Fartura (29.049) — Fartura (29.050).

Marti Pacheco & Comp. — Gloria — 29.032.

E. Spiller Junior — Montana — 29.045.

Companhia Leon Israel do Paraná S. A. — C. L. I. P. — 29.040.

Weskott & Comp. — Fochera — 29.037.

Dr. Raul Leite & Comp. — Estafilofagina — 29.035.

S. A. Cotonificio Gavea — S. A. C. G. — 29.032.

Antonio Braga & Comp. Ltd. — Guanabara — 29.029.

Sampaio Irmão & Comp. Ltd. — 3 marcas: Moema (29.026) — S. I. C. (29.025) — Canja (29.024).

A Casa Victor Registradora Ltd. — Rochedo — 29.015.

José Stefanini — Comprimidos Paulista — 29.007.

Rezende & Comp. — Mimoso — 29.003.

Souza Mattos & Comp. — Vencedor — 29.002.

The Parker Pen Co. — Vacuumatic — 28.927.

Fabricio Dutra da Silva Junior — Nerol — 28.933.

Coelho Barbosa & Comp. — Allium Sativum — 28.937.

Oswaldo Soares Nabuco de Freitas — Parasol — 28.947.

Georges Dethan — Eurythmine Dethan — 28.932.

José Silva & Comp. Ltda. — Azaeroplano — 28.976.

A. Fernandes Magalhães & Comp. — Sol (fig. de) — 28.979.

Marino Pinto & Comp. — Golfinho — 28.999.

Souza Mattos & Comp. — Camponez — 29.001.

Silva Araujo & Comp. Ltda. — Sôro de Hirsch — 25.936.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.216, de 19-9-934.

Luxo Schumacher — Estado do Paraná.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para extinção de incendio".

Um processo para extinção de incendios, consistindo no preparo de um liquido em cuja composição entram os chloratos de potassio e de amonia e agua, nas doses descriptas, liquido esse que é acondicionado em um recipiente fragil, de vidro ou outro material adequado, de sorte que possa quebrar-se ao ser jogado sobre o foco de incendio e determinar, pelas reacções chimicas que então se produzem, a absorpção o oxigenio do ar ambiente, impossibilitando assim o proseguimento da combustão.

Termo n. 14.217, de 19-9-34.

Costabile Matarazzo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um vaso sanitario para latrinas de fossa.

1 — Um vaso sanitario, mecanico, para latrinas de fossa, compreendendo o vaso propriamente dito, sem siphão, que se caracteriza essencialmente: por um disco em fôrma de prato applicado á parte inferior da abertura de descargas contral do mesmo vaso, preso por um eixo-pivot apoiado pelas pontas em duas paredes confrontantes do vaso respectivo, e um braço ou alavanca arqueada disposta por baixo do disco, com as pontas apoiadas em mancaes dispostos na parede inferior ou suporte do vaso, e ligando-se por uma das pontas a uma alavanca exterior, de manobra.

2 — O vaso, de accôrdo com o ponto 1, em que o braço de alavanca arqueado, interno, sustenta normalmente o disco receptor das fêzes na posição horizontal; em que o movimento para a frente da alavanca de manobra faz girar parcialmente o citado braço arqueado, retirando-o do contacto em que se achava com o disco, de fôrma que este disco tem de descer e tomar uma posição perpendicular; e em que a manobra inversa, da mesma alavanca, faz girar o braço arqueado para cima, apanhando a face inferior do disco para reconduzir-o á primitiva posição horizontal.

3 — O vaso, de accôrdo com os pontos 1 e 2, em que a queda do disco se opéra de modo que as fêzes nella depositadas são lançadas na fossa collectora; e em que o disco, descarregado mas conservando ainda alguns residuos de fêzes, póde ser coberto com agua para evitar as emanções dos mesmos residuos, ou ser lavado na maneira habitual.

Termo 14.218, de 19-9-34.

John Quirk Sherman e Albert William Metzner — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Accessorio de multiplicação de cópias nas machinas de escrever".

1 — Um processo de alimentar fitas ou tiras de formulas de registro sobrepostos e tendo intercalladas folhas de cópia ou carbonos, levando-se simultaneamente para fóra da posição de escrever, que consiste: em segurar as tiras de formulas independentemente do material de cópia, e alliviar a tensão sobre as mesmas tiras de modo que o citado material de cópia possa ser puxado atraz entre as tiras.

2 — O processo, de accôrdo com o ponto 1, compreendendo: a inversão da direcção do movimento de alimentação das tiras e do material de cópia, para alliviar a tensão nas mesmas tiras entre o ponto de alimentação e aquelle em que as tiras são seguras, afim de se soltar o material de cópia para fazer o movimento retrogrado.

3 — O processo, de accôrdo com o ponto 1, em que as tiras de formulas são pegadas, espaçadamente e atraz do ponto de alimentação, independentemente do material de cópia intercallado, alliviando a tensão do movimento de alimentação das mesmas tiras e do material de cópia, afim de se alliviar a tensão sobre as tiras entre o ponto de alimentação e aquelle em que estas tiras são apanhadas, para se soltar o material de cópia e permittir-lhe o recua.

4 — O processo, de accôrdo com o ponto 1, de alimentar progressivamente tiras de formulas ou registros, sobrepostos, e folhas de cópia intercalladas, em volta do cylindro ou platina, rotativa, das machinas de escrever e com o qual o material de registro tem contacto de alimentação, e de fazer retrahir intermittentemente o material copiador, que consiste: em fazer avançar progressivamente, pela rotação do cylindro, as tiras de formulas e o material de cópia intercallado, em unisono; em immobilizar a parte principal das citadas tiras independentemente do material de cópia; em dar ao cylindro uma rotação invertida, parcial, mantendo-se o material de registros em contacto de alimentação com elle para que assim se forme uma parte frouxa nas tiras referidas entre o ponto em que tocam o cylindro e o ponto em que são seguras, de modo a affrouxar o seu contacto friccional com as folhas de cópia; e em fazer recuar depois estas folhas de cópia.

5 — O processo, de accôrdo com os pontos anteriores, que consiste em retrahir o material de cópia, independentemente das folhas ou tiras de registro, a distancia substancialmente igual á do seu avanço prévio feito quando ainda immobilizava as tiras de registro em soltar estas tiras, e em tornal-as a ligar com o material de cópia.

6 — O processo, de accôrdo com os pontos anteriores, que consiste: em inverter o movimento de alimentação das partes das tiras adiante dos pontos em que as suas partes principais estão presas para aliviar a tensão feita sobre ellas; em soltar o material de cópia ou carbonos para poder recuar; e em soltar as tiras de registro afim de que avancem mais.

7 — O processo de manipular material de cópias ou vias multiplas em machinas de escrever, de accôrdo com os pontos anteriores, que consiste: em se effectuar um determinado afrouxamento a seguir á posição de escrever para assim se alliviar a pressão exercida pelas tiras sobre o material de copia intercalado; e em retrahir relativamente este material de copia independentemente das tiras de registro ou fórmulas.

8 — O processo de manipular material de cópias ou vias multiplas, de accôrdo com os pontos anteriores, que consiste: em reter as partes principais das tiras na posição em que foram ajustadas; em fazer recuar as partes avançadas das mesmas tiras á distancia bastante para as affrouxarem ali; e em que desta forma a pressão de segurança das tiras sobre o material de cópia fica alliviada; e em fazer depois recuar relativamente o material de copia deixando as tiras nas suas posições avançadas.

9 — Um dispositivo para mudar as folhas de cópia ou carbonos nas machinas de escrever de cylindro rotativo, que se caracteriza por comprehender: um carreador ambulante em que se pode dispor uma pluralidade de folhas de cópia ou carbonos independentes das tiras de registro, mas intercalladas com ellas; um dispositivo que se combina com as tiras para as entreligar com o carreador, afim de viajarem em unisono; uns dispositivos como, por exemplo, roletes de fricção ou unidades de roda e pino, ligando as tiras das fórmulas ou registros com o cylindro, independentemente do material de cópia, de modo a permittir movimentos de alimentação invertidos, limitados; e dispositivos como, por exemplo, uns pegadores, para immobilizarem a parte principal das tiras durante os movimentos invertidos, sendo então o carreador e as folhas de cópia nelle dispostas feitos recuar independentemente das mesmas tiras.

10 — Um machinismo deslocador de folhas de cópias, para machinas de escrever, de accôrdo com o ponto 9, que se caracteriza por um carreador ou porta-carbonos alternativo, que desliza em uma armação de guia, e no qual se pode dispor uma série de folhas de carbono alternadas com as tiras de registro ou formulas para viajarem em unisono em torno do cylindro de impressão e ultrapassarem a posição de escripta.

11 — Um dispositivo deslocador de folhas de cópia para machinas de escrever, de accôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por ter os meios precisos para se communicar um movimento minimo de recuo a uma parte, presa folgadamente, das tiras, afim de se proporcionar ali um determinado afrouxamento, sendo os diversos meios operaveis para realizarem em sequencia a alimentação simultanea do material de registros e do material de cópia, a soltura deste ultimo material, retirando-o do contacto em que se achava com o material de registro, e a detenção deste material de registros na sua posição avançada ao tempo em que o material de cópia recua.

12 — Um dispositivo para deslocar as folhas de cópia nas machinas de escrever, de accôrdo com o ponto 9, que se caracteriza por comprehender meios, incidentes com a marcha do carreador, destinados a accionar o elementos, respectivo, que se combinam com as tiras para as prender e soltar alternada-

mente ao chegar aos limites, oppostos, do percurso do carreador.

13 — Um dispositivo para deslocar as folhas de cópia nas machinas de escrever, de accôrdo com o ponto 9, que se caracteriza por comprehender: os meios que se combinam com as tiras de espaço a espaço, tendo os pontos em que tocam o cylindro para reter as tiras na sua posição avançada ao tempo em que se dá uma rotação inversa, parcial e surta, no mesmo cylindro, de modo a proporcionar-se um determinado afrouxamento entre os elementos, respectivos, que se combinam com as tiras, allivando-se assim a pressão que retem as mesmas tiras sobre o material de cópia, e soltando-se este ultimo para poder recuar.

14 — Um dispositivo para deslocar folhas de cópia nas machinas de escrever de accôrdo com o ponto 9, que se caracteriza por comprehender: uns pegadores que pegam o material de registro fóra das margens do material de cópia, afim de fixarem o mesmo material de registros na sua posição avançada; uns pinos de alimentação associados com o cylindro de impressão e que se conjugam com uns furos praticados no material de registros, fóra das margens do material de cópia, afim de conservarem este material estacionario em relação ao citado cylindro; e em que o movimento de inversão do cylindro proporcione um determinado afrouxamento na parte do material de registros que se acha entre os pegadores e os pinos alimentadores, alliviando-se assim a tensão neste material e soltando-se o material de cópia, intercallado, para o movimento de recuo.

Termo 14.212, de 19-9-34.

Naum Mirsky — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho para lavar copos, denominado "Odessa" (modelo de utilidade):

1 — "Um aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", cinsistindo em uma peça principal, onde são collocados os copos a lavar, formado por um disco cheio de orificios, donde sahe a agua em forma de repuxo, para a lavagem interna, disco este contornado lateralmente por um sistema de tubulações, apresentando tambem um certo numero de pequenos orificios, donde sahem os jactos necessarios á lavagem externa dos copos, sendo que, tanto a lavagem interna com a externa, são feitos ao mesmo tempo, bastando, para funcionar o aparelho, fazer uma leigeira pressão com o copo sobre o disco, o que produz a abertura de uma valvula convenientemente installada, que, accionada por uma mola, fecha automaticamente a sahida da agua, assim que cessar a pressão exercida pelo copo.

2 — "Um aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", em que, ao lado e montado sobre a mesma base que a peça principal referida no ponto precedente, ha um vaso ou recipiente para a lavagem de colheres, apresentando no interior um tubo que termina na parte superior em forma de chuveiro, donde sahe em jactos a agua regulada por meio de uma valvula ou torneira.

3 — "Um aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado nos pontos anteriores, em que

as peças referidas nos pontos 1 e 2 são dispostas sobre a base da que recolhe a água servida e a encaminhada para o cano de esgoto; podendo também existir sobre a referida base um espaço onde são collocados os copos, á medida que vão sendo lavados.

4 — "Um aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado nos pontos anteriores, tendo as suas diversas peças feitas de vidro, metal, ou de qualquer outro material adequado, e podendo variar em suas dimensões e acabamento, dentro das disposições acima estabelecida; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accordo com os desenhos annexos.

TERMOS ANTERIORES

Termo 12.926, de 13 de outubro de 1933.

Agostinho Frascino — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo semi-automatico, applicado ao bilhar".

1. Uma nova mesa similar á do bilhar, caracterizada pelo facto de ser a mesa dotada de uma tampa, como demonstrado no desenho da figura I, que além da função de tampa propriamente dita, comprehende também ao mesmo tempo, na parte externa de cima, o campo (taboleiro) ou plano superior onde se pratica o jogo similar ao do bilhar.

2. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicado ao n. 1, caracterizada pelo facto de ter no campo (taboleiro) ou plano superior onde se pratica o jogo similar ao do bilhar furos, como demonstrado no desenho da figura III, que permitem a entrada das bolas, indo esconderem-se no bojo da mesa, depois de compelidas com um taco.

3. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicada aos ns. 1º e 2º, caracterizada pelo facto de conter em seu bojo um segundo plano, ou taboleiro, inclinado, munido de canaes em correspondencia internamente com os furos do plano superior externo que recebe as bolas e as conduz a um nicho localizado na trazeira lateral da mesa, externamente, de onde são retiradas para novo lance.

4. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicado aos ns. 1º, 2º e 3º, caracterizada pelo facto de ser o segundo plano, ou taboleiro interno, inclinado munido de um dispositivo a elle fixado em gangorra, governado por um conjunto mechanico, que permite soltar ou prender as bolas ao passarem por elle pelos canaes descriptos acima.

5. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicado aos ns. 1º, 2º, 3º e 4º, caracterizada pelo facto de ser dotada de um conjunto mechanico, como demonstrado na figura III dos desenhos, no seu interior que desempenhará a função de abaixar ou suspender o dispositivo reivindicado no ponto 4º, que podemos chamal-o de comporta-estanque, e á medida que é posto a funcionar o referido conjunto mechanico.

6. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicado aos ns. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, caracterizada pelo facto de, introduzindo-se uma moeda numa abertura apropriada existente sobre o plano superior e ella combolada ao conjunto mechanico e puxando-se uma maçaneta localizada na parede

externa na trazeira da mesa até o seu termo final, esse conjunto mechanico acionará o dispositivo (comporta-estanque) reivindicado ao ponto 1º e o levantará dando assim passagem ás bolas e terá simultaneamente carregado a corda da aparelhagem de relojoaria incumbida da marcação do tempo de jogo.

7. Uma nova mesa similar á do bilhar, como reivindicado aos ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, caracterizada pelo facto de esgotado o tempo de jogo marcado pelo aparelho de relojoaria do conjunto mechanico este acionará automaticamente o dispositivo (comporta-estanque) que prenderá as bolas no seu interior e não mais apparecerão ao jogador para novo lance, salvo novo pagamento e novo funcionamento do aparelho ou conjunto mechanico.

8. Por fim, um conjunto de uma nova mesa similar a do bilhar, como reivindicado aos ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, caracterizada pelo facto de se destinar a marcar, por meio de um conjunto mechanico, accionado pelo proprio operador, automaticamente, ao introduzir a moeda de jogo, o tempo certo da duração do divertimento, fornecendo contemporaneamente as bolas do jogo e prendendo-as quando o tempo estiver esgotado, proporcionando assim ao publico um passatempo novo.

Termo 13.630, de 14/4/34.

Floriano Parreira — Estado de S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova turbina, denominada Turbina Integral, destinada a converter em movimento mecanico a força expansiva dos corpos gazosos ou da agua sob pressão hydrostatica".

1 — Uma turbina para transformação da força expansiva do vapor d'agua, gases resultantes de combustão, ar comprimido, ou agua sob pressão hydrostatica.

E' constituida de uma caixa circular ou cylindrica, de proporções correspondentes a seu rendimento em H. P.

Na sua parte superior se insere um tubo injector caracterizado pelo facto de estar disposto de molde a formar um angulo não menor que 90º grãos com o raio perpendicular de roda motriz ou rotor.

Por esse injector (poderá sem mais de um) a força viva do vapor ou de qualquer outro corpo fluido, ingressando no sector onde se dá a expansão, passa a actuar sobre a superficies das aspas, dispostas equidistantemente na periferia do rotor, as quaes não providas de rolamentos de esferas ou preferivelmente de roletes, rolamentos que correm dentro de dous sulcos excetricos escavados nas duas faces internas da carcassa da turbina.

Esses sulcos, servindo de guias ás aspas, imprimem-lhes varias posições graças ás quaes ellas transformam a força viva dos corpos fluidos ou da agua sob pressão hydrostatica em movimento rotativo.

2 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicado do ponto 1, caracterizada pelo facto de as suas aspas, que são em numero variavel, segundo o seu diametro, se inserirem na periferia do rotor e se flexionarem em torno

dos respectivos eixos, dentro de um angulo agudo variavel, em media de 45°, sendo que os pinos, por seu turno, se levantam numa distancia variavel do seu aludido eixo.

3 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação do ponto 1, caracterizada pelo facto de as suas aspas, já descriptas no ponto anterior, poderem apresentar, envez de pinos, dous prolongamentos sahindo de cada lado de seu eixo, os quaes terminam em rolamentos que correm dentro de dous sulcos excentricos e feitos nas duas faces internas da carcassa. Os referidos prolongamentos possuem o duplo fim de; guiados pelos sulcos, dar as aspas as varias posições necessarias á produção do movimento rotativo, bem como contrabalançar a acção da força centrífuga sobre a mesma aspa; para obter-se um resultado ideal as aspas são construidas em proporções laes que, quando em movimento, a resultante da força centrífuga predomine levemente sobre a aspa: dessarte o esforço dos rolamentos, quer sob a acção do corpo fluido em expansão, quer sob o sector de rotação folgada, será sempre num sentido (centrípecto).

4 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação do ponto 1, caracterizada pelo facto de que a agulheta, ou ponta terminal do revestimento externo, e susceptivel de ser dotada ou não de uma ligeira flexão em torno de um eixo, afim de ajustar-se suavemente á periferia do rotor.

5 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação do ponto 1, caracterizada pelo facto de a parte da caixa que vae desde o injectoer ao ponto de escapamento, num espaço sectorial de 105 a 115 approximadamente, possuir um ajustamento perfeito, afim de obstar as perdas intersticiaes, ao mesmo passo que, sob todo o sector restante, o rotor correrá com folga para evitar atrito.

6 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação do ponto 1, caracterizada pelo facto de, quando empregada como turbina hydraulica, possuir o rotor uma perfeita justaposição aos tampos da carcassa, em toda a sua circumferencia, afim de obstar-se o contacto da agua com os rolamentos que, nesse caso, traballham em meio a farta lubrificação, feita sob pressão igual á que actua sobre a turbina.

7 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação do ponto 1, prevista com a installação de lubrificadores com ou sem pressão em numero sufficiente para assegurar uma lubrificação perfeita e constante, bem como dotada de refrigeradores nos pontos convenientes.

8 — Uma nova turbina denominada integral, conforme reivindicação dos pontos anteriores, de 1 a 7, disposta com um ou mais injectores, bem como com um ou mais escapamentos, podendo funcionar em séries, prevista com variantes constructivas não incompativeis com o principio da invenção.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 21 do Regulamento vigente (dec. n. 14.264, de 1928).
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 32.588, de 21-9-34
Horacio Vianello — Capital Federal



Classe 41 — Tripas em geral

Termo n. 32.589, de 21-9-34
Manoel Gaspar — Capital Federal

GRIPSAN

CAPSULAS ANTI-GRIPPAES

Appr. pelo D. N. S. Publica em 29 de Junho de 1913. N. 152

O uso d'essas capsulas é de effeito
immediato na gripe resfriados, etc.

Dose:—1 de 2 em 2 hs., até 5 ao dia.

LAB. — R. LAPA 61 — RIO

Prop; Manoel Gaspar

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 32.590, de 21-9-34
Santos Soares — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos

Termos ns. 32.592 e 32.593, de 21-9-34
Henry Rogers, Sons & Co. of Brazil Ltd. — Capital Federal



Classe 6 — Bombas, injectores, talas e guinchos, accessorios para machinas de fiacao e tecidos, liços, pentes, lançadeiras, viajantes, filetes para machinas de cardas (renovação)

Termos ns. 32.594 e 32.595, de 21-9-34



Classe 25 — Pellica para encapar cylindros (renovação)
Henry Rogers, Sons & Co., of Brazil Ltd. — Capital Federal
Classe 6 — Turbinas, bombas, injectores, talhas e guinchos accessorios para machinas de fiacao e tecidos, liços, pentes, lançadeiras, viajantes, filetes para machina de cardar. (Renovação)

Classe 35 — Pellica para encapar cylindros. (Renovação)

Termo n. 32.597, de 21-9-34
Dr. Edgar Filgueiras — Capital Federal

JORNAL DE PEDIATRIA

Mensário de Clínica, Patologia e Higiene Infantil

Classe 60 — Publicações periodicas, e será usada em papeis de cartas, cartões e sobrecartas

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 32.591, de 21-9-34
Frederico G. Doerr — Villas de Nova Hamburgo — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 35 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.596, de 21-9-34
Antonio Manoel Carvalho — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento